SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 21 de Julho de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO V | Nº 1201

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA
RGF_01 SEMESTRE_2014

Governo Municipal de Jandaíra	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Câmara Municipal de Jandaíra	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º semestre de 2014 (até Junho)	
Anexo 7 - LRF , Art. 48,		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	455.249,54	4,55%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	600.000,00	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	570.000,00	5,70%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-5.736,36	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOSO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	188.865,56	3.385,93

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Jandaíra - DATA DA EMISSÃO:15/07/2014 - HORA DA EMISSÃO:08:18:48

LAERCIO NEVES DE FRANCA
Presidente

MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO
Diretora Financeira

SIMONE SUELY MACHADO DUARTE
Contadora

Publicado por:
Maria das Graças de Araújo
Código Identificador:9163FF70

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRIANHA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N 001/2014

PORTARIA Nº 001 de 03 de fevereiro de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **PATRÍCIA DE LIMA PEREIRA**, para assumir o cargo em Comissão de **ASG** da Câmara Municipal de Serrinha/RN.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

EDVAN FERREIRA DA SILVA
Presidente da Casa

Publicado por:
Osias da Silva Pessoa Júnior
Código Identificador:E15CC9C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014-SRP

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 015/2014-SRP, o(a) Pregoeiro(a), Sr(a) ANSELMO FERREIRA DE AQUINO NETO, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Lote: 001 - LOTE 01 - MATERIAL DE COSNTRUÇÃO

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 10/07/2014 às 10:19:03

Adjudicado para: J.F.DA CUNHA SOBRINHO - ME, pelo menor lance de R$ 425.000,000 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil Reais).

Lote: 002 - LOTE 02 - MATERIAL HIDRAULICO
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 10/07/2014 às 10:23:14

Adjudicado para: GEORGE HENRIQUE AVELINO - ME, pelo menor lance de R$ 120.000,000 (Cento e Vinte Mil Reais).

Lote: 003 - LOTE 03 - MATERIAL ELÉTRICO
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 10/07/2014 às 10:25:02

Adjudicado para: J.F.DA CUNHA SOBRINHO - ME, pelo menor lance de R$ 134.000,000 (Cento e Trinta e Quatro Mil Reais).

ANSELMO FERREIRA DE AQUINO NETO
Pregoeiro Oficial/PMAB/RN

Publicado por:
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:0A177CF3

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014 - SRP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). , HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 015/2014-SRP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote: 001 - LOTE 01 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 15/07/2014 às 10:25:06

Homologado para: J.F.DA CUNHA SOBRINHO - ME, C.N.P.J. nº 24.593.022/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 425.000,000 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil Reais).

Lote: 002 - LOTE 02 - MATERIAL HIDRAULICO
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 15/07/2014 às 10:25:09

Homologado para: GEORGE HENRIQUE AVELINO - ME, C.N.P.J. nº 01.977.832/0001-25, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 120.000,000 (Cento e Vinte Mil Reais).

Lote: 003 - LOTE 03 - MATERIAL ELÉTRICO
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 15/07/2014 às 10:25:14

Homologado para: J.F.DA CUNHA SOBRINHO - ME, C.N.P.J. nº 24.593.022/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 134.000,000 (Cento e Trinta e Quatro Mil Reais).

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA
Prefeito Constitucional/Afonso Bezerra/RN

Publicado por:
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:23F77BA7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA - IPAMA
PORTARIA N.º 15 DE 17 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e por Tempo de Contribuição ao servidor e dá outras providências pertinentes.

O Sr. FRANCISCO MARCOLINO NETO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Alexandria - IPAMA, consoante Portaria de Nomeação PMA/GP n.º 008, de 02 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais encartadas no Artigo 23, da Lei Ordinária Municipal n.º 850, de 01 de junho de 2005 e,

CONSIDERANDO o protocolo administrativo junto a esta autarquia previdenciária, requerendo **Aposentadoria por Idade e por tempo de contribuição** pelo Servidor Público Municipal, **JOAQUIM RIBEIRO FILHO**, admitido no Serviço Público em 06 de maio de 1975, exercendo as atribuições do cargo de **Professor PII A**, lotada na secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que a requerente preenchera os requisitos legais para obtenção do beneficio pleiteado, estatuídos na Constituição Federal de 1988, especificamente em seu artigo 31, regulamentado no âmbito municipal pela Lei n.º 840, de 01 de junho de 2005; consoante corrobora Certidão de Tempo de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Alexandria/RN;

CONSIDERANDO que a emissão de Parecer da Assessoria Jurídica do IPAMA pugnando pelo deferimento do pleito, com arrimo na alínea "a", do inciso III, do §1º e § 5° do artigo 40 da Constituição Federal c/c as disposições insertas no artigo 31 da Lei n.º 840, de 01 de junho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a **JOAQUIM RIBEIRO FILHO**, brasileiro, Servidor Público Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professor P II A, inscrito na matrícula n° 130330-9**,** portador da carteira de Identidade nº. 394.681 SSP/RN e CPF/MF nº. 175.222.774-34, **APOSENTADORIA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, cadastrado sob o número 101.101.047-3, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a" c/c a norma encartada no artigo 31 da Lei Municipal n° 840, de 01 de Junho de 2005 - LGPM, fixando os rendimentos consonante disciplina nos parágrafos 3º e 17 e § 5° do artigo 40 da Constituição federal de 1988 e o artigo 6°da EC n° 41/03, como sendo a mais vantajosa, aposentando-se com proventos integrais, que corresponderão a título de provento básico a remuneração básica do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, adicionando ao provento básico, em rubricas próprias, o valor das verbas incorporadas, nos termos do inciso II do §4º do artigo 57 da Lei Orgânica do Município de Alexandria c/c a norma encartada no §2º do artigo 59, da Lei Municipal n.º 819, de 2003 – Regime Jurídico Único do Município de Alexandria/RN, *in casu*, o valor correspondente a cinco quinquênios e uma gratificação de 60% ambas calculadas sobre o valor do provento básico.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as contrárias.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

FRANCISCO MARCOLINO NETO
Presidente do Ipama
PORTARIA N.º 008/2013

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:1AA421E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 077/2014, DE 18 DE JULHO DE 2014.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 005/2013, de 12/03/2013.

R E S O L V E:

Conceder a Servidora **ANGELA CARLA BATISTA DE SOUZA,** Mat. 589, ocupante do Cargo de PROFESSORA, 01 (uma) diária e 1/2 (meia) para custear despesas durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 24 de julho de 2014 cuja saída está programada às 06h00min**,** com retorno previsto para 18h00min do dia 27 de julho de 2014 com o objetivo de participar da Capacitação de Aperfeiçoamento em Docência na Escola em Tempo Integral. O valor unitário de uma diária é de R$ 80,00 (oitenta reais) totalizando o valor concedido de R$ 120,00 (cento e vinte reais).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

MARIA IVONETE LOPES DE ARAUJO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:B0AAD8C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 079/2014, DE 18 DE JULHO DE 2014.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 005/2013, de 12/03/2013.

R E S O L V E:

Conceder a Servidora **MARIA BERNADETE SILVA BENTO,** Mat. 424, ocupante do Cargo de PROFESSORA, 03 (três) diárias e 1/2 (meia) diária para custear despesas durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 29 de julho de 2014 cuja saída está programada às 06h00min**,** com retorno previsto para 17h00min do dia 01 de agosto de 2014 com o objetivo de participar do Encontro de Formação de Orientadores de Estudos. O valor unitário de uma diária é de R$ 80,00 (oitenta reais) totalizando o valor concedido de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

MARIA IVONETE LOPES DE ARAUJO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:DADB6587

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 078/2014, DE 18 DE JULHO DE 2014.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 005/2013, de 12/03/2013.

R E S O L V E:

Conceder a Servidora **CINARA RIBEIRO DAMASCENO DANTAS,** Mat. 456, ocupante do Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 01 (uma) diária e 1/2 (meia) para custear despesas durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 24 de julho de 2014 cuja saída está programada às 06h00min**,** com retorno previsto para 18h00min do dia 25 de julho de 2014 com o objetivo de participar da Capacitação de Aperfeiçoamento em Docência na Escola em Tempo Integral. O valor unitário de uma diária é de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) totalizando o valor concedido de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

MARIA IVONETE LOPES DE ARAUJO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:EACBB4C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO 002/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTORELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO 002/2014 DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

ITEM	NOME	SITUAÇÃO
01	**NEUCIRA BARBOZA DE MORAIS**	**APROVADO**
02	**MARIA ISABEL MOTA OLIVEIRA**	**APROVADO**
03	**LUZILÂNDIA BERNADINA DE ALMEIDA**	**APROVADO**
04	**ROSANE MILENE TORRES DE QUEIROZ**	**APROVADO**
05	**MARCIA TALITA FERNANDES COSTA**	**APROVADO**
06	**MARESSA LIBNA LOPES OLIVEIRA**	**APROVADO**
07	**NAYARA RAFAELLA RAYANA C.C. MAIA**	**APROVADO**
08	**PAULA CLEOPTRA ALVES DE OLIVEIRA**	**APROVADO**
09	DJULIANE MCNAMARA JÁCOME DE MORAIS	CLASSIFICADO
10	FABIANA NOGUEIRA DE LUCENA	CLASSIFICADO
11	MÁRCIA TECIANA DE BRITO ALVES	CLASSIFICADO
12	ITAMARA ISIS SILVEIRA DE SENA	CLASSIFICADO
13	SÂMIA CRISTINA CAVALCANTE MARTINS	CLASSIFICADO
14	MARCIA ANITA DE MEDEIROS GUARDIÃO	CLASSIFICADO
15	JAMARA LUANY MOURA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
16	MARIA DA SAÚDE PAIVA GOIS	CLASSIFICADO
17	RAIMUNDA CHEILA DE AGUIAR SOARES	CLASSIFICADO
18	LUCIANA DA COSTA SAMPAIO	CLASSIFICADO
19	MARIA APARECIDA	CLASSIFICADO
20	RENATA DE SOUZA CASTRO	CLASSIFICADO
21	KALINE BARBOSA MARQUES GUERRA	CLASSIFICADO
22	CARMEM LÚCIA DA SILVA GUEDES	CLASSIFICADO
23	ÍTALO ALVES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
24	ALESSANDRA FERNANDES DE SOUSA	CLASSIFICADO

25	MARIA GILDERLÂNDIA FERNANDES	CLASSIFICADO
26	GALVÂNIA DÁRIA MATOSO GALVÃO	CLASSIFICADO
27	LUIZA EUKARIA SOARES GOMES	CLASSIFICADO
28	MARIA DO SOCORRO LEITE DOS SANTOS GÓIS	CLASSIFICADO
29	RAFAELA MARIA PINTO MARINHO MAIA	CLASSIFICADO

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:9C0784BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO 002/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTORELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO 002/2014 DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARGO: PSICÓLOGO

ITEM	NOME	SITUAÇÃO
01	**TERESA JORGEANNI PINTO DE OLIVEIRA**	**APROVADO**
02	**CAMILA HEMÉTRIO VALADARES LOURES**	**APROVADO**
03	**ELISÂNGELA PINTO ALMEIDA**	**APROVADO**
04	**LHEIDYANNY MARIA DE HOLANDA F. SILVA**	**APROVADO**
05	**IRINEIDE ALMEIDA DE SOUZA**	**APROVADO**
06	**RAISSA SONNALY FREIRE PEREIRA DE MELO**	**APROVADO**
07	ANA RENÊ FARIAS BAGGIO NICOLA	CLASSIFICADO
08	CINTIA SAMARA TEIXEIRA DE FREITAS	CLASSIFICADO
09	NAJARA MIRELLA CORDEIRO DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO
10	NAYARA RICELLY DE SOUZA BILRO	CLASSIFICADO

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:6C00501C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1174/2014 DE 01 DE JULHO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor **Jerry Adriane Alves Neri,** portador de Matrícula 1357 – Soldador – GNM-B, Licença Especial de 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 01/07/2014 a 28/09/2014.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de julho de 2014.

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:FEA639A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1177/2014 DE 01 DE JULHO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor **José Josinaldo Cardoso,** portador de Matrícula 1168 - Assistente Social– ES-II, da Secretaria Municipal de Saúde, Licença Especial de 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 01/07/2014 a 28/09/2014.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de julho de 2014.

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:4CE68C7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1183/2014 DE 02 DE JULHO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor **Francisco Pinto Carvalho,** portador de Matrícula 1646 – Auxiliar de Infraestrutura/Jardineiro – GNO, da Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Licença Especial 06 (seis) meses conforme Lei em vigor, no período de 03/07/2014 a 29/12/2014.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 02 de julho de 2014.

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:13FF2C5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1184/2014 DE 02 DE JULHO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora **Maria Olizete Carvalho de Morais,** portador de Matrícula 9452 – Técnico Administrativo – GNM, da Secretaria Municipal de Educação, Licença Especial 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 03/07/2014 a 30/09/2014.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 02 de julho de 2014.

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:E9580C8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1188/2014 DE 09 DE JULHO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora **Maria dos Santos de Souza Soares,** portador de Matrícula 9569 – Auxiliar de Saúde – CA/N8, da Secretaria Municipal de Saúde, Licença Especial 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 10/07/2014 a 07/10/2014.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 09 de julho de 2014.

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:B7A5D6AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1189/2014 DE 09 DE JULHO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora **Celestina Fernandes de França,** portadora de Matrícula 1683 – Auxiliar de infraestrutura /Gari – GNO, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte, Licença Especial 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 10/07/2014 a 07/10/2014.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 09 de julho de 2014.

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:E90C232B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1182/2014 DE 02 DE JULHO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora **Francisca Maria da Costa Tôrres,** portador de Matrícula 9465 – Auxiliar de Saúde – CA/N10, da Secretaria Municipal de Saúde, Licença Especial 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 03/07/2014 a 30/09/2014.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 02 de julho de 2014.

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:9EC09664

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRPN°.054/2014

Depois de constatadas as regularidades dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Flaviano Moreira Monteiro, homologa a adjudicação referente ao Pregão Presencial - SRP n°. 054/2014 – MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL - SRP OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA POETERIOR CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CLÍNICA MÉDICA ESPECIALIZADA EM UROLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Apodi/RN**, Através da Secretaria Municipal de Saúde, Conforme discriminação do anexo I, que teve como vencedora a licitante NUCLEO DE OTORRINOLARINGOLOGIA DE NATAL LTDA CNPJ: 02.332.090/0001-43**, com o valor global de 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)** e CENTRO UROLÓGICO POTIGUAR LTDA – ME **CNPJ: 15.022.469/0001-07, com o valor global de 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**.

Apodi/RN, 17 de Julho de 2014

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi/RN.

Publicado por:
Edvan Gomes Praxedes Junior
Código Identificador:68859367

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 054/2014– PMA/RN ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP N° 054/2014– PMA/RN

Aos 17 dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.349.011/0001-93, com sede na Praça Francisco pinto, nº 56 – Centro – Apodi /RN – CEP: 59.700-000, representado neste ato por seu por sua Secretaria **Sr(a). NIKELLYNE KEYKE MAIA MONTEIRO**, **SOLTEIRA, ENFERMEIRA, PORTADOR DO RG SOB O Nº. 1.935.187 - SSP/RN E DO CPF SOB O Nº. 041.506.044-36, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA TIRADENTES, Nº 112, SÃO SEBASTIÃO, APODI/RN**, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e de modo subsidiário, da Lei nº 8.666/93, e conforme a classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 054/2014– PMA/RN**, **homologado em**

17/07/2014, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, conforme os seguintes termos:

EMPRESA: NON – NUCLEO DE OTORRINOLARINGOLOGIA DE NATAL LTDA	
CNPJ/MF N° 02.332.090/0001-43	**TELEFONE:**
ENDEREÇO: AV. CAMPOS SALES, 762 – TIROL – NATAL/RN	
REPRESENTANTE LEGAL: DAVID BEZERRA PINTO	
RG N°: 1.120.010 SSP/SE	**CPF/MF N°: 654.736.555-72**

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R$)
02	CONSULTA OTORRINOLARINGOLOGIA	CONSULTAS	720	R$ 65,00

EMPRESA: CEUP- CENTRO UROLOGICO POTIGUAR LTDA	
CNPJ/MF N° 15.022.469/0001-07	**TELEFONE: 84 3061-2611**
ENDEREÇO: RUA DR. JOÃO MARCELINO, 429 – CENTRO – MOSSORO/RN	
REPRESENTANTE LEGAL: TARCISIO JOSE PINHEIRO LUCENA	
RG N°: 1.604.385 SSP/RN	**CPF/MF N°: 970.459.504-20**

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R$)
01	ESPECIALISTA EM UROLOGIA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTA E PROCEDIMENTO DE PEQUENO PORTE, DO TIPO POSTECTOMIA (CORREÇÃO DE FIMOSE), VASECTOMIA, CORREÇÃO CIRÚGICA DE HIDROCELE, CORREÇÃO CIRÚRGICA DE VARICOCELE	MÊS	12 MESES	R$ 6.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – A presente Ata de Registro de Preços (ARP) tem por objeto o registro de preços para posterior contratação de **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CLÍNICA MÉDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS UROLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA**, visando atender todas as Secretarias Municipal de Apodi/RN, conforme especificações constantes no **Anexo I deste Edital – Termo de Referência e quantidades constantes da proposta da empresa cujo preço é agora registrado.**

1.2 – As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante nesta ARP, nos termos do § 1° do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 – A presente ARP terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 – Durante o prazo de validade desta ARP, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN** não será obrigado a firmar a(s) contratação(ões) que dela poderá(ão) advir, facultando-se a realização de licitação ou de contratação direta específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

3.1 – O preço registrado manter-se-á fixo e irreajustável durante a validade desta Ata de Registro de Preços - ARP.

3.2 – Nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, o Setor Gerenciador do Sistema de Registro de Preços da **PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN** poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro de preço registrado nesta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeito Municipal de Apodi/RN.

3.3 – Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou da apresentação de nota(s) fiscal(is) de seu(s) fornecedor(es), datada(s) tanto do período da licitação quanto daquele da solicitação do reajustamento. Para fins de subsidiar a análise de atendimento à solicitação, a **Comissão de Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços** a **PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN** adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto cujo equilíbrio de preço esteja sendo pleiteado.

3.4 – Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 – Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN**, e os propostos pela(s) empresa(s) à época da realização do certame licitatório.

3.6 – Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento no decorrer do trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O preço ofertado pela empresa signatária da presente ARP é o especificado em sua proposta de preços, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Presencial nº 054/2014– PMA/RN**.

4.2 – Em cada fornecimento decorrente desta ARP, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do **Edital do Pregão Presencial nº 054/2014– PMA/RN** que a precedeu e a integra.

4.3 – O serviço será recusado nos seguintes casos:

4.3.1 – Quando executado com especificações técnicas diferentes das contidas no edital de licitação;

4.3.2 – Quando apresentar qualquer problema durante a verificação de conformidade;

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

5.1 – O objeto contratado com fundamento em preço registrado nesta ARP deverá ser executado em dia com expediente nos locais e repartições de segunda à sexta-feira, das 08h00min h às 12h00min horas;

5.1.1. O prazo máximo para início da execução dos serviços será de até **02 (dois) dias**, contados do recebimento do pedido da Secretaria Municipal Saúde**, conforme Anexo I**.

5.2 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN fará as aquisições mediante emissão da Nota de Empenho específica emitida de acordo com o determinado na respectiva solicitação.

5.3 – A Solicitação de fornecimento será enviada para a fornecedora, que deverá acusar recebimento no prazo de 01(um) dia útil.

5.4 - As quantidades e o prazo de entrega dos objetos que vierem a ser contratados serão definidos na respectiva Solicitação de Fornecimento.

5.5 – Quando da execução do objeto contratado, deverão ser observadas, obrigatoriamente, as condições previstas no Termo de Referência que faz parte do **Edital do Pregão Presencial nº 054/2014– PMA/RN.**

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA

6.1 – A Contratada obriga-se a garantir, pelo prazo de **02 (dois) meses** os serviços prestados procedendo-se de acordo com o disposto no **Anexo I**, parte integrante desta ARP.

6.1.1. A garantia incidente sobre o bem constante do registro de preços ora em formação obedecerá ao disposto na Lei nº 8.078, de 11.09.1990, e alterações (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN pagará a **CONTRATADA** o valor unitário constante da Proposta Comercial, multiplicado pela quantidade solicitada, **conforme Anexo I – Termo de Referência**;

7.2 – O pagamento de cada parcela do objeto, constante da Solicitação de Fornecimento entregue e recebido em definitivo pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN**, será efetuado por Ordem Bancária, cujo valor será creditado na Agência e Conta Corrente indicada pela **CONTRATADA**, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da data da respectiva liquidação da despesa, nos termos da legislação em vigor.

7.3 - Para efeito de cada pagamento, a Nota Fiscal/Fatura deverá estar acompanhada das Certidões Negativas INSS, FGTS, Conjunta de Tributos Federais e Divida Ativa, Conjunta de Tributos Estaduais e Divida Ativa, Certidão Negativa de Tributos Municipais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.4 - A Prefeitura Municipal de Apodi reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o serviço fornecido não estiver em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

7.5 - A Prefeitura Municipal de Apodi poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

7.6 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A **CONTRATADA** compromete-se a:

a) Executar o serviço objeto desta ARP na quantidade solicitada, de acordo com as especificações técnicas constantes no **Anexo I - Termo de Referência**, pelo preço estipulado na Proposta Comercial da Adjudicatária.

b) Cumprir o prazo de entrega dos Serviços e quantidades constantes da Solicitação de Fornecimento;

c) Caso não possa cumprir os prazos estabelecidos, informar por escrito à **CONTRATANTE** e antes do encerramento dos prazos máximos, cabendo à **CONTRATANTE** definir, ou não, novo prazo.

d) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais da contratação;

e) Cumprir também com as obrigações previstas no **Anexo I – Termo de Referência;**

f) Manter, durante o período do registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas no presente instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao **CONTRATANTE**, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da Ata de Registro de Preços referente a este certame;

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A CONTRATANTE proporcionará à **CONTRATADA** todas as facilidades à boa execução do objeto desta ARP, e designará um representante seu para acompanhar a execução dos serviços designados e registrados, com a finalidade de dirimir eventuais dúvidas vinculadas ao processo;

9.2. A CONTRATANTE efetuará os pagamentos devidos em função da presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES (SANÇÕES ADMINISTRATIVAS)

10.1 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

10.1.1. Advertência;

10.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do contrato;

10.1.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela Prefeitura Municipal de Apodi deixar de atender totalmente à autorização de fornecimento;

10.1.4. Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela Prefeitura Municipal de Apodi atender parcialmente à autorização de fornecimento;

10.1.5. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Apodi, por até 2 (dois) anos;

Obs.: as multas previstas nos subitens **10.1.2 a 10.1.4** desta condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

10.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

10.2.1. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;

10.2.2. Não mantiver a proposta, injustificadamente;

10.2.3. Comportar-se de modo inidôneo;

10.2.4. Fizer declaração falsa;

10.2.5. Cometer fraude fiscal;

10.2.6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

10.2.7. Não celebrar o contrato;

10.2.8. Deixar de entregar documentação exigida no certame;

10.2.9. Apresentar documentação falsa.

10.3. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Apodi e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93.

10.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Apodi em relação a um dos eventos arrolados na **condição 10.2**, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

10.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Apodi poderá ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA – PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – Integram esta **ARP**, o **edital do Pregão Presencial nº 054/2014**– **PMA/RN e seus anexos, bem como as propostas das empresas NON – NUCLEO DE OTORRINOLARINGOLOGIA DE NATAL LTDA, CNPJ/MF N° 02.332.090/0001-43 e CEUP-CENTRO UROLOGICO POTIGUAR LTDA, CNPJ/MF N° 15.022.469/0001-07**, classificadas no certame anteriormente referenciado.

11.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93.

11.3 – Fica eleito o foro da Comarca de **APODI/RN**, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta ARP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Apodi/RN, 17 de Julho de 2014.

NIKELLYNE KEYKE MAIA MONTEIRO
Secretária Municipal de Saúde

NON – NUCLEO DE OTORRINOLARINGOLOGIA DE NATAL LTDA
CNPJ/MF N° 02.332.090/0001-43

CEUP- CENTRO UROLOGICO POTIGUAR LTDA
CNPJ/MF N° 15.022.469/0001-07

Publicado por:
Edvan Gomes Praxedes Junior
Código Identificador:48897CC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO DO CONVITE 005/2014

Aos dezoito dias do mês de julho do ano dois mil e quatorze, às nove horas, na sede da prefeitura municipal de Apodi/RN, setor de licitações, deu-se o inicio a reunião da licitação **Carta Convite nº 005/2014**. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados por portaria do excelentíssimo senhor prefeito, para recebimento dos envelopes de habilitação e propostas, após aguardar por mais de 30 minutos e sem nenhum interessado comparecer a sessão, o Sr Presidente declarou a reunião **DESERTA**. Em seguida foi encerrada a reunião, sendo lavrada a ATA que depois de lida e a aprovada, foi assinada pelos membros da comissão permanente de Licitação.

Apodi/RN, 18 de julho de 2014.

LÁZARO BANDEIRA E SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:E65E582A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL

O Pregoeiro, no uso das atribuições legais, faz saber a todos interessados que realizar-se-á o Processo Licitatório nº 400/2014, na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 49/2014, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO para suprir as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, com abertura marcada para o dia 01 de agosto de 2014 (sexta-feira) às h na Sala de Reuniões da Gerência de Licitações da Prefeitura Municipal de Areia Branca, com sede na Praça da Conceição, s/n, Centro. Maiores informações de 08:00 às 13:00h pelo Fone: (84) 3332-4925.

Areia Branca 21 de julho de 2014.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS
Pregoeiro

Publicado por:
Wanderlice Fernandes de Melo Souza
Código Identificador:6DCAF1C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL

O Pregoeiro, no uso das atribuições legais, faz saber a todos interessados que realizar-se-á o Processo Licitatório nº 399/2014, na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 48/2014, cujo objeto é Aquisição de Material Medico Hospitalar para suprir as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, com abertura marcada para o dia 01 de agosto de 2014 (sexta-feira) às 08:00 h na Sala de Reuniões da Gerência de Licitações da Prefeitura Municipal de Areia Branca, com sede na Praça da Conceição, s/n, Centro. Maiores informações de 08:00 às 13:00h pelo Fone: (84) 3332-4925.

Areia Branca 21 de julho de 2014.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS
Pregoeiro

Publicado por:
Wanderlice Fernandes de Melo Souza
Código Identificador:3CA35117

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL

O Pregoeiro, no uso das atribuições legais, faz saber a todos interessados que realizar-se-á o Processo Licitatório nº 401/2014, na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 50/2014, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de material de laboratório para suprir as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, com abertura marcada para o dia 01 de agosto de 2014 (sexta-feira) às 12:00 h na Sala de Reuniões da Gerência de Licitações da Prefeitura Municipal de Areia Branca, com sede na Praça da Conceição, s/n, Centro. Maiores informações de 08:00 às 13:00h pelo Fone: (84) 3332- 4925.

Areia Branca 21 de julho de 2014.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS
Pregoeiro

Publicado por:
Wanderlice Fernandes de Melo Souza
Código Identificador:791FA25E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL

O Pregoeiro, no uso das atribuições legais, faz saber a todos interessados que realizar-se-á o Processo Licitatório nº 402/2014, na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 51/2014, cujo objeto é Aquisição de Material para Raio X para suprir as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, com abertura marcada para o dia 01 de agosto de 2014 (sexta-feira) às 14:30 h na Sala de Reuniões da Gerência de Licitações da Prefeitura Municipal de Areia Branca, com sede na Praça da Conceição, s/n, Centro. Maiores informações de 08:00 às 13:00h pelo Fone: (84) 3332-4925.

Areia Branca 21 de julho de 2014.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS
Pregoeiro

Publicado por:
Wanderlice Fernandes de Melo Souza
Código Identificador:CE55DC06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL

O Pregoeiro, no uso das atribuições legais, faz saber a todos interessados que realizar-se-á o Processo Licitatório nº 403/2014, na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 52/2014, cujo objeto é Aquisição de Material de Construção para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, com abertura marcada para o dia 04 de agosto de 2014 (segunda-feira) às 09:00 h na Sala de Reuniões da Gerência de Licitações da Prefeitura Municipal de Areia Branca, com sede na Praça da Conceição, s/n, Centro. Maiores informações de 08:00 às 13:00h pelo Fone: (84) 3332-4925.

Areia Branca 21 de julho de 2014.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS
Pregoeiro

Publicado por:
Wanderlice Fernandes de Melo Souza
Código Identificador:B1AEE297

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL

O Pregoeiro, no uso das atribuições legais, faz saber a todos interessados que realizar-se-á o Processo Licitatório nº 404/2014, na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 53/2014, cujo objeto é Aquisição de Material de Construção para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, com abertura marcada para o dia 04 de agosto de 2014 (segunda-feira) às 11:00 h na Sala de Reuniões da Gerência de Licitações da Prefeitura Municipal de Areia Branca, com sede na Praça da Conceição, s/n, Centro. Maiores informações de 08:00 às 13:00h pelo Fone: (84) 3332-4925.

Areia Branca 21 de julho de 2014.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS
Pregoeiro

Publicado por:
Wanderlice Fernandes de Melo Souza
Código Identificador:09C65392

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 911, DE 18 DE JULHO DE 2014.

Exonera ocupantes dos Cargos Comissionados e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

R E SO L V E :

Art. 1º - E X O N E R A R, a partir de 18 de julho de 2014, na estrutura operacional do Poder Executivo, todos os ocupantes dos cargos de provimento em comissão.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito

Baraúna-RN, 18 de julho de 2014, 32º ano de fundação.

TÉRTULO ALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:88F5A48C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 912, DE 18 DE JULHO DE 2014.

Nomeia o Secretário Municipal de Gestão Tributária e Financeira e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear o senhor **WEULER NASCIMENTO DE SOUSA** para o cargo comissionado de **Secretário Municipal**, nível **CC1** com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Gestão Tributária e Financeira**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito

Baraúna-RN, 18 de julho de 2014, 32º ano de fundação.

TÉRTULO ALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:56C26915

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 913, DE 18 DE JULHO DE 2014.

Nomeia a Secretária de Gestão Administrativa e Recursos Humanos e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear a senhora **MARIA CÉLIA OLIVEIRA BEZERRA** para o cargo comissionado de **Secretária Municipal**, nível **CC1** com lotação na unidade administrativa **Secretária de Gestão Administrativa e Recursos Humanos**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito

Baraúna-RN, 18 de julho de 2014, 32º ano de fundação.

TÉRTULO ALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:ED874708

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 914, DE 18 DE JULHO DE 2014.

Nomeia o Secretário Municipal de Saúde Pública e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear o senhor **LUIZ MIRANDA PINTO** para o cargo comissionado de **Secretário Municipal**, nível **CC1** com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Saúde Pública**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito

Baraúna-RN, 18 de julho de 2014, 32º ano de fundação.

TÉRTULO ALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:95DA3AA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 915, DE 18 DE JULHO DE 2014.

Nomeia a Secretária-chefe de Gabinete e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear a senhora **ÁQUILA RAÍSSA DA SILVA TEIXEIRA** para o cargo comissionado de **Secretária-Chefe de Gabinete**, nível **CC1** com lotação na unidade administrativa **Chefia de Gabinete**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito

Baraúna-RN, 18 de julho de 2014, 32º ano de fundação.

TÉRTULO ALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:BE2E92B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 916, DE 18 DE JULHO DE 2014.

Nomeia a Secretária de Assistência Social e Cidadania e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear a senhora **MARIA MARTICLEIDE ALVES DA SILVA** para o cargo comissionado de **Secretária Municipal**, nível **CC1** com lotação na unidade administrativa **Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito

Baraúna-RN, 18 de julho de 2014, 32º ano de fundação.

TÉRTULO ALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:8A7BFC7E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
TERMO DE CONCESSÃO DO PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Boa Saúde, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, de acordo com o **art. 23 da Lei Complementar 001/1997 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Município**, onde trata sobre a possibilidade de Transferência, ao referido servidor:

NOME	REQUERIMENTO	*TRANSFERÊNCIA
José Lucio Bezerra da Cruz	Transferência	Da Secretaria Municipal de Educação para à Secretaria Municipal de Agricultura

*Republicado por correção

Boa Saúde/RN 10 de Abril de 2014.

ANNE KELLY TEIXEIRA DE LIMA
Secretária Adj de Administração e Planejamento

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:0DE73F04

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 000016/2014

Contrato. Pregão Presencial. Sistema de Registro de Preços. Processo Licitatório nº: 0000256/2014. Pregão Presencial nº: 000016/2014. Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seu anexos. Vigência: 18/07/2014 a 18/07/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejinho/RN. Contratada: T DE S C CARVALHO (CNPJ: 14.465.585/0001-20). Valor Global: R$ 93.000,00 (noventa e três mil reais). Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93 c/c Lei n° 10.520/2002.

Brejinho/RN, 18 de julho de 2014.

IVETE MATIAS XAVIER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:021709F7

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 000016/2014

Pregão Presencial. Sistema de Registro de Preços. Processo Licitatório nº: 000256/2014. Pregão Presencial nº: 000016/2014. Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR 1.1 CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seu anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Empresa Registrada: T DE S C CARVALHO (CNPJ: 14.465.585/0001-20). Valor Global:R$ 93.000,00 (noventa e três mil reais). Data da Assinatura: 18 de julho de 2014.

IVETE MATIAS XAVIER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:D8AD3779

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 000012/2014

Pregão Presencial. Sistema de Registro de Preços. Processo Licitatório nº: 000158/2014. Pregão Presencial nº: 000012/2014. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA EM BOTIJAS DE 13KG, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seu anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Empresa Registrada: BEZERRA & CIA LTDA (CNPJ: 07.093.987/0001-85). Valor Global:R$ 33.048,00 (trinta e oito mil e quarenta e oito reais). Data da Assinatura: 18 de julho de 2014.

IVETE MATIAS XAVIER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:53D4A617

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA

REF. PROCESSO LICITATÓRIO PMC/RN N° 9885/2014
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
ASSUNTO: **Contratação de empresa para confecção de comendas em acrílico personalizadas, destinadas às filarmônicas que irão se apresentar no coreto cultural, por motivo do período dos festejos de nossa padroeira.**
TERMO DE DISPENSA Nº 079/2014
Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo o profissional ***ÍTALO DOS SANTOS VALE - ME,*** perfazendo a importância global de **R$** ***440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)*****.**
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **Contratação de empresa para confecção de comendas em acrílico personalizadas, destinadas às filarmônicas que irão se apresentar no coreto cultural, por motivo do período dos festejos de nossa padroeira**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**.
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Caicó/RN, 18 de julho de 2014.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ilcia Araujo Fernandes
Código Identificador:1317CEAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LISTA DOS CANDIDATOS INAPTOS PARA A ETAPA DA ENTREVISTA

AVALIAÇÃO CURRICULAR		
NOMES	CARGO	ESCOLARIDADE
ALCIONE SALES CABRAL OLIVEIRA	ARTESÃ	N MÉDIO
ALEX ALENCAR PEREIRA	VIGIA	FUNDAMENTAL
ANA SANTANA SILVA DE MELO	ASG	FUNDAMENTAL
ÂNGELA MARIA DA SILVA	COZINHEIRO	N MÉDIO
BRAZ FERNANDO DA COSTA JÚNIOR	AGENTE DE ENDEMIAS	N MÉDIO
BRENO MAGELA BEZERRA DA COSTA	FARMACÊUTICO (A) E BIOQUÍMICO (A)	N SUPERIOR
FABIANA PATRÍCIA RAMALHO	ASG	FUNDAMENTAL
FABRICIA AZEVEDO RAFAEL DE ARAÚJO	ACD	N MÉDIO
FRANCISCO MARIANO DA SILVA	VIGIA	FUNDAMENTAL
GISELLE LARICE ARAÚJO SANTOS	FARMACÊUTICO E BIOQUÍMICO	N SUPERIOR
JAYANE MURELLE DE ARAÚJO	COZINHEIRO	FUNDAMENTAL
JOSÉ DAMÁSIO DA SILVA	TEC EM ENFERMAGEM	N MÉDIO
JOSÉ MILAK DE ARAÚJO	MOTORISTA	FUNDAMENTAL
JOSÉLIANE JOELMA DOS SANTOS	ASG	N MÉDIO
JOSENEIDE FIDELES DA SILVA	ASG	FUNDAMENTAL
LEANDRO REIF DE ALMEIDA	VIGIA	FUNDAMENTAL
LEILA JOSEANE DE MEDEIROS	ASG	FUNDAMENTAL
LUCICLEIDE EMIDIA DE ARAÚJO NASCIMENTO	ASG	FUNDAMENTAL
MARCELO DE SOUZA VIEIRA	AGENTE DE ENDEMIAS	N MÉDIO
PEDRO BRITO DA SILVA	VIGIA	FUNDAMENTAL
RENATA ELO DE CASTRO	CUIDADOR (A) DE RES TERAPÊUTICA	N MÉDIO
TARCISIA GARCIA DE AZEVEDO	ACD	FUNDAMENTAL
TATIANE CARLA DE LIMA SILVA	TEC EM ENFERMAGEM	N MÉDIO
ZAQUEU LUCENA DA COSTA	CAPTURADOR	FUNDAMENTAL

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:A56628F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2014 - PROC. LICITATÓRIO MC/RN N° 6522/2014 – INEXIGIBILIDADE Nº 004/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caicó/ RN, designada pelas portarias 078, 079, 103 e 389/2013, torna público que realizará o **Credenciamento de Instituições Médico-hospitalares, Laboratoriais e Profissionais de Saúde Autônomos**, que executem seus procedimentos (consultas e/ou exames) no âmbito dos seguintes municípios: Caicó/ RN (preferencialmente), Currais Novos/RN, Mossoró/RN e Natal/RN, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, para a **prestação de serviços de procedimentos e consultas Especializados e/ou exames.** Os interessados deverão apresentar **DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO** no período **21 a 28 de julho de 2014, das 07:00 às 12:00 h**, na Secretaria Municipal de Saúde, Sala de Licitação, situada na Rua Homero Alves, s/n, Bairro Vila do Príncipe. A Abertura dos Envelopes, análises dos documentos e resultados será realizada no dia 29 de julho de 2014, às 09:00 horas. A íntegra do Edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial do Município de Caicó: www.caico.rn.gov.br.

Caicó/ RN, 18 de julho de 2014.

IVALDO DIAS DE MEDEIROS
Presidente da CPL/SMS em substituição

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:487D5048

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2014 - PROC. LICITATÓRIO MC/RN N° 6522/2014 – INEXIGIBILIDADE Nº 004/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caicó/ RN, designada pelas portarias 078, 079, 103 e 389/2013, torna público que realizará o **Credenciamento de Instituições Médico-hospitalares, Laboratoriais e Profissionais de Saúde Autônomos**, que executem seus procedimentos (consultas e/ou exames) no âmbito dos seguintes municípios: Caicó/ RN (preferencialmente), Currais Novos/RN, Mossoró/RN e Natal/RN, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, para a **prestação de serviços de procedimentos e consultas Especializados e/ou exames.** Os interessados deverão apresentar **DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO** no período **21 a 28 de julho de 2014, das 07:00 às 12:00 h**, na Secretaria Municipal de Saúde, Sala de Licitação, situada na Rua Homero Alves, s/n, Bairro Vila do Príncipe. A Abertura dos Envelopes, análises dos documentos e resultados será realizada no dia 29 de julho de 2014, às 09:00 horas. A íntegra do Edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial do Município de Caicó: www.caico.rn.gov.br.

Caicó/ RN, 18 de julho de 2014.

IVALDO DIAS DE MEDEIROS
Presidente da CPL/SMS em substituição

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:868B636C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014

Circunstanciada pelo Parecer apresentado pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Redondo, datado do dia 01 de julho de 2014, venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação – **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014**, à empresa **CONSTRUTORA LEON SOUSA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.171.533/0001-00, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de mão de obra terceirizada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, na manutenção das diversas edificações públicas do município de Campo Redondo/RN, com valor global de R$ 236.028,68 (duzentos e trinta e seis mil vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), haja visto que foi a proposta mais vantajosa apresentada ao Poder Público Municipal, estando de acordo com o preços praticados no mercado e as especificações do Edital.

Campo Redondo/RN, 03 de julho de 2014.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:38E33979

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014

Circunstanciada pelo Parecer apresentado pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, venho **ADJUDICAR** o objeto da Licitação – **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014**, à empresa **CONSTRUTORA LEON SOUSA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.171.533/0001-00, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de mão de obra terceirizada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, na manutenção das diversas edificações públicas do município de Campo Redondo/RN, autorizando a celebração do instrumento de contrato, tudo dentro das normas definidas no referido Edital.

Campo Redondo/RN, 03 de julho de 2014.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:22391C7F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANGUARETAMA
AVISO DE APRAZAMENTO - PP 025/2014

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 025/2014

Considerando alteração no Edital do Pregão 025/2014, a CPL comunica aos interessados que a data da sessão marcada para as 09 (nove) horas do dia 29/07/2014, será aprazada. O aviso de licitação com a nova data será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN.

Canguaretama/RN, 18 de julho de 2014.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:93363E8B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 127/2014

Nomeia membros do Conselho Municipal de Saúde de Canguaretama/RN, e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município Canguaretama/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal de Saúde de Canguaretama/RN, para o biênio 2014/2016, escolhidos através da centésima trigésima sétima reunião ordinária realizada no dia 10 de julho de 2014, as 14H30, na sala de reuniões da secretaria municipal de saúde, localizada na travessa Octávio Lima S/n, assim discriminados:

I - REPRESENTES DE GOVERNO E PRESTADOR
Robson Lúcio Duarte (titular)
Josima Fonseca Miguel (suplente)
Maria do Carmo Calisto de Souza (titular)
Maria de Fátima Moreira (suplente)
Cláudia Augusta Moreira de Brito (titular)
Sidney Luiz de Araújo silva (suplente)

II - REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE
Simone Farias Sardiva dos Santos (titular)
Beatriz da Câmara Cirilo (suplente)
Leumaci da Assis da Silva(titular)
Veronilda da Silva (suplente)
Genésio Mangabeira Neto (titular)
José Leandro Lelis (1º suplente)
João joubert Marinho de Carvallho (2º Suplente)
Maria Estela Soares Batista (3º suplente)
III - REPRESENTANTES DOS SEGUIMENTOS DO USUÁRIO

III.1 - Representantes da Paróquia Nossa Senhora da Conceição
Marinilda Maria do Nascimento (Titular)

Flávio Marinho Pereira (suplente)
III.2 - Representantes Da Associação Dos Moradores De Barra Do Cunhaú
Maria do Rosário da Silva (titular)
José Nunes Filho (suplente)

III.3 - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Severino Ribeiro da Cruz (titular)
Davi Simão Ribeiro (suplente)

III.4 - Representantes do **Grupo De Escoteiros "Mártires De Cunhaú".**
Edilene Tavares de Sousa (titular)
Antônio Avelino pereira (suplente)

III.5 - Representantes da Colônia de Pescadores de Canguaretama
João Adelino Soares (titular)
José Ribamar de Figueiredo (suplente)

III. 6 - REPRESENTANTES DA IGREJA BATISTA
Leonardo de Araújo (Titular)
Damião Ovídio da Silva (suplente)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Octávio, Canguaretama/RN, 10 de Julho de 2014.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:215EE439

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 60/14

Portaria de Diária nº 060/14 - GP Carnaúba dos Dantas/RN, 08 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Portaria nº 007/2014, que dá poderes a referida, para concessão de diárias ao Chefe do Executivo Municipal, de acordo com o Decreto Municipal, nº 015/13, de 01/07/2013.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Prefeito Municipal, 01, ½ (uma e meia) diária na importância de R$ 900,00 (Novecentos Reais), ao preço unitário de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), que objetiva suprir despesas com locomoção e estadia à cidade de Natal/RN, nos dias 09 e 10 de julho/2014, para tratar de assuntos de interesse do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, junto a CEF e a FUNASA.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE.

JUÇARA MEDEIROS
Sec. de Administração e Planejamento
CPF nº 465.797.534-04

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:02EE77D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIARIA 061/14

Portaria de Diária nº 061/14 - GP Carnaúba dos Dantas/RN, 11 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Portaria nº 007/2014, que dá poderes a referida, para concessão de diárias ao Chefe do Executivo Municipal, de acordo com o Decreto Municipal, nº 015/13, de 01/07/2013.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Prefeito Municipal, 01, ½ (uma e meia) diária na importância de R$ 900,00 (Novecentos Reais), ao preço unitário de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), que objetiva suprir despesas com locomoção e estadia à cidade de Natal/RN, no dia 14 de julho/2014, para tratar de assuntos relacionados a Licenciamento Ambiental do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, junto ao IDEMA e dia 15 de julho/2014, comparecer na Escola de Governo para a Solenidade de Assinatura dos Novos Convênios que darão continuidade ao Programa de Cisternas RN.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE.

JUÇARA MEDEIROS
Sec. de Administração e Planejamento
CPF nº 465.797.534-04

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:C7AD55C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2014 - PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 027/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM
CONTRATADA: INSTALADORA DE EQUIPAMENTOS REFRIGERAÇÃO LTDA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, DESLOCAMENTO E MÃO-DE-OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 39.900,00 (Trinta e nove mil e novecentos reais)
VIGÊNCIA: 10/04/2014 À 31/12/2014.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).
ASSINATURAS: Pela Contratada: Francisco Gomes de Moraes e Pelo Contratante: Antonio Marcos de Abreu Peixoto.

Publicado por:
Lorrana Nascimento dos Reis
Código Identificador:26459E21

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 066/2014 FÉRIAS

PORTARIA/GM Nº 066/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder ao Servidor **EMANOEL JIVAGO SILVA DE BRITO LIMA**, matrícula nº **353**, ocupante do cargo de **ASG** junto à **Secretaria Municipal Saúde,** Licença para o gozo de Férias regulamentares de 01/07/2014 a 30/07/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014**.**
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data; revogadas as disposições em contrário.
III – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, em 01 de Julho de 2014.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:9ED24FCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 067/2014 - EDILSON

PORTARIA/GM Nº 067/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder ao Servidor **EDILSON SILVA DOS SANTOS**, matrícula **nº 124**, ocupante do cargo de **GARI,** junto à **Secretaria Municipal de Obras e serv. Urbanos,** Licença para o gozo de Férias regulamentares de 01/07/2014 a 30/07/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014**.**
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data; revogadas as disposições em contrário.
III – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, em 01 de Julho de 2014.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:3E3B3065

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 068/2014 - FÉRIAS

PORTARIA/GM Nº 068/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder a Servidora **MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA**, matrícula **nº027**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** junto à **Secretaria Municipal de Saúde,** Licença para o gozo de Férias regulamentares de 01/07/2014 a 30/07/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014**.**
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data; revogadas as disposições em contrário.
III – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, em 01 de Julho de 2014.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:2659A4E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 069/2014 - FÉRIAS

PORTARIA/GM Nº 069/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder ao Servidor **EXPEDITO JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula **nº 157**, ocupante do cargo de **GARI,** junto à **Secretaria Municipal de Obras e serv. Urbanos,** Licença para o gozo de Férias regulamentares de 03/07/2014 a 01/08/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014**.**
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data; revogadas as disposições em contrário.
III – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, em 03 de Julho de 2014.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:77F84AF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 072/2014 - EXONERAÇÃO

PORTARIA/GM Nº 071/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Exonerar o Senhor **LUIZ ANTONIO LOPES SILVA**, inscrito no CPF/MF, nº 009.552.674-98, RG nº 1.617.971 - ITEP/RN, do cargo de **Diretor de Comunicação – CC4,** junto ao **Gabinete do Prefeito**, integrante do quarto escalão da Estrutura Administrativa do Município de Coronel Ezequiel-RN.

II – Esta Portaria entra em vigor em 01 de julho de 2014.

III – Publique-se e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, 01 de julho de 2013.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:BAD7A043

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 072/2014 - NOMEAÇÃO

PORTARIA/GM Nº 072/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Nomear o Senhor **LUCAS FIRMINO CARDOSO**, inscrito no CPF/MF, nº 018.119.694-88, RG nº 2.849.471 - ITEP/RN, para o cargo de **Diretor de Comunicação – CC4,** junto ao **Gabinete do Prefeito**, integrante do quarto escalão da Estrutura Administrativa do Município de Coronel Ezequiel-RN.

II – Esta Portaria entra em vigor em 02 de julho de 2014.

III – Publique-se e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, 02 de Julho de 2014.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:90079ACF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

CORONELPREV
PORTARIA N.º 006/CORONELPREV/GP

PORTARIA n.º 006/CORONEL**PREV**/GP 18 de julho de 2014.

Determina revisão em processos de benefícios e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Coronel João Pessoa/RN, no uso de atribuições legais, estatuídas na Lei Ordinária Municipal n.º 39, de 07 de outubro de 2010, considerando a edição da Lei Ordinária Municipal n.º 85, de 10 de dezembro de 2013, que alterara a lei de instituição do RPPS, impondo forma de cálculo mais benéfica aos benefícios previdenciários, resolve:
Art. 1º - Determina revisão nos benefícios previdenciários já concedidos anteriormente a edição da Lei Ordinária Municipal n.º 85, de 10 de dezembro de 2013;
Art. 2º - Submeter os benefícios previdenciários concedidos antes da edição da Lei Ordinária Municipal n.º 85, de 10 de dezembro de 2013, a Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência Social do Município de Coronel João Pessoa;
Art. 3º - Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria para conclusão da revisão estatuída no artigo 1º.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel João Pessoa/RN, 18 de julho de 2014.

GIVANILTON MAGNER DE OLIVEIRA
Presidente do CORONELPREV

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:CC7E1E20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 050/2014, DE 18 DE JULHO DE 2014

Designa servidor do Município de Coronel João Pessoa para exercer as atribuições da Presidência do Instituto de Previdência Social do Município de Coronel João Pessoa (CORONELPREV) e dá outras providências pertinentes.

O Prefeito Constitucional do Município de Coronel João Pessoa/RN no exercício de suas prerrogativas constitucionais e deferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando as disposições encartadas no artigo 12-A da Lei Ordinária Municipal n.º 39, 07 de outubro de 2010, acrescida pela Lei Ordinária Municipal n.º 85, de 10 de dezembro de 2013, resolve:
Art. 1º - Designar o servidor GIVANILTON MAGNER DE OLIVEIRA, CPF n.º 039.790.964-08, RG n.º 1.704.293 SSP/RN, para exercer as atribuições deferidas à Presidência do Instituto de Previdência Social do Município de Coronel João Pessoa – CORONEL**PREV**, definidas no artigo 12-B Lei Ordinária Municipal n.º 39, 07 de outubro de 2010, acrescida pela Lei Ordinária Municipal n.º 85, de 10 de dezembro de 2013, enquanto não criados e regulamentados os cargos nominados no *caput* do artigo 12-A da norma de regência;
Art. 3º - A designação implica na sujeição do nomeado as disposições encartadas no artigo 12-C da Lei Ordinária Municipal n.º 39, de 07 de outubro de 2010, acrescida pela Lei Ordinária Municipal n.º 85, de 10 de dezembro de 2013;
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

FRANCISCO ALVES DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:E7234F48

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2014 - TOMADA DE PREÇOS N° 001/2014 – PROC LICITATÓRIO N° 007/2014

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cruzeta – RN; CONTRATADA: NOBRE E ASSOCIADOS CONTABILIDADE LTDA ME; OBJETO: execução dos serviços técnicos especializados de contabilidade; VALOR GLOBAL: R$ 24.430,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e trinta reais); VIGÊNCIA: 01 de junho a 31 de dezembro de 2014; MODALIDADE LICITATÓRIA: Tomada de Preços; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2001.0000 - Manutenção dos Serviços da Câmara; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ; FONTE: 100 – recursos ordinários; SUBSCRITORES: Sebastião Caio dos Santos Dantas– pelo Contratante e Eliane Cristina Azevedo Silva – pela Contratada. Cruzeta / RN, 19 de maio de 2014. Sebastião Caio dos Santos Dantas - Presidente da Câmara Municipal.
Republicado por incorreção, referente a publicação do dia 21 de maio de 2014, página 19, edição 1159, ANO V.

Publicado por:
Sebastião Caio dos Santos Dantas
Código Identificador:DDF8B67C

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
TOMADA DE PREÇOS N° 002/ 2014 - (PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2014) - ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação, consubstanciado no que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, HOMOLOGO o presente certame em favor da empresa EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA por ter apresentado proposta vantajosa para a Administração da Câmara Municipal.

Cruzeta/ RN, 18 de julho de 2014.

SEBASTIÃO CAIO DOS SANTOS DANTAS
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Sebastião Caio dos Santos Dantas
Código Identificador:F587667F

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
TOMADA DE PREÇOS N° 002/ 2014 - (PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2014) - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e renunciados o direito e os prazos para interposição de recursos administrativos, como preceituam as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, ADJUDICO o objeto do presente pleito, qual seja a Contratação de empresa para execução dos serviços de reserva e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, em favor da empresa EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA, perfazendo a importância global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Cruzeta/ RN, 18 de julho de 2014.

SEBASTIÃO CAIO DOS SANTOS DANTAS
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Sebastião Caio dos Santos Dantas
Código Identificador:80F35A36

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2014 - TOMADA DE PREÇOS N° 002/2014 – PROC LICITATÓRIO N° 011/2014

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cruzeta – RN; CONTRATADA: EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA; OBJETO: execução dos serviços de reserva e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais; VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00 (quinze reais); VIGÊNCIA: 18 de julho a 31 de dezembro de 2014; MODALIDADE LICITATÓRIA: Tomada de Preços; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2001.0000 - Manutenção dos Serviços da Câmara; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33 - Passagens e despesas com locomoção; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ; FONTE: 100 – recursos ordinários; SUBSCRITORES: Sebastião Caio dos Santos Dantas – pelo Contratante e José Alves Sobrinho – pela Contratada. Cruzeta / RN, 18 de julho de 2014. Sebastião Caio dos Santos Dantas - Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Sebastião Caio dos Santos Dantas
Código Identificador:B636DC4F

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 039/ 2014 (PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 086/2014)

CONSIDERANDO, a apresentação da Proposta Consolidada pela empresa licitante vencedora;
CONSIDERANDO, ainda, o cumprimento às exigências e condições estipuladas pelo instrumento editalício,
ADJUDICO o objeto do presente pleito, qual seja a **Contratação dos serviços de transmissão de programa semanal, avisos e demais atos da administração municipal,** conforme Mapa de Comparativo de Preços em favor da empresa licitante vencedora: **ADAILTON JOSE DO NASCIMENTO 03885898411.**

Cruzeta/ RN, 16 de julho de 2014.

CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:B6822586

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2014 PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2014 – PROC. LICITATÓRIO MC/ RN N° 086/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZETA/ RN; CONTRATADA: **ADAILTON JOSE DO NASCIMENTO 03885898411**; OBJETO: **Contratação dos serviços de transmissão de programa semanal, avisos e demais atos da administração municipal;** VALOR GLOBAL: R$ 15.950,00 (quinze mil quinhentos novecentos e cinquenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04.122.0002.0202.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – outros serviços de terceiros - PJ; FONTE: 100 – Recursos Ordinários; VIGÊNCIA: 16 de julho de 2014 a 31 de dezembro de 2014; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: Erivanaldo Aquino Dantas – pelo Contratante e Adailton José do Nascimento - pela Contratada.

Cruzeta/ RN, 16 de julho de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:4AA3F16D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2014

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, às 10:00 horas do dia 01 de Agosto de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de serviços complementares de limpeza, higienização, conservação, manutenção e preservação de patrimônios, órgãos e bens públicos, conforme especificações constantes nos anexos deste edital. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 004/2011. Informações: no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (084) 34750001.
Email: CPLEQUADOR_RN@HOTMAIL.COM

Equador - RN, 17 de Julho de 2014

NILSAMARA DE SOUZA AVELINO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:CC47568A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 014/2014

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 014/2014 - GP

PORTARIA Nº. 014/2014, DE 23 DE MAIO DE 2014.
Assunto:<u>**REVOGAÇÃO DE CONTRATO**</u>, em razão da <u>**paralisação e não execução integral da obra**</u>pela empresa contratada;
Empresa contratada:SANTOS E SANTOS MULT EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, estabelecida na Rua Rua Presbitero Porfirio Gomes da Silva, nº. 1508, Loja 01, Capim Macio, Natal/RN, CEP 58082-420, inscrita no**CNPJ/MF nº. 07.152.210/0001-44;**
Obra objeto do Contrato: Execução, por regime de empreitada por preço global dos serviços de construção de pavimentação a paralelepípedo convencional com drenagem superficial nas Ruas Antônio Figueiredo (440,0m2) Jailson Florêncio (665,0m2), Maria Alves Freire (427,0m2), João Bezerra (330,00m2), Joaquim de Biu (252,0m2), e Travessa Severino Marinho (468,m2).

CONSIDERANDOque a atual Gestão Administrativa do MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN celebrou com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL o**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº. 0309838-54/2009/MINISTÉRIO DAS CIDADES**(convênio do Programa Pró-Município do Ministério das Cidades),<u>objetivando prorrogação de vigência contratual, até 20 de agosto de 2014, a fim de retomar e concluir a obra de pavimentação acima destacada</u>;
CONSIDERANDOque a empresa contratada<u>paralisou a obra, deixando de executar os serviços contratados sem justificativa</u>, o que enseja a<u>rescisão contratual com base no disposto nos incisos II e IV da Cláusula 11ª</u>, que define que o Município poderá rescindir o contrato unilateralmente, independente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à Contratada qualquer indenização;

CONSIDERANDOque oinciso XII da Cláusula 11ªdispõe na mesma Portaria que, para a rescisão unilateral do contrato, o Município indicará uma Comissão composta de no máximo 03 (três) membros, dentre os servidores, a fim de proceder ao completo levantamento dos serviços realizados, do material existente no local dos serviços, bem como as perdas e danos provocados pelo desinteresse ou inércia e insolvência da CONTRATADA;
CONSIDERANDOque é necessária a contratação de outra empresa, a fim de concluir a obra objeto do**CONTRATO DE REPASSE Nº. 0309838-54/2009/MINISTÉRIO DAS CIDADES.**
RESOLVE:
Art. 1º-RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO firmado com a empresa**Silva & Silva Empreendimentos Imobiliários LDTA-ME**, para a execução do**CONTRATO DE REPASSE Nº. 0309838-54/2009/MINISTÉRIO DAS CIDADES,**em razão da**CONTRATADA**terparalisado a execução dos serviços contratados sem justificativa.
Art. 2º– Determinar a criação de Comissão composta no máximo de 03 (três) membros, dentre os servidores, a fim de proceder, no prazo de 10 (dez) dias, relatório informando o levantamento atual da obra parcialmente realizada pela empresa**Silva & Silva Empreendimentos Imobiliários LDTA-ME**; sendo a referida comissão presidida pelo Engenheiro Civil Marco Antônio Emereciano de Souza (Secretário de Infraestrutura).
Art. 3º- Determinar que a Comissão Permanente de Licitação (CPL) proceda às medidas legais necessárias atinentes à contratação de outra empresa, a fim de concluir a obra, com a urgência que o caso requer, uma vez que**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº. 0309838-54/2009/MINISTÉRIO DAS CIDADES**(convênio do Programa Pró-Município do Ministério das Cidades) temvigência contratual, até 20 de agosto de 2014.

Espírito Santo (RN), 23 de maio de 2014.

FRANCISCO ARAÚJO DE SOUZA
Prefeito Municipal

*PUBLICADO POR INCORREÇÃO EM VIRTUDE DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Publicado por:
Fabricia Barbosa Soares
Código Identificador:EADE91FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº070500012013
T. P. Nº 001/2013.
JUSTIFICATIVA: Motivado pela quantidade mensal da Planilha de Serviços inversão dos dados correto de 07(sete) mês para 06(seis) mês, publicada no DOM-RN em 12.06.2013, pagina 20.
ONDE-SE LÊ
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013
Processo Nº 070500012013 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA. CNPJ: 08.349.086/0001-74. CONTRATADA(0): W D CONSTRUÇÕES LTDA ME - CNPJ: 17.199.698/0001-19. OBJETO: Contratação empresa na execução dos serviços de Coleta de Lixo, limpeza Pública, transporte e disposição final de resíduos sólidos, no Município de Felipe Guerra/RN, através das Secretarias Municipais de Infraestrutura e Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes nos Anexos do Projeto para o exercício de 2013. LEGALIDADE:
Leis Federais n°s. 8.666/93, atualizada. **VALOR GLOBAL: R$ 218.081,03(Duzentos e dezoito mil, oitenta e um reais e três centavos)** para o corrente exercício...
PASSA-SE A LÊ:
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013
Processo Nº 070500012013 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA. CNPJ: 08.349.086/0001-74. CONTRATADA(0): W D CONSTRUÇÕES LTDA ME - CNPJ: 17.199.698/0001-19. OBJETO: Contratação empresa na execução dos serviços de Coleta de Lixo, limpeza Pública, transporte e disposição final de resíduos sólidos, no Município de Felipe Guerra/RN, através das Secretarias Municipais de Infraestrutura e Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes nos Anexos do Projeto para o exercício de 2013. LEGALIDADE:Leis Federais n°s. 8.666/93, atualizada. **VALOR GLOBAL: R$ 254.427,81(Duzentos e cinqüenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos)** para o corrente exercício.
Os demais conteúdos das planilhas, itens, dados, permanecem inalterados.

Felipe Guerra/RN, em 17 de julho de 2014.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:483F0B7A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL 017/2014 – PMF/CPL/SEMECD

PROCESSO nº 050/2014
REFERÊNCIA: Pregão Presencial 017/2014 – PMF/CPL/SEMECD
OBJETO: **Registro de preços para Contratação de empresa para locação de veículos destinados ao Transporte Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino.**

RECORRENTE: PAULO ALYNSON GALDINO SOARES ME
RECORRIDO: SAULO EVERTON SILVA JUVENCIO - PREGOEIRO OFICIAL

I - DAS PRELIMINARES

IMPUGNAÇÃO, interposta, tempestivamente, por meio da empresa PAULO ALYNSON GALDINO SOARES ME – CNPJ: 19.153.268/0001-91 com fundamento na Lei 10.520/2002, subsidiado pela Lei 8.666/93.

II – DAS ALEGAÇÕES

Sustenta, inicialmente, que o edital do Pregão Presencial 017/2014 – PMF/CPL/SEMECD apresenta erros no que tange as quilometragens percorridas diariamente em diversos itens, onde alega que não correspondem com a verdade;

III – DO PEDIDO DA IMPUGNANTE

Requer a impugnante:

Impugnação do edital pelos motivos de fato e direito.

IV – DA ANÁLISE DO PREGOEIRO

Diante da alegação do recorrente, é dever da administração rever seus atos quando da existência da dúvida, promovendo um estudo (vistoria) para sua comprovação, ou não. Essa atitude é compatível e justificável, pois se, por acaso, houver a comprovação do que a recorrente alega, os valores destes itens sofrerão alterações significativas.

V – CONCLUSÃO

Considerando os princípios da legalidade, da moralidade, da Impessoalidade, da Publicidade, da Eficiência, da Razoabilidade e supremacia do interesse público, cabe a este Pregoeiro prover à peça

apresentada pela impugnante, com vistas a realização de vistorias nas Linhas do Transporte Escolar, para aferir os quantitativos das quilometragens destas.

VI – DECISÃO

Isto posto, **CONHEÇO** da impugnação apresentada pela empresa PAULO ALYNSON GALDINO SOARES ME – CNPJ: 19.153.268/0001-91, para **DAR-LHE PROVIMENTO**, determinando o retorno do processo a Secretaria Municipal de Educação, onde deverá ser realizada **Vistoria nas Linhas do Transporte Escolar** para possível realização de ajustes no Termo de Referência e, se necessário, a realização de nova pesquisa mercadológica. Posteriormente, **DETERMINO** a publicação do extrato do edital retificado.

Em Florânia/RN, 18 de julho de 2014.

SAULO ÉVERTON SILVA JUVENCIO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Saulo Everton Silva Juvencio
Código Identificador:4826EABD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014 – PMF/CPL/SEMECD

A Prefeitura Municipal de Florânia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a **SUSPENSÃO** da Licitação Pregão Presencial 017/2014 – PMF/CPL/SEMECD, que tem como objeto o **Registro de Preços para Contratação de empresa para Locação de Veículos destinados ao Transporte Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino,** por motivo de Impugnação ao Edital apresentada tempestivamente por Empresa concorrente em potencial**.** A nova data para realização do certame será oportunamente remarcada e publicada na Imprensa Oficial e Jornal Diário. Informações pelo telefone: (84) 3435-2552 e email: florania-licitacao@rn.gov.br**.**

Florânia/RN, 18 de julho de 2014.

SAULO EVERTON SILVA JUVENCIO,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Saulo Everton Silva Juvencio
Código Identificador:81DC70C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL 014/2014 – PMF/CPL/GAB

PROCESSO nº 046/2014
REFERÊNCIA: Pregão Presencial 014/2014 – PMF/CPL/GAB
OBJETO: **Registro de preços para Contratação de empresa para locação de veículos destinados ao uso junto a Frota Municipal.**

RECORRENTE: PAULO ALYNSON GALDINO SOARES ME
RECORRIDO: SAULO EVERTON SILVA JUVENCIO - PREGOEIRO OFICIAL

I - DAS PRELIMINARES

IMPUGNAÇÃO, interposta, tempestivamente, por meio da empresa PAULO ALYNSON GALDINO SOARES ME – CNPJ: 19.153.268/0001-91 com fundamento na Lei 10.520/2002, subsidiado pela Lei 8.666/93.

II – DAS ALEGAÇÕES

Sustenta, inicialmente, que o edital do Pregão Presencial 014/2014 – PMF/CPL/GAB apresenta em seu Termo de Referência distorções em relação aos itens n° 01, 07, 08, 11 do Lote 01 e 05, 07, 08 do Lote 02;

Argumenta que os itens acima mencionados 01 e 08 do Lote 01 são iguais, que o item 07 do mesmo lote apresenta valor inexeqüível e não especifica o tipo de carroceria a ser utilizada (aberta ou fechada);

O item 05 do Lote 02 apresenta valor de diária abaixo do item 08 do mesmo lote, sendo o primeiro um Caminhão Basculante e o segundo uma F-4000, o que não justificaria o valor, e este segundo não especifica o tipo de carroceria;

No item 07 do Lote 02 argumenta que não existe veículo Pick-up com capacidade para 4.500 kg e sim caminhão.

III – DO PEDIDO DA IMPUGNANTE

Requer a impugnante:

Impugnação do edital pelos motivos de fato e direito.

IV – DA ANÁLISE DO PREGOEIRO

Assiste razão à recorrente, no que tange às alegações em relação aos itens 01, 07, 08 e 011 do Lote 01 por apresentarem distorções em suas especificações. Em relação aos itens 05, 07, 08 do Lote 02, em análise ao termo de referência, vislumbraram-se erros nas especificações que devem ser sanados, para melhor segurança do processo. Vale salientar que os valores apresentados no Termo de Referência foram obtidos a partir da realização de pesquisa mercadológica, não havendo participação da comissão de licitação na construção do preço a ser licitado.

V – CONCLUSÃO

Considerando os princípios da legalidade, da moralidade, da Impessoalidade, da Publicidade, da Eficiência, da Razoabilidade e supremacia do interesse público, cabe a este Pregoeiro dar **PROVIMENTO** à peça apresentada pela impugnante, com vistas a realização de ajustes no Termo de Referência do Edital 014/2014 – PMF/CPL/GAB.

VI – DECISÃO

Isto posto, **CONHEÇO** da impugnação apresentada pela empresa PAULO ALYNSON GALDINO SOARES ME – CNPJ: 19.153.268/0001-91, para **DAR-LHE PROVIMENTO**, determinando o retorno do processo a Comissão Permanente de Licitação para realização de ajustes no Termo de Referência e, se necessário, a realização de nova pesquisa mercadológica. Posteriormente, **DETERMINO** a publicação do extrato do edital retificado.

Em Florânia/RN, 18 de julho de 2014.

SAULO ÉVERTON SILVA JUVENCIO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Saulo Everton Silva Juvencio
Código Identificador:5DBD7290

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014 – PMF/CPL/GAB

A Prefeitura Municipal de Florânia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a **SUSPENSÃO** da Licitação Pregão Presencial 014/2014 – PMF/CPL/GAB, que tem como objeto o **Registro de Preços para Contratação de empresa para Locação de Veículos destinados ao uso junto a Frota Municipal,** por motivo de Impugnação ao Edital apresentada tempestivamente por Empresa concorrente em potencial**.** A nova data para realização do certame será oportunamente remarcada e publicada na Imprensa Oficial e Jornal Diário. Informações pelo telefone: (84) 3435-2552 e email: florania-licitacao@rn.gov.br**.**

Florânia/RN, 18 de julho de 2014.

SAULO EVERTON SILVA JUVENCIO,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Saulo Everton Silva Juvencio
Código Identificador:D53E850F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 239/2014 – GAB. PREFEITO

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 209/2014 da Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) a servidora **JULINEIDE ARAÚJO DE MEDEIROS,** Mat. 277, ocupante da função de **SECRETÁRIA** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 18 de julho de 2014, com o objetivo de participar do II Seminário de Educação da UNDIME/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 18 de julho de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:0BF73979

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL № 017/2014

Decreta redução da gratificação por tempo indeterminado.

O Prefeito do Município de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais, em especial, o que estabelece a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as determinações da Lei de responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO que o gasto de pessoal está ultrapassando o limite permitido por lei;

CONSIDERANDO que para restabelecer esse limite, faz-se necessária a redução nos gastos com as gratificações;

CONSIDERANDO que a maioria dos municípios norteriograndenses encontra-se em situação de grave crise financeira em virtude dos repasses insuficientes oriundos da União;

DECRETA:
Art. 1º. Para os servidores públicos efetivos que percebem gratificação superior à R$ 100,00 (cem reais), fica estabelecido, nos termos deste Decreto, a redução de 50% (cinquenta por cento) das gratificações de todos os cargos.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os servidores que recebem até R$ 100,00 (cem reais) de gratificação, não serão afetados pela presente redução.

Art. 2º. Fica reduzida e equiparada as gratificações para os cargos de nível superior, Odontólogos e Enfermeiros, que atuam no Programa Estratégia Saúde da Família (ESF) e Saúde Bucal, ao valor de R$ 900,00 (novecentos reais).

Art. 3º. Nos cálculos das reduções de que trata este Decreto, terão como valor base os valores percebidos na forma de gratificação no mês de maio de 2014.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio das Flores - Prefeitura Municipal de Florânia
Em 18 de julho de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:71167D6B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 018/2014

Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Gov. Dix-Sept Rosado/RN torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial SRP nº. 018/2014, **OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E PROFESSORES,** com abertura marcada para o dia **05 de Agosto de 2014**, às **13h30min**, na sede da mesma localizada na Rua Machado de Aguiar, n° 88, centro, Gov. Dix-Sept Rosado/RN. Maiores informações pelo Fone/Fax: (84) 3328-3902.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, 21 de julho de 2014.

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:AE50AF8F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 019/2014

Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Gov. Dix-Sept Rosado/RN torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial SRP nº. 019/2014, **OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS, PARA O SUPRIMENTO DAS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DESTE MUNICÍPIO PARA O MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN,** com abertura marcada para o dia **08 de Agosto de 2014**, às **09h00min**, na sede da mesma localizada na Rua Machado de Aguiar, n° 88, centro, Gov. Dix-Sept Rosado/RN. Maiores informações pelo Fone/Fax: (84) 3328-3902.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, 21 de julho de 2014.

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:82E86521

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS N° 008/2014

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica que, fica marcado a Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços para as 13:00 horas do dia 22 de julho de 2014, na Sala de Licitações, localizada na Rua Machado de Aguiar, nº 88, centro, Gov. Dix-Sept Rosado/RN. Fone: (84) 3328-3902.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, 21 de julho de 2014.

COSME ABRAHÃO SILVA FREITAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:22766909

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS N° 009/2014

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica que, fica marcado a Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços para as 16:00 horas do dia 22 de julho de 2014, na Sala de Licitações, localizada na Rua Machado de Aguiar, nº 88, centro, Gov. Dix-Sept Rosado/RN. Fone: (84) 3328-3902.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, 21 de julho de 2014.

COSME ABRAHÃO SILVA FREITAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:4192C069

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº 001/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013

PROCESSO:	0053/2013
MODALIDADE:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013
CONTRATO:	0053/2013
OBJETO:	LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, PARA O SUPRIMENTO DAS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DESTE MUNICÍPIO PARA O MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO
CONTRATADO:	FRANCISCO WILSON NOGUEIRA
PRAZO ADITIVADO:	02(DOIS) MESES
VIGÊNCIA:	17/07/2014 A 17/09/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA:	12.361.2008.2011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:	3390.36.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
FONTE:	009
BASE LEGAL:	Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal
Pela Contratante

FRANCISCO WILSON NOGUEIRA
Pelo(a) Contratado(a)

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:D6E78CFA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 873/2014

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 06 (seis) diárias referentes à alimentação e estada na cidade de São Paulo/SP, nos dias **21 à 26 de julho de 2014**, com o objetivo de participar de CURSO OFICINA EM SICONV – INTENSIVO DE 40 HORAS – DESDE O CREDENCIAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS À EXECUÇÃO COM OBTV E PRESTAÇÃO DE CONTAS. As diárias têm o valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 720,00** (setecentos e vinte reais).
Portaria: 873/2014
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.
Origem: Guamaré/RN
Destino: São Paulo/SP

Guamaré, 18 de julho de 2014.

EMERSON ANTÔNIO GUEDES DA SILVA
Servidor

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Ordenador

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:881815F4

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 363/2014

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. X, da Lei Federal nº. 8.666/93:

PROCESSO Nº: 3158/2014.
CONTRATANTE: Município de Guamaré.
CONTRATADA: Maria Ilma da Silva Camara.
CPF: 020.738.864-42
OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
VIGÊNCIA: 21 de julho de 2014 a 20 de julho de 2015.
VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Orgão : 02 – PODER EXECUTIVO; **Unidade :** 02.004 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS; **Função :** 15 – URBANISMO; **Subfunção :** 451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA; **Programa :** 0113 - GESTÃO PUB. INTEGRADA DAS OBRAS E DA URBANIZAÇÃO; **Projeto/Atividade :** 2038 – APOIAR AS ATIVID. SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS; **Elemento de Despesa :** 339036450000 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA FÍSICA

BASE LEGAL: artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 21 de Julho de 2014.

IRACEMA MARIA MORAIS DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Educação

DESPACHO

Ratifico os termos da dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 21 de Julho de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Sérgio de Oliveira
Código Identificador:DE331366

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2014.

CONTRATANTE: Município de Guamaré/RN; VILPA RIBEIRO DO NASCIMENTO CPF: 392.171.594-68 OBJETO: Contratação de Locação de Imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social- Programa do Aluguel PHAC Lei Municipal 449/2010- . VALOR TOTAL: R$3.000,00(Três mil reais); VIGÊNCIA: da data de sua publicação até 31 de Dezembro de 2014; FUNDAMENTO LEGAL: inciso X, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL ; Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0201 – ATENÇÃO A FAMÍLIA; Projeto/Atividade: 2300 – ACOMPANHAR ÀS FAMÍLIAS DO RENDA CIDADÃ/BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS; Elemento de Despesa: 33.90.36.45.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoas física. ASSINATURAS EM 02 de Maio de 2014:

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

VILPA RIBEIRO DO NASCIMENTO.
CPF : 392.171.594-68.

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:00E2D66A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 235/2014.

CONTRATANTE: Município de Guamaré/RN; ELIANE DE SIQUEIRA SALES GASPAR CPF: 938.361.714-49 OBJETO: Contratação de Locação de Imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social- Programa do Aluguel PHAC Lei Municipal 449/2010- . VALOR TOTAL: R$3.000,00(Três mil reais); VIGÊNCIA: da data de sua publicação até 31 de Dezembro de 2014; FUNDAMENTO LEGAL: inciso X, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL ; Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0201 – ATENÇÃO A FAMÍLIA; Projeto/Atividade: 2300 – ACOMPANHAR ÀS FAMÍLIAS DO RENDA CIDADÃ/BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS; Elemento de Despesa: 33.90.36.45.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoas física. ASSINATURAS EM 30 de Maio de 2014:

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

ELIANE DE SIQUEIRA SALES GASPAR.
CPF : 938.361.714-49.

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:DDC9667D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 169/2014

De 15 de julho de 2014.

Exonerar o Senhor EBERTON JOSÉ DA SILVA FERREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o Senhor, **EBERTON JOSÉ DA SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** com efeito retroativo a 10 de julho de 2014, a pedido do mesmo.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

BRUNO PATRIOTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jonas Paixão da Silva
Código Identificador:14CE8A18

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0145/2014

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal nº 048/2007 de 20 de julho de 1997, no seu Artigo 105;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Para Tratar de Interesses Particulares pelo período de 02 (dois) anos, a Srº (ª) JOANA DARC PALMEIRA DE MACEDOS, PROFESSORA lotada na Secretaria Municipal de Educação conforme requerimento. A partir de 01/08/2014.
Art. 2º - A presente Portaria entra vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Jaçanã/RN, 16 de julho de 2014

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:20359EEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 0146/2014

O prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas peal Lei Orgânica do Município e de acordo a Lei Municipal nº 048/2007 de 20 de julho de 1997;
RESOLVE
Art. 1º - Exonerar a pedido do cargo em Comissão VICE DIRETORA ESCOLAR (Escola Municipal Oscar Cordeiro), a Srª. ANA MARIA OLIVEIRA DE MELO, do quadro de pessoal desta Prefeitura.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se

Jaçanã/RN, 18 de julho de 2014.

Atenciosamente,

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:693BBAAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 20140701.074

O CONTRATO Nº 20140701.074 DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL nº 433/2013 DE 18 de Janeiro de 2013 / CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS / CNPJ: 11.257.347/0001-30 / CONTRATADO: ERILÇO ACÁCIO FIDELIS PEREIRA DOS SANTOS/ CPF: 414.136.954-34, RG nº 599.013/SSP-RN e CRM-RN 3.279 /Objeto: Prestar serviço como MÉDICO PALNTONISTA, de segunda a terça-feira, em regime de plantões de 12 (doze) horas em horários no turnos, perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) horas semanais, a serem realizadas no Hospital Maternidade Maria Cristina Maia. Vigência: de 01 de julho a 31 de dezembro de 2014, devendo ser rescindido em prazo inferior, independentemente de notificação judicial e/ou extrajudicial, / Valor: O valor estimado do presente contrato é de R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), correspondente ao período da vigência / Dotação Orçamentária: 001-Fundo Municipal de Saúde – Fonte de Recursos: 0.2.08 – Transferência de recursos do FPM/ICMS - FUS – Programa e Trabalho: 0009 - Saúde para todos – Projeto/Atividade/Denominação: 2093 – Contratação de Plantonista – Elemento de Despesa: 3390-36 / contratação por tempo determinado /

SILVIA HELENA RAMALHO DE BRITO
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico
Contratante

ERILÇO ACÁCIO FIDELIS PEREIRA DOS SANTOS
Contratado

Janduís (RN), 01 de julho de 2014.

LÍGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:CDC6848E

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 20140701.067

O CONTRATO Nº 20140701.067 DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL nº 433/2013 DE 18 de Janeiro de 2013 / CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS / CNPJ: 11.257.347/0001-30 / CONTRATADO: **RAFAEL TEIXEIRA SILVA** / CPF: 014.032.874-22, RG nº 002.439.931/SSP-RN e CRM-RN 7.432 /Objeto: Prestar serviço como MÉDICO CLÍNICO GERAL, de segunda a sexta-feira nos horários de 07:00 ás 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas, perfazendo um total de 40(quarenta) horas semanais, a serem realizadas junto à Unidade Básica de Saúde Dr. Onezimo Fernandes Maia na zona urbana do Município. Vigência: de 01 de julho a 31 de dezembro de 2014, devendo ser rescindido em prazo inferior, independentemente de notificação judicial e/ou extrajudicial, / Valor: O valor estimado do presente contrato é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), correspondente ao período da vigência / Dotação Orçamentária: Projeto atividade: 10.301.2014.2032.0000 - Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde. Natureza da Despesa – 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física. - Fonte do Recurso: Repasse Fundo a Fundo - **Programa Saúde da Família - PSF / PAB Variável. /**

SILVIA HELENA RAMALHO DE BRITO
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico
Contratante

RAFAEL TEIXEIRA SILVA
Contratado

Janduís (RN), 01 de julho de 2014.

LIGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:D636D67D

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 20140701.066

O CONTRATO Nº 20140701.066 DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL nº 433/2013 DE 18 de Janeiro de 2013 / CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS / CNPJ: 11.257.347/0001-30 / CONTRATADO: ERILÇO ACACIO FIDELIS PEREIRA DOS SANTOS/ CPF: 414.136.954-34, RG nº 599.013/SSP-RN e CRM- RN 3279 /Objeto: Prestar serviço como MÉDICO CLÍNICO GERAL, de segunda a sexta-feira nos horários de 07:00 ás 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas, perfazendo um total de 40(quarenta) horas semanais, a serem realizadas nos Unidades de Saúde da zona rural do Município. Vigência: de 01 de julho a 31 de dezembro de 2014, devendo ser rescindido em prazo inferior, independentemente de notificação judicial e/ou extrajudicial, / Valor: O valor estimado do presente contrato é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), correspondente ao período da vigência / Dotação Orçamentária: Projeto atividade: 10.301.2014.2032.0000 - Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde. Natureza da Despesa – 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física. - Fonte do Recurso: Repasse Fundo a Fundo - **Programa Saúde da Família - PSF / PAB Variável. /**

SILVIA HELENA RAMALHO DE BRITO
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico
Contratante

ERILÇO ACÁCIO FIDELIS PEREIRA DOS SANTOS
Contratado

Janduís (RN), 01 de julho de 2014.

LÍGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:AAF54257

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 20140701.069

O CONTRATO Nº 20140701.069 DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL nº 433/2013 DE 18 de Janeiro de 2013 / CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE /PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS / CNPJ: 11.257.347/0001-30 / CONTRATADA: PRISCILLA MEDEIROS DE MELO / CPF: 071.360.224-44, RG nº 002.733.315/SSP-RN e CRN- RN 11.388 / Objeto: Prestar serviço como NUTRICIONISTA DO NASF - Núcleo de Apoio ao Saúde da Família, de segunda a sexta-feira nos horários de 07:00 ás 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas, perfazendo um total de 40(quarenta) horas semanais, a serem realizadas na Unidade Básica de Saúde "*DR. ONEZIMO FERNANDES MAIA*", na zona urbana do município. Vigência: 01 de julho a 31 de dezembro de 2014, devendo ser rescindido em prazo inferior, independentemente de notificação judicial e/ou extrajudicial, / Valor: O valor estimado do presente contrato é de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), correspondente ao período da vigência / Dotação Orçamentária: Projeto atividade: 10.301.2014.2032.0000 - Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde. Natureza da Despesa – 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física. - Fonte do Recurso: Repasse Fundo a Fundo - **Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF.** /

SILVIA HELENA RAMALHO DE BRITO
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico
Contratante

PRISCILLA MEDEIROS DE MELO
Contratada

Janduís (RN), 01 de julho de 2014.

LÍGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:DFB079B4

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº. 20140701.070

O CONTRATO Nº 20140701.070 DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL nº 433/2013 DE 18 de Janeiro de 2013 / CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE /PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS / CNPJ: 11.257.347/0001-30 / CONTRATADO: NAZARENO DE DEUS COSTA / CPF: 036.513.874-04, RG nº 91.366/SSP-RN e CRM- RN 948 / Objeto: Prestar serviço como MÉDICO PEDIATRA DO NASF - Núcleo de Apoio ao Saúde da Família, às quartas-feiras no horário de 13:00 às 17:00 horas e as quintas e sexta-feira nos horários de 07:00 ás 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas, perfazendo um total de 20(vinte) horas semanais, a serem realizadas na Unidade Básica de Saúde "*DR. ONEZIMO FERNANDES MAIA*", na zona urbana do município. Vigência: 01/07/2014 a 31/12/2014, devendo ser rescindido em prazo inferior, independentemente de notificação judicial e/ou extrajudicial, / Valor: O valor estimado do presente contrato é de R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), correspondente ao período da vigência / Dotação Orçamentária: Projeto atividade: 10.301.2014.2032.0000 - Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde. Natureza da Despesa – 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado. - Fonte do Recurso: Repasse Fundo a Fundo - **Núcleo de Apoio ao Saúde da Família - NASF.**

SILVIA HELENA RAMALHO DE BRITO
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico
Contratante

NAZARENO DE DEUS MEDEIROS COSTA
Contratado

Janduís (RN), 01 de julho de 2014.

LÍGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:419C663A

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº. 20140701.068

O CONTRATO Nº 20140701.068 DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL nº 433/2013 DE 18 DE JANEIRO de 2013 / CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE /PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS / CNPJ: 11.257.347/0001-30 / CONTRATADO: NAJARA MIRELLA CORDEIRO DO NASCIMENTO / CPF: 082.419.664-31, RG nº 3.839.433/SSP-PB e CRP- RN 2301 / Objeto: Prestar serviço como PSICÓLOGA DO NASF - Núcleo de Apoio ao Saúde da Família, às quartas-feiras no horário de 07:00 às 11:00 horas e as quintas e sexta-feira nos horários de 07:00 ás 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas, perfazendo um total de 20(vinte) horas semanais, a serem realizadas na Unidade Básica de Saúde "*DR. ONEZIMO FERNANDES MAIA*", na zona urbana do município. Vigência: 01 de julho a 31 de dezembro de 2014, devendo ser rescindido em prazo inferior, independentemente de notificação judicial e/ou extrajudicial, / Valor: O valor estimado do presente contrato é de R$ 9.000,00 (nove mil reais), correspondente ao período da vigência / Dotação Orçamentária: Projeto atividade: 10.301.2014.2032.0000 - Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde. Natureza da Despesa – 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física. - Fonte do Recurso: Repasse Fundo a Fundo - **Núcleo de Apoio ao Saúde da Família - NASF.**

SILVIA HELENA RAMALHO DE BRITO
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico
Contratante

NAJARA MIRELLA CORDEIRO DO NASCIMENTO
Contratada

Janduís (RN), 01 de julho de 2014.

LÍGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:C4D16055

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº. 20140701.075

O CONTRATO Nº 20140701.075 DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL nº 433/2013 DE 18 de Janeiro de 2013 / CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS / CNPJ: 11.257.347/0001-30 / CONTRATADO: **RAFAEL TEIXEIRA SILVA** / CPF: 014.032.874-22, RG nº 002.439.931/SSP-RN e CRM-RN 7.432 /Objeto: Prestar serviço como MÉDICO PALNTONISTA, às quintas sextas-feiras, em regime de plantões de 12 (doze) horas em horários noturnos, perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) horas semanais, a serem realizadas no Hospital Maternidade Maria Cristina Maia. Vigência: de 01 de junho a 31 de dezembro de 2014, devendo ser rescindido em prazo inferior, independentemente de notificação judicial e/ou extrajudicial, / Valor: O valor estimado do presente contrato é de R$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais), correspondente ao período da vigência. / Dotação Orçamentária: Projeto atividade: 10.301.2014.2032.0000 - Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde. Natureza da Despesa – 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física. - Fonte do Recurso: Repasse do FPM e ICMS - **F U S.**

SILVIA HELENA RAMALHO DE BRITO
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico
Contratante

RAFAEL TEIXEIRA SILVA
Contratado

Janduís (RN), 01 de julho de 2014.

LÍGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:200E4A27

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº. 20140701.071

O CONTRATO Nº 20140701.071 DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL nº 433/2013 DE 18 DE JANEIRO de 2013 / CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE /PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS / CNPJ: 11.257.347/0001-30 / CONTRATADO: ANDRÉ SOARES DO NASCIMENTO / CPF: 032.453.504-06, RG nº 001.631.707/SSP-RN e CRP- RN 0930 / Objeto: Prestar serviço como NEUROPSICÓLOGO, às quartas-feiras no horário de 13:00 às 17:00 horas e as quintas e sexta-feira nos horários de 07:00 ás 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas, perfazendo um total de 20(vinte) horas

semanais, a serem realizadas na Unidade Básica de Saúde "*DR. ONEZIMO FERNANDES MAIA*" e Escolas da zona urbana do município. Vigência: 01 de julho a 31 de dezembro de 2014, devendo ser rescindido em prazo inferior, independentemente de notificação judicial e/ou extrajudicial, / Valor: O valor estimado do presente contrato é de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), correspondente ao período da vigência / Dotação Orçamentária: Projeto atividade: 10.301.2014.2032.0000 - Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde. Natureza da Despesa – 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado. - Fonte do Recurso: Repasse do FPM e ICMS - **FUS.**

SILVIA HELENA RAMALHO DE BRITO
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico
Contratante

ANDRÉ SOARES DO NASCIMENTO
Contratado

Janduís (RN), 01 de julho de 2014.

LÍGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:BFCBB21B

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 20140701.072

O CONTRATO Nº 20140701.072 DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL nº 433/2013 DE 18 de Janeiro de 2013 / CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE /PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS / CNPJ: 11.257.347/0001-30 / CONTRATADA: MARIA DE FÁTIMA TRAJANO SAMPAIO / CPF: 102.192.183-15, RG nº 91002111970/SSP-CE e CRM- RN 4.483 /Objeto: Prestar serviço como MÉDICA PSIQUIATRA, em regime ambulatorial, às quintas e sextas-feiras, nos horários de 07:00 ás 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas, perfazendo um total de 16 (dezesseis) horas semanais, a serem realizadas na Unidade Básica de Saúde Dr. Onezimo Fernandes Maia. Vigência: 01 de julho a 31 de dezembro de 2014, devendo ser rescindido em prazo inferior, independentemente de notificação judicial e/ou extrajudicial, /O valor estimado do presente contrato é de R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), correspondente ao período da vigência / Dotação Orçamentária: Projeto atividade: 10.301.2014.2032.0000 - Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde. Natureza da Despesa – 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte do Recurso: Transferências do FPM e ICMS - FUS.

SILVIA HELENA RAMALHO DE BRITO
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico
Contratante

MARIA DE FÁTIMA TRAJANO SAMPAIO
Contratada

Janduís (RN), 01 de julho de 2014.

LÍGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:70B3B630

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0033/2014

Objeto. Aquisição de Material Permanente para atender as necessidades do Centro de Saúde Dr. Onésimo Fernandes Maia no Município de Janduís – RN As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da PMJ/RN e do Fundo Municipal de Saúde. A Prefeitura Municipal de Janduís - RN, estado do Rio Grande do Norte, **TORNA PÚBLICO** o resultado da Licitação em referência, e **DECLARAM** vencedoras do certame as empresas: **RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – CNPJ N° 12.305.387/0001-73,** sediada na Avenida Interventor Mario Câmara n° 2300 – Cidade da esperança – Natal – RN, CEP: 59.690-000 – Representantes legais os senhores: Fernanda Fernandes de carvalho inscrita no CPF sob o n° 671.855.174-00 e RG N° 002.189.893 – SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Miguel Barra n° 800 – Tirol – Natal/RN, rodrigo Fernandes de Carvalho inscrito no CPF sob o n° 035.251.824-30 e RG n° 1.699.099 – SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Jaguarari n° 5250 – Candelária – Natal/RN – CEP: 59.064-500, Eduardo Fernandes de Carvalho, inscrito no CPF sob o n° 046.446.504-47 e RG n° 1.891.370 – SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Miguel Barra n° 800 – Tirol – Natal/RN – CEP: 59.014-590, vencedora dos itens n° 01, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, e 17totalizando o valor global de R$: 9.475,00 (nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais), e a empresa: **ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS – EPP – CNPJ N° 08.321.484/0001-82 –** sediada na Rua Benedito Saldanha n° 229 – Centro – São Bento/PB – CEP: 58.865-000 , representante legal o senhor Aldo Fabrizio Dutra Dantas, inscrito no CPF sob o n° 030.403.514-94 e RG N° 2.038.791 – SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Benedito Saldanha n° 354 – Centro – São Bento/PB – CEP: 58.865-000, vencedora dos itens n° 02, 03, 04, 05, 10 e 16, totalizando o valor global de R$: 9.050,00 (nove mil e cinquenta reais). A presente licitação totaliza o valor global de R$: 18.525,00 (dezoito mil quinhentos e vinte e cinco reais),

Janduís – RN, 11 de Julho de 2014.

ELAINNE FERREIRA DE BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:11AEDA77

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 051/2014

A Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituído pelo Sr Prefeito Municipal através da Portaria Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 051/2014, tipo **Menor preço**: OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE INSUMOS DE USO LABORATÓRIAIS.** DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 31 de JULHO de 2014, às 10:30 horas (horário local). LOCAL: Na Sala de Licitações do Palácio Amaro Cavalcante, Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN, CEP: 59324000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima mencionado.

Publicado por:
Tarso de Araujo Fernandes
Código Identificador:4D3ECE9D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DO PREGÃO 028/2014

PROCESSO LICITATÓRIO PMJP/ RN n° 315/2014-PREGÃO PRESENCIAL 048/2014

A Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituído pelo Sr Prefeito Municipal através da Portaria Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 048/2014, tipo **Menor preço**: OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL**

AQUISIÇÃO GRADATIVA DE ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE DA BASE NACIONAL. DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 31 de JULHO de 2014, às 09:00 horas (horário local). LOCAL: Na Sala de Licitações do Palácio Amaro Cavalcante, Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN, CEP: 59324000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima mencionado.

Publicado por:
Tarso de Araujo Fernandes
Código Identificador:0A35A9F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 209, DE 17 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GISÉLIA MARIA DE MEDEIROS FERREIRA**, matrícula nº **00663**, ocupante do cargo de provimento efetivo, de **Professor, P.II.D**, para responder pela direção do Núcleo de Ensino Infantil, no período de 14 de julho a 14 de agosto de 2014, em substituição ao titular **GILDO MILTON DE ARAÚJO**, que encontra-se de Atestado Médico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a disposição em contrário, com vigência retroativa a 14 de julho de 2014.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 18 de julho de 2014, 126º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:0B1E836F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONVITE N.° 003/2014-CV
Objeto: Contratação de Empresa Para Realização de Serviços Gráficos.
Contrato nº 20140093
Contratante: Prefeitura Municipal de João Câmara/RN – Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: VITTOR M S DE MELO - ME
Valor total: R$ 49.300,00 (Quarenta e Nove Mil e Trezentos Reais)
Dotação orçamentária: Exercício 2014 Projeto 2.033 Manutenção da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.390.39.63.
Vigência: 18 de Julho de 2014 à 31 de Dezembro de 2014.

João Câmara/RN, 17 de Julho de 2014.

ARIOSVALDO TARGINO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:D2C4C72B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONVITE N.° 003/2014-CV

Contrato nº 20140095
Contratante: Prefeitura Municipal de João Câmara/RN – Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação
Contratada: VITTOR M S DE MELO - ME
Valor total: R$ 6.750,00 (Seis Mil Setecentos e Cinquenta Reais)
Dotação orçamentária: Exercício 2014 Projeto 2.009 Manutenção da Secretaria de Tributação e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.390.39.63.
Vigência: 18 de Julho de 2014 à 31 de Dezembro de 2014.

João Câmara/RN, 17 de Julho de 2014.

ARIOSVALDO TARGINO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:B002EEB7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONVITE N.° 003/2014-CV

Contrato nº 20140096
Contratante: Prefeitura Municipal de João Câmara/RN – Secretaria Municipal de habitação, Trabalho e Assistência Social
Contratada: VITTOR M S DE MELO - ME
Valor total: R$ 5.190,00 (Cinco Mil Cento e Noventa Reais)
Dotação orçamentária: Exercício 2014 Projeto 2.049 Manutenção das Atividades da Secretaria/FMAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.390.39.63.
Vigência: 18 de Julho de 2014 à 31 de Dezembro de 2014.

João Câmara/RN, 17 de Julho de 2014.

ARIOSVALDO TARGINO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:778358A9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONVITE N.° 003/2014-CV

Contrato nº 20140094
Contratante: Prefeitura Municipal de João Câmara/RN – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Contratada: VITTOR M S DE MELO - ME
Valor total: R$ 12.350,00 (Doze Mil Trezentos e Cinquenta Reais)
Dotação orçamentária: Exercício 2014 Projeto 2.010 Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.390.39.63.
Vigência: 18 de Julho de 2014 à 31 de Dezembro de 2014.

João Câmara/RN, 17 de Julho de 2014.

ARIOSVALDO TARGINO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:7F251C4D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONVITE N.° 003/2014-CV

Contrato nº 20140097
Contratante: Prefeitura Municipal de João Câmara/RN – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Contratada: PEDRO FERNANDES PIMENTA JÚNIOR - ME
Valor total: R$ 720,00 (Setecentos e Vinte Reais)
Dotação orçamentária: Exercício 2014 Projeto 2.010 Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.390.39.63.
Vigência: 18 de Julho de 2014 à 31 de Dezembro de 2014.

João Câmara/RN, 17 de Julho de 2014.

ARIOSVALDO TARGINO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:54FB890B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

CAMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – SEMESTRE: 01/2014

ANEXO 22 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Demonstrativo dos Limites	Poder/Órgão : CAM.MUN.JOÃO DIAS Bimestre de Referência: 03/2014	
LRF, art. 54 - Anexo XXII		Em Reais
DESPESA COM PESSOAL	Valor	% sobre RCL
Receita Corrente Líquida	R$ 9.101.584,93	R$ 100,00
Despesa Total com Pessoal - DTP	R$ 476.710,70	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	R$ 546.095,10	R$ 6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	R$ 518.790,34	R$ 5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% sobre RCL
Dívida Consolidada Líquida	R$ 0,00	R$ 0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	R$ 0,00	R$ 0,00
GARANTIAS DE VALORES	Valor	% sobre RCL
Total das Garantias Concedidas	R$ 0,00	R$ 0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	R$ 0,00	R$ 22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% sobre RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	R$ 0,00	R$ 0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	R$ 0,00	R$ 0,00
Limite Def pelo Senado Federal p/ Oper de Crédito Externas e Internas	R$ 0,00	R$ 16,00
Limite Def pelo Senado Federal p/ Oper de Créd por Antecip da Receita	R$ 0,00	R$ 7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA
Valor Total		

Publicado por:
Maria de Fatima Duarte de Brito
Código Identificador:C0C61BE0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 201401-004

Aos 12 dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, às 14:30 horas, na Prefeitura Municipal de João Dias, Estado do Rio Grande do Norte, sito a Rua Francisco Veríssimo, nº 40, Centro, reuniram-se em sessão pública o senhor JURANDIR LEITE VIEIRA, Pregoeiro Oficial, para inferirem nesta Ata o registro de todos os acontecimentos e os preços apresentados pelas licitantes abaixo identificadas, resultantes do Pregão Presencial n.º 201401-004, cujo objeto é A Aquisição de medicamentos destinados a atender necessidades do Município de João Dias-RN, em conformidade com as especificações dispostas no Edital de Licitação e seus anexos. Também integram esta Ata de Registro de Preços os termos das propostas de preços ofertadas pelas empresas licitantes, independentemente de transcrição. Ressalte-se, por oportuno, que o prazo para assinatura do Contrato pelas licitantes vencedoras será de até 5 (cinco) dias, a contar da comunicação de que está a sua disposição; que todas as condições referentes à contratação estão descritas no referido Contrato; que a validade desta Ata de Registro de Preços iniciará nesta data e terá validade de um ano, a qual contrataremos inicialmente até o dia 31 de dezembro de 2014, podendo o mesmo ser prorrogado até o prazo de vigência final da referida ata ; e que a recusa da aposição da assinatura por parte de qualquer licitante não invalida a presente ata.
LICITANTE PARTICIPANTE DO CERTAME: **FARMACIA JOÃO DIAS** Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o **n.º 07.727.193/0001-26, PHOSPODONT LTDA.** Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o **nº 04.451.626/0001-75.** Registre-se que não obstante o aviso de licitação ter sido publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do inciso I, do art. 4.º da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e o próprio Edital com seus anexos, somente os licitantes acima acudiram interesse de participação.
Aberta a sessão, o Pregoeiro Oficial solicitou aos licitantes presentes a documentação de credenciamento, além dos envelopes com as propostas de preços e a documentação de habilitação. Inicialmente analisou os documentos do credenciamento e verificando a sua correção declarou os representantes das empresas acima listadas credenciados para atuarem de pleno direito na defesa de seus interesses perante a Comissão Permanente de Licitação no procedimento licitatório em epígrafe. Ulteriormente, o Pregoeiro abriu os envelopes com as propostas de preços e passou a analisá-las quanto à luz da aceitabilidade, tendo como parâmetros às condições editalícias, e decidiu pela aceitabilidade de todas as propostas apresentadas, tendo em vista que atendem plenamente as exigências do instrumento convocatório. Em seguida, o Pregoeiro lançou os preços dos itens no Mapa de apuração inicial (Anexo), classificando em ordem decrescente os valores ofertados pelos licitantes para que se prossegui-se a etapa de lances, com isso o pregoeiro anunciou a etapa de lances verbais, inquirindo aos representantes das empresas licitantes a apresentarem lances verbais, o que resultou nos preços finais conforme Mapa de Apuração Final (Anexo). Tendo sido considerados vencedores as empresas **PHOSPODONT LTDA.** Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o **nº 04.451.626/0001-75,** venceu os **Lotes 01 á 08,** valor total dos Lotes de **R$ 790.454,29(setecentos e noventa mil quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e vinte e nove centavos) FARMACIA JOÃO DIAS** Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o **n.º 07.727.193/0001-26,** venceu o **Lote 09,** valor do lote **de R$ 557.146,41(quinhentos e cinqüenta e sete mil cento e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos),** em consonância com o Mapa de Apuração Final anexo aos autos. Por último, não restando mais o que tratar, o Pregoeiro Oficial declarou o encerramento da sessão pública, mandando publicar a presente ata para conhecimento geral.

João Dias/RN, em 12 de Junho de 2014.

JURANDIR LEITE VIEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Fatima Duarte de Brito
Código Identificador:37710B5A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 24, INCISO V – LEI 8.666/93

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA-RN; Contratado: MARCOS ARMANDO COSTA ME; Objeto: locação de Veículo para Transporte de Pessoas Carentes no trecho

José da Penha/Natal/José da Penha neste Município; Fundamento Legal: Inciso V do Art. 24 da Lei 8.666/93. Reconhecimento: exarado pelo Senhor Pregoeiro. Autoridade Ratificante: Antonio Lisboa de Oliveira (Prefeito). Assinaturas: ANTONIO LISBOA DE OLIVEIRA (CONTRATANTE) e Jackson Dantas Nunes Fernandes (CONTRATADO).

José da Penha-RN em 27 de janeiro de 2014.

ANTONIO LISBOA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcivan Vieira da Silva
Código Identificador:762C439F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 24, INCISO V – LEI 8.666/93

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA-RN; Contratado: OESTE TROPICAL TURISMO LTDA; Objeto: locação de Veículo para Transporte de Pessoas Carentes no trecho José da Penha/Natal/José da Penha neste Município; Fundamento Legal: Inciso V do Art. 24 da Lei 8.666/93. Reconhecimento: exarado pelo Senhor Pregoeiro. Autoridade Ratificante: Antonio Lisboa de Oliveira (Prefeito). Assinaturas: ANTONIO LISBOA DE OLIVEIRA (CONTRATANTE) e Jackson Dantas Nunes Fernandes (CONTRATADO).

José da Penha-RN em 27 de janeiro de 2014.

ANTONIO LISBOA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcivan Vieira da Silva
Código Identificador:2BB1C106

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL-SRP 015/2014

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 15/2014.
HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 15/2014 com início 12 de junho de 2014, realizada em 26 de junho de 2014 (quinta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:
ALVES & GALDINO CLIN.MEDICA E DE ULTRASSON .LTDA M- CNPJ: 20.079.131/0001-13 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 130, 131, 132, 140, 143; totalizando o valor de **R$ 115.186,80 (Cento e quinze mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta centavos)**.
GASTROCLINICA CAICO LTDA- CNPJ: 35.661.040/0001-69, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 29; totalizando o valor de **R$ 12.000,00 (Doze mil reais)**.
HOSPITAL GERAL DE OFTALMOLOGIA S/C LTDA- CNPJ: 02.421.828/0001-49, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 19; totalizando o valor de **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**.
J.QUEIROZ & LOPES LTDA ME- CNPJ: 18.281.905/0001-42, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 23 ; totalizando o valor de **R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**.
M W SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIA LTDA- CNPJ: 11.916.331/0001-92, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 137, 138, 139, 141, 144 ; totalizando o valor de **R$ 90.000,00 (Noventa mil reais)**.
UNIDADE MEDICA DR FLAUBERT SENA LTDA- CNPJ: 12.138.487/0001-52, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 12, 15, 16, 45 ; totalizando o valor de **R$ 199.200,00 (Cento e noventa e nove mil e duzentos reais)**.
UROCIRURGICA CLINICA DE UROLOGIA DECAICO S/S- CNPJ: 15.722.871/0001-96, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 11, 13, 27 ; totalizando o valor de **R$ 95.760,00 (Noventa e cinco mil, setecentos e sessenta reais)**.
Os itens 1-10, 14, 17, 18, 20-22, 24-26, 28, 30-44, 46-129, 133-136, 142, 145-202, foram considerados desertos.

Jucurutu/RN, 26 de junho de 2014.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:31A6AD12

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D´ANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO PP SRP 012 2014

RELATÓRIO DE ENTREGAS
DE AMOSTRAS/CONVOCAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 012/2014.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRIOS E DERIVADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE LAGOA D'ANTA/RN.
1 – DOS FATOS:
O referido processo licitatório teve sua seção de abertura de envelopes de proposta e habilitação realizada no dia **11 (onze) do mês de julho de 2014**, às **09:00 (nove horas)**, na sala da Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/RN, quando se credenciaram para participar da mesma no prazo legal as empresas licitantes **E V de Melo Neto – ME – CNPJ – 14.955.067/0001-94, Raimundo Adelmar Fonseca Pires – EPP – CNPJ – 07.526.979/0001-85, Carlos Henrique Nogueira Nascimento – EPP – CNPJ – 16.874.662/0001-20** e **A W Nunes dos Santos – ME – CNPJ – 00.713.399/0001-58.** No entanto, a empresa licitante **E V de Melo Neto – ME – CNPJ – 14.955.067/0001-94** não estava presente no horário marcado para a referida seção.
2 – DO RESULTADO DA SEÇÃO:
A empresa licitante **Carlos Henrique Nogueira Nascimento – EPP – CNPJ – 16.874.662/0001-20** ofertou melhor preço para o **Lote 01** com o valor final de **R$ 201.100,00 (duzentos e um mil e cem reais)** e a empresa licitante **Raimundo Adelmar Fonseca Pires – EPP – CNPJ – 07.526.979/0001-85** ofertou melhor preço para o **Lote 02** com valor final de **R$ 123.300,00 (cento e vinte e três mil e trezentos reais)**. As empresas licitantes vencedoras do referido certame, foram cientificadas do prazo para entrega das amostras, conforme estabelece o **Termo de Referencia (6 - Ao licitante vencedor será estipulado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do resultado do certame, para que o mesmo apresente amostras dos produtos ofertados, e ficando sua homologação dependente de aprovação por profissional especializado do município).** O resultado do referido certame foi publicado no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN - edição de 14 (catorze) de julho - páginas 16 e 17.** A empresa licitante **Carlos Henrique Nogueira Nascimento – EPP – CNPJ – 16.874.662/0001-20**, fez a entrega das referidas amostras dentro do prazo estabelecido **(terça-feira, dia 15 (quinze) de julho)**, enquanto que a empresa licitante **Raimundo Adelmar Fonseca Pires – EPP – CNPJ – 07.526.979/0001-85**, até a presente data deixou de apresentar as referidas amostras e nem apresentou justificativa pelo não cumprimento do que estabelece o

Termo de Referencia, não havendo outra razão que não seja a sua **DESCLASSIFICAÇÃO** do referido certame.
3 – DA CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO:
Diante dos fatos expostos, a Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, desde já convoca a empresa licitante **SEGUNDA COLOCADA** no **Lote 02 - Carlos Henrique Nogueira Nascimento – EPP – CNPJ – 16.874.662/0001-20** para, se for de seu interesse, a assunção **nos mesmos termos** do **PRIMEIRO COLOCADO,** do referido lote.

Lagoa D'anta/RN, em 17 de julho de 2014.

ALEXANDRE ALVES DE PAIVA
CPF – 969.551.714-53
Pregoeiro Municipal

ANTÔNIO LOPES NETO

REGINALDO SILVA
Membros

Publicado por:
Alexandre Alves de Paiva
Código Identificador:2D460550

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO TP 003/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes (RN); e
CONTRATADO: FRANCISCO VITORIANO DA SILVA
CPF: 034.514.034-63
OBJETO: Locação de um veiculo, quatro portas com ar-condicionado e com capacidade para quatro passageiros para atender as necessidades do CRAS 1 e 2.
BASE LEGAL: Art.65 da Lei N° 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2014.
VIGÊNCIA terá a duração de 07(sete) meses a contar de sua assinatura.

Lajes (RN), 18 de julho de 2014.

LUIZ BENES LEOCADIO DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Jailson Morais da Silva
Código Identificador:C53C0B59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO AOS INTERESSADOS PP 012/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA, DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, VULCANIZAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO VEICULAR E CONSERTO DE PNEUS E CAMARA DE AR DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Lajes/RN, torna público que a única empresa credenciada no certame em apreço, apresentou proposta de preços com valores muito acima do termo de referencia, sendo, portanto **DESCLASSIFICADA DO CERTAME.** Fica registrado em ata que foi devolvido ao licitantes o envelopes de documentação de habilitação.

Lajes (RN), 16 de julho de 2014.

MARIA DAS NEVES DE SOUZA ARAÚJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Jailson Morais da Silva
Código Identificador:7A71DE7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO AOS INTERESSADOS - PP 012- 14 - 2ª CHAMADA

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Lajes/RN, torna público que fará realizar no dia 31.07.2014, na sede da Prefeitura Municipal, às 09:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação", através do Pregão Presencial nº 012/2014, objetivando **" CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA, DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, VULCANIZAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO VEICULAR E CONSERTO DE PNEUS E CAMARA DE AR DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL",** Informa, ainda, que se acha à disposição dos interessados exemplares completo do supracitado processo licitatório, o qual poderá ser adquirido junto a CPL, sediada na Rua Ramiro Pereira da Silva, 17, Centro, em Lajes (RN), no horário das 8 (oito) às 13 (treze) horas de segunda-feira a sexta-feira.

Lajes (RN), 01 de julho de 2014.

MARIA DAS NEVES DE SOUZA ARAÚJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Jailson Morais da Silva
Código Identificador:16E7B9DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2014 - AVISO DE LICITAÇÃO

O pregoeiro do município de Lucrécia/RN, torna público que realizará processo licitatório no dia 01 de Agosto de 2014 – às 09:00, na modalidade Pregão Presencial Nº 25/2014, tipo menor preço por item com a locação de veículo com capacidade para 05 pessoas para as necessidades a serem atendidas na Secretaria de Saúde de Lucrécia, conforme projeto, as especificações do veiculo transcorrem conforme anexo I deste edital, os interessados deverão se dirigir até a sala da CPL na Prefeitura Municipal de Lucrécia/RN de 08:00 hs as 11hs.

Lucrécia/RN, 18 de julho de 2014.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:D203D7EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2014 - AVISO DE LICITAÇÃO

O pregoeiro do município de Lucrécia/RN, torna público que realizará processo licitatório no dia 01 de Agosto de 2014 – às 11:00, na modalidade Pregão Presencial Nº 26/2014, tipo menor preço por item com a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE ESCRITÓRIO PARA O PROETO DA CRECHE ESCOLAR POR MEIO SO PROGRAMA PRÓ-INFANCIA DESTE MUNICIPIO, conforme as especificações constantes do Anexo I deste Edital, os interessados deverão se dirigir até a sala da CPL na Prefeitura Municipal de Lucrécia/RN de 08:00 hs as 11hs.

Lucrécia/RN, 18 de julho de 2014.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:C8DF38F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DO PREFEITO
LEI 678/2013

EMENTA: Adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio grande do Norte, instituído e administrado pela FEMURN, como meio oficial de publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN, e dá outras Providências.

A SENHORA MARIA IVONEIDE DA SILVA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art.1°. O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, instituído e administrado pela Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte (FEMURN), por meio da Resolução nº. 001/2009 é o meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN, bem como dos órgãos da administração indireta, suas autarquias e fundações.

Art.2°. A edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, será realizada em meio eletrônico e atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Art.3°. A edição eletrônica do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, será disponibilizada na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/femurn, podendo ser consultado sem custos e independentemente de cadastramento.

Art.4°. As publicações no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizada pelo Município, exceto quando a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos.
LEI Nº 678/2013-FLS.02

Art.5°. Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, são reservados ao Município de Maxaranguape/RN.

§ 1º. O Município poderá disponibilizar cópia da versão impressa do Diário Oficial dos Municípios do Estado do rio Grande do Norte, mediante solicitação e o pagamento do valor correspondente à sua reprodução.

§ 2°. O Município manterá no quadro de avisos da Prefeitura, cópia da versão impressa da última edição que constar publicação de atos municipais.

Art.6º. A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que o produziu.

Art.7º. O Município fica autorizado a contribuir para a FEMURN, de acordo com o valor fixado pela sua Assembleia Geral.

Art.8º. As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art.9º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias.

Art.10º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, GABINETE DA PREFEITA, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

MARIA IVONEIDE DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:F4A5E249

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10/2014

A SENHORA MARIA IVONEIDE DA SILVA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NA CONFORMIDADE DO CONTIDO NOS INCISOS III, VIII, XI e XV DO ARTIGO 57, C/C O ART.64, § 1° DA LEI ORGÂNICA DO MU-NICÍPIO,

R E S O L V E:

Art.1°. NOMEAR o Senhor HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA, portador de CPF nº 043.543.644-92 para exercer a partir desta data, o Cargo de Provimento em Comissão, como membro da Comissão de Controle Interno na CONTROLADORIA GERAL , do Município de MAXARANGUAPE/RN,

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

MARIA IVONEIDE DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:E7052BB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 09/2014

A SENHORA MARIA IVONEIDE DA SILVA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NA CONFORMIDADE DO CONTIDO NOS INCISOS III, VIII, XI e XV DO ARTIGO 57, C/C O ART.64, § 1° DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Art.1°. NOMEAR o Senhor VENCESLAU BRAZ DOS SANTOS, Portador de CPF nº 155.253.334-49 para exercer a partir desta data, na Comissão de Controle Interno, o cargo de Provimento em Comissão de CONTROLADOR GERAL, de Município de MAXARANGUAPE/RN,

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

MARIA IVONEIDE DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:533D1C7A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2014

A Comissão Permanente de Licitação do município de Montanhas/RN, com fundamento no inciso III, Art. 25 da Lei 8.666/93 e no Parecer Jurídico acostado nos autos, exigência inciso VI, art.38 da Lei 8.666/93, reconhece a Inexigibilidade de Licitação nº 009/2014, para a contração da empresa Erosom Promoções e Eventos LTDA, CNPJ 09.643.897/0001-46, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), cujo objeto é a apresentação musical da banda Cavalo de Aço, na tradicional festa de emancipação política do município. Data do show: 20 de julho de 2014.

Montanhas/RN, em 18 de julho de 2014.

CPL da Prefeitura de Montanhas/RN

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:A3307DE6

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2014

Considerando o reconhecimento da Inexigibilidade de licitação nº 09/2014, com base no art. 25, III, da Lei 8.666/93, pela CPL da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN e amparado em Parecer Jurídico favorável, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 09/2014, para a contratação da empresa Erosom Promoções e ventos LTDA, CNPJ 09.643.897/0001-46, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), cujo objeto é a apresentação musical da banda Cavalo de Aço. Determino a publicação, na forma legal, do extrato resumido da Inexigibilidade de Licitação nº 09/2014, no prazo de 5 (cinco) dias, na forma do caput do Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Montanhas/RN, em 18 de julho de 2014.

ALGACIR ANTONIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:7D70A262

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
AVISO DE REAPRAZAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN torna público a quem interessar que está reaprazando para o dia 23 de julho de 2014, às 09h00min, a sessão de recebimento dos envelopes de "propostas" e "habilitação" da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014, **visando eventual aquisição de material elétrico** conforme justificativas apenas ao processo. O Edital encontra-se disponível na Sede Da Prefeitura, à Av. Juvenal Lamartine nº 33 – Centro – Monte Alegre/RN, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira. Ficam desde já franqueados aos interessados os documentos que ensejaram nessa decisão.

Monte Alegre, 18 de julho de 2014

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:6572CCF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
AVISO DE PREGÃO DESERTO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2014

O Município de Monte Alegre/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituída pelo Sr. Prefeito Municipal através da Portaria Municipal n° 001/2014, torna público que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados, o certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 042/2014, **OBJETO: Aquisição de soluções antissépiticas.**

Monte Alegre/RN, 18 de julho de 2014.

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:237FB592

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
AVISO DE PREGÃO DESERTO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2014

O Município de Monte Alegre/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituída pelo Sr. Prefeito Municipal através da Portaria Municipal n° 001/2014, torna público que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados, o certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 039/2014, **OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para Assessoramento técnico na elaboração de projeto e acompanhamento de recenseamento de no mínimo 7.000 (sete mil) residências na sede e distritos do município, bem como, o confronto com os dados existentes na base de dados dos ACS, tabulação dos formulários e emissão de relatórios analíticos.**

Monte Alegre/RN, 09 de julho de 2014.

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:B2D00634

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2014

O Pregoeiro do município de Monte Alegre/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para formação de registro de preços **visando futura e eventual Aquisição de soluções antissépticas,** com vistas ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre/RN.
A sessão pública será realizada no dia 31 (trinta e um) de julho de 2014, às 09:00 (nove) horas, (horário local) na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Av. Juvenal Lamartine, nº 33, Bairro Centro – Monte Alegre/RN – Telefone 84 - 3276.4000 – E-mail: pmalegrelicitacoes@gmail.com.

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:3B824001

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº 011/2014-PMODB/PREGÃO PRESENCIAL/SRP/RETIFICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO

No aviso da publicação da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial n 011/2014/SRP 2014, publicado na edição do D.O.U., Pag. nº 210, seção 3, no dia 11/07/2014, no título onde Lê- se, total R$ 352.319,80 (trezentos e cinquenta e dois mil, trezentos e dezenove reais e oitenta centavos), Leia-se: total R$ 346.621,80 (trezentos e quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta centavos).

Olho d'Água do Borges, RN, 16 de julho de 2014.

FRANCISCO REDSON SALES DA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:FBA3B2CA

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº 003/2014-PMODB/TOMADA DE PREÇOS/RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento das documentações de habilitação apresentadas ao referido certame, que tem como objeto a Contratação da Execução das Obras de Construção de uma Quadra Coberta com Vestiários, na zona urbana, deste Município, que por unanimidade decidiu por HABILITAR a empresa: IBIÚNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 06.176.355/0001-12, por ter atendido de forma satisfatória todos as exigências do edital e **INABILITAR** as empresas: T & W CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ: 17.901.501/0001-41, pelo não atendimento ao subitem **4.3.2.** e A & T CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 08.641.972/0001-77, pelo o não atendimento ao subitem **4.3.4.** do edital.

Olho D'Água do Borges, RN, 18 de julho de 2014.

MARIA SALETE DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:2EE00523

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº 015/2014-PMODB/PREGÃO PRESENCIAL/SRP/TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o constante do Processo em epígrafe, atendidos os superiores interesses públicos, no uso das atribuições que nos são conferidas, HOMOLOGO o presente certame, que tem como objeto: é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NAS UNIDADES, DESTA PREFEITURA, em favor do adjudicatário, LABOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ no 13.312.604/0001-15, estabelecida na Rua Santa Luzia, nº 3553, Candelária, Natal/RN, CEP, 59.065-420, Vencedor do referido certame licitatório com valor global de R$ 662.297,79 (seiscentos e sessenta e dois mil, duzentos noventa e sete reais e setenta e nove centavos), com fundamento no Inciso XXII do Art. 4° da Lei 10.520/02 e da Lei 8.666/93, nos termos do subitem 14.1 do competente Edital, fica intimada para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, celebrar o instrumento contratual.

Olho d'Água do Borges, 18 de julho de 2014.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:D74AD29E

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº 015/2014-PMODB/PREGÃO PRESENCIAL/SRP/TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAMOS a presente Licitação na modalidade Pregão presencial/SRP, nº 015/2014, que tem como objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NAS UNIDADES, DESTA PREFEITURA, nos termos do Art. 43, Inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e Art. 3°, Inciso IV, da Lei 10.520/02 e subitem 13.1, do Edital da referida licitação, em favor do licitante: LABOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ no 13.312.604/0001-15, estabelecida na Rua Santa Luzia, nº 3553, Candelária, Natal/RN, CEP, 59.065-420, Vencedor do referido certame licitatório com valor global de R$ 662.297,79(seiscentos e sessenta e dois mil, duzentos noventa e sete reais e setenta e nove centavos), conforme consta em Ata e na forma comprovada pelo Mapa de apuração de preços e propostas em anexo.

Olho d'Água do Borges, 18 de julho de 2014.

FRANCISCO REDSON SALES DA COSTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:B12185B4

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº 015/2014-PMODB/PREGÃO PRESENCIAL/SRP/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Às 16:00 (dezesseis) horas do dia 18 (dezoito) de julho do ano de 2014, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Borges, localizada na Rua Etelvino Sales, s/n - Centro - Olho d'Água do Borges - RN, neste ato representada pelo Prefeito Brenno Oliveira Queiroga de Morais, são registrados os preços para futura Contratação de Empresa Especializada, Através de Registro de Preços, para Prestação de Serviços de Apoio Administrativo, Manutenção e Conservação nas Unidades desta Prefeitura, Durante o Período de 12 (doze) meses, tudo destinado ao atendimento das ações da Administração Pública, celebram entre a prefeitura e a empresa: LABOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LTDA, CNPJ: 13.312.604/0001-15, sediada a Rua Santa Luzia, n° 3553, Centro, Natal/RN, CEP 59.065-420, representada neste ato pelo Sr. Marcelo Batista de Oliveira, com CPF n° 013.355.344-23 e RG sob nº 2227753/SSP/RN, de acordo com o resultado do Pregão Presencial por SRP n° 015/2014.

1. O objeto desta Ata devera se executados nos prazos, locais e condições determinadas no Termo de Referência das disposições contidas no Instrumento Convocatório.
2. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.
3. A empresa obriga-se a exercer os serviços conforme descrito abaixo:

FORNECEDOR: LABOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LTDA, CNPJ: 13.312.604/0001-15.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	V. TOTAL
1	Auxiliar de Serviços Gerais	10	R$ 193.871,81
2	Vigia	5	R$ 94.136,50
3	Jardineiro	3	R$ 62.545,95
4	Motorista	7	R$ 184.666,19
5	Eletricista	2	R$ 38.365,07
6	Coveiro	1	R$ 18.694,28
7	Calceteiro	1	R$ 20.848,65
8	Operador	1	R$ 26.380,88
9	Mecânico	1	R$ 22.788,45
	TOTAL PREVISTO ANUAL		**R$ 662.297,78**

OLHO D'ÁGUA DO BORGES-RN, 18 DE JULHO DE 2014.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Prefeito

LABOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LTDA,
CNPJ: 13.312.604/0001-15.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:8E5414E2

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº 002/2014-PMODB/TOMADA DE PREÇO/AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo menor preço, tendo por OBJETO a **CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RIACHO DO CUNHA,** situada na comunidade riacho do cunha, zona Rural deste Município, sendo os trabalhos licitatórios iniciados ás 14:00hs do dia 06 de agosto de 2014, na sede da Prefeitura, sito à Rua Etelvino Sales, s/n - Centro, Olho D'Água do Borges/RN,onde poderão ser obtidas cópia do edital e seus anexos, sem custo, através de mídia digital (CD). Informações: Na sede da prefeitura no endereço acima citado ou pelo telefone/fax (84)3364-0305, no horário de 08:00hs às 12:00hs, de segunda a sexta-feira.

Olho D'Água do Borges/RN, 18 de julho de 2014.

MARIA SALETE DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:82E2D72E

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº 001/2014-PMODB/TOMADA DE PREÇO/AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges, torna público que realizará licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço, tendo por Objeto A CONTRATAÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE, situado na Rua Chagas Xavier, zona Urbana deste Município, sendo os trabalhos licitatórios iniciados ás 09:00hs do dia 06 de agosto de 2014, na sede da Prefeitura, sito à Rua Etelvino Sales, s/n - Centro, Olho D'Água do Borges/RN, onde poderão ser obtidas cópia do edital e seus anexos, sem custo, através de mídia digital (CD). Informações: Na sede da prefeitura no endereço acima citado ou pelo telefone/fax (84)3364-0305, no horário de 08:00hs às 12:00hs, de segunda a sexta-feira.

Olho d'Água do Borges/RN, 18 de julho de 2014.

MARIA SALETE DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:170D8FC6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2014-FMAS

1º Termo aditivo a **Ata de Registro de Preços nº 015/2014-FMAS - Processo Licitatório nº 0005/2014 - Pregão Presencial n° 003/2014-PMP**, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a empresa **SANTO ANTÔNIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA**.

De um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**, inscrito no CNPJ/MF sob n° 01.844.491/0001-10, com sede a AV Mauro Medeiros, nº 97, Bairro Centro, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000, aqui denominada de **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Assistência Social e da Habitação, Gestor do Fundo, **ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**, brasileiro, casado, DI nº 1413743-SSP/RN, CPF nº 915.825.804-30, residente e domiciliado a Rua Padre Bento, nº 461 Bairro Dinarte Mariz, Parelhas/RN, CEP nº 59.360-000, e do outro a **empresa SANTO ANTÔNIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.385.809/0001-90, com endereço à Av. Coronel Martiniano, nº 544, Bairro Centro, Caicó/RN, CEP 59.300-000, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio o Senhor **CAIO SÉRGIO DAMASCENO DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, CPF nº: 069.192.234-90, DI nº: 001.983.848 ITEP/RN, residente e domiciliado a Rua Augusto Monteiro, nº 870, Centro, Caicó/RN, CEP 59.300-000, tem justo acordado, no presente termo aditivo o seguinte:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo tem por objeto alterar o valor contratual, inicialmente no valor de **R$ 18.899,80 (Dezoito mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos),** acrescendo a importância de **R$ 469,00 (Quatrocentos e sessenta e nove reais)**, correspondente a **2,48 %** do contrato inicial, ficando o valor do contrato atualizado na quantia de **R$ 19.368,80 (Dezenove mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)**, conforme quadro demonstrativo abaixo.

Item	Discriminação produto	Qtde. acrescida	Vr. Unit. (R$)	Vr. Total (R$)
142	PASTA de AZ alta FRAMA	40	6,70	268,00
143	PASTA de AZ baixa FRAMA	30	6,70	201,00
			VALOR TOTAL	**469,00**

Cláusula Segunda - O presente termo aditivo tem por base legal o § 1º do artigo 65 da lei 8.666/93 e alterações.
Cláusula Terceira - Em vigor permanecem as demais cláusulas até então estipuladas e não expressamente alteradas por este aditivo.
Por estarem assim acordados, firmam este documento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, justamente com as testemunhas a tudo presente.

Parelhas/RN, 05 de Junho de 2014.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS

CAIO SÉRGIO DAMASCENO DE ARAÚJO
Santo Antônio Livraria e Papelaria LTDA

Publicado por:
Regia Garcia de Medeiros
Código Identificador:4A4C1AF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PROCESSO Nº 0099/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014-PMP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2014 - PMP

De um lado o **MUNICÍPIO DE PARELHAS**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ/MF sob n° 08.087.561/0001-81, com sede social a Av. Mauro Medeiros, nº 97, Bairro Centro, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000, aqui denominada de ÓRGÃO PARTICIPANTE, neste ato representada pelo seu Prefeito em Exercício o Sr. **JOSÉ ROGÉRIO DANTAS**, brasileiro, casado, DI nº 19.607.291-SSP/SP, CPF nº 301.000.464-800, residente e domiciliado no Povoado Santo Antônio, Município de Parelhas/RN, CEP: 59.360-000, e do outro a empresa **MANOEL SEVERO DOS SANTOS - MEI**, inscrita no CNPJ sob nº 15.781.635/0001-40, com endereço à Rua Martins Pereira da Silva, Nº 38, Bairro Maria Terceira, Parelhas/RN, CEP: 59.300-000, representada neste ato pelo seu Representante legal o Sr. **MANOEL SEVERO DOS SANTOS**, CPF: 276.911.794-72, RG: 445.543 – ITEP/RN, residente e domiciliado a Rua Martins Pereira da Silva, Nº 38, Bairro Maria Terceira, Parelhas-RN, CEP: 59.300-000, doravante denominada CONTRATADA, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, o Decreto Municipal nº 014/2013, Decreto Municipal nº 003/2007 e alterações, têm entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PESSOAL E MATERIAL, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão Presencial nº 005/2014-REGISTRO DE PREÇOS, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.
1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
1.4 - Fica a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
2.1- O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 1 (um) ano, cujo termo inicial será a data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no **Pregão Presencial nº 005/2014-REGISTRO DE PREÇOS**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES
3.1- Integram o presente Registro de Preços o Município de Parelhas, o Fundo de Saúde do Município de Parelhas e o Fundo Municipal de Assistência Social onde o órgão gerenciador será a Coordenadoria de Compras e Serviços da Secretaria Municipal de
Administração. Respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar extraordinariamente, outras Prefeituras e Câmaras Municipais, desde que solicitado e devidamente protocolado em processo administrativo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia total de **R$ R$ 93.742,50 (Noventa e três mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)**, conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **CONTRATADA** no **Pregão Presencial nº 005/2014-REGISTRO DE PREÇOS**, reproduzidos no mapa de apuração.
4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.
4.3 - Nas hipóteses previstas no Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Administração.
4.4 - No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.
4.5 - Não serão concedidas revisões de preços sobre as parcelas do objeto já adquiridas ou empenhadas.
4.6 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.
4.7 - A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período, é vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.
4.8 - O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 13 do Edital do **Pregão Presencial nº 005/2014-REGISTRO DE PREÇOS.**

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO
5.1 - Durante a validade do registro, a CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes, quando for o caso, a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.
5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho/Ordem de Compra emitida pelo órgão requisitante do objeto.
5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do **Pregão Presencial nº 005/2014-REGISTRO DE PREÇOS**.
5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO
6.1- A execução do objeto da presente ata deverá ser efetuada de acordo com as solicitações do(s) órgão(s) participante(s), em conformidade com o Anexo I ao Edital do **Pregão Presencial nº 005/2014-REGISTRO DE PREÇOS**, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte dos veículos até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens.
6.2 - O objeto desta licitação deverá ser executado quando das necessidades do órgão solicitante.
6.3. A execução dos serviços desta licitação deverá ser feita nos locais indicados pela contratante, correndo por conta da Contratada todos os custos e despesas decorrentes da prestação dos serviços, não havendo nenhum ônus a Contratante.
6.4 - Não suspender a prestação dos serviços a determinado setor que se encontra adimplente quanto aos pagamentos, em detrimento daqueles que estão inadimplentes, independentemente que estejam vinculados ao mesmo contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA
7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.
7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
7.3 – A Presente Ata será cancelada conforme disposições no Decreto Municipal nº 014/2013.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES
8.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo prazo de **05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas no Edital do **Pregão Presencial nº 005/2014-REGISTRO DE PREÇOS** e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.
8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no(s) órgão(s) participante(s), no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:
8.2.1 – No Atraso injustificado o início do fornecimento dos produtos após o prazo preestabelecido no sub item 6.2, da ***ata de registro de preços***, sujeitará a contratada a multa sobre o valor da ata, na forma estabelecida a seguir:
8.2.1.1 - 1 % (um por cento) por dia de atraso, até 5 (cinco) dias;
8.2.1.2 - 2,5 % (dois e meio por cento) a partir do 5º (quinto) dia, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato.
8.3 - As multas a que se refere o item acima incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos

pelo Município de Parelhas ou quando for o caso, cobradas judicialmente.
8.4 - Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá aplicar as seguintes sanções:
8.4.1 - Advertência.
8.4.2 - Multa por inexecução no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor da ata;
8.4.3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a (05) cinco anos; e
8.4.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1 - Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 005/2014-REGISTRO DE PREÇOS** e a proposta comercial de preços da parte **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO
10.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Parelhas (RN), como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Parelhas (RN), 08 de Julho de 2014.

JOSÉ ROGÉRIO DANTAS
Município de Parelhas
órgão Participante

MANOEL SEVERO DOS SANTOS
Manoel Severo Dos Santos - MEI
Contratada

Testemunhas:

Publicado por:
Regia Garcia de Medeiros
Código Identificador:6731345C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PROCESSO Nº 0099/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014-PMP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2014 - FUSAM

De um lado o **FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS/RN-FUSAM**, inscrito no CNPJ/MF sob n° 11.447.568/0001-71, com sede a Rua Manoel de Azevedo, nº 231, Bairro Centro, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000, aqui denominada de **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, neste ato representada pelo seu Gestor o Sr. **TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO**, brasileiro, casado, DI nº 253.363-SSP/RN, CPF nº 140.672.854-34, residente e domiciliado a Rua Manoel de Azevedo, nº 82, Bairro Centro, Parelhas/RN, CEP nº 59.360-000, doravante denominado CONTRATANTE e do outro a empresa **MANOEL SEVERO DOS SANTOS - MEI**, inscrita no CNPJ sob nº 15.781.635/0001-40, com endereço à Rua Martins Pereira da Silva, Nº 38, Bairro Maria Terceira, Parelhas/RN, CEP: 59.300-000, representada neste ato pelo Sr. **MANOEL SEVERO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade nº 445.543–ITEP/RN e CPF nº 276.911.794 -72, residente e domiciliado a Rua Martins Pereira da Silva, Nº 38, Bairro Maria Terceira, Parelhas-RN, CEP: 59.300-000, doravante denominada CONTRATADA, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, o Decreto Municipal nº 014/2013, Decreto Municipal nº 003/2007 e alterações, têm entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PESSOAL E MATERIAL, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão Presencial nº 005/2014-REGISTRO DE PREÇOS, a qual passa a fazer parte deste documento.
1.2 - Os preços da CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.
1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
1.4 - Fica a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
2.1- O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 1 (um) ano, cujo termo inicial será a data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no **Pregão Presencial nº 005/2014-REGISTRO DE PREÇOS**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES
3.1- Integram o presente Registro de Preços o Município de Parelhas, o Fundo de Saúde do Município de Parelhas e o Fundo Municipal de Assistência Social onde o órgão gerenciador será a Coordenadoria de Compras e Serviços da Secretaria Municipal de Administração. Respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar extraordinariamente, outras Prefeituras e Câmaras Municipais, desde que solicitado e devidamente protocolado em processo administrativo.
CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia total de **R$ 22.100,00 (Vinte e dois mil e cem reais)**, conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **CONTRATADA** no **Pregão Presencial nº 005/2014-REGISTRO DE PREÇOS**, reproduzidos no mapa de apuração.
4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.
4.3 - Nas hipóteses previstas no Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Administração.
4.4 - No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.
4.5 - Não serão concedidas revisões de preços sobre as parcelas do objeto já adquiridas ou empenhadas.
4.6 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.
4.7 - A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período, é vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.
4.8 - O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 13 do Edital do **Pregão Presencial nº 005/2014-REGISTRO DE PREÇOS.**

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO
5.1 - Durante a validade do registro, a CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes, quando for o caso, a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.
5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho/Ordem de Compra emitida pelo órgão requisitante do objeto.
5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do **Pregão Presencial nº 005/2014-REGISTRO DE PREÇOS**.

5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO
6.1- A execução do objeto da presente ata deverá ser efetuada de acordo com as solicitações do(s) órgão(s) participante(s), em conformidade com o Anexo I ao Edital do **Pregão Presencial nº 005/2014-REGISTRO DE PREÇOS**, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte dos veículos até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens.
6.2 - O objeto desta licitação deverá ser executado quando das necessidades do órgão solicitante.
6.3. A execução dos serviços desta licitação deverá ser feita nos locais indicados pela contratante, correndo por conta da Contratada todos os custos e despesas decorrentes da prestação dos serviços, não havendo nenhum ônus a Contratante.
6.4 - Não suspender a prestação dos serviços a determinado setor que se encontra adimplente quanto aos pagamentos, em detrimento daqueles que estão inadimplentes, independentemente que estejam vinculados ao mesmo contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA
7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.
7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
7.3 – A Presente Ata será cancelada conforme disposições no Decreto Municipal nº 014/2013.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES
8.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo prazo de **05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas no Edital do **Pregão Presencial nº 005/2014-REGISTRO DE PREÇOS** e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.
8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no(s) órgão(s) participante(s), no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:
8.2.1 – No Atraso injustificado o início do fornecimento dos produtos após o prazo preestabelecido no sub item 6.2, da ***ata de registro de preços***, sujeitará a contratada a multa sobre o valor da ata, na forma estabelecida a seguir:
8.2.1.1 - 1 % (um por cento) por dia de atraso, até 5 (cinco) dias;
8.2.1.2 - 2,5 % (dois e meio por cento) a partir do 5º (quinto) dia, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato.
8.3 - As multas a que se refere o item acima incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município de Parelhas ou quando for o caso, cobradas judicialmente.
8.4 - Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá aplicar as seguintes sanções:
8.4.1 - Advertência.
8.4.2 - Multa por inexecução no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor da ata;
8.4.3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a (05) cinco anos; e
8.4.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1 - Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 005/2014-REGISTRO DE PREÇOS** e a proposta comercial de preços da parte **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO
10.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Parelhas (RN), como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Parelhas (RN), 08 de Julho de 2014.

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Fundo de Saúde do Municipio de Parelhas
órgão Participante

MANOEL SEVERO DOS SANTOS
Manoel Severo Dos Santos - MEI
Contratada

Testemunhas:

Publicado por:
Regia Garcia de Medeiros
Código Identificador:74F7A609

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PROCESSO Nº 0099/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014-PMP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2014-FMAS

De um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**, inscrito no CNPJ/MF sob n° 01.844.491/0001-10, com sede a AV Mauro Medeiros, nº 97, Bairro Centro, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000, aqui denominada de **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Assistência Social e da Habitação, Gestor do Fundo, **ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**, brasileiro, casado, DI nº 1413743-SSP/RN, CPF nº 915.825.804-30, residente e domiciliado a Rua Padre Bento, nº 461 Bairro Dinarte Mariz, Parelhas/RN, CEP nº 59.360-000, doravante denominado CONTRATANTE e do outro a empresa **MANOEL SEVERO DOS SANTOS - MEI**, inscrita no CNPJ sob nº 15.781.635/0001-40, com endereço à Rua Martins Pereira da Silva, Nº 38, Bairro Maria Terceira, Parelhas/RN, CEP: 59.300-000, representada neste ato pelo Sr. **MANOEL SEVERO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade nº 445.543– ITEP/RN e CPF nº 276.911.794 -72, residente e domiciliado a Rua Martins Pereira da Silva, Nº 38, Bairro Maria Terceira, Parelhas-RN, CEP: 59.300-000, doravante denominada CONTRATADA, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, o Decreto Municipal nº 014/2013, Decreto Municipal nº 003/2007 e alterações, têm entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PESSOAL E MATERIAL, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão Presencial nº 005/2014-REGISTRO DE PREÇOS, a qual passa a fazer parte deste documento.
1.2 - Os preços da CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
1.4 - Fica a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
2.1- O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 1 (um) ano, cujo termo inicial será a data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no **Pregão Presencial nº 005/2014-REGISTRO DE PREÇOS**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES
3.1- Integram o presente Registro de Preços o Município de Parelhas, o Fundo de Saúde do Município de Parelhas e o Fundo Municipal de Assistência Social onde o órgão gerenciador será a Coordenadoria de Compras e Serviços da Secretaria Municipal de Administração. Respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar extraordinariamente, outras Prefeituras e Câmaras Municipais, desde que solicitado e devidamente protocolado em processo administrativo.
CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia total de **R$ 26.250,00 (Vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais)**, conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **CONTRATADA** no **Pregão Presencial nº 005/2014-REGISTRO DE PREÇOS**, reproduzidos no mapa de apuração.
4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.
4.3 - Nas hipóteses previstas no Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Administração.
4.4 - No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.
4.5 - Não serão concedidas revisões de preços sobre as parcelas do objeto já adquiridas ou empenhadas.
4.6 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.
4.7 - A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período, é vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.
4.8 - O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 13 do Edital do **Pregão Presencial nº 005/2014-REGISTRO DE PREÇOS.**

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO
5.1 - Durante a validade do registro, a CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes, quando for o caso, a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.
5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho/Ordem de Compra emitida pelo órgão requisitante do objeto.
5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do **Pregão Presencial nº 005/2014-REGISTRO DE PREÇOS**.
5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO
6.1- A execução do objeto da presente ata deverá ser efetuada de acordo com as solicitações do(s) órgão(s) participante(s), em conformidade com o Anexo I ao Edital do **Pregão Presencial nº 005/2014-REGISTRO DE PREÇOS**, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte dos veículos até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens.
6.2 - O objeto desta licitação deverá ser executado quando das necessidades do órgão solicitante.
6.3. A execução dos serviços desta licitação deverá ser feita nos locais indicados pela contratante, correndo por conta da Contratada todos os custos e despesas decorrentes da prestação dos serviços, não havendo nenhum ônus a Contratante.
6.4 - Não suspender a prestação dos serviços a determinado setor que se encontra adimplente quanto aos pagamentos, em detrimento daqueles que estão inadimplentes, independentemente que estejam vinculados ao mesmo contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA
7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.
7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
7.3 – A Presente Ata será cancelada conforme disposições no Decreto Municipal nº 014/2013.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES
8.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo prazo de **05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas no Edital do **Pregão Presencial nº 003/2014-REGISTRO DE PREÇOS** e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.
8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no(s) órgão(s) participante(s), no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:
8.2.1 – No Atraso injustificado o início do fornecimento dos produtos após o prazo preestabelecido no sub item 6.2, da ***ata de registro de preços***, sujeitará a contratada a multa sobre o valor da ata, na forma estabelecida a seguir:
8.2.1.1 - 1 % (um por cento) por dia de atraso, até 5 (cinco) dias;
8.2.1.2 - 2,5 % (dois e meio por cento) a partir do 5º (quinto) dia, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato.
8.3 - As multas a que se refere o item acima incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município de Parelhas ou quando for o caso, cobradas judicialmente.
8.4 - Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá aplicar as seguintes sanções:
8.4.1 - Advertência.

8.4.2 - Multa por inexecução no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor da ata;
8.4.3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a (05) cinco anos; e
8.4.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1 - Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 005/2014-REGISTRO DE PREÇOS** e a proposta comercial de preços da parte **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO
10.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Parelhas (RN), como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Parelhas (RN), 08 de Julho de 2014.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS
órgão Participante

MANOEL SEVERO DOS SANTOS
Manoel Sevrero Dos Santos - MEI
Contratada

Testemunhas:

Publicado por:
Regia Garcia de Medeiros
Código Identificador:8D2E7F65

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 246/2014, DE 17 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 132/2014, de 13 de maio de 2014;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s), sem pernoite, ao (a)

SERVIDOR (A): ILDELITA ROQUE				
CARGO: Secretária Municipal de Educação				
MATRÍCULA: 643				
DOCUMENTOS	CPF: 025.888.204-25		RG: 091.555	
LOTADO(A): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
HORARIO DE SAÍDA: 6 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar do II Seminário de Educação da UNDIME/RN: Contribuindo com o planejamento e a gestão da educação básica.				
Conforme solicitação da Secretaria: EDUCAÇÃO				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	NATAL/RN	18/07/14	R$ 150,00	R$ 150,00

Importa a quantia de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 17 de julho de 2014.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

JOSÉ ROGÉRIO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:7C3A8000

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 247/2014, DE 17 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 132/2014, de 13 de maio de 2014;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s), sem pernoite, ao (a)

SERVIDOR(A): MARIA INÊS DE ARAÚJO				
CARGO: Coordenadora de Administração Escolar e Apoio Pedagógico				
MATRÍCULA: 535				
DOCUMENTOS	CPF: 074.465.434 – 34		RG: 192.560	
LOTADO(A): Secretaria Municipal de Educação				
HORARIO DE SAÍDA: 6 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar do II Seminário de Educação da UNDIME/RN: Contribuindo com o planejamento e a gestão da educação básica.				
Conforme solicitação da Secretaria: EDUCAÇÃO				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	NATAL/RN	18/07/14	R$ 125,00	R$ 125,00

Importa a quantia de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 17 de julho de 2014.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:2E82F914

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 248/2014, DE 17 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, pelo período de três meses, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor público municipal JOSÉ DA PENHA DO NASCIMENTO, Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, CPF: 292.431.064 - 49, do quadro efetivo desta Edilidade.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 15 de julho, revogando - se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 17 de julho de 2014.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:9893C931

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 249/2014, DE 18 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 132/2014, de 13 de maio de 2014;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s), sem pernoite, ao (a)

SERVIDOR(A): MARDONIO GINANE				
CARGO: Coordenador de Assuntos Institucionais				
MATRÍCULA: 120088-7				
DOCUMENTOS	CPF: 499.272.994-00		RG: 737.290-	
LOTADO(A): SECRETARIA DO GABINETE CIVIL				
HORARIO DE SAÍDA: 08 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Tratar de assuntos referentes ao Consórcio de Resíduos Sólidos junto a FUNASA.				
Conforme solicitação da Secretaria: GABINETE CIVIL				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	NATAL/RN	18/07/14	R$ 125,00	R$ 125,00

Importa a quantia de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 18 de julho de 2014.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:74C1B106

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU

CÂMARA MUNICIPAL DE PATÚ
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº. 021/2014
ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 018/2014
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Patu - RN
CONTRATADO: J. C. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 70.020.961/0001-43
OBJETO: Contratação de assinatura de jornal, com circulação diária, pelo período de abril a dezembro de 2014.
VALOR TOTAL: R$ 600,00 (seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 01.100 - Câmara Municipal - 01 031 0001 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 17 de abril a 31 de dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2014.

Publicado por:
Marta Maria Dantas Pinheiro
Código Identificador:D2B95361

CÂMARA MUNICIPAL DE PATÚ
DECLARAÇÃO DE DISPENSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara Municipal de Patu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 018/2014, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à contratação de assinatura de jornal, com circulação diária, pelo período de abril a dezembro de 2014, no valor global de R$ 600,00 (seiscentos reais).
Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. SUETONEO OLIVEIRA MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu – RN, 15 de abril de 2014.

ALYANE BENIGNO OLIVEIRA MOURA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Marta Maria Dantas Pinheiro
Código Identificador:E817BA8A

CÂMARA MUNICIPAL DE PATÚ
DECLARAÇÃO DE DISPENSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara Municipal de Patu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 017/2014, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à contratação de empresa para prestação de serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners e assemelhados, no valor global de R$ 1.000,00 (um mil reais).
Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. SUETONEO OLIVEIRA MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu – RN, 24 de março de 2014.

ALYANE BENIGNO OLIVEIRA MOURA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Marta Maria Dantas Pinheiro
Código Identificador:02DEB964

CÂMARA MUNICIPAL DE PATÚ
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº. 020/2014
ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 017/2014
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Patu - RN
CONTRATADO: M. X. FORMIGA FROTA EPP
CNPJ: 03.230.874/0001-23
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners e assemelhados.
PROGRAMA DE TRABALHO: 01.100 - Câmara Municipal - 01 031 0001 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 25 de março a 31 de dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2014

Publicado por:
Marta Maria Dantas Pinheiro
Código Identificador:9FC20CC5

CÂMARA MUNICIPAL DE PATÚ
TERMO DE RATIFICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO: a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a prestação de serviços na confecção artesanal de cortinas e tolha para bancada do Plenário de Câmara Municipal de Patu.
RATIFICO: conforme descreve o Art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. ALYANE BENIGNO OLIVEIRA MOURA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu – RN, 15 de abril de 2014.

SUETONEO OLIVEIRA MOURA
Presidente Câmara Municipal de Patu

Publicado por:
Marta Maria Dantas Pinheiro
Código Identificador:E7EEAF03

CÂMARA MUNICIPAL DE PATÚ
DECLARAÇÃO DE DISPENSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara Municipal de Patu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 019//2014, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à prestação de serviços na confecção artesanal de cortinas e tolha para bancada do Plenário de Câmara Municipal de Patu, no valor global de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).
Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. SUETONEO OLIVEIRA MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu – RN, 15 de abril de 2014.

ALYANE BENIGNO OLIVEIRA MOURA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Marta Maria Dantas Pinheiro
Código Identificador:5B6E7F7B

CÂMARA MUNICIPAL DE PATÚ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara Municipal de Patu, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. SUETONEO OLIVEIRA MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
OBJETO: Prestação de serviços na confecção artesanal de cortinas e tolha para bancada do Plenário de Câmara Municipal de Patu.
CONTRATADO: SÔNIA MARIA DE ALMEIDA SILVA
CPF: 230.027.434-53
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. SUETONEO OLIVEIRA MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Patu.

Patu – RN, 15 de abril de 2014.

ALYANE BENIGNO OLIVEIRA MOURA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Marta Maria Dantas Pinheiro
Código Identificador:4B847F2A

CÂMARA MUNICIPAL DE PATÚ
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº. 022/2014
ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 019/2014
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Patu - RN
CONTRATADO: SÔNIA MARIA DE ALMEIDA SILVA
CPF: 230.027.434-53
OBJETO: Prestação de serviços na confecção artesanal de cortinas e tolha para bancada do Plenário de Câmara Municipal de Patu.
VALOR TOTAL: R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 01.100 - Câmara Municipal - 01 031 0001 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
VIGÊNCIA: 17 a 30 de abril de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2014.

Publicado por:
Marta Maria Dantas Pinheiro
Código Identificador:8A94C875

CÂMARA MUNICIPAL DE PATÚ
TERMO DE RATIFICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO: a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a aquisição de combustíveis e lubrificantes, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, para abastecimento do veículo locado da Câmara Municipal de Patu.
RATIFICO: conforme descreve o Art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. ALYANE BENIGNO OLIVEIRA MOURA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu – RN, 30 de abril de 2014.

SUETONEO OLIVEIRA MOURA
Presidente Câmara Municipal de Patu

Publicado por:
Marta Maria Dantas Pinheiro
Código Identificador:7C5C1BAD

CÂMARA MUNICIPAL DE PATÚ
DECLARAÇÃO DE DISPENSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara Municipal de Patu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 020//2014, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à aquisição de combustíveis e lubrificantes, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, para abastecimento do veículo locado da Câmara Municipal de Patu, no valor de global de R$ 2.227,52 (dois mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos).
Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. SUETONEO OLIVEIRA MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu – RN, 30 de abril de 2014.

ALYANE BENIGNO OLIVEIRA MOURA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Marta Maria Dantas Pinheiro
Código Identificador:34FAF15C

CÂMARA MUNICIPAL DE PATÚ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara Municipal de Patu, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. SUETONEO OLIVEIRA MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, para abastecimento do veículo locado da Câmara Municipal de Patu.
CONTRATADO: Posto União Nunes Ltda
CNPJ: 10.013.417/0001-42
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. SUETONEO OLIVEIRA MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Patu.

Patu – RN, 30 de abril de 2014.

ALYANE BENIGNO OLIVEIRA MOURA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Marta Maria Dantas Pinheiro
Código Identificador:0EDE7D86

CÂMARA MUNICIPAL DE PATÚ
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº. 023/2014
ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 020/2014
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Patu - RN
CONTRATADO: Posto União Nunes Ltda
CNPJ: 10.013.417/0001-42
OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, para abastecimento do veículo locado da Câmara Municipal de Patu.
VALOR: R$ 2.227,52 (dois mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 01.100 - Câmara Municipal - 01 031 0001 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - 3390.30 – Material de Consumo
VIGÊNCIA: 30 de abril a 30 de junho de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2014.

Publicado por:
Marta Maria Dantas Pinheiro
Código Identificador:3EC4A900

CÂMARA MUNICIPAL DE PATÚ
TERMO DE RATIFICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO: a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Locação a título de aluguel e licença de uso de software Sistema de Contabilidade, Folha de Pagamento e Portal da Transparência.
RATIFICO: conforme descreve o Art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. ALYANE BENIGNO OLIVEIRA MOURA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu – RN, 05 de maio de 2014.

SUETONEO OLIVEIRA MOURA
Presidente Câmara Municipal de Patu

Publicado por:
Marta Maria Dantas Pinheiro
Código Identificador:61068E76

CÂMARA MUNICIPAL DE PATÚ
DECLARAÇÃO DE DISPENSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara Municipal de Patu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 021//2014, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Locação a título de aluguel e licença de uso de software Sistema de Contabilidade, Folha de Pagamento e Portal da Transparência, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).
Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. SUETONEO OLIVEIRA MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu – RN, 05 de maio de 2014.

ALYANE BENIGNO OLIVEIRA MOURA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Marta Maria Dantas Pinheiro
Código Identificador:75F87101

CÂMARA MUNICIPAL DE PATÚ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara Municipal de Patu, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. SUETONEO OLIVEIRA MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
OBJETO: Locação a título de aluguel e licença de uso de software Sistema de Contabilidade, Folha de Pagamento e Portal da Transparência.
CONTRATADO: Public Software Informática Ltda
CNPJ: 07.553.129/0001-76
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. SUETONEO OLIVEIRA MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Patu.

Patu – RN, 05 de maio de 2014.

ALYANE BENIGNO OLIVEIRA MOURA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Marta Maria Dantas Pinheiro
Código Identificador:C1278768

CÂMARA MUNICIPAL DE PATÚ
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº. 024/2014
ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 021/2014
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Patu - RN
CONTRATADO: Public Software Informática Ltda
CNPJ: 07.553.129/0001-76
OBJETO: Locação a título de aluguel e licença de uso de software Sistema de Contabilidade, Folha de Pagamento e Portal da Transparência.
VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 01.100 - Câmara Municipal - 01 031 0001 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 07 de maio a 30 de junho de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2014.

Publicado por:
Marta Maria Dantas Pinheiro
Código Identificador:CA4863EF

CÂMARA MUNICIPAL DE PATÚ
TERMO DE RATIFICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RECONHEÇO: a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico destinados a reparos e consertos na Câmara Municipal de Patu, para o exercício de 2014.
RATIFICO: conforme descreve o Art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. ALYANE BENIGNO OLIVEIRA MOURA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu – RN, 20 de maio de 2014.

SUETONEO OLIVEIRA MOURA
Presidente Câmara Municipal de Patu

Publicado por:
Marta Maria Dantas Pinheiro
Código Identificador:51B2A7BC

CÂMARA MUNICIPAL DE PATÚ
DECLARAÇÃO DE DISPENSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara Municipal de Patu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 022/2014, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico destinados a reparos e consertos na Câmara Municipal de Patu, para o exercício de 2014, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais).
Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. SUETONEO OLIVEIRA MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu – RN, 20 de maio de 2014.

ALYANE BENIGNO OLIVEIRA MOURA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Marta Maria Dantas Pinheiro
Código Identificador:1FF018D8

CÂMARA MUNICIPAL DE PATÚ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara Municipal de Patu, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. SUETONEO OLIVEIRA MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
OBJETO: Aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico destinados a reparos e consertos na Câmara Municipal de Patu, para o exercício de 2014.
CONTRATADO: J. B. Construções - ME
CNPJ: 15.572.411/0001-29
FUNDAMENTO LEGAL*:* Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. SUETONEO OLIVEIRA MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Patu.

Patu – RN, 20 de maio de 2014.

ALYANE BENIGNO OLIVEIRA MOURA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Marta Maria Dantas Pinheiro
Código Identificador:B207D3AB

CÂMARA MUNICIPAL DE PATÚ
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº. 025/2014
ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 022/2014
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Patu - RN
CONTRATADO: J. B. Construções - ME
CNPJ: 15.572.411/0001-29
OBJETO: Aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico destinados a reparos e consertos na Câmara Municipal de Patu, para o exercício de 2014.
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 01.100 - Câmara Municipal - 01 031 0001 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - 3390.30 – Material de Consumo
VIGÊNCIA: 23 de maio a 31 de dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2014.

Publicado por:
Marta Maria Dantas Pinheiro
Código Identificador:277B67FC

CÂMARA MUNICIPAL DE PATÚ
TERMO DE RATIFICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO: a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a aquisição de móveis de escritório para o Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Patu.
RATIFICO: conforme descreve o Art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. ALYANE BENIGNO OLIVEIRA MOURA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu – RN, 21 de maio de 2014.

SUETONEO OLIVEIRA MOURA
Presidente Câmara Municipal de Patu

Publicado por:
Marta Maria Dantas Pinheiro
Código Identificador:1A15ECA0

CÂMARA MUNICIPAL DE PATÚ
DECLARAÇÃO DE DISPENSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara Municipal de Patu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 023//2014, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à aquisição de móveis de escritório para o Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Patu, no valor de R$ 2.293,76 (dois mil duzentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos).
Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. SUETONEO OLIVEIRA MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu – RN, 21 de maio de 2014.

ALYANE BENIGNO OLIVEIRA MOURA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Marta Maria Dantas Pinheiro
Código Identificador:1C8A0DB6

CÂMARA MUNICIPAL DE PATÚ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara Municipal de Patu, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. SUETONEO OLIVEIRA MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
OBJETO: Aquisição de móveis de escritório para o Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Patu.
CONTRATADO: F. Alves Filho
CNPJ: 70.316.096/0001-87
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. SUETONEO OLIVEIRA MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Patu.

Patu – RN, 21 de maio de 2014.

ALYANE BENIGNO OLIVEIRA MOURA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Marta Maria Dantas Pinheiro
Código Identificador:7D87C18A

CÂMARA MUNICIPAL DE PATÚ
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº. 026/2014
ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 023/2014
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Patu - RN
CONTRATADO: F. Alves Filho
CNPJ: 70.316.096/0001-87
OBJETO: Aquisição de móveis de escritório para o Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Patu.
VALOR: R$ 2.293,76 (dois mil duzentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 01.100 - Câmara Municipal - 01 031 0001 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal – 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente
VIGÊNCIA: 23 a 30 de maio de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2014.

Publicado por:
Marta Maria Dantas Pinheiro
Código Identificador:BC2509A9

CÂMARA MUNICIPAL DE PATÚ
TERMO DE RATIFICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO: a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para aquisição de material para decoração junina e ornamentação em geral.
RATIFICO: conforme descreve o Art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. ALYANE BENIGNO OLIVEIRA MOURA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu – RN, 05 de junho de 2014.

SUETONEO OLIVEIRA MOURA
Presidente Câmara Municipal de Patu

Publicado por:
Marta Maria Dantas Pinheiro
Código Identificador:0076D451

CÂMARA MUNICIPAL DE PATÚ
DECLARAÇÃO DE DISPENSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara Municipal de Patu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 024//2014, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à aquisição de material para decoração junina e ornamentação em geral, no valor global de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. SUETONEO OLIVEIRA MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu – RN, 05 de junho de 2014.

ALYANE BENIGNO OLIVEIRA MOURA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Marta Maria Dantas Pinheiro
Código Identificador:E85C4143

CÂMARA MUNICIPAL DE PATÚ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara Municipal de Patu, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. SUETONEO OLIVEIRA MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
OBJETO: Aquisição de material para decoração junina e ornamentação em geral.
CONTRATADO: J. D dos Santos ME
CNPJ: 05.000.456/0001-75
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. SUETONEO OLIVEIRA MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Patu.

Patu – RN, 05 de junho de 2014.

ALYANE BENIGNO OLIVEIRA MOURA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Marta Maria Dantas Pinheiro
Código Identificador:802B9AE4

CÂMARA MUNICIPAL DE PATÚ
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº. 027/2014
ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 024/2014
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Patu - RN
CONTRATADO: J. D dos Santos ME
CNPJ: 05.000.456/0001-75
OBJETO: Aquisição de material para decoração junina e ornamentação em geral.
VALOR: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 01.100 - Câmara Municipal - 01 031 0001 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - 3390.30 – Material de Consumo
VIGÊNCIA: 08 de junho a 30 de dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2014

Publicado por:
Marta Maria Dantas Pinheiro
Código Identificador:825EAEED

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO -CONCESSÃO ADMINSTRATIVA DE USO - TERMINAL TURISTICO DA FONTE DA BICA

Aviso de Homologação. Concorrência nº 001/2014. **Objeto:** CONCESSÃO ADMINSTRATIVA DE USO, onerosa, de bem imóvel do Município, TERMINAL TURISTICO DA FONTE DA BICA, com área total de 1000m2, destinado à exploração de atividade econômica de gastronomia (bar, restaurante, lanchonete e similares),

compostos QUIOSQUE, contendo 01 (uma) cozinha, 02 (dois) banheiros, sendo um feminino e banheiro masculino, adaptados para deficiente físico, localizado no TERMINAL TURISTICO DA FONTE DA BICA**,** Conforme especificações contidas nos anexos deste Edital. **Licitante(s) Vencedor(es): FRANCISCA SICLENE DIAS PAIVA**, brasileira, casada, agricultora, pessoa Física inscrita no cadastro nacional de pessoa Física sob o nº 009.390.394-43 e Cédula de Identidade sob o nº 781.140SSP/RN, com endereço no Sítio Baixa Grande, S/N – Zona Rural – CEP 59810-000 – Portalegre/RN. Sagou-se vencedora do certame com o valor mensal R$ 150,00(cento e cinquenta reais), para explorar o estabelecimento por um perído de 36(trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado, conforme disciplina o Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93, de conformidade com o valor apresentado pela mesma em sua Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93.MANOEL DE FREITAS NETO - Ordenador(a) de Despesas da SECRETARIA GERAL. **Data da Homologação: 01 de julho de 2014.**

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:55BB26CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 359/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - GERALDO JUNIOR DE SOUZA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Geraldo Junior de Souza**, CPF: **523.467.061-91**, RG nº **1222751 - SSP/RN,** matrícula nº **0407,** lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Desportos**, ocupante do cargo de **Motorista**, **1,0** (**uma**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Mossoró/RN**, nos dia(s) **16.07** a **17.07** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) paciente para submeter-se a consulta especializada no Centro de Oncologia e Hematologia de Mossoró/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **17 de Julho de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:DB918B54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 360/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - DARIMAR ANASTÁCIO SILVÉRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Darimar Anastácio Silvério**, RG nº **1.677.556 – SSP/RN,** matrícula nº **0060,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** perfazendo a quantia de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Natal/RN**, nos dia(s) **18.07** a **18.07** do corrente ano, objetivando **Transportar (como motorista) paciente submetido a uma cirurgia de cisto pilonidal em Natal/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,
cumpra-se.

Portalegre/RN, **17 de julho de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:69A187F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 361/2014-GP/PMP

Portalegre (RN), 18 de julho de 2014.

O PREFEITO MUNCIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo **Art. 22, Inciso II**, alínea "f" da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do art. 145 da Lei Municipal nº. 181/2007 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Portalegre), que prevê a instauração de processo administrativo disciplinar em face de irregularidade no serviço público;

Considerando a ausência do servidor durante o expediente constado através do livro ponto, bem como desconto em folha de pagamento;

Considerando a necessidade de criação comissão processante, nos termos do art. 150 da Lei 181/2007, para apurar os fatos acima relatados;

Considerando que o servidor público terá o irrestrito direito a garantia do contraditório e da ampla defesa.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurado o Processo Administrativo, sob o nº. 002/2014, através de comissão processante, em face de ALEXSANDRO GOMES DE ASSIS, servidor pública municipal, matrícula nº. 403, cargo Temporário de Coveiro, lotada na Secretaria de Infraestrutura, para investigar e apurar e, em pós, oferecer relatório conclusivo, com os elementos, suas circunstâncias, fundamentos jurídicos e sanções, eventualmente a ser aplicadas.

Art.2º- Fica nomeada a Comissão Processante, nos termos do art.151 da Lei Municipal nº. 181/2007, que será composta pelos seguintes servidores:

I- Maria Aurimar Fernandes Nobre, Servidora Pública Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desportos, matricula nº. 237.
II- Maeve Marcolino Pinto Alexandre, Servidora Pública Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, matricula nº. 232.
III- Railhes Maciel Barbosa Lucena, Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, matricula nº. 141.

Parágrafo único. Caberá ao servidor elencado no inciso I do artigo supra a Presidência da Comissão.

Art.3º-A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art.4º- A Comissão poderá a seu critério convocar Assessorias do Município para colaborar nos trâmites do processo disciplinar.

Art.5º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portalegre

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:0CAD3241

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CLINEU JOSÉ DE ALENCAR RODRIGUES

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: CLINEU JOSÉ DE ALENCAR RODRIGUES;
Objeto: DESPESA DE CUSTEIO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA FORMA DE CONSULTA ENDOCRINOLÓGICA NAS PACIENTES: MARIA CEONICE CARDOSO DA SILVA, KÁTIA CÉLIX PEREIRA DE OLIVEIRA, MARIA DOLORES DE OLIVEIRA BEZERRA E MARIA ALVANI LUCENA DE LIMA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 600,00 (seiscentos reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00;
Data da Contratação: 18/07/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 18 de Julho de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:F865F932

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - C. D. T. POLI E SARMENTO

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: C. D. T. POLI E SARMENTO;
Objeto: DESPESA DE CUSTEIO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA FORMA DE TC DE COLUNA LOMBAR NA PACIENTE MARIA PINTO DE FREITAS, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.;
Valor Global: 330,00 (trezentos e trinta reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 18/07/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 18 de Julho de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:BB7F2DBD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - H S FERREIRA - ME

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: H S FERREIRA - ME;
Objeto: DESPESA DE CUSTEIO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA FORMA DE HISTEROSCOPIA DIAGNÓSTICA NA PACIENTE ALICE ROMANA DE OLIVEIRA LIBERATO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 18/07/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 18 de Julho de 2014

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:2E78FB56

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CLINICA WASHINGTON FAELANTE LTDA

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: CLINICA WASHINGTON FAELANTE LTDA;
Objeto: DESPESA DE CUSTEIO REFERENTE A CONSULTA COM OTORRINO NA PACIENTE LIDIANE MARCELINO DE SOUZA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 18/07/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 18 de Julho de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:3E76FCA5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA N.º 020/2014 - PMRC

Riacho da Cruz/RN, 18 de julho de 2014.

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio grande do Norte, Sra. Maria Bernadete Nunes Rêgo Gomes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º. Constituir comissão de processo seletivo simplificado para designação e contratação temporária de acordo com a Lei Municipal n.º 340/2014 - PMRC, a qual ficará responsável pela execução do processo, compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes à sua realização, desde a confecção dos editais de inscrição até a divulgação dos resultados e convocação dos candidatos.

Art. 2º. A comissão será integrada, sob a presidência do primeiro pelos membros conforme a seguir:

CIENA MARIA PAIVA DIÓGENES RÊGO – Secretária Municipal de Assistência Social;
FRANCISCO JÚNIOR PEREIRA LIMA – Membro do Conselho Municipal de Saúde;

MARIA NEUMAN DE AZEVEDO – Assessora da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Os membros da comissão ficarão responsáveis por toda a logística referente a avaliação curricular, seleção e convocação dos candidatos até a divulgação de resultados e julgamento de recursos.

Art. 4º. todas as decisões referente ao processo seletivo serão decididos pelos membros desta comissão e aprovados pela Prefeita Municipal.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riacho da Cruz-RN, em 18 de Julho de 2014.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:820CF0D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2014

Processo 90/2014

1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09h00min do dia 01 de agosto de 2014 (sexta-feira), fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços Mecânicos para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes ou locados a Prefeitura Municipal de Upanema/RN., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN.

2. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

3. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA JOÃO FRANCISCO Nº 90, CENTRO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

UPANEMA - RN, 18 de julho de 2014.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:20545034

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 201404010002

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO MATOS/RN – FMAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.790.300/0001-26, com sede na Rua João Ferreira da Silva, 93, Centro - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000, representado neste ato por sua Gestora, **SONIA MARIA DANTAS MEDEIROS**, inscrita no CPF sob o nº 200.392.804-97 e RG nº 374.186 ITEP/RN, com endereço na Rua João Ferreira da Silva, 83, Centro - Santana do Matos/RN, a seguir denominada simplesmente de CONTRATANTE e a Sra. **THAYANE JESSYCA ALVES DOS SANTOS**, brasileira, Assistente Social, CPF: 072.287.334-44, RG: 1.821.467 SSP-RN e CRESS-RN 3730, residente e domiciliada na Rua Eucaliptos, 46, Nova Parnamirim - Parnamirim/RN, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, ajustam o seguinte, que se regerá pela Lei Municipal nº 771/2014:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente termo é a Rescisão Amigável do Contrato nº 201404010002, que tem por objeto: "contratação por tempo determinado de profissional para compor a equipe técnica do Programa Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, exercendo a função de Assistente Social", considerando a conveniência de ambas as partes em não mais manter a contratação ora referida.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo está em conformidade com o inciso III da Cláusula Sétima do referido contrato.
I. A rescisão amigável terá eficácia a partir desta data.
II. As partes renunciam a quaisquer indenizações, ficando extintas as obrigações decorrentes do contrato enunciado na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA

Por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo de rescisão, na presença de duas testemunhas que também o assinam, em 02 (duas) vias para um mesmo efeito legal.

Santana do Matos/RN, 30 de abril de 2014.

SONIA MARIA DANTAS MEDEIROS
Contratante

THAYANE JESSYCA ALVES DOS SANTOS
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:D544021C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 201404010013

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO MATOS/RN – FMAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.790.300/0001-26, com sede na Rua João Ferreira da Silva, 93, Centro - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000, representado neste ato por sua Gestora, **SONIA MARIA DANTAS MEDEIROS**, inscrita no CPF sob o nº 200.392.804-97 e RG nº 374.186 ITEP/RN, com endereço na Rua João Ferreira da Silva, 83, Centro - Santana do Matos/RN, a seguir denominada simplesmente de CONTRATANTE e o Sr. ELIZIER **ELIELSON TEIXEIRA DA SILVA**, brasileiro, CPF nº 104.217.954-92 e RG n° 2.375.558 SSP-RN, residente e domiciliado na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 546 - Santana do Matos/RN, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, ajustam o seguinte, que se regerá pela Lei Municipal nº 771/2014:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente termo é a Rescisão Amigável do Contrato nº 201404010013, que tem por objeto: "a contratação por tempo determinado de profissional com boa caligrafia e leitura para exercer a função de Entrevistador do Programa Bolsa Família – PBF", considerando a conveniência de ambas as partes em não mais manter a contratação ora referida.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo está em conformidade com o inciso III da Cláusula Sétima do referido contrato.
I. A rescisão amigável terá eficácia a partir desta data.

II. As partes renunciam a quaisquer indenizações, ficando extintas as obrigações decorrentes do contrato enunciado na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA

Por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo de rescisão, na presença de duas testemunhas que também o assinam, em 02 (duas) vias para um mesmo efeito legal.

Santana do Matos/RN, 30 de abril de 2014.

SONIA MARIA DANTAS MEDEIROS
Contratante

ELIZIER ELIELSON TEIXEIRA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:D36B7F38

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 201404020021

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS - RN**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000, representado neste ato por sua Prefeita, LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 031.448.704-20 e RG nº 1.566.049 SSP/RN, com endereço na Rua João Ferreira da Silva, 45, Centro - Santana do Matos/RN, a seguir denominada simplesmente de CONTRATANTE e do outro lado a Sra. **MARIA REGINA DA SILVA LIMA**, brasileira, CPF nº 096.084.254-33 e RG n° 3.058.020 SSP-RN, residente e domiciliada no Sítio Guedes, Área Rural - Santana do Matos/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ajustam o seguinte, ajustam o seguinte, que se regerá pela Lei Municipal nº 771/2014:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente termo é a Rescisão Amigável do Contrato nº 201404020021, que tem por objeto: "Contratação de Professora Polivalente, substituindo a professora MARILENE DE ARAUJO SILVA, que se encontra em licença prêmio do período de 25/03/2014 a 24/04/2014 e posteriormente MARIA ZAÍRA DE SOUSA TAVARES que requereu sua licença prêmio para o período de 25/04/2014 à 25/07/2014", considerando que servidora Maria Zaíra de Souza Tavares desistiu de gozar a licença prêmio.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo está em conformidade com o inciso III da Cláusula Sétima do referido contrato.
I. A rescisão amigável terá eficácia a partir desta data.
II. As partes renunciam a quaisquer indenizações, ficando extintas as obrigações decorrentes do contrato enunciado na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA

Por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo de rescisão, na presença de duas testemunhas que também o assinam, em 02 (duas) vias para um mesmo efeito legal.

Santana do Matos/RN, 30 de abril de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Contratante

MARIA REGINA DA SILVA LIMA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:9CF0F40D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 201404020074

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS - RN**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000, representado neste ato por sua Prefeita, **LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 031.448.704-20 e RG nº 1.566.049 SSP/RN, com endereço na Rua João Ferreira da Silva, 45, Centro - Santana do Matos/RN, a seguir denominada simplesmente de CONTRATANTE e do outro lado a Sra. **JOSIANE MARTINS DE PAIVA**, brasileira, CPF nº 024.457.374-35 e RG n° 1.576.776 SSP-RN, residente e domiciliada no Sítio Bom Jesus, 143, Área Rural - Santana do Matos/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ajustam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes, em comum acordo, alteraram a cláusula segunda e a cláusula quarta do contrato nº 201404020074, celebrado em 02 de abril de 2014, autorizado pela Lei Municipal nº 771/2014, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:
A CLÁUSULA SEGUNDA terá a seguinte redação:
"(A CONTRATADA cumprirá a função indicada na cláusula anterior na Escola Municipal Professor Osvágrio Rodrigues de Carvalho localizada neste Município com carga horária de **27 (vinte e sete) horas/aulas semanais)**".
A CLÁUSULA QUARTA terá a seguinte redação:
"(A CONTRATANTE obriga-se a pagar como retribuição pela execução do objeto deste contrato o valor de **R$ 8.857,16 (oito mil oitocentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos)** divido em parcelas mensais.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas do presente ajuste correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
Órgão: 02 – Poder Executivo / Unidade: 005 – Secretaria Municipal de Educação / Função: 12 – Educação / SubFunção: 361 – Ensino Fundamental / Programa: 0008 – Construindo uma Educação integrada / Projeto/Atividade: 2025 – Manutenção do Ensino Fundamental 60% / Elemento de despesa: 319004 – Contratação por tempo determinado.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual ora alterado.
E assim, estando às partes justas e acordadas, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, com testemunhas presenciais abaixo assinadas e identificadas, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Santana do Matos/RN, 20 de maio de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Contratante

JOSIANE MARTINS DE PAIVA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:A1B3D71E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 201404020076

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS - RN**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel

Américo de Carvalho, 56, Centro, - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000, representado neste ato por sua Prefeita, **LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 031.448.704-20 e RG nº 1.566.049 SSP/RN, com endereço na Rua João Ferreira da Silva, 45, Centro - Santana do Matos/RN, a seguir denominada simplesmente de CONTRATANTE e do outro lado a Sra. **ROSSIVANIA CABRAL RODRIGUES**, brasileira, portadora do CPF nº 049.504.214-50 e RG n° 2.093.235 SSP-RN, residente e domiciliada no Sítio Mineiro da Barra, 85, Área Rural - Santana do Matos/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ajustam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes acima qualificadas, em comum acordo, alteraram a cláusula segunda e a cláusula quarta do contrato nº 201404020076, celebrado em 02 de abril de 2014, autorizado pela Lei Municipal nº 771/2014, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

A CLÁUSULA SEGUNDA terá a seguinte redação:
"(A CONTRATADA cumprirá a função indicada na cláusula anterior na Escola Municipal Professor Osvágrio Rodrigues de Carvalho localizada neste Município com carga horária de 15 (quinze) horas/aulas semanais)".

A CLÁUSULA QUARTA terá a seguinte redação:
"(A CONTRATANTE obriga-se a pagar como retribuição pela execução do objeto deste contrato o valor de R$ 8.277,79 (oito mil duzentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos), divido em parcelas mensais".

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas do presente ajuste correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
Órgão: 02 – Poder Executivo / Unidade: 005 – Secretaria Municipal de Educação / Função: 12 – Educação / SubFunção: 361 – Ensino Fundamental / Programa: 0008 – Construindo uma educação integrada / Projeto/Atividade: 2025 – Manutenção do Ensino Fundamental 60% / Elemento de despesa: 319004 – Contratação por tempo determinado

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual ora alterado.

E assim, estando às partes justas e acordadas, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, com testemunhas presenciais abaixo assinadas e identificadas, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Santana do Matos/RN, 20 de maio de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Contratante

ROSSIVANIA CABRAL RODRIGUES
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:DA729AC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 201404020083

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS - RN**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000, representado neste ato por sua Prefeita, **LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 031.448.704-20 e RG nº 1.566.049 SSP/RN, com endereço na Rua João Ferreira da Silva, 45, Centro - Santana do Matos/RN, a seguir denominada simplesmente de CONTRATANTE e do outro lado o Sr. **FRANCISCO ELIAS SOBRINHO**, brasileiro, CPF nº 664.087.174-20 e RG n° 1.099.493 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Luzia de Lira Soares, 53, Centro - Santana do Matos/RN, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, ajustam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes acima qualificadas, em comum acordo, alteraram a cláusula segunda e a cláusula quarta do contrato nº 201404020083, celebrado em 02 de abril de 2014, autorizado pela Lei Municipal nº 771/2014, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

A CLÁUSULA SEGUNDA terá a seguinte redação:
"(O CONTRATADO cumprirá a função indicada na cláusula anterior na Escola Municipal Professor Luiz Pereira localizada no Distrito de Barão de Serra Branca – Santana do Matos/RN, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas/aulas semanais)".
A CLÁUSULA QUARTA terá a seguinte redação:
"(A CONTRATANTE obriga-se a pagar como retribuição pela execução do objeto deste contrato o valor de R$ 13.202,88 (treze mil duzentos e dois reais e oitenta e oito centavos) divido em parcelas mensais.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas do presente ajuste correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
Órgão: 02 – Poder Executivo / Unidade: 005 – Secretaria Municipal de Educação / Função: 12 – Educação / SubFunção: 361 – Ensino Fundamental / Programa: 0008 – Construindo uma educação integrada / Projeto/Atividade: 2025 – Manutenção do Ensino Fundamental 60% / Elemento de despesa: 319004 – Contratação por tempo determinado

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual ora alterado.
E assim, estando às partes justas e acordadas, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, com testemunhas presenciais abaixo assinadas e identificadas, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Santana do Matos/RN, 20 de maio de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Contratante

FRANCISCO ELIAS SOBRINHO
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:DEF1A3A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 201404020068

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS - RN**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000, representado neste ato por seu Gestor, **JOAO MANUEL FERREIRA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 324.140.804-34 e RG nº 572.198 ITEP/RN, com endereço na Rua 27 de Outubro, 285 – Santana do Matos/RN, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE e do outro lado o Sr. **MOSHE DYAN BATISTA DE MACEDO**, brasileiro, casado, Educador Físico, portador do CPF nº 035.402.534-16, RG nº 001.936.013 SSP-RN e inscrito no CREF sob o nº 002012-G/RN, residente e domiciliado na Rua Campos Santos, 439, Centro - Santana do Matos/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, ajustam o seguinte, ajustam o seguinte, que se regerá pela Lei Municipal nº 771/2014:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente termo é a Rescisão Amigável do Contrato nº 201404020068, celebrado em 02 de abril de 2014, que tem por objeto: "Contratação por tempo determinado do profissional acima qualificado, para exercer a função de Educador Físico do Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF", considerando a conveniência de ambas as partes em não mais manter a contratação ora referida.

CLÁUSULA SEGUNDA

A celebração do presente termo está prevista no inciso III da Cláusula Oitava do referido contrato.
I. A rescisão amigável terá eficácia a partir desta data.
II. As partes renunciam a quaisquer indenizações, ficando extintas as obrigações decorrentes do contrato enunciado na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA

Por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo de rescisão, na presença de duas testemunhas que também o assinam, em 02 (duas) vias para um mesmo efeito legal.

Santana do Matos/RN, 31 de maio de 2014.

JOAO MANUEL FERREIRA
Contratante

MOSHE DYAN BATISTA DE MACEDO
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:3E55F941

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 201404020069

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS - RN**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000, representado neste ato por seu Gestor, **JOAO MANUEL FERREIRA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 324.140.804-34 e RG nº 572.198 ITEP/RN, com endereço na Rua 27 de Outubro, 285 – Santana do Matos/RN, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE e do outro lado a Sra. **VALDILENE DE LIMA RODRIGUES MOURA**, brasileira, psicóloga, CPF sob o nº 036.394.334-08, RG n° 2.574.624 SSP-PB e inscrita no CRP 17/1467, residente e domiciliada na Rua Juvêncio Soares, 295 - São Rafael/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ajustam o seguinte, ajustam o seguinte, que se regerá pela Lei Municipal nº 771/2014:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente termo é a Rescisão Amigável do Contrato nº 201404020069, celebrado em 02 de abril de 2014, que tem por objeto: "Contratação por tempo determinado da profissional acima qualificada, para exercer a função de Psicóloga do Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF", considerando a conveniência de ambas as partes em não mais manter a contratação ora referida.

CLÁUSULA SEGUNDA

A celebração do presente termo está prevista no inciso III da Cláusula Oitava do referido contrato.
I. A rescisão amigável terá eficácia a partir desta data.
II. As partes renunciam a quaisquer indenizações, ficando extintas as obrigações decorrentes do contrato enunciado na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA

Por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo de rescisão, na presença de duas testemunhas que também o assinam, em 02 (duas) vias para um mesmo efeito legal.

Santana do Matos/RN, 10 de junho de 2014.

JOAO MANUEL FERREIRA
Contratante

VALDILENE DE LIMA RODRIGUES MOURA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:18E00B84

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 201404020046

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS - RN**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000, representado neste ato por seu Gestor, **JOAO MANUEL FERREIRA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 324.140.804-34 e RG nº 572.198 ITEP/RN, com endereço na Rua 27 de Outubro, 285 – Santana do Matos/RN, a seguir denominado simplesmente de CONTRATANTE e do outro lado o Sr. **CAIO DE AZEVEDO COSTA**, brasileiro, CPF nº 071.736.784-39, RG n° 2.031.405 SSP/RN e CRO-RN-CD-3968, residente e domiciliado na Rua Amintas Barros, 4039, AP 101, Lagoa Nova – Natal/RN, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, ajustam o seguinte, ajustam o seguinte, que se regerá pela Lei Municipal nº 771/2014:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente termo é a Rescisão Amigável do Contrato nº 201404020046, celebrado em 02 de abril de 2014, que tem por objeto: "contratação por tempo determinado do profissional acima qualificado, para exercer a função de Cirurgião-Dentista do Programa Saúde Bucal", considerando a conveniência de ambas as partes em não mais manter a contratação ora referida.

CLÁUSULA SEGUNDA

A celebração do presente termo está prevista no inciso III da Cláusula Oitava do referido contrato.
I. A rescisão amigável terá eficácia a partir desta data.
II. As partes renunciam a quaisquer indenizações, ficando extintas as obrigações decorrentes do contrato enunciado na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA

Por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo de rescisão, na presença de duas testemunhas que também o assinam, em 02 (duas) vias para um mesmo efeito legal.

Santana do Matos/RN, 31 maio de 2014.

JOAO MANUEL FERREIRA
Contratante

CAIO DE AZEVEDO COSTA
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:1019FB32

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Santana do Seridó/RN, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços nº 010/2014, no dia 31/07/2014, às 9:00 horas, objetivando a Contratação de Empresa para **aquisição futura de medicamentos, materiais odontológico, de laboratório, de fisioterapia e hospitalar, e equipamento permanente**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, e do Fundo Municipal de Saúde no Município de Santana do Seridó/RN, o edital encontra-se disponível no site www.santanadoserido.rn.gov.br, e para maiores informações, entrar em contato com a Comissão pelo telefone (84) 3476-0014, ramal 205.

Santana do Seridó – RN, 17 de Julho de 2014

JUCIARIA DE SOUZA AZEVEDO
Pregoeira

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:986FD5D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Santana do Seridó/RN, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços nº 0011/2014, no dia 31/07/2014, às 11:00 horas, objetivando a Contratação de Assessoria e Consultoria Técnica/ Jurídica para a área de Licitações e Contratos, para a área de elaboração, execução e prestação de contas de projetos, para a Controladoria Geral do Município, para o Gabinete do Prefeito, e para execução de Programas e Projetos no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário no Município de Santana do Seridó/RN, o edital encontra-se disponível no site www.santanadoserido.rn.gov.br, e para maiores informações, entrar em contato com a Comissão pelo telefone (84) 3476-0014, ramal 205.

Santana do Seridó – RN, 17 de Julho de 2014

JUCIARIA DE SOUZA AZEVEDO
Pregoeira

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:F7A699F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº. 0262/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

J. DA COSTA – ME
CNPJ: 10.938.665/0001-02
VALOR: R$ 1.825,50 (Um Mil, Oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.008 - Projetos de Atividade 2.053 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 11 de Julho de 2014.

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:BFFA5F62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0043/2014-PMSM

O Prefeito Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe faculta a lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao Senhor **FRANCISCO TIAGO PESSOA DANTAS, Presidente do Instituto de Previdência de São Miguel/RN - IPSAM,** Portaria n.º 120/2014, inscrita no CPF n.º 073.849.734-73.

03 (Três) diárias no valor de R$ 100,00 (Cem reais) cada, com destino a cidade de Cabedelo/PB, para decorrer com minhas despesas de alimentação e transporte na supracitada cidade, com a finalidade de participar de Curso para Certificação Profissional CPA – 10 visando adequar o Comitê de Investimento á Portaria Nº 440 do MPS, que ocorrera nos dias 23,24 e 25 de Julho de 2014, conforme documentos anexos.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

São Miguel/RN, em 18 de Julho de 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:8F509875

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2014

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações (*in verbis: II-para outros produtos e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez)*, vem tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÍDIA ESCRITA; Valor Global: R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais); CONTRATADO: ELIABE DAVI ALVES ME (CNPJ: 12.109.227/0001-59), Contratante: Município de São Vicente/RN, CNPJ: 08.308.470/0001-29.

São Vicente/RN, 02 de julho de 2014.

A Comissão

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:9E75563E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0240/2014– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Aquisição de Suplemento Alimentar, com fulcro no artigo 24, Inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **NOME DO CREDOR**: JAIME JUVENAL DE ARAÚJO - ME, CNPJ: 10.697.506/0001-55**.**
valor total: R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Julio Batista de Araújo Neto
Código Identificador:156077B7

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0129/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Daniel de Araújo Guedes**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	19 de Julho de 2014	60,00	30,00
() Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 19 de Julho de 2014, com o objetivo de: Conduzir a Banda Filarmônica Dr. Ruy Pereira dos Santos à Praça Senador Dinarte de Medeiros Mariz, para participarem da II Edição do Projeto Coreto Musical, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 18 de Julho de 2014.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:66DDB761

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0130/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Daniel de Araújo Guedes**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Santana do Matos/RN	20 de Julho de 2014	60,00	30,00
() Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Santana do Matos/RN, no(s) dia(s) 20 de Julho de 2014, com o objetivo de: Conduzir a Banda Filarmônica Dr. Ruy Pereira dos Santos, para participarem III Encontro de Bandas Filarmônicas, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 18 de Julho de 2014.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:F5666B04

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0131/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Hélio Araújo do Nascimento**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	19 de Julho de 2014	60,00	30,00
() Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 19 de Julho de 2014, com o objetivo de: Conduzir a Banda Filarmônica Dr. Ruy Pereira dos Santos à Praça Senador Dinarte de Medeiros Mariz, para participarem da II Edição do Projeto Coreto Musical, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 18 de Julho de 2014.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:7E332557

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0132/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Hélio Araújo do Nascimento**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Santana do Matos/RN	20 de Julho de 2014	60,00	30,00
() Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Santana do Matos/RN, no(s) dia(s) 20 de Julho de 2014, com o objetivo de: Conduzir a Banda Filarmônica Dr. Ruy Pereira dos Santos, para participarem III Encontro de Bandas Filarmônicas, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 18 de Julho de 2014.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:F5E2782F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2013120001

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.231.159/0001-21, com sede na Rua castelo branco, s/n, representado por KARLA DILLANY GOMES BESSA, Secretária, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARIA FERREIRA LUCENA, CPF Nº.045.504.444-95 - RG Nº2.202.131 – SSP/RN, Endereço: Rua Joaquim Vicente de Melo, nº 159, bairro Centro, Severiano Melo/RN - CEP: 59.856-000, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de agosto de 2014, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SEVERIANO MELO - RN, 18 de julho de 2014.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO
CNPJ(MF) 14.231.159/0001-21
Contratante

MARIA FERREIRA LUCENA
CPF Nº. 045.504.444-95
Contratado(a).

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:59F92666

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2013110001

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.231.159/0001-21, com sede na Rua castelo branco, s/n, representado por KARLA DILLANY GOMES BESSA, Secretária, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LEDYCNARF JANUÁRIO DE HOLANDA, CPF Nº.075.695.014-70 - RG Nº 2.717.797 – SSP/RN, Endereço: Rua Ana Floriano, nº 15, Doze Anos, Mossoró/RN - CEP: 59.603-140, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de agosto de 2014, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SEVERIANO MELO - RN, 18 de julho de 2014.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO
CNPJ(MF) 14.231.159/0001-21
Contratante

LEDYCNARF JANUÁRIO DE HOLANDA
CPF Nº.075.695.014-70
Contratado(a).

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:1BF34691

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02090001

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.231.159/0001-21, com sede na Rua castelo branco, s/n, representado por KARLA DILLANY GOMES BESSA, Secretária, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARCOS DANIEL OLIVEIRA E SILVA,CPF Nº.061.708.084-46 - RG Nº 2.502.297 – SSP/RN, Endereço: Rua Francisco Everton de Souza, nº 134, Aeroporto, Severiano Melo/RN - CEP: 59.856-000, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de agosto de 2014, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SEVERIANO MELO - RN, 18 de julho de 2014.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO
CNPJ(MF) 14.231.159/0001-21
Contratante

MARCOS DANIEL OLIVEIRA E SILVA
CPF Nº. 061.708.084-46
Contratado(a).

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:DEA6778F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201312002

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.231.159/0001-21, com sede na Rua castelo branco, s/n, representado por KARLA DILLANY GOMES BESSA, Secretária, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e KAROLA CRISTINA AMORIM CARVALHO, CPF Nº.075.637.134-17 - RG Nº 1.995.085 - SSP/RN, Rua Joaquim Vicente de Carvalho n ° 40, Centro – Severiano Melo/RN., já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de agosto de 2014, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SEVERIANO MELO - RN, 18 de julho de 2014

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO
CNPJ(MF) - 14.231.159/0001-21
Contratante

KAROLA CRISTINA AMORIM CARVALHO
CPF Nº.075.637.134-17
Contratado(a).

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:73F04738

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº ¬¬¬¬¬¬2013012003

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.231.159/0001-21, com sede na rua castelo branco, s/n, representado por KARLA DILLANY GOMES BESSA, Secretária, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e HOZANA MARIA DE OLIVEIRA NUNES, CPF Nº.029.766.224-42 - RG Nº 1.315.490 – SSP/RN, Endereço: Rua Batista Melo, nº 532, Centro, Severiano Melo/RN - CEP: 59.856-000, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de agosto de 2014, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SEVERIANO MELO - RN, 18 de julho de 2014.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO
CNPJ(MF) 14.231.159/0001-21
Contratante

HOZANA MARIA DE OLIVEIRA NUNES
CPF:029.766.224-42
Contratado(a)

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:D6DFCDAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº ¬¬¬¬¬¬2013080001

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.231.159/0001-21, com sede na rua castelo branco, s/n, representado por KARLA DILLANY GOMES BESSA, Secretária, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e RAIMUNDA MARIA DE MELO, CPF Nº.031.309.624-41 - RG Nº 1.774.984 – SSP/RN, Endereço: Rua Francisca Gomes de Melo, nº 300, bairro Centro, Severiano Melo/RN - CEP: 59.856-000, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de agosto de 2014, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SEVERIANO MELO - RN, 18 de julho de 2014.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO
CNPJ(MF) 14.231.159/0001-21
Contratante

RAIMUNDA MARIA DE MELO
CPF:031.309.624-41
Contratado(a)

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:91EC8432

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201312004

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.231.159/0001-21, com sede na rua castelo branco, s/n, representado por KARLA DILLANY GOMES BESSA, Secretária, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARIA SOCORRO DE HOLANDA MELO, CPF Nº.851.658.754-15 - RG Nº 1.204.651 – SSP/RN, Endereço: Rua Carneiro Nunes, nº 40, Centro, Severiano Melo/RN - CEP: 59.856-000, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de agosto de 2014, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SEVERIANO MELO - RN, 18 de julho de 2014.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO
CNPJ(MF) 14.231.159/0001-21
Contratante

MARIA SOCORRO DE HOLANDA MELO
CPF Nº.851.658.754-15
Contratado(a)

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:79AE40A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2013070027

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.231.159/0001-21, com sede na rua castelo branco, s/n, representado por KARLA DILLANY GOMES BESSA, Secretária, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e EUGÊNIO MARINHO DE OLIVEIRA SOBRINHO,CPF Nº.876.768.504-87 - RG Nº 1.359.215 – ITEP/RN
Endereço: Rua. Antônio Lopes Filho, nº 165, Centro, Apodi/RN - CEP: 59.700-000, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de agosto de 2014, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SEVERIANO MELO - RN, 18 de julho de 2014.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO
CNPJ(MF) 14.231.159/0001-21
Contratante

EUGÊNIO MARINHO DE OLIVEIRA SOBRINHO
CPF Nº.876.768.504-87
Contratado(a)

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:9190467D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2013070024

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO MELO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.358.046/0001-99, com sede na Rua Benvenuto Holanda, 209, representado por DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e GEILTON MAX DE FREITAS MELO, CPF Nº.036.104.674-01 - RG Nº1.773.503 – SSP/RN, Endereço: Rua Alto de Santa Clara, nº163, bairro Centro, Severiano Melo/RN - CEP: 59.856-000, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de agosto de 2014, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SEVERIANO MELO - RN, 18 de julho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
CNPJ(MF) 08.358.046/0001-99
Contratante

GEILTON MAX DE FREITAS MELO
CPF Nº.036.104.674-01
Contratado(a)

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:B868DDF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2013070025

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.358.046/0001-99, com sede na Rua Benvenuto Holanda, nº 209, representado por DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e NATALHA THAISE DIÓGENES MAGALHÃES BANDEIRA, CPF Nº.070.135.834-30 - RG Nº2.073.614 – SSP/RN, Endereço: Rua Tiradentes, nº319, bairro Centro, Apodi/RN - CEP: 59.700-000., já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de agosto de 2014, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SEVERIANO MELO - RN, 18 de julho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
CNPJ(MF) 08.358.046/0001-99
Contratante

NATALHA THAISE DIÓGENES MAGALHÃES BANDEIRA
CPF Nº. 070.135.834-30
Contratado(a)

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:01E570B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2013070026

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.358.046/0001-99, com sede na Rua Benvenuto Holanda, nº 209, representado por DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LENILSON MARTINS DA COSTA, CPF Nº.083.203.774-55 - RG Nº2.659.691 – ITEP/RN, Endereço: Rua Pedro Martins, nº 223, bairro Centro, Severiano Melo/RN - CEP: 59.856-000, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de agosto de 2014, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SEVERIANO MELO - RN, 18 de julho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
CNPJ(MF) 08.358.046/0001-99
Contratante

LENILSON MARTINS DA COSTA
CPF Nº.083.203.774-55
Contratado(a)

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:B414ACB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201307022

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ: 14.784.461/0001-07, Rua: Batista Melo, s/n – Centro – Severiano Melo/RN, Representado por: CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS**,** Secretária, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CYNTIA VANESSA PINHEIRO DE SOUZA,CPF Nº.023.410.244-67 - RG Nº 1.483.912 – SSP/RN, Endereço: Rua São João Batista, nº 30, bairro Nossa Senhora da Conceição, Apodi/RN - CEP: 59.700-000, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de agosto de 2014, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SEVERIANO MELO - RN, 18 de julho de 2014.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEVERIANO MELO
CNPJ(MF) 14.231.159/0001-21
Contratante

CYNTIA VANESSA PINHEIRO DE SOUZA,
CPF Nº.023.410.244-67
Contratado(a)

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:DC57A5A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2013080005

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ: 14.784.461/0001-07, Rua: Batista Melo, s/n – Centro – Severiano Melo/RN, Representado por: CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS**,** Secretária, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARIA AUXILIANEIDE ALVES, CPF Nº.047.079.164-06 - RG Nº1.711.221 – SSP/RN, Endereço: Povoado de Ipueira, 55, Zona Rural,Severiano Melo/RN, CEP: 59.856-000, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de agosto de 2014, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SEVERIANO MELO - RN, 18 de julho de 2014.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEVERIANO MELO
CNPJ(MF) 14.231.159/0001-21
Contratante

MARIA AUXILIANEIDE ALVES
CPF Nº.047.079.164-06
Contratado(a)

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:92FA920C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2013070028

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ: 14.784.461/0001-07, Rua: Batista Melo, s/n – Centro – Severiano Melo/RN, Representado por: CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS**,** Secretária, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARIA DEOVÂNIA MORAIS DE LIMA, CPF Nº.050.741.144-70 - RG Nº 2.166.368 – SSP/RN, Endereço: Povoado de Malhada Vermelha, Severiano Melo/RN - CEP: 59.856-000, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de agosto de 2014, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SEVERIANO MELO - RN, 18 de julho de 2014.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEVERIANO MELO
CNPJ(MF) 14.231.159/0001-21
Contratante

MARIA DEOVÂNIA MORAIS DE LIMA
CPF Nº.050.741.144-70
Contratado(a)

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:F1C6695F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2013080006

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ: 14.784.461/0001-07, Rua: Batista Melo, s/n – Centro – Severiano Melo/RN, Representado por: CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS**,** Secretária, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARIA DO SOCORRO BARRA, CPF Nº.055.698.754-33 - RG Nº1.995.120 – SSP/RN, Endereço: Sítio Cajueiro, Zona Rural, Centro,Severiano Melo/RN, CEP: 59.856-000, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de agosto de 2014, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SEVERIANO MELO - RN, 18 de julho de 2014.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEVERIANO MELO
CNPJ(MF) 14.231.159/0001-21
Contratante

MARIA DO SOCORRO BARRA
CPF Nº.055.698.754-33
Contratado(a)

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:91EAF3E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2013080007

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ: 14.784.461/0001-07, Rua: Batista Melo, s/n – Centro – Severiano Melo/RN, Representado por: CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS**,** Secretária, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FRANCISCA HORTÊNCIA DELMIRO DA COSTA, CPF Nº.056.309.454-08 - RG Nº2.426.560– SSP/RN, Endereço: Rua Antônio Garapa, 33, Centro, Severiano Melo/RN, CEP: 59.856-000, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de agosto de 2014, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SEVERIANO MELO - RN, 18 de julho de 2014.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEVERIANO MELO
CNPJ(MF) 14.231.159/0001-21
Contratante

FRANCISCA HORTÊNCIA DELMIRO DA COSTA
CPF Nº.056.309.454-08
Contratado(a)

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:6F8AD479

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2013080002

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ: 14.784.461/0001-07, Rua: Batista Melo, s/n – Centro – Severiano Melo/RN, Representado por: CLAUDIANE

DA COSTA DOMINGOS**,** Secretária, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CAVALCANTE, CPF Nº.009.868.214-89 - RG Nº3212922/97, Endereço: AV Benvenuto Holanda,266-Centro,Severiano Melo/RN, CEP: 59.856-000, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de agosto de 2014, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SEVERIANO MELO - RN, 18 de julho de 2014.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEVERIANO MELO
CNPJ(MF) 14.231.159/0001-21
Contratante

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CAVALCANTE
CPF Nº.009.868.214-89
Contratado(a)

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:EC4E8A25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2013090001

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ: 14.784.461/0001-07, Rua: Batista Melo, s/n – Centro – Severiano Melo/RN, Representado por: CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS**,** Secretária, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JOSÉ IÁLITON PONTES DA SILVA, CPF Nº.068.439.374-38 - RG Nº 2.853.243 – SSP/RN, Endereço: Rua Francisco Holanda, nº 71, bairro Centro, Apodi/RN - CEP: 59.856-000, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de agosto de 2014, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SEVERIANO MELO - RN, 18 de julho de 2014.FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEVERIANO MELO - CNPJ(MF) 14.231.159/0001-21 – CONTRATANTE -JOSÉ IÁLITON PONTES DA SILVA -CPF Nº.068.439.374-38 - CONTRATADO(A**)**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2013090001

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ: 14.784.461/0001-07, Rua: Batista Melo, s/n – Centro – Severiano Melo/RN, Representado por: CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS**,** Secretária, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA AMORIM, CPF Nº.047.079.164-06 - RG Nº1.711.214 – SSP/RN, Endereço: Rua Câmara Cascudo, 201, Centro,Severiano Melo/RN, CEP: 59.856-000, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de agosto de 2014, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SEVERIANO MELO - RN, 18 de julho de 2014.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEVERIANO MELO
CNPJ(MF) 14.231.159/0001-21
Contratante

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA AMORIM
CPF Nº.047.079.164-06
Contratado(a)

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:DAB0D0B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2013080005

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ: 14.784.461/0001-07, Rua: Batista Melo, s/n – Centro – Severiano Melo/RN, Representado por: CLAUDIANE

DA COSTA DOMINGOS**,** Secretária, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARIA SIMARA SOUZA QUEIROZ, CPF Nº.050.954.014-79 - RG Nº2.270.244 – SSP/RN, Endereço: Sítio Gitirana, Zona Rural, Centro,Severiano Melo/RN, CEP: 59.856-000, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de agosto de 2014, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SEVERIANO MELO - RN, 18 de julho de 2014.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEVERIANO MELO
CNPJ(MF) 14.231.159/0001-21
Contratante

MARIA SIMARA SOUZA QUEIROZ
CPF Nº.050.954.014-79
Contratado(a)

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:383E02D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) UNDIME UNIAO DOS DIR MUNICIPAIS DE EDUCACAO DO CEARA, referente à Prestação de serviço referente a inscrição para participar a Secretaria de Educação a Sr. Alzira Rocha do Carmo do II Seminário de Educação da UNDIME/RN, no dia 18 de Julho de 2014, que acontecerá na cidade de Natal/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 17 de Julho de 2014

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:7731A58B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) LIBÉRIO ÉRICO LIMA MAIA DANTAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de serviço referente a inscrição para participar a Secretaria de Educação a Sr. Alzira Rocha do Carmo do II Seminário de Educação da UNDIME/RN, no dia 18 de Julho de 2014, que acontecerá na cidade de Natal/RN

Contratado.....: UNDIME UNIAO DOS DIR MUNICIPAIS DE EDUCACAO DO CEARA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL.

SEVERIANO MELO - RN, 17 de Julho de 2014

LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:DD22B575

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE, referente à Prestação de serviço do Licenciamento Anual do veículo de modelo: INTERNATIONAL/4400P7 6X4 de Placa: OWE4420 mantido pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do município de Severiano Melo/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 17 de Julho de 2014

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:9ACB848A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) LIBÉRIO ÉRICO LIMA MAIA DANTAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de serviço do Licenciamento Anual do veículo de modelo: INTERNATIONAL/4400P7 6X4 de Placa: OWE4420 mantido pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do município de Severiano Melo/RN

Contratado.....: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL.

SEVERIANO MELO - RN, 17 de Julho de 2014

LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:9D9A5C45

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ, através de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Presencial, tipo **MAIOR DESCONTO POR ITEM**, destinada para futura **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAÇAM PARTE DA FARMÁCIA BÁSICA, ATRAVÉS DE OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA ABC FARMA- ORGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACÊUTICO PARA FARMÁCIAS, DROGARIAS DO SETOR, PARA ATENDER A GERENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. ABERTURA: 01/08/2014, às 8:00 horas; LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente Licitação, situada na Rua Miguel Barbosa, nº 548, Centro, CEP: 59.240-000, Tangará-RN. Editais, anexos e demais informações, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço mencionado, das 07:00 às 12:00

Tangará/RN, em 18 de julho de 2014.

FABIO JOSE SILVA DE ARAUJO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:5EBC2550

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 017/2014

EMENTA; Decreta Ponto Facultativo no dia 19 de julho de 2014 (Sábado).

O Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, no uso das suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a ocasião das festividades que estão acontecendo em nosso município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado à antecipação da feira-livre do dia 20 de julho (Domingo) para o dia 19 de Julho do ano em curso (Sábado).

Art. 3°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 18 de Julho de 2014.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF: 369.122.474-15

Publicado por:
João Alves da Costa Neto
Código Identificador:CAD345C6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 016/2014

EMENTA; Decreta Ponto Facultativo no dia 21 de julho de 2014 (Segunda-feira).

O Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, no uso das suas atribuições legais e, CONSIDERANDO por ocasião encerramento da festa de emancipação politica deste município, no uso das suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais o expediente do dia**21 de Julho de 2014, (Segunda-feira) por ocasião do encerramento da festa de emancipação politica do município de Tenente Laurentino Cruz/RN.**

Art. 2º - Estão Executados do ponto facultativos os serviços essenciais de saúde.

Art. 3°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 18 de Julho de 2014.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF: 369.122.474-15

Publicado por:
João Alves da Costa Neto
Código Identificador:1BEDCEB3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS/RN
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2014

ADJUDICO O OBJETO DE ACORDO COM O JULGAMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E POR CONSEQUÊNCIA HOMOLOGO PELO PRESENTE TERMO, PARA QUE SURTA OS SEUS EFEITOS LEGAIS, EM FAVOR DA EMPRESA **ANNE CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICAS LTDA. – CNPJ/MF: 04.342.411/0001-16.**
VALOR GLOBAL: **R$ 76.247,29 (SETENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).**
OBJETO: **REFORMA DA COBERTURA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN.**

TOUROS, 17 DE JULHO DE 2014.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thiago Rogério de Melo Jácome
Código Identificador:8648DCF9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA ATENDER A REFORMA DA RODOVIÁRIA DE TOUROS/RN.
BASE LEGAL: CARTA CONVITE N.º 001/2014.
CONTRATADA: ANNE CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICAS LTDA., CNPJ/MF: 04.342.411/0001-16.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 76.247,29 (setenta e seis mil duzentos e quarenta e sete reais e vinte nove centavos)
VIGÊNCIA: **60 (SESSENTA) DIAS.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
AÇÃO ATIVIDADE: 1024 – CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS E OUTRAS OBRAS DE URBANISMO.
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.
FONTE: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

TOUROS, 22 DE JULHO DE 2014.

NAFTALI SOARES CABRAL
P/ Contratada

NEY ROCHA LEITE
P/ Contratante

Publicado por:
Thiago Rogério de Melo Jácome
Código Identificador:D9AD1A05

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS, ATRAVÉS DO SEU PREGOEIRO OFICIAL, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR A LICITAÇÃO, A SEGUIR ESPECIFICADA:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº020/2014.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS VISANDO O APOIO TÉCNICO DE UM SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO SENTIDO DE ORIENTAR E ACOMPANHAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E METAS ESTABELECIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE ATRAVÉS DOS DIVERSOS PROGRAMAS.
DATA/HORA: 1º DE AGOSTO DE 2014 – 11:00 (ONZE) HORAS.
O PREGOEIRO INFORMA AINDA, QUE O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NA SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA, DIARIAMENTE NO **HORÁRIO 08H30MIN ÀS 12H30MIN**.
A EMPRESA QUE DESEJAR PARTICIPAR DO CERTAME DEVERÁ OBSERVAR AS REGRAS DE HABILITAÇÃO CONTIDAS NO RESPECTIVO EDITAL, BEM COMO OBSERVAR O LOCAL ONDE SERÁ REALIZADA A SESSÃO.

TOUROS, 18 DE JULHO DE 2014.

THIAGO ROGÉRIO DE MELO JÁCOME
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Thiago Rogério de Melo Jácome
Código Identificador:1C3D10B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 274/2014

Constitui e nomeia a Comissão Municipal de Sistematização do Plano Municipal de Educação e dar outras providências.

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir e nomear os Membros da Comissão Municipal de Sistematização do Plano Municipal de Educação, Sra. **Maria do Socorro Coutinho de França** (Secretária Municipal de Educação), Sr**. Francisco das Chagas de Souza** (Presidente do Conselho Municipal de Educação), Sr. **Francisco Jailson Soares Dantas** (Coordenador do SINTE/Touros/RN), Sr. **Juscelino Kubistschek Alves da Silva** (Conselho Tutelar), Sra. **Maria de Fátima Freire** (Diretora do Ensino Fundamental), Sr. **Gildenes Raimundo dos Santos** (Secretário Municipal de Finanças), Sr. **Sérgio Henrique da Silva Justino** (Conselheiro Escolar), Sra. **Izabel Cristina de Melo Ferreira** (Representante da Comissão de Educação da Câmara Municipal), Sra. **Maria de Lourdes Cavalcante** (Representante da APAE) e Sra. **Josiane Thereza de Souza** (Diretora do Ensino Secundarista).

Art. 2º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
comunique-se.

Touros/RN, 12 de junho de 2014

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:0A303E0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 321/2014

Exonera e nomeia servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere o art. 97, parágrafo único, inciso XV, XVI e XXXVIII, c/c o art. 118, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o senhor **FRANCISCO ROBERTO CAMPOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 243.154.944-53, portador da cédula de Identidade nº 417.721 - SSP/RN, do cargo comissionado de **COORDENADOR DA VIGILÂNCIA DA SAÚDE,** junto a Secretaria Municipal de Saúde, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. Nomear o senhor **JOSÉ EDIL RODRIGUES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 155.858.084-00, portador da cédula de Identidade nº 229.004 - SSP/RN, para o cargo comissionado de **COORDENADOR DA VIGILÂNCIA DA SAÚDE,** junto a Secretaria Municipal de Saúde, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 3º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº10/2013.

Art. 4º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se,
comunique-se e
cumpra-se.

Touros/RN, 18 de julho de 2014

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:A0773905

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 320/2014

Nomeia Presidente da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **THIAGO ROGÉRIO DE MELO JÂCOME**, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.245.064-80, Cédula de Identidade nº 1.576.115 SSP/RN, para a função de **PREGOEIRO** do Município, quando da realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial ou Eletrônico, por tempo indeterminado observada a legislação especifica.
Art. 2º. Designar ainda, **JOSELUCIA DE AGUIAR GONÇALVES FRANÇA**, servidor, inscrito no CPF/MF sob o nº 751.038.504-00; **PAULA DO NASCIMENTO AUGUSTO**, servidor, inscrito no CPF/MF sob o nº 096.022.414-97; **NILZIVAN MIGUEL DA SILVA**, servidor efetivo, inscrito no CPF/MF sob o nº 634.503.304-97, para atuarem como **EQUIPE DE APOIO** do Pregoeiro**,** e **CARLOS HENRIQUE DO VALE XAVIER,** CPF/MF sob o nº 054.470.644-73, Secretário do Pregoeiro nas licitações da modalidade supracitada.
Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 19.05.2014, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
comunique-se.

Touros/RN, 18 de julho de 2014

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:4373D543

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Contratada: RIVANEIDE FERNANDES DE LIMA
Processo nº 85/2014 - Dispensa nº 21/2014 - CPL
Objeto: Fornecimento de agua potável por carrada para o programa carro pipa para abastecimento nas comunidades rurais no município de Upanema/RN durante o período de situação de emergência por seca.
VALOR: R$ 9.000,00 (nove mil reais).
Unidade Orçamentária: 06.001 - SECRETARIA MUN. DO DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE
Ação: 1026 - ABASTECIMENTO DE AGUA POTÁVEL EM COMUNIDADES RURAIS
Função: 20 - AGRICULTURA
Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO
Programa: 0120 - ÁGUA PARA TODOS
Natureza: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso: 100 - Recursos do Tesouro
Região: 0001 – Upanema
Vigência: 17/07/2014 a 17/10/2014

Upanema/RN, 17 de julho de 2014

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:AFACE129

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 021/2014- PMVV

A Tesoureira do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Venha-Ver/RN usando das atribuições que lhe confere a Portaria 03/2013 - GP de 03 de janeiro de 2013, dispensa do procedimento licitatório nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, referente ao Processo nº 021/2014 Dispensa de Licitação objetivando a **aquisição de kites de Troca de óleo e peças de reposição para o Caminhão caçamba FORD modelo Cargo 13 TON. Euro V de placa: OKC-6304, da Prefeitura de Venha-Ver/RN.**
EUSTÂNIA MARIA FERNANDES SALVIANO
Tesoureira do Fundo Municipal de Saúde

Ratifico o presente termo de dispensa de licitação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal 8666/93.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 053/2014 - PMVV
ORIGEM: Dispensa de licitação n.º 021/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN
CONTRATADO: FRANÇA CAMINHÕES LTDA
CNPJ: 16.737.978/0001-70
OBJETO: **Aquisição de kites de Troca de óleo e peças de reposição para o Caminhão caçamba FORD modelo Cargo 13 TON. Euro V de placa: OKC-6304, da Prefeitura de Venha-Ver/RN.**VALOR DO CONTRATO: **R$ 4.973,21** (quadro mil e novecentos e setenta e três reais e vinte e um centavos).
VIGÊNCIA: até 31 de agosto de 2014
DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2014.

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:2C1E82BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 140.0/13-GP

Institui a Comissão de Planejamento, e Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Publico Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DO VENHA-VER, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela **L**ei **O**rgânica do **M**unicípio - **LOM**,

Considerando a necessidade imperiosa de realização de concurso publico Municipal para preenchimento de vagas no executivo Municipal;
Considerando ainda a determinações do edital 001/2013;

R E S O L V E :
Art. 1º. – Determinar a formação de uma comissão de planejamento, e acompanhamento e fiscalização do Concurso Publico Municipal constituído de 04 (quatro) membros; sendo 01 (um) representante da empresa Organizadora, 03 (três) representante do poder Executivo Municipal;
Art. 2º. O trabalho desta comissão será presidido pelo representante da empresa organizadora do concurso na pessoa do **Sr. Pedro Xavier Filho**, os representantes do poder executivo Municipal são, a **Srª. Thalitiane de Carvalho Alves**, o **Sr. Jose Gessivan de Oliveira** e o **Sr. Francisco Elismarque Fernandes Barreto**;
Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, em 20 de outubro de 2013.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:750FB54E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ADMINISTRATIVO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2014

O Município de Vila Flor, através da Prefeitura Municipal de Vila Flor por intermédio do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Pregão Presencial SRP nº 008/2014, que a empresa TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS LTDA EPP/CNPJ: 05.097.586/0001-78, interpôs recurso administrativo tempestivo contra a decisão do Pregoeiro que desclassificou a sua proposta. O processo de licitação encontra-se a disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação situada à Rua Jose Calazans, nº 69, Centro, CEP: 59.192-000, Vila Flor/RN, no horário de expediente.

Vila Flor/RN, 18 de julho de 2014.

SAMUEL LINCOLN BATISTA DE MOURA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Samuel Lincoln Batista de Moura
Código Identificador:4F490EB8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRIANHA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
FOLHA DE PAGAMENTO

CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA									
RUA JOSE CORREIA DE ANDRADE - SEM COMPLEMENTO - CENTRO							OSIAS DA SILVA PESSOA JUN		
SERRINHA/RN				Reg.JC No.					
CNPJ Nº 08539801/0001-31				Insc.Estadual Nº					Folha - Ecos Sistemas
Folha de Pagamento (Normal) 01/05/2014 a 31/05/2014									
Matric	Nome do Funcionário	Cód	Rendimentos	Valor	Ref.	Cód	Descontos	Valor	Ref.
000001	EDVAN FERREIRA DA SILVA			01/01/2013	VEREADOR PRESIDENTE - CAMARA VEREADORES				
Salário Líquido	1.210,34	001	SALARIO BASE	3.900,00	30	008	INSS	429,00	11,00
Base de INSS	3.900,00					009	IMPOSTO DE RENDA	158,66	1
Base de IR	3.291,29					101	EMP. CONSIGNADO BB	850,32	14/35
Recolhimento de FGTS	0,00					102	EMP. CONSIGNADO CEF	1.168,86	16/23
Base de FGTS	0,00					108	EMP. CONSIGNADO BB 2	82,82	14/72
Outras Bases INSS	0,00								
TOTAL DE RENDIMENTOS				3.900,00	TOTAL DE DESCONTOS				2.689,66
000002	FABIO BARBOSA DE OLIVEIRA			01/01/2013	VEREADOR - CAMARA VEREADORES				
Salário Líquido	941,86	001	SALARIO BASE	2.600,00	30	008	INSS	286,00	11,00
Base de INSS	2.600,00					009	IMPOSTO DE RENDA	39,47	0
Base de IR	2.314,00					101	EMP. CONSIGNADO BB	553,12	5/68
Recolhimento de FGTS	208,00					102	EMP. CONSIGNADO CEF	779,55	16/47
Base de FGTS	2.600,00								
Outras Bases INSS	0,00								
TOTAL DE RENDIMENTOS				2.600,00	TOTAL DE DESCONTOS				1.658,14
000003	JOSE ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE			01/01/2013	VEREADOR - CAMARA VEREADORES				
Salário Líquido	561,66	001	SALARIO BASE	2.600,00	30	008	INSS	286,00	11,00
Base de INSS	2.600,00					009	IMPOSTO DE RENDA	39,47	0
Base de IR	2.314,00					101	EMP. CONSIGNADO BB	935,29	15/46
Recolhimento de FGTS	208,00					102	EMP. CONSIGNADO CEF	777,58	16/47
Base de FGTS	2.600,00								
Outras Bases INSS	0,00								
TOTAL DE RENDIMENTOS				2.600,00	TOTAL DE DESCONTOS				2.038,34
000005	JULIANA BENTO DA SILVA			01/01/2013	VEREADOR - CAMARA VEREADORES				
Salário Líquido	1.501,44	001	SALARIO BASE	2.600,00	30	008	INSS	286,00	11,00
Base de INSS	2.600,00					009	IMPOSTO DE RENDA	39,47	0
Base de IR	2.314,00					102	EMP. CONSIGNADO CEF	773,09	16/47
Recolhimento de FGTS	208,00								
Base de FGTS	2.600,00								
Outras Bases INSS	0,00								
TOTAL DE RENDIMENTOS				2.600,00	TOTAL DE DESCONTOS				1.098,56
000006	JOSE PAULO DE MEDEIROS SILVA			01/01/2013	VEREADOR - CAMARA VEREADORES				
Salário Líquido	1.494,79	001	SALARIO BASE	2.600,00	30	008	INSS	286,00	11,00
Base de INSS	2.600,00					009	IMPOSTO DE RENDA	39,47	0
Base de IR	2.314,00					102	EMP. CONSIGNADO CEF	779,74	16/47
Recolhimento de FGTS	208,00								
Base de FGTS	2.600,00								
Outras Bases INSS	0,00								
TOTAL DE RENDIMENTOS				2.600,00	TOTAL DE DESCONTOS				1.105,21
000007	JOAQUIM FERREIRA NETO			01/01/2013	VEREADOR - CAMARA VEREADORES				
Salário Líquido	2.288,01	001	SALARIO BASE	2.600,00	30	008	INSS	286,00	11,00
Base de INSS	2.600,00					009	IMPOSTO DE RENDA	25,99	1
Base de IR	2.134,29								
Recolhimento de FGTS	208,00								
Base de FGTS	2.600,00								
Outras Bases INSS	0,00								
TOTAL DE RENDIMENTOS				2.600,00	TOTAL DE DESCONTOS				311,99
000008	JOSE FRANCISCO DE PONTES FILHO			01/01/2013	VEREADOR - CAMARA VEREADORES				
Salário Líquido	1.496,61	001	SALARIO BASE	2.600,00	30	008	INSS	286,00	11,00
Base de INSS	2.600,00					009	IMPOSTO DE RENDA	39,47	0
Base de IR	2.314,00					102	EMP. CONSIGNADO CEF	777,92	16/47

Recolhimento de FGTS	208,00								
Base de FGTS	2.600,00								
Outras Bases INSS	0,00								
TOTAL DE RENDIMENTOS				2.600,00	TOTAL DE DESCONTOS				1.103,39
000009	RODRYGO SOWHAMMY DOS S NASCIMENTO			01/01/2013	VEREADOR - CAMARA VEREADORES				
Salário Líquido	1.521,76	001	SALARIO BASE	2.600,00	30	008	INSS	286,00	11,00
Base de INSS	2.600,00					009	IMPOSTO DE RENDA	12,51	2
Base de IR	1.954,58					102	EMP. CONSIGNADO CEF	779,73	14/46
Recolhimento de FGTS	208,00								
Base de FGTS	2.600,00								
Outras Bases INSS	0,00								
TOTAL DE RENDIMENTOS				2.600,00	TOTAL DE DESCONTOS				1.078,24
000010	JOANA D'ARC ALVES			01/04/1987	AUX. DE SERV. GERAIS - CAMARA FUNCIONARIOS				
Salário Líquido	610,23	001	SALARIO BASE	724,00	30	008	INSS	72,40	8,00
Base de INSS	905,00	105	QUINQUENIO (25%)	181,00	1	102	EMP. CONSIGNADO CEF	222,37	14/48
Base de IR	651,60								
Recolhimento de FGTS	0,00								
Base de FGTS	0,00								
Outras Bases INSS	0,00								
TOTAL DE RENDIMENTOS				905,00	TOTAL DE DESCONTOS				294,77
000011	MARIA JOSE DE LIMA PONTES			04/06/1992	AUX. DE SERV. GERAIS - CAMARA FUNCIONARIOS				
Salário Líquido	683,21	001	SALARIO BASE	724,00	30	008	INSS	69,50	8,00
Base de INSS	868,80	106	QUINQUENIO (20%)	144,80	1	101	EMP. CONSIGNADO BB	116,09	16/16
Base de IR	654,50								
Recolhimento de FGTS	57,92								
Base de FGTS	724,00								
Outras Bases INSS	0,00								
TOTAL DE RENDIMENTOS				868,80	TOTAL DE DESCONTOS				185,59
000012	GESSONI VALDEVINO DA SILVA			01/01/2013	TESOUREIRO - CAMARA FUNCIONARIOS				
Salário Líquido	774,40	001	SALARIO BASE	815,00	30	008	INSS	65,20	8,00
Base de INSS	815,00	011	SALARIO FAMILIA	24,60	1				
Base de IR	570,09								
Recolhimento de FGTS	65,20								
Base de FGTS	815,00								
Outras Bases INSS	0,00								
TOTAL DE RENDIMENTOS				839,60	TOTAL DE DESCONTOS				65,20
000013	ANA PAULA DA SILVA			01/01/2013	SECRETÁRIA - CAMARA FUNCIONARIOS				
Salário Líquido	647,89	001	SALARIO BASE	950,00	30	008	INSS	76,00	8,00
Base de INSS	950,00					102	EMP. CONSIGNADO CEF	226,11	14/22
Base de IR	874,00								
Recolhimento de FGTS	76,00								
Base de FGTS	950,00								
Outras Bases INSS	0,00								
TOTAL DE RENDIMENTOS				950,00	TOTAL DE DESCONTOS				302,11
000014	RUBENS SOUZA DAMASCENO			03/01/2014	VEREADOR - CAMARA VEREADORES				
Salário Líquido	854,23	001	SALARIO BASE	2.600,00	30	008	INSS	286,00	11,00
Base de INSS	2.600,00					009	IMPOSTO DE RENDA	39,47	0
Base de IR	2.314,00					101	EMP. CONSIGNADO BB	640,31	8/72
Recolhimento de FGTS	0,00					102	EMP. CONSIGNADO CEF	779,99	8/40
Base de FGTS	0,00								
Outras Bases INSS	0,00								
TOTAL DE RENDIMENTOS				2.600,00	TOTAL DE DESCONTOS				1.745,77
000015	FRANCISCO SOARES DE AGUIAR			01/02/2013	CONTROLADOR INTERNO - CAMARA FUNCIONARIOS				
Salário Líquido	748,43	001	SALARIO BASE	1.200,00	30	008	INSS	96,00	8,00
Base de INSS	1.200,00					102	EMP. CONSIGNADO CEF	355,57	16/23
Base de IR	1.104,00								
Recolhimento de FGTS	0,00								
Base de FGTS	0,00								
Outras Bases INSS	0,00								
TOTAL DE RENDIMENTOS				1.200,00	TOTAL DE DESCONTOS				451,57
000016	PATRICIA DE LIMA PEREIRA			03/02/2014	AUX. DE SERV. GERAIS - CAMARA FUNCIONARIOS				
Salário Líquido	666,08	001	SALARIO BASE	724,00	30	008	INSS	57,92	8,00
Base de INSS	724,00								
Base de IR	666,08								
Recolhimento de FGTS	57,92								
Base de FGTS	724,00								
Outras Bases INSS	0,00								
TOTAL DE RENDIMENTOS				724,00	TOTAL DE DESCONTOS				57,92

TOTAL DA EMPRESA			
Código	Descrição	Rendimentos	Descontos
1	SALARIO BASE	29.837,00	
11	SALARIO FAMILIA	24,60	
105	QUINQUENIO (25%)	181,00	
106	QUINQUENIO (20%)	144,80	
8	INSS		3.154,02
9	IMPOSTO DE RENDA		433,98
101	EMP. CONSIGNADO BB		3.095,13
102	EMP. CONSIGNADO CEF		7.420,51
108	EMP. CONSIGNADO BB 2		82,82
	TOTAIS	30.187,40	14.186,46

RESULTADOS			
SALÁRIO LÍQUIDO	16.000,94	VALORES PARA RECOLHIMENTO DE INSS	
BASE I.N.S.S.	30.162,80	AUTÔNOMOS	0,00
BASE DE INSS P/ O MÊS SEGUINTE	0,00	SEGURADOS	3.154,02
BASE I.R.	25.784,43	EMPRESA	0,00
BASE F.G.T.S.	21.413,00	TERCEIROS	0,00
RECOLHIMENTO DE F.G.T.S.	1.713,04	DEDUÇÃO	24,60

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	TOTAL LÍQUIDO	3.129,42
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS	015		

Publicado por:
Osias da Silva Pessoa Júnior
Código Identificador:BA3CE823

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
FOLHA DE PAGAMENTO 06/2014

CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA									
RUA JOSE CORREIA DE ANDRADE -			SEM COMPLEMENTO - CENTRO					Data : 20/06/2014	
SERRINHA/RN			Reg.JC No.					OSIAS DA SILVA PESSOA JUN	
CNPJ Nº 08539801/0001-31			Insc.Estadual Nº					Folha - Ecos Sistemas	
Folha de Pagamento (Normal) 01/06/2014 a 30/06/2014									
Matric	Nome do Funcionário	Cód	Rendimentos	Valor	Ref.	Cód	Descontos	Valor	Ref.
000001	EDVAN FERREIRA DA SILVA			01/01/2013		VEREADOR PRESIDENTE - CAMARA VEREADORES			
Salário Líquido	1.210,34	001	SALARIO BASE	3.900,00	30	008	INSS	429,00	11,00
Base de INSS	3.900,00					009	IMPOSTO DE RENDA	158,66	1
Base de IR	3.291,29					101	EMP. CONSIGNADO BB	850,32	15/35
Recolhimento de FGTS	0,00					102	EMP. CONSIGNADO CEF	1.168,86	17/23
Base de FGTS	0,00					108	EMP. CONSIGNADO BB 2	82,82	15/72
Outras Bases INSS	0,00								
TOTAL DE RENDIMENTOS			3.900,00		TOTAL DE DESCONTOS			2.689,66	
000002	FABIO BARBOSA DE OLIVEIRA			01/01/2013	VEREADOR - CAMARA VEREADORES				
Salário Líquido	941,86	001	SALARIO BASE	2.600,00	30	008	INSS	286,00	11,00
Base de INSS	2.600,00					009	IMPOSTO DE RENDA	39,47	0
Base de IR	2.314,00					101	EMP. CONSIGNADO BB	553,12	6/68
Recolhimento de FGTS	208,00					102	EMP. CONSIGNADO CEF	779,55	17/47
Base de FGTS	2.600,00								
Outras Bases INSS	0,00								
TOTAL DE RENDIMENTOS				2.600,00	TOTAL DE DESCONTOS				1.658,14
000003	JOSE ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE			01/01/2013	VEREADOR - CAMARA VEREADORES				
Salário Líquido	561,66	001	SALARIO BASE	2.600,00	30	008	INSS	286,00	11,00
Base de INSS	2.600,00					009	IMPOSTO DE RENDA	39,47	0
Base de IR	2.314,00					101	EMP. CONSIGNADO BB	935,29	16/46
Recolhimento de FGTS	208,00					102	EMP. CONSIGNADO CEF	777,58	17/47
Base de FGTS	2.600,00								
Outras Bases INSS	0,00								
TOTAL DE RENDIMENTOS			2.600,00		TOTAL DE DESCONTOS			2.038,34	
000005	JULIANA BENTO DA SILVA			01/01/2013	VEREADOR - CAMARA VEREADORES				
Salário Líquido	1.501,44	001	SALARIO BASE	2.600,00	30	008	INSS	286,00	11,00
Base de INSS	2.600,00					009	IMPOSTO DE RENDA	39,47	0
Base de IR	2.314,00					102	EMP. CONSIGNADO CEF	773,09	17/47
Recolhimento de FGTS	208,00								
Base de FGTS	2.600,00								
Outras Bases INSS	0,00								
TOTAL DE RENDIMENTOS			2.600,00		TOTAL DE DESCONTOS			1.098,56	
000006	JOSE PAULO DE MEDEIROS SILVA			01/01/2013	VEREADOR - CAMARA VEREADORES				
Salário Líquido	1.494,79	001	SALARIO BASE	2.600,00	30	008	INSS	286,00	11,00
Base de INSS	2.600,00					009	IMPOSTO DE RENDA	39,47	0
Base de IR	2.314,00					102	EMP. CONSIGNADO CEF	779,74	17/47
Recolhimento de FGTS	208,00								
Base de FGTS	2.600,00								
Outras Bases INSS	0,00								
TOTAL DE RENDIMENTOS			2.600,00		TOTAL DE DESCONTOS			1.105,21	
000007	JOAQUIM FERREIRA NETO			01/01/2013	VEREADOR - CAMARA VEREADORES				
Salário Líquido	2.288,01	001	SALARIO BASE	2.600,00	30	008	INSS	286,00	11,00
Base de INSS	2.600,00					009	IMPOSTO DE RENDA	25,99	1
Base de IR	2.134,29								
Recolhimento de FGTS	208,00								
Base de FGTS	2.600,00								
Outras Bases INSS	0,00								
TOTAL DE RENDIMENTOS				2.600,00	TOTAL DE DESCONTOS				311,99
000008	JOSE FRANCISCO DE PONTES FILHO			01/01/2013		VEREADOR - CAMARA VEREADORES			
Salário Líquido	1.496,61	001	SALARIO BASE	2.600,00	30	008	INSS	286,00	11,00
Base de INSS	2.600,00					009	IMPOSTO DE RENDA	39,47	0
Base de IR	2.314,00					102	EMP. CONSIGNADO CEF	777,92	17/47
Recolhimento de FGTS	208,00								
Base de FGTS	2.600,00								
Outras Bases INSS	0,00								
TOTAL DE RENDIMENTOS			2.600,00		TOTAL DE DESCONTOS			1.103,39	
000009	RODRYGO SOWHAMMY DOS S NASCIMENTO			01/01/2013	VEREADOR - CAMARA VEREADORES				

Salário Líquido	1.521,76	001	SALARIO BASE	2.600,00	30	008	INSS	286,00	11,00
Base de INSS	2.600,00					009	IMPOSTO DE RENDA	12,51	2
Base de IR	1.954,58					102	EMP. CONSIGNADO CEF	779,73	15/46
Recolhimento de FGTS	208,00								
Base de FGTS	2.600,00								
Outras Bases INSS	0,00								
TOTAL DE RENDIMENTOS			2.600,00		TOTAL DE DESCONTOS			1.078,24	
000010	JOANA D'ARC ALVES			01/04/1987	AUX. DE SERV. GERAIS - CAMARA FUNCIONARIOS				
Salário Líquido	610,23	001	SALARIO BASE	724,00	30	008	INSS	72,40	8,00
Base de INSS	905,00	105	QUINQUENIO (25%)	181,00	1	102	EMP. CONSIGNADO CEF	222,37	15/48
Base de IR	651,60								
Recolhimento de FGTS	0,00								
Base de FGTS	0,00								
Outras Bases INSS	0,00								
TOTAL DE RENDIMENTOS			905,00		TOTAL DE DESCONTOS			294,77	
000011	MARIA JOSE DE LIMA PONTES		04/06/1992		AUX. DE SERV. GERAIS - CAMARA FUNCIONARIOS				
Salário Líquido	480,29	001	SALARIO BASE	724,00	30	008	INSS	69,50	8,00
Base de INSS	868,80	106	QUINQUENIO (20%)	144,80	1	101	EMP. CONSIGNADO BB	116,09	16/16
Base de IR	654,50					102	EMP. CONSIGNADO CEF	202,92	2/72
Recolhimento de FGTS	57,92								
Base de FGTS	724,00								
Outras Bases INSS	0,00								
TOTAL DE RENDIMENTOS			868,80		TOTAL DE DESCONTOS			388,51	
000012	GESSONI VALDEVINO DA SILVA			01/01/2013	TESOUREIRO - CAMARA FUNCIONARIOS				
Salário Líquido	774,40	001	SALARIO BASE	815,00	30	008	INSS	65,20	8,00
Base de INSS	815,00	011	SALARIO FAMILIA	24,60	1				
Base de IR	570,09								
Recolhimento de FGTS	65,20								
Base de FGTS	815,00								
Outras Bases INSS	0,00								
TOTAL DE RENDIMENTOS			839,60		TOTAL DE DESCONTOS				65,20
000013	ANA PAULA DA SILVA			01/01/2013	SECRETÁRIA - CAMARA FUNCIONARIOS				
Salário Líquido	647,89	001	SALARIO BASE	950,00	30	008	INSS	76,00	8,00
Base de INSS	950,00					102	EMP. CONSIGNADO CEF	226,11	15/22
Base de IR	874,00								
Recolhimento de FGTS	76,00								
Base de FGTS	950,00								
Outras Bases INSS	0,00								
TOTAL DE RENDIMENTOS			950,00		TOTAL DE DESCONTOS			302,11	
000014	RUBENS SOUZA DAMASCENO			03/01/2014	VEREADOR - CAMARA VEREADORES				
Salário Líquido	854,23	001	SALARIO BASE	2.600,00	30	008	INSS	286,00	11,00
Base de INSS	2.600,00					009	IMPOSTO DE RENDA	39,47	0
Base de IR	2.314,00					101	EMP. CONSIGNADO BB	640,31	9/72
Recolhimento de FGTS	0,00					102	EMP. CONSIGNADO CEF	779,99	9/40
Base de FGTS	0,00								
Outras Bases INSS	0,00								
TOTAL DE RENDIMENTOS			2.600,00		TOTAL DE DESCONTOS			1.745,77	
000015	FRANCISCO SOARES DE AGUIAR			01/02/2013	CONTROLADOR INTERNO - CAMARA FUNCIONARIOS				
Salário Líquido	748,43	001	SALARIO BASE	1.200,00	30	008	INSS	96,00	8,00
Base de INSS	1.200,00					102	EMP. CONSIGNADO CEF	355,57	17/23
Base de IR	1.104,00								
Recolhimento de FGTS	0,00								
Base de FGTS	0,00								
Outras Bases INSS	0,00								
TOTAL DE RENDIMENTOS				1.200,00	TOTAL DE DESCONTOS				451,57
000016	PATRICIA DE LIMA PEREIRA			03/02/2014	AUX. DE SERV. GERAIS - CAMARA FUNCIONARIOS				
Salário Líquido	666,08	001	SALARIO BASE	724,00	30	008	INSS	57,92	8,00
Base de INSS	724,00								
Base de IR	666,08								
Recolhimento de FGTS	57,92								
Base de FGTS	724,00								
Outras Bases INSS	0,00								
TOTAL DE RENDIMENTOS				724,00	TOTAL DE DESCONTOS				57,92

Folha de Pagamento (Normal) 01/06/2014 a 30/06/2014			
TOTAL DA EMPRESA			
Código	Descrição	Rendimentos	Descontos
1	SALARIO BASE	29.837,00	
11	SALARIO FAMILIA	24,60	
105	QUINQUENIO (25%)	181,00	
106	QUINQUENIO (20%)	144,80	
8	INSS		3.154,02
9	IMPOSTO DE RENDA		433,98
101	EMP. CONSIGNADO BB		3.095,13
102	EMP. CONSIGNADO CEF		7.623,43
108	EMP. CONSIGNADO BB 2		82,82
	TOTAIS	30.187,40	14.389,38

RESULTADOS			
SALÁRIO LÍQUIDO	15.798,02	VALORES PARA RECOLHIMENTO DE INSS	

BASE I.N.S.S.	30.162,80	AUTÔNOMOS	0,00
BASE DE INSS P/ O MÊS SEGUINTE	0,00	SEGURADOS	3.154,02
BASE I.R.	25.784,43	EMPRESA	0,00
BASE F.G.T.S.	21.413,00	TERCEIROS	0,00
RECOLHIMENTO DE F.G.T.S.	1.713,04	DEDUÇÃO	24,60
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	TOTAL LÍQUIDO	3.129,42
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS	015		

Publicado por:
Osias da Silva Pessoa Júnior
Código Identificador:F0EEEA10

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
FOLHA DE PAGAMENTO 04/2014

CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
RUA JOSE CORREIA DE ANDRADE - SEM COMPLEMENTO - CENTRO
SERRINHA/RN — Reg.JC No. — OSIAS DA SILVA PESSOA JUN
CNPJ Nº 08539801/0001-31 — Insc.Estadual Nº — Folha - Ecos Sistemas

Folha de Pagamento (Normal) 01/04/2014 a 30/04/2014

Matric	Nome do Funcionário	Cód	Rendimentos	Valor	Ref.	Cód	Descontos	Valor	Ref.
000001	EDVAN FERREIRA DA SILVA			01/01/2013	VEREADOR PRESIDENTE - CAMARA VEREADORES				
Salário Líquido	1.210,34	001	SALARIO BASE	3.900,00	30	008	INSS	429,00	11,00
Base de INSS	3.900,00					009	IMPOSTO DE RENDA	158,66	1
Base de IR	3.291,29					101	EMP. CONSIGNADO BB	850,32	13/35
Recolhimento de FGTS	0,00					102	EMP. CONSIGNADO CEF	1.168,86	15/23
Base de FGTS	0,00					108	EMP. CONSIGNADO BB 2	82,82	13/72
Outras Bases INSS	0,00								
TOTAL DE RENDIMENTOS				3.900,00	TOTAL DE DESCONTOS				2.689,66
000002	FABIO BARBOSA DE OLIVEIRA			01/01/2013	VEREADOR - CAMARA VEREADORES				
Salário Líquido	941,86	001	SALARIO BASE	2.600,00	30	008	INSS	286,00	11,00
Base de INSS	2.600,00					009	IMPOSTO DE RENDA	39,47	0
Base de IR	2.314,00					101	EMP. CONSIGNADO BB	553,12	4/68
Recolhimento de FGTS	208,00					102	EMP. CONSIGNADO CEF	779,55	15/47
Base de FGTS	2.600,00								
Outras Bases INSS	0,00								
TOTAL DE RENDIMENTOS				2.600,00	TOTAL DE DESCONTOS				1.658,14
000003	JOSE ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE			01/01/2013	VEREADOR - CAMARA VEREADORES				
Salário Líquido	561,66	001	SALARIO BASE	2.600,00	30	008	INSS	286,00	11,00
Base de INSS	2.600,00					009	IMPOSTO DE RENDA	39,47	0
Base de IR	2.314,00					101	EMP. CONSIGNADO BB	935,29	14/46
Recolhimento de FGTS	208,00					102	EMP. CONSIGNADO CEF	777,58	15/47
Base de FGTS	2.600,00								
Outras Bases INSS	0,00								
TOTAL DE RENDIMENTOS				2.600,00	TOTAL DE DESCONTOS				2.038,34
000005	JULIANA BENTO DA SILVA			01/01/2013	VEREADOR - CAMARA VEREADORES				
Salário Líquido	1.501,44	001	SALARIO BASE	2.600,00	30	008	INSS	286,00	11,00
Base de INSS	2.600,00					009	IMPOSTO DE RENDA	39,47	0
Base de IR	2.314,00					102	EMP. CONSIGNADO CEF	773,09	15/47
Recolhimento de FGTS	208,00								
Base de FGTS	2.600,00								
Outras Bases INSS	0,00								
TOTAL DE RENDIMENTOS				2.600,00	TOTAL DE DESCONTOS				1.098,56
000006	JOSE PAULO DE MEDEIROS SILVA			01/01/2013	VEREADOR - CAMARA VEREADORES				
Salário Líquido	1.494,79	001	SALARIO BASE	2.600,00	30	008	INSS	286,00	11,00
Base de INSS	2.600,00					009	IMPOSTO DE RENDA	39,47	0
Base de IR	2.314,00					102	EMP. CONSIGNADO CEF	779,74	15/47
Recolhimento de FGTS	208,00								
Base de FGTS	2.600,00								
Outras Bases INSS	0,00								
TOTAL DE RENDIMENTOS				2.600,00	TOTAL DE DESCONTOS				1.105,21
000007	JOAQUIM FERREIRA NETO			01/01/2013	VEREADOR - CAMARA VEREADORES				
Salário Líquido	2.288,01	001	SALARIO BASE	2.600,00	30	008	INSS	286,00	11,00
Base de INSS	2.600,00					009	IMPOSTO DE RENDA	25,99	1
Base de IR	2.134,29								
Recolhimento de FGTS	208,00								
Base de FGTS	2.600,00								
Outras Bases INSS	0,00								
TOTAL DE RENDIMENTOS				2.600,00	TOTAL DE DESCONTOS				311,99
000008	JOSE FRANCISCO DE PONTES FILHO			01/01/2013	VEREADOR - CAMARA VEREADORES				
Salário Líquido	1.496,61	001	SALARIO BASE	2.600,00	30	008	INSS	286,00	11,00
Base de INSS	2.600,00					009	IMPOSTO DE RENDA	39,47	0
Base de IR	2.314,00					102	EMP. CONSIGNADO CEF	777,92	15/47
Recolhimento de FGTS	208,00								
Base de FGTS	2.600,00								
Outras Bases INSS	0,00								
TOTAL DE RENDIMENTOS				2.600,00	TOTAL DE DESCONTOS				1.103,39
000009	RODRYGO SOWHAMMY DOS S NASCIMENTO			01/01/2013	VEREADOR - CAMARA VEREADORES				
Salário Líquido	1.521,76	001	SALARIO BASE	2.600,00	30	008	INSS	286,00	11,00
Base de INSS	2.600,00					009	IMPOSTO DE RENDA	12,51	2
Base de IR	1.954,58					102	EMP. CONSIGNADO CEF	779,73	13/46
Recolhimento de FGTS	208,00								
Base de FGTS	2.600,00								
Outras Bases INSS	0,00								
TOTAL DE RENDIMENTOS				2.600,00	TOTAL DE DESCONTOS				1.078,24
000010	JOANA D'ARC ALVES			01/04/1987	AUX. DE SERV. GERAIS - CAMARA FUNCIONARIOS				
Salário Líquido	610,23	001	SALARIO BASE	724,00	30	008	INSS	72,40	8,00
Base de INSS	905,00	105	QUINQUENIO (25%)	181,00	1	102	EMP. CONSIGNADO CEF	222,37	13/48

Base de IR	651,60								
Recolhimento de FGTS	0,00								
Base de FGTS	0,00								
Outras Bases INSS	0,00								
TOTAL DE RENDIMENTOS				905,00	TOTAL DE DESCONTOS				294,77
000011	MARIA JOSE DE LIMA PONTES			04/06/1992	AUX. DE SERV. GERAIS - CAMARA FUNCIONARIOS				
Salário Líquido	683,21	001	SALARIO BASE	724,00	30	008	INSS	69,50	8,00
Base de INSS	868,80	106	QUINQUENIO (20%)	144,80	1	101	EMP. CONSIGNADO BB	116,09	16/16
Base de IR	654,50								
Recolhimento de FGTS	57,92								
Base de FGTS	724,00								
Outras Bases INSS	0,00								
TOTAL DE RENDIMENTOS				868,80	TOTAL DE DESCONTOS				185,59
000012	GESSONI VALDEVINO DA SILVA			01/01/2013	TESOUREIRO - CAMARA FUNCIONARIOS				
Salário Líquido	774,40	001	SALARIO BASE	815,00	30	008	INSS	65,20	8,00
Base de INSS	815,00	011	SALARIO FAMILIA	24,60	1				
Base de IR	570,09								
Recolhimento de FGTS	65,20								
Base de FGTS	815,00								
Outras Bases INSS	0,00								
TOTAL DE RENDIMENTOS				839,60	TOTAL DE DESCONTOS				65,20
000013	ANA PAULA DA SILVA			01/01/2013	SECRETÁRIA - CAMARA FUNCIONARIOS				
Salário Líquido	647,89	001	SALARIO BASE	950,00	30	008	INSS	76,00	8,00
Base de INSS	950,00					102	EMP. CONSIGNADO CEF	226,11	13/22
Base de IR	874,00								
Recolhimento de FGTS	76,00								
Base de FGTS	950,00								
Outras Bases INSS	0,00								
TOTAL DE RENDIMENTOS				950,00	TOTAL DE DESCONTOS				302,11
000014	RUBENS SOUZA DAMASCENO			03/01/2014	VEREADOR - CAMARA VEREADORES				
Salário Líquido	854,23	001	SALARIO BASE	2.600,00	30	008	INSS	286,00	11,00
Base de INSS	2.600,00					009	IMPOSTO DE RENDA	39,47	0
Base de IR	2.314,00					101	EMP. CONSIGNADO BB	640,31	7/72
Recolhimento de FGTS	0,00					102	EMP. CONSIGNADO CEF	779,99	7/40
Base de FGTS	0,00								
Outras Bases INSS	0,00								
TOTAL DE RENDIMENTOS				2.600,00	TOTAL DE DESCONTOS				1.745,77
000015	FRANCISCO SOARES DE AGUIAR			01/02/2013	CONTROLADOR INTERNO - CAMARA FUNCIONARIOS				
Salário Líquido	748,43	001	SALARIO BASE	1.200,00	30	008	INSS	96,00	8,00
Base de INSS	1.200,00					102	EMP. CONSIGNADO CEF	355,57	15/23
Base de IR	1.104,00								
Recolhimento de FGTS	0,00								
Base de FGTS	0,00								
Outras Bases INSS	0,00								
TOTAL DE RENDIMENTOS				1.200,00	TOTAL DE DESCONTOS				451,57
000016	PATRICIA DE LIMA PEREIRA			03/02/2014	AUX. DE SERV. GERAIS - CAMARA FUNCIONARIOS				
Salário Líquido	666,08	001	SALARIO BASE	724,00	30	008	INSS	57,92	8,00
Base de INSS	724,00								
Base de IR	666,08								
Recolhimento de FGTS	57,92								
Base de FGTS	724,00								
Outras Bases INSS	0,00								
TOTAL DE RENDIMENTOS				724,00	TOTAL DE DESCONTOS				57,92

TOTAL DA EMPRESA

Código	Descrição	Rendimentos	Descontos
1	SALARIO BASE	29.837,00	
11	SALARIO FAMILIA	24,60	
105	QUINQUENIO (25%)	181,00	
106	QUINQUENIO (20%)	144,80	
8	INSS		3.154,02
9	IMPOSTO DE RENDA		433,98
101	EMP. CONSIGNADO BB		3.095,13
102	EMP. CONSIGNADO CEF		7.420,51
108	EMP. CONSIGNADO BB 2		82,82
TOTAIS		30.187,40	14.186,46

RESULTADOS

SALÁRIO LÍQUIDO	16.000,94	VALORES PARA RECOLHIMENTO DE INSS	
BASE I.N.S.S.	30.162,80	AUTÔNOMOS	0,00
BASE DE INSS P/ O MÊS SEGUINTE	0,00	SEGURADOS	3.154,02
BASE I.R.	25.784,43	EMPRESA	0,00
BASE F.G.T.S.	21.413,00	TERCEIROS	0,00
RECOLHIMENTO DE F.G.T.S.	1.713,04	DEDUÇÃO	24,60
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	TOTAL LÍQUIDO	3.129,42
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS	015		

Publicado por:
Osias da Silva Pessoa Júnior
Código Identificador:16EFEFFB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - ATA DE SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

ATA - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20060001/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

Aos quatorze dias, do mês de julho do ano de dois mil e quatorze (14/07/2014), às 10h00min, o Município de AFONSO BEZERRA/RN, por intermédio do Prefeitura Municipal de AFONSO BEZERRA/RN, com registro no CNPJ n.º 08.294.688/0001-71, e sede com sede ao logradouro, constante em epígrafe no cabeçalho, doravante designado PMAB/RN, neste ato representado por seu representante legal, Prefeito Constitucional a Sua Senhoria o Sr. JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do(s) fornecedor(es) abaixo elencado(s), vencedor(es) do Pregão Presencial n.º 015/2014, que tem como objetivo a **AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÕES, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAL E FUNDOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme especificações discriminadas no anexo i deste edital,** observadas as disposições contidas nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002.

1. DO(S) FORNECEDOR(ES) DE PRODUTO (IS) REGISTRADO(S):

A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento constantes do Anexo deste instrumento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

J F DA CUNHA SOBRINHO – ME
CNPJ Nº 24.593.022/0001-70

LOTE 1					
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO					
Seq	**Descrição**	**Qtd**	**Unidade**	**Valor Unit**	**Valor total**
1	ALICATE DE PRESSÃO	**Qtd**	UNIDADE	R$ 19,50	R$ 97,50
2	ALICATE UNIVERSAL	**Qtd**	UNIDADE	R$ 16,00	R$ 80,00
3	ARAME FARPADO 500M	**Qtd**	UNIDADE	R$ 240,00	R$ 6.000,00
4	ARAME GALVANIZADO NR 16. ROLO COM 1KG	**Qtd**	QUILO	R$ 11,00	R$ 550,00
5	ARAME GALVANIZADO NR 18. ROLO COM 1KG	**Qtd**	QUILO	R$ 11,80	R$ 1.180,00
6	ARAME RECOZIDO N 18	**Qtd**	QUILO	R$ 9,00	R$ 900,00
7	ARCO DE SERRA FIXO 12"	**Qtd**	UNIDADE	R$ 8,50	R$ 425,00
8	ARRUELAS LISAS	**Qtd**	QUILO	R$ 2,20	R$ 4,40
9	BARRA CHATA 1X1/4 375G	**Qtd**	UNIDADE	R$ 4,90	R$ 490,00
10	BARRA CHATA 1X1/8 365G	**Qtd**	UNIDADE	R$ 4,90	R$ 490,00
11	BARRA CHATA 1X3/16 550G	**Qtd**	UNIDADE	R$ 4,90	R$ 490,00
12	BARRA CHATA 3X3/8	**Qtd**	UNIDADE	R$ 4,90	R$ 245,00
13	BARROTE EM MADEIRA VERMELHA	**Qtd**	METRO	R$ 5,90	R$ 354,00
14	BOTA BORRACHA Nº 37 AO 45	**Qtd**	PAR	R$ 54,00	R$ 21.600,00
15	BRITA Nº 16 AO 22	**Qtd**	METRO	R$ 99,00	R$ 2.970,00
16	BUCHA DE PAREDE	**Qtd**	UNIDADE	R$ 0,90	R$ 72,00
17	CADEADO LATÃO E-30MM	**Qtd**	UNIDADE	R$ 14,20	R$ 2.840,00
18	CADEADO LATÃO E-50MM	**Qtd**	UNIDADE	R$ 22,50	R$ 675,00
19	CAIBRO MISTO	**Qtd**	METRO	R$ 2,80	R$ 1.400,00
20	CAL P/PINTURA 5KG	**Qtd**	SACO	R$ 8,90	R$ 2.670,00
21	CAMARA DE AR	**Qtd**	UNIDADE	R$ 31,80	R$ 3.180,00
22	CANTONEIRA L 1X1/8	**Qtd**	QUILO	R$ 2,90	R$ 290,00
23	CARRINHO DE MÃO 3,25X8	**Qtd**	UNIDADE	R$ 125,00	R$ 12.500,00
24	CERAMICA 45X45CM	**Qtd**	METRO	R$ 18,50	R$ 16.650,00
25	CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº 18	**Qtd**	QUILO	R$ 4,90	R$ 980,00
26	CHAVE DE FENDA	**Qtd**	UNIDADE	R$ 10,90	R$ 109,00
27	CHAVE DE FENDA CRUZ	**Qtd**	UNIDADE	R$ 4,90	R$ 49,00
28	CHIBANCA	**Qtd**	UNIDADE	R$ 42,50	R$ 2.125,00
29	CIMENTO C/50KG	**Qtd**	SACO	R$ 25,00	R$ 87.500,00
30	CIMENTO COLA (ARGAMASSA COLANTE)	**Qtd**	SACO	R$ 15,80	R$ 6.320,00
31	DOBRADIÇA DE CHUMBAR	**Qtd**	UNIDADE	R$ 6,90	R$ 1.380,00
32	ENXADA	**Qtd**	UNIDADE	R$ 33,00	R$ 3.300,00
33	ESTACAS DE CIMENTO 0,16X0,16X2,5M	**Qtd**	UNIDADE	R$ 6,90	R$ 10.350,00
34	FACÃO Nº 12	**Qtd**	UNIDADE	R$ 14,00	R$ 280,00
35	FECHADURA COMUM	**Qtd**	UNIDADE	R$ 8,00	R$ 800,00
36	FECHADURA COMUM C/TRINCO C/ CILINDRO	**Qtd**	UNIDADE	R$ 54,00	R$ 8.100,00
37	FECHADURA COMUM C/TRINCO S/ CILINDRO	**Qtd**	UNIDADE	R$ 51,50	R$ 5.150,00
38	FERRO CA 50 8,0MM	**Qtd**	QUILO	R$ 3,90	R$ 780,00
39	FERRO CA 50 12,5MM	**Qtd**	QUILO	R$ 3,90	R$ 1.170,00
40	FERRO LISO CA 25 10MM	**Qtd**	QUILO	R$ 3,90	R$ 780,00
41	FERROLHO	**Qtd**	UNIDADE	R$ 7,90	R$ 395,00
42	FERROLHO 600X4 ZINCADO	**Qtd**	UNIDADE	R$ 5,50	R$ 82,50
43	FOICE ROÇADEIRA	**Qtd**	UNIDADE	R$ 19,00	R$ 380,00
44	GRAMPO GALVANIZADO 1X9	**Qtd**	QUILO	R$ 11,90	R$ 1.428,00
45	JANELA DE MADEIRA	**Qtd**	UNIDADE	R$ 99,00	R$ 990,00
46	JANELÃO 1X1,20M	**Qtd**	UNIDADE	R$ 110,00	R$ 1.100,00
47	LAJOTAS	**Qtd**	MILHEIRO	R$ 790,00	R$ 11.850,00
48	LINHA MISTA 3/5"	**Qtd**	METRO	R$ 12,80	R$ 2.560,00
49	LUVA DE COURO DE RASPA	**Qtd**	PAR	R$ 14,80	R$ 4.440,00
50	MADERITE 2,20X1,10 11MM	**Qtd**	UNIDADE	R$ 7,90	R$ 237,00
51	MARRETA 1KG	**Qtd**	UNIDADE	R$ 8,90	R$ 26,70
52	MARRETA 5KG	**Qtd**	UNIDADE	R$ 52,00	R$ 520,00
53	MARTELO UNHA 25MM	**Qtd**	UNIDADE	R$ 22,00	R$ 440,00
54	MASSA ACRÍLICA 3,6L EXTERNA	**Qtd**	UNIDADE	R$ 32,80	R$ 1.640,00
55	MASSA ACRÍLICA LATÃO C/ 18L EXTERNA	**Qtd**	UNIDADE	R$ 128,00	R$ 7.680,00
56	MASSA CORRIDA 3,6L INTERNA	**Qtd**	UNIDADE	R$ 28,80	R$ 1.440,00
57	MASSA CORRIDA C/ 18L INTERNA	**Qtd**	UNIDADE	R$ 79,00	R$ 9.480,00

58	METALON 25X25 6M PESADO CHAP 18	Qtd	QUILO	R$ 12,50	R$ 6.875,00
59	PÁ DE BICO C/ CABO EM MADEIRA	Qtd	UNIDADE	R$ 45,00	R$ 4.500,00
60	PÁ QUADRADA C/ CABO	Qtd	UNIDADE	R$ 45,00	R$ 4.500,00
61	PEDRA PARALELEPÍPEDO	Qtd	MILHEIRO	R$ 110,00	R$ 5.500,00
62	PICARETA	Qtd	UNIDADE	R$ 42,80	R$ 4.280,00
63	PNEU P/ CARRO DE MAO 3.50X8	Qtd	UNIDADE	R$ 29,00	R$ 7.250,00
64	PORTA PRENSADA 80X2,10	Qtd	UNIDADE	R$ 95,00	R$ 2.850,00
65	PREGO P/ CAIBRO 3X8	Qtd	QUILO	R$ 14,00	R$ 420,00
66	PREGO P/ RIPAS 1 1/4X14	Qtd	QUILO	R$ 15,50	R$ 1.550,00
67	REJUNTE	Qtd	QUILO	R$ 2,60	R$ 1.300,00
68	RIPÃO EM MADEIRA VERMELHA	Qtd	METRO	R$ 3,30	R$ 3.300,00
69	SELADOR ACRÍLICO 18L	Qtd	UNIDADE	R$ 75,00	R$ 6.750,00
70	SELADOR ACRÍLICO 3,6L	Qtd	UNIDADE	R$ 19,90	R$ 1.791,00
71	SERRA PARA FERRO 300MM 12	Qtd	UNIDADE	R$ 13,00	R$ 650,00
72	SUPERCAL PCT 5KG	Qtd	PACOTE	R$ 8,20	R$ 12.300,00
73	TELHAS 1º	Qtd	UNIDADE	R$ 415,00	R$ 6.225,00
74	TEXTURA LISA 18L	Qtd	UNIDADE	R$ 95,00	R$ 9.500,00
75	TEXTURA RÚSTICA 18L	Qtd	UNIDADE	R$ 99,00	R$ 9.900,00
76	TIJOLOS 8 FUROS	Qtd	MILHEIRO	R$ 440,00	R$ 4.400,00
77	TINNER COM 1L	Qtd	LITRO	R$ 11,50	R$ 3.450,00
78	TINTA LÁTEX PVA P/ ÁREA EXTERNA C/ 18L	Qtd	LATÃO	R$ 165,00	R$ 19.800,00
79	TINTA LÁTEX PVA P/ ÁREA EXTERNA C/3,6L	Qtd	GALÃO	R$ 54,00	R$ 3.240,00
80	TINTA LÁTEX PVA P/ ÁREA INTERNA C/18L	Qtd	LATÃO	R$ 148,00	R$ 29.600,00
81	TINTA LÁTEX PVA P/ ÁREA INTERNA C/3,6L	Qtd	GALÃO	R$ 54,00	R$ 3.240,00
82	TINTA TIPO ESMALTE SINTÉTICO 3,6L	Qtd	GALÃO	R$ 54,00	R$ 13.500,00
83	TINTA TIPO ESMALTE SINTÉTICO 18L	Qtd	GALÃO	R$ 199,00	R$ 5.970,00
84	ZARCÃO	Qtd	GALÃO	R$ 78,00	R$ 2.340,00
	TOTAL LOTE 1		**R$ 424.996,10**		

LOTE 3

MATERIAL ELÉTRICO

Seq	Descrição	Qtd	Unidade	Valor Unit	Valor total
1	BASE DE RELE FOTO	Qtd	UNIDADE	R$ 13,50	R$ 6.750,00
2	BOCAL PARA FIXAÇÃO EM TETO PRETO	Qtd	UNIDADE	R$ 3,50	R$ 1.050,00
3	CABO AUTO FLEXÍVEL 1.5MM	Qtd	METRO	R$ 4,00	R$ 3.600,00
4	CABO AUTO FLEXÍVEL 10MM	Qtd	METRO	R$ 5,50	R$ 3.300,00
5	CABO AUTO FLEXÍVEL 2.5MM	Qtd	METRO	R$ 1,50	R$ 3.000,00
6	CABO AUTO FLEXÍVEL 4MM	Qtd	METRO	R$ 3,00	R$ 6.000,00
7	CABO DE MADEIRA PARA ENXADA	Qtd	UNIDADE	R$ 10,00	R$ 10.000,00
8	CABO FLEXÍVEL PP 2X1.5MM	Qtd	METRO	R$ 1,35	R$ 675,00
9	CABO FLEXÍVEL PP 2X2.5MM	Qtd	METRO	R$ 4,55	R$ 2.275,00
10	CABO FLEXÍVEL PP 2X4MM	Qtd	METRO	R$ 2,50	R$ 2.500,00
11	CABO FLEXÍVEL PP 3X2.5MM	Qtd	METRO	R$ 4,55	R$ 4.550,00
12	CABO FLEXÍVEL PP 3X4MM	Qtd	METRO	R$ 3,80	R$ 3.800,00
13	CAIXA DE MEDIÇÃO TIPO COSERN TRIFÁSICA COMP	Qtd	UNIDADE	R$ 29,00	R$ 870,00
14	CAIXA EMBUTIDA PLÁSTICA	Qtd	UNIDADE	R$ 6,50	R$ 325,00
15	CAIXA P/ DISJUNTOR MONOF PLAST	Qtd	UNIDADE	R$ 5,50	R$ 165,00
16	CAIXA P/ MEDIÇÃO DE ENERG POLIFÁSICA/TRIF EM	Qtd	UNIDADE	R$ 32,50	R$ 975,00
17	CAIXA P/ MEDIÇÃO DE ENERG COSERN MONOF	Qtd	UNIDADE	R$ 1,00	R$ 30,00
18	CAIXA P/ MEDIÇÃO DE ENERG MONOFÁSICA PLAST	Qtd	UNIDADE	R$ 22,50	R$ 675,00
19	CAIXA PLASTICA P/ ATERRAMENTO	Qtd	UNIDADE	R$ 4,50	R$ 225,00
20	CALHA P/ LÂMPADA FLUORESCENTE 20W COMP	Qtd	UNIDADE	R$ 49,90	R$ 2.495,00
21	CALHA P/ LÂMPADA FLUORESCENTE 40W COMP	Qtd	UNIDADE	R$ 49,90	R$ 2.495,00
22	CANDUITE 20MM P/ INSTALAÇÃO ELETRICA	Qtd	METRO	R$ 2,00	R$ 1.200,00
23	CANDUITE 25MM P/ INSTALAÇÃO ELETRICA	Qtd	METRO	R$ 1,80	R$ 540,00
24	CONECTOR P/ HASTE 5/8	Qtd	UNIDADE	R$ 2,50	R$ 75,00
25	CABO FLEXÍVEL 750V 6MM VERDE	Qtd	UNIDADE	R$ 10,00	R$ 1.500,00
26	DISJUNTOR MBW B16 MONO	Qtd	UNIDADE	R$ 9,00	R$ 270,00
27	DISJUNTOR MBW B25-3 TRIF	Qtd	UNIDADE	R$ 32,00	R$ 960,00
28	DISJUNTOR TRIPOLAR 15A	Qtd	UNIDADE	R$ 22,00	R$ 220,00
29	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A	Qtd	UNIDADE	R$ 22,00	R$ 220,00
30	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	Qtd	UNIDADE	R$ 22,00	R$ 220,00
31	DISJUNTOR UNIPOLAR 20A	Qtd	UNIDADE	R$ 13,00	R$ 130,00
32	DISJUNTOR UNIPOLAR 25A	Qtd	UNIDADE	R$ 14,00	R$ 140,00
33	DISJUNTOR UNIPOLAR 32A	Qtd	UNIDADE	R$ 15,00	R$ 150,00
34	ELET SOLD CLA 25MM 3MM	Qtd	UNIDADE	R$ 7,00	R$ 210,00
35	ELETRODUTO SOLDÁVEL PVC 20MM	Qtd	METRO	R$ 1,60	R$ 160,00
36	ELETRODUTO SOLDÁVEL PVC 25MM	Qtd	METRO	R$ 2,20	R$ 220,00
37	ELETRODUTO SOLDÁVEL PVC 40MM	Qtd	METRO	R$ 6,50	R$ 650,00
38	FITA ISOLANTE 20M	Qtd	UNIDADE	R$ 8,50	R$ 850,00
39	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO	Qtd	UNIDADE	R$ 16,00	R$ 240,00
40	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 10M	Qtd	UNIDADE	R$ 18,00	R$ 180,00
41	FIXADOR DE FIOS P/ INSTALAÇÃO ELETRICA	Qtd	UNIDADE	R$ 1,50	R$ 30,00
42	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO SIMPLES P/ EMBUTIR	Qtd	UNIDADE	R$ 5,00	R$ 150,00
43	INTERRUPTOR 3 SEÇÕES SIMPLES P/ EMBUTIR	Qtd	UNIDADE	R$ 11,00	R$ 275,00
44	INTERRUPTOR C/ 2 TOMADAS P/ EMBUTIR	Qtd	UNIDADE	R$ 9,50	R$ 285,00
45	INTERRUPTOR C/ 1 TOMADA P/ EMBUTIR	Qtd	UNIDADE	R$ 5,00	R$ 150,00
46	INTERRUPTOR DUPLO DE CANALETA	Qtd	UNIDADE	R$ 11,00	R$ 275,00
47	INTERRUPTOR EXTERNO REDONDO 3	Qtd	UNIDADE	R$ 8,50	R$ 34,00
48	INTERRUPTOR PARALELO	Qtd	UNIDADE	R$ 8,50	R$ 25,50
49	INTERRUPTOR SIMPLES DE CANALETA	Qtd	UNIDADE	R$ 11,00	R$ 275,00
50	ISOLADOR ROLD 72X72MM	Qtd	UNIDADE	R$ 22,00	R$ 660,00
51	ISOLADOR TIPO SOQUETE C/ FIO 15CM	Qtd	UNIDADE	R$ 10,00	R$ 1.000,00
52	KIT ADAPTADOR TRIPOLAR	Qtd	UNIDADE	R$ 4,50	R$ 225,00
53	KIT ADAPTADOR UNIPOLAR	Qtd	UNIDADE	R$ 4,50	R$ 135,00
54	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 15W	Qtd	UNIDADE	R$ 6,90	R$ 1.380,00
55	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 20W	Qtd	UNIDADE	R$ 5,90	R$ 885,00
56	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 40W	Qtd	UNIDADE	R$ 5,90	R$ 2.360,00
57	LÂMPADA INCANDESCENTE 100W	Qtd	UNIDADE	R$ 1,80	R$ 540,00
58	LÂMPADA INCANDESCENTE E27 150W	Qtd	UNIDADE	R$ 18,90	R$ 567,00
59	LÂMPADA MISTA (HWL) E27 160W	Qtd	UNIDADE	R$ 14,90	R$ 894,00

60	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W	**Qtd**	UNIDADE	R$ 34,90	R$ 3.490,00
61	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 70W	**Qtd**	UNIDADE	R$ 21,90	R$ 19.710,00
62	LÂMPADA VAPOR SÓDIO E40 250W	**Qtd**	UNIDADE	R$ 34,90	R$ 3.490,00
63	LUVA ELET PES 1.1/2"	**Qtd**	UNIDADE	R$ 1,00	R$ 50,00
64	PLUG MACHO	**Qtd**	UNIDADE	R$ 2,50	R$ 100,00
65	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12 DISJUNTORES	**Qtd**	UNIDADE	R$ 28,00	R$ 280,00
66	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 3 A 4 DISJUNTORES	**Qtd**	UNIDADE	R$ 17,00	R$ 170,00
67	REATOR ELETRÔNICO 1X20W	**Qtd**	UNIDADE	R$ 14,90	R$ 1.490,00
68	REATOR ELETRÔNICO 1X40W	**Qtd**	UNIDADE	R$ 14,90	R$ 4.470,00
69	REATOR VAPOR DE SÓDIO 250W EXTERNO	**Qtd**	UNIDADE	R$ 59,90	R$ 2.396,00
70	REATOR VAPOR DE SÓDIO 250W INTERNO	**Qtd**	UNIDADE	R$ 59,90	R$ 2.396,00
71	REATOR VAPOR DE SÓDIO 70W EXTERNO	**Qtd**	UNIDADE	R$ 46,90	R$ 9.380,00
72	REATOR VAPOR METÁLICO ME VP 70W EXTERNO	**Qtd**	UNIDADE	R$ 39,90	R$ 798,00
73	RELÉ P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA FOTOELETRICO	**Qtd**	UNIDADE	R$ 29,90	R$ 8.970,00
74	START P/ LÂMPADA FLUORESCENTE	**Qtd**	PACOTE	R$ 1,70	R$ 1.020,00
75	TOMADA C/ TRÊS PINOS	**Qtd**	UNIDADE	R$ 12,00	R$ 600,00
76	TOMADA DE EMBUTIR	**Qtd**	UNIDADE	R$ 4,50	R$ 450,00
77	TOMADA TIPO CANALETA	**Qtd**	UNIDADE	R$ 12,00	R$ 300,00
78	TUBO ELET R ANTI-CHAMA 1" 3M	**Qtd**	UNIDADE	R$ 8,50	R$ 255,00
	TOTAL LOTE 3		**R$ 133.850,50**		
VALOR TOTAL: R$ 558.846,60					
(Quinhentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos)					

GEORGE HENRIQUE AVELINO-ME
CNPJ Nº 01.977.832/0001-25

LOTE 02 - MATERIAL HIDRAULICO					
LOTE Nº 002 – MATERIAL HIDRÁULICO					
ITEM	***DESCRIÇÃO***	***QTD***	***UND***	***V.UNIT***	***V.TOTAL***
1	ADAPTADOR L/R PVC 20 X 1/2	100,000	UNIDADE	R$ 0,50	R$ 50,00
2	ADAPTADOR L/R PVC 25X6	50,000	UNIDADE	R$ 1,00	R$ 50,00
3	ADAPTADOR L/R PVC 50X1	10,000	UNIDADE	R$ 2,30	R$ 23,00
4	ADAPTADOR SOLDáVEL 40MM X 1 1/4	20,000	UNIDADE	R$ 2,90	R$ 58,00
5	ADAPTADOR SOLDáVEL CURTO 20MM X 1/2	50,000	UNIDADE	R$ 0,50	R$ 25,00
6	ADAPTADOR SOLDáVEL CURTO 50MM X 1.12"	25,000	UNIDADE	R$ 2,30	R$ 57,50
7	ADESIVO PVC 175G	40,000	UNIDADE	R$ 8,00	R$ 320,00
8	ASSENTO SANITARIO BRANCO	100,000	UNIDADE	R$ 15,00	R$ 1.500,00
9	BACIA CONVENCIONAL COR BRANCA	25,000	UNIDADE	R$ 108,00	R$ 2.700,00
10	BACIA P/ CAIXA ACOPLADA COR BRANCA	25,000	UNIDADE	R$ 145,00	R$ 3.625,00
11	BOLSA DE LIGAçãO PARA VASO SANITáRIO 1 «"	20,000	UNIDADE	R$ 2,50	R$ 50,00
12	BUCHA DE REDUçãO SOLDáVEL CURTA 25 X	120,000	UNIDADE	R$ 0,60	R$ 72,00
13	BUCHA DE REDUçãO SOLDáVEL CURTA 60 X 50MM	40,000	UNIDADE	R$ 2,20	R$ 88,00
14	BUCHA PVC SOLDáVEL 25X20MM	40,000	UNIDADE	R$ 0,50	R$ 20,00
15	BUCHA PVC SOLDáVEL 32X25MM	30,000	UNIDADE	R$ 0,60	R$ 18,00
16	BUCHA PVC SOLDáVEL 50X40MM	15,000	UNIDADE	R$ 1,30	R$ 19,50
17	CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA BRANCA	50,000	UNIDADE	R$ 125,00	R$ 6.250,00
18	CAIXA DE DESCARGA S/ ENG	50,000	UNIDADE	R$ 24,00	R$ 1.200,00
19	CAP ESGOTO 100MM	100,000	UNIDADE	R$ 4,00	R$ 400,00
20	CAP SOLDAVEL DE 20MM=1/2"	60,000	UNIDADE	R$ 0,60	R$ 36,00
21	CHUVEIRO COMUM COM HASTE	50,000	UNIDADE	R$ 5,00	R$ 250,00
22	COLUNA PARA LAVATóRIO BRANCO	40,000	UNIDADE	R$ 40,00	R$ 1.600,00
23	CURVA 180 ELET. PES 1.1/2"	40,000	UNIDADE	R$ 4,50	R$ 180,00
24	CURVA 90 ELET SOLD. 20MM	40,000	UNIDADE	R$ 0,75	R$ 30,00
25	CURVA 90 ELET. PES 1.1/2"	40,000	UNIDADE	R$ 4,50	R$ 180,00
26	CURVA 90 ELET. SOLD. CLA 25MM	40,000	UNIDADE	R$ 1,00	R$ 40,00
27	CURVA EM PVC SOLDÁVEL 25MM	40,000	UNIDADE	R$ 2,00	R$ 80,00
28	CURVA ME PVC SOLDAVEL 50MM	40,000	UNIDADE	R$ 8,00	R$ 320,00
29	ENGATE PLASTICO 40CM	50,000	UNIDADE	R$ 3,00	R$ 150,00
30	FITA VEDA ROSCA	50,000	UNIDADE	R$ 2,50	R$ 125,00
31	FITA VEDA ROSCA 25M	100,000	UNIDADE	R$ 2,00	R$ 200,00
32	JOELHO 90º ESGOTO 150MM	40,000	UNIDADE	R$ 38,00	R$ 1.520,00
33	JOELHO DE ESGOTO DE 100MM	40,000	UNIDADE	R$ 3,00	R$ 120,00
34	JOELHO DE ESGOTO DE 50MM	100,000	UNIDADE	R$ 1,50	R$ 150,00
35	JOELHO SOLDAVEL 20MM	150,000	UNIDADE	R$ 0,50	R$ 75,00
36	JOELHO SOLDAVEL 25MM	150,000	UNIDADE	R$ 0,60	R$ 90,00
37	JOELHO SOLDAVEL 50MM	60,000	UNIDADE	R$ 2,50	R$ 150,00
38	JOELHO SOLDAVEL BUCHA LATÃO 20 X 1/2	40,000	UNIDADE	R$ 2,50	R$ 100,00
39	JOELHO SOLDAVEL BUCHA LATÃO 25 X 1/2	40,000	UNIDADE	R$ 2,70	R$ 108,00
40	JUNÇÃO ESGOTO SIMPLES 100X100MM	40,000	UNIDADE	R$ 11,00	R$ 440,00
41	LAVATÓRIO SUSPENSO BRANCO	20,000	UNIDADE	R$ 45,00	R$ 900,00
42	LAVATORIO C/ COLUNA BRANCO	30,000	UNIDADE	R$ 110,00	R$ 3.300,00
43	LUVA EM PVC SOLDÁVEL 20MM	200,000	UNIDADE	R$ 0,60	R$ 120,00
44	LUVA EM PVC SOLDÁVEL 25MM	200,000	UNIDADE	R$ 0,70	R$ 140,00
45	LUVA L/R PVC 20 X 1/2	100,000	UNIDADE	R$ 1,00	R$ 100,00
46	LUVA L/R PVC 25 X 3/4	50,000	UNIDADE	R$ 1,20	R$ 60,00
47	PIA DE COZINHA 1,5X0,50	10,000	UNIDADE	R$ 75,00	R$ 750,00
48	PIA INOX 1MX 50	10,000	UNIDADE	R$ 140,00	R$ 1.400,00
49	PIA INOX DE 1,0X0,50	10,000	UNIDADE	R$ 210,00	R$ 2.100,00
50	REGISTRO DE PASSAGEM EM FERRO 20MM	20,000	UNIDADE	R$ 7,80	R$ 156,00
51	REGISTRO DE PASSAGEM EM FERRO 25MM	10,000	UNIDADE	R$ 10,00	R$ 100,00
52	REGISTRO DE PASSAGEM EM FERRO 40MM	10,000	UNIDADE	R$ 20,00	R$ 200,00
53	REGISTRO DE PASSAGEM EM FERRO 50MM	10,000	UNIDADE	R$ 26,00	R$ 260,00
54	REGISTRO DE PASSAGEM EM PLÁSTICO 20MM	50,000	UNIDADE	R$ 5,00	R$ 250,00
55	REGISTRO DE PASSAGEM EM PLÁSTICO 50MM	50,000	UNIDADE	R$ 18,00	R$ 900,00
56	SIFÃO DE GARGANTA PARA PIA	200,000	UNIDADE	R$ 4,50	R$ 900,00
57	SIFAO DE PLASTICO 40/50 SOLDAVEL 3 TB EXT, PARA LAVAT. TANQUE	50,000	UNIDADE	R$ 5,00	R$ 250,00
58	TE 90º ESGOTO 100MM	100,000	UNIDADE	R$ 7,80	R$ 780,00
59	TE 90º ESGOTO 50MM	100,000	UNIDADE	R$ 3,60	R$ 360,00

60	TE 90º ESGOTO 150MM	100,000	UNIDADE	R$ 39,00	R$ 3.900,00
61	TE EM PVC SOLDÁVEL 20MM	300,000	UNIDADE	R$ 0,80	R$ 240,00
62	TE SOLDÁVEL 50MM PVC	100,000	UNIDADE	R$ 4,50	R$ 450,00
63	TE SOLDAVEL BUCHA LATAO 25MMX1/2	50,000	UNIDADE	R$ 5,00	R$ 250,00
64	TE SOLDAVEL DE 60MM	50,000	UNIDADE	R$ 17,00	R$ 850,00
65	TORNEIRA PARA JARDIM PLÁSTICA	50,000	UNIDADE	R$ 2,20	R$ 110,00
66	TORNEIRA PARA PAI DE MÃO INOX	50,000	UNIDADE	R$ 38,00	R$ 1.900,00
67	TUBO DE DESCARGA P/ SOBREPOR 40MMX60M	50,000	UNIDADE	R$ 6,00	R$ 300,00
68	TUBO DE ESGOTO DE 100MM	800,000	METRO	R$ 8,50	R$ 6.800,00
69	TUBO DE ESGOTO DE 150MM	600,000	METRO	R$ 20,00	R$ 12.000,00
70	TUBO DE ESGOTO DE 50MM	1000,000	METRO	R$ 5,00	R$ 5.000,00
71	TUBO DE ESGOTO 200MM	400,000	METRO	R$ 43,81	R$ 17.524,00
72	TUBO SOLDAVEL DE PVC COM 6MX20MM	2500,000	METRO	R$ 1,50	R$ 3.750,00
73	TUBO SOLDAVEL DE 50MM	1000,000	METRO	R$ 7,80	R$ 7.800,00
74	TUBO SOLDAVEL DE PVC COM 6MX25MM	2500,000	METRO	R$ 2,25	R$ 5.625,00
75	TUBO SOLDAVEL DE PVC COM 6MX50MM	2200,000	METRO	R$ 7,80	R$ 17.160,00
76	UNIÃO EM PVC SOLDÁVEL 20MM	40,000	UNIDADE	R$ 5,00	R$ 200,00
77	UNIAO EM PVC SOLDAVEL 25MM	25,000	UNIDADE	R$ 7,00	R$ 175,00
78	UNIAO EM PVC SOLDAVEL 50MM	10,000	UNIDADE	R$ 10,00	R$ 100,00
79	VALVULA DE RETENçãO DE 1 1/2"	5,000	UNIDADE	R$ 30,00	R$ 150,00
80	VALVULA DE RETENçãO DE 1"	10,000	UNIDADE	R$ 22,00	R$ 220,00
VALOR TOTAL DO LOTE >>>>>>>>>>>>>>>>>>					**R$ 120.000,00**

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS:

O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo PMAB/RN mediante emissão da respectiva Nota de Empenho/ordem de compra, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão n.º 015/2014.
2.1. O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo fornecedor, da Nota de Empenho/ordem de compra, decorrente desta Ata de Registro de Preços e do Edital de Pregão Presencial - SRP n.º 015/2014.
2.2. O(s) fornecedor(es) registrado(s) fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

O PMAB/RN adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
3.1. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedor(es) detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4. DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PMAB/RN convocar o(s) Fornecedor(es) registrados para negociar o novo valor.
4.1. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PMAB/RN poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedor(es) registrados para oferecerem novos envelopes de propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
4.2. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
4.3. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor(es) detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo PMAB/RN à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não receber a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
d) houver razões de interesse público.

5.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
5.2. O Fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.

6. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
6.1. A prorrogação do prazo de validade da Ata será realizada por intermédio de Termo de Prorrogação de Ata.
6.2. O(s) Fornecedor(es) registrado(s) deverá(ão) manifestar por escrito seu eventual interesse na prorrogação da mesma, em prazo não inferior a 30 (trinta) dias antes do término de sua validade. Caso seja confirmado o interesse da PMAB/RN na renovação da ARP, a mesma será efetuada em concordância coma a Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 o Decreto Federal 7892/2013 e o Decreto Municipal.
.
7. DO FORO:

As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de AFONSO BEZERRA/RN, com renúncia de qualquer outro. E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a PMAB/RN e o(s) fornecedor(es) registrado(s), na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 3 (três) vias de igual e teor e forma.

AFONSO BEZERRA/RN, segunda-feira, em, 14 de julho de 2014.

Pelo órgão Gerenciador:
Contratante:
Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra/RN
CNPJ Nº 08.294.688/0001-71
JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA
CPF sob o nº. 293.174.364-04
Prefeito Constitucional

Pelo Fornecedor -1:
Contratada/fornecedor 1:
J F da Cunha Sobrinho-ME
CNPJ Nº 24.593.022/0001-70
JOSÉ ANDHERSON JALES DE ANDRADE
CPF Nº 092.077.764-30

Pelo Fornecedor - 2:
Contratada/fornecedor 2:
George Henrique Avelino-ME
CNPJ Nº 01.977.832/0001-25
GEORGE HENRIQUE AVELINO
CPF Nº 230.459.494-87

Publicado por:
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:BF408C68

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2014

TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2014 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS E A APAE, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente termo de Convênio nº /2014, firmado entre a Prefeitura Municipal de Angicos, com sede à Avenida Senador Georgino Avelino, nº 118 – Centro – Angicos/RN – CEP: 59.515-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.085.409/0001-60, doravante denominada de CONCEDENTE, neste ato representado por seu prefeito, o Senhor Expedito Edilson Chimbinha Júnior, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Angicos/RN, inscrito no CPF/MF 242.431.674-00 e do outro lado, a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais/APAE, entidade de direito privado sem fins lucrativos, com sede provisória à Rua Vicente Germano nº 440, inscrita no CNPJ/MF nº 13.888.587/0001 doravante denominada ENTIDADE, representada neste ato por sua Presidente, a Senhora Risonete Rodrigues do Nascimento, residente e domiciliada à Rua Caicó, nº 84, brasileira, casada, quando ambas resolveram celebrar este convênio, de acordo com as normas contidas na Constituição Federal, na Lei nº 8.666, de 21de junho de 1993 e suas alterações posteriores e demais exigências legais, na forma e condições a seguir estipuladas.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:
O presente termo de convênio tem por objetivo firmar a parceria operacional entre as partes, visando o funcionamento da APAE no Município de Angicos, quando a ENTIDADE assistirá pais e amigos de excepcionais do Município de Angicos, conforme plano de trabalho em anexo.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO TIPO DE ATENDIMENTO:
A ENTIDADE desenvolverá atividades nas áreas de atendimento social, mais precisamente com os objetivos específicos contidos no Plano de Trabalho, nos dias de 2ª á 6ª feiras, exceto feriados, nos horários de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 17h30min.
PARÁGRAFO ÚNICO:
As atividades descritas no caput desta cláusula deverão ser desenvolvidas de acordo com os manuais de orientação para a assistência às pessoas, e se darão na sede da ENTIDADE.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA META:
A ENTIDADE se compromete a assistir 51 (cinquenta e uma) pessoas ao mês.
PARÁGRAFO ÚNICO:
A alteração desta meta se dará de comum acordo entre as partes, contando com a respectiva anuência da CONCEDENTE.
CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:
Constituem-se obrigações das partes:
I – Da CONCEDENTE:
a) assessorar, fiscalizar e supervisionar a implantação e desenvolvimento do objeto do convênio, indicando parâmetros e requisitos mínimos para as atividades desenvolvidas, sempre através de documentos atualizados, parte integrante deste instrumento;
b) proceder periodicamente à avaliação das atividades técnicas e movimentação financeira, constante do Plano de Trabalho, propondo a qualquer tempo as reformulações que entender cabíveis;
c) promover e efetuar junto a ENTIDADE, a orientação técnica e operacional necessária à execução do objetivo conveniado, se necessário;
d) transferir à ENTIDADE, os recursos financeiros consignados da Cláusula Sétima – Da Liberação dos Recursos do presente convênio, proporcionalmente ao cronograma financeiro estabelecido neste Convênio;
e) examinar as prestações de contas dos recursos transferidos à ENTIDADE, por ela apresentada; e
f) prorrogar “de oficio” a vigência do convênio, quando houver atraso na liberação dos recursos.
II – Da ENTIDADE:
a) a ENTIDADE deverá permitir e facilitar à CONCEDENTE o acompanhamento, a supervisão e a fiscalização deste convênio;
b) prestar assistência à pessoal especial, conforme propostos no Plano de Trabalho pactuado no presente ajuste;
c) manter quadro de pessoal e instalações compatíveis com as expectativas tal como descritas no Plano de Trabalho;

d) aplicar integralmente os recursos financeiros repassados pela CONCEDENTE, inclusive os provenientes das receitas obtidas em aplicações financeiras apuradas, no desenvolvimento das atividades especificas, conforme definições contidas no Plano de Trabalho em anexo;
e) apresentar até 30 (trinta) dias após o crédito de cada parcela, a prestação de contas comprovando a correta aplicação dos recursos financeiros recebidos, esses compatíveis com o Plano de Trabalho;
f) manter os documentos abaixo devidamente preenchidos e atualizados;
. ficha individual de controle de frequência dos assistidos; e
. ficha individual de cadastro das pessoas assistidas.
g) apresentar a CONCEDENTE, após o recebimento de cada parcela, uma prestação de contas parcial, acompanhado do extrato bancário respectivo.
CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO E DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO:
O controle e a fiscalização da execução do presente convênio serão de responsabilidade do Conselho Fiscal da ENTIDADE, podendo a CONCEDENTE, através da assessoria técnica, quando achar necessária, também proceder com essa fiscalização.
CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO:
Para execução deste convênio serão destinados no presente exercício, recursos da ordem de R$ 880,00 mensais totalizando R$ 10.560,00 (07 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2014), procedente da dotação orçamentária 3.3.90.39, existente na Lei Orçamentária corrente, a Lei Ordinária nº 956/2013 de 17 de dezembro de 2013 para exercício de 2014.
PARÁGRAFO PRIMEIRO:
Os recursos serão mantidos em conta especifica no Banco do Brasil S/A, somente permitido débitos para pagamentos de despesas previstas no Plano de Trabalho, mediante cheques nominativos ao credor ou ordem bancária, ou para aplicação no mercado financeiro, devendo ser utilizado exclusivamente, na execução do objeto deste convênio.
PARÁGRAFO SEGUNDO:
A ENTIDADE, ao receber os recursos do que trata esta cláusula deverá:
a) no período correspondente ao intervalo entre a liberação das parcelas e a sua efetiva utilização, aplicarem os recursos em cadernetas de poupança em instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou de operação de mercado aberto, lastreada e, titulo da divida pública, quando a realização dos mesmos verificar – se em prazos inferiores há um mês;
b) computar obrigatoriamente, as receitas financeiras auferidas a crédito do convênio e aplicá-las exclusivamente no objeto conveniado;
c) anexar, quando da apresentação de contas, os extratos bancários correspondentes a movimentação financeira da conta do inicio até o término do convênio;
d) o descumprimento do disposto neste Parágrafo obrigará a ENTIDADE à reposição do numerário equivalente aos rendimentos do mercado no período, devidamente atualizado até a data do efetivo depósito.
CLÁUSULA SÉTIMA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS:
Os recursos de que se trata a cláusula anterior serão repassadas à ENTIDADE em 12 (doze) parcelas iguais, obedecendo às seguintes condições:
a) a liberação dos recursos equivalente a 2ª parcela em diante se dará a apresentação da relação de pagamentos efetuados da parcela anterior;
b) quando ocorrerem atrasos nas liberações das parcelas estabelecidas no cronograma de desembolso financeiro, esses recursos cobrirão as despesas efetuadas naquele (s) período(s), considerando o caráter de ação continuada desta ação.
CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
A ENTIDADE prestará contas a CONCEDENTE, essa composta de:
a) Ofício à CONCEDENTE encaminhando apresentação de contas;
b) Cópia do convênio, mas apenas na primeira prestação de contas;
c) Cópia do Plano de Trabalho, mas apenas na primeira prestação de contas;
d) Cópia de possíveis aditivos à meta conveniada;
e) Relação de pagamentos efetuados;
f) Extratos bancários da conta específica do convênio;
g) Extratos bancários de aplicações financeiros – se for o caso;
h) Comprovantes de despesas, identificadas com o número do convênio; e
i) Processos de licitação completos ou justificativa para a sua dispensa – for o caso.
PARÁGRAFO PRIMEIRO:
A ENTIDADE terá 30 (trinta) dias, após o crédito de cada parcela, para prestar contas com a CONCEDENTE.
PARÁGRAFO SEGUNDO:
A ENTIDADE quando da prestação de contas final, deverá recolher à conta movimento da CONCEDENTE, os eventuais saldos dos recursos repassados e não aplicados dentro do período aprazado, inclusive os provenientes das aplicações financeiras realizadas, quando não usados.
PARÁGRAFO TERCEIRO:
O descumprimento do prazo para a apresentação da prestação de contas acarretará a suspensão do registro junto a CONCEDENTE, bem como o impedimento de receber quaisquer outros recursos desta, até regularização.
PARÁGRAFO QUARTO:
A ENTIDADE deverá manter atualizada a escrituração contábil especifica dos atos e fatos relativos à execução do convênio para fins de acompanhamento e avaliação pela CONCEDENTE.
CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES:
Este convênio poderá ser editado, por acordo entre os participes, nos casos de acréscimo ou redução da meta a ser atendida, bem como para suplementar, se necessário, o seu valor ou outras alterações que se fizerem necessárias, mediante proposta justificada e autorizada pelo titular da CONCEDDENTE.
CLÁUSULA DÉCIMA, DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA:
O presente convênio vigorará da data de sua assinatura a 31 de dezembro de 2014.
PARÁGRAFO PRIMEIRO:
O presente convênio, além de expiração natural de sua vigência, poderá ser rescindido, por infração legal ou descumprimento de suas cláusulas ou após e julgada pela CONCEDENTE, por desinteresse unilateral ou consensual, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias, respondendo cada participe, em qualquer hipótese, pelas assumidas até a data do rompimento do acordo.
PARÁGRAFO SEGUNDO:
Quando da denúncia, rescisão ou extinção, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos através de guia de recolhimento, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da CONCEDENTE.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO RESSARCIMENTO:
Obriga-se a ENTIDADE, nos casos de não utilização dos recursos para o fim conveniado ou aplicação indevida destes recursos, a devolvê-los à CONCEDENTE, devidamente atualizados a partir da data do seu repasse.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO:

Fica feito o Foro da Comarca de Angicos/RN, para nele se dirimirem todas e quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento que não puderem ser resolvidas com entendimento direto das partes convenientes, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por fim estarem juntos e acordados firma o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que seguem assinadas pelas testemunhas, que a tudo assistiram e atestam.
Local/Data: Angicos, em 07 de Janeiro de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JÚNIOR
Prefeito do Município de Angicos

RISONETE RODRIGUES DO NASCIMENTO
CPF: 791.107.384-87

Testemunhas:
1. _____
Doc. _____
2. _____
Doc. _____

PLANO DE TRABALHO
Presidenta da APAE – Angicos
1 – DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:			CNPJ:	
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			13.888.587/0001-69	
de Angicos/RN				
ENDEREÇO:				
Rua Vicente Germano, 440 Alto do Triangulo.				
CIDADE:	UF:	CEP:	DDD/TELEFONE:	E.A.:
Angicos RN		59515.000	84 531-2644	
CONTA CORRENTE:	BANCO:		AGÊNCIA:	PRAÇA DE PAGAMENTO:
12.537-7	Brasil		1445-1	Angicos
NOME DO RESPONSÁVEL:			CPF:	
Risonete Rodrigues do Nascimento			791.107.384-87	
CI/ ÓRGÃO EXPEDIDOR	CARGO		FUNÇÃO	MATRÍCULA
1.207.423 ITEP/RN	Presidente		Presidente	
ENDEREÇO			CEP	
Rua Caicó, 84 Angicos/RN			59515-000	
2 – OUTROS PARTÍCIPES				
NOME:	CGC/ CPF:		E.A.	
ENDEREÇO:	CIDADE:		CEP:	
NOME DO RESPONSÁVEL			CPF:	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR		CARGO	FUNÇÃO	MATRÍCULA
ENDEREÇO				CEP:
3 – DESCRIÇÕES DE ATENDIMENTO				
PERIODO DE EXECUÇÃO				
TÍTULO DO PROJETO			INÍCIO	TÉRMINO
SEDE APAE			Janeiro/2014	Dezembro/2014
IDENTIFICAÇAÕ DO OBJETO				
Aluguel de imóvel, situado na Rua Vicente Germano, 440 – Alto do Triângulo, Angicos/RN.				
JUSTIFICATIVA:				
A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais trabalha numa perspectiva de inclusão social de pessoas com deficiência, neste sentido, promovendo atendimentos que se denota de suma importância no desenvolvimento de nossos usuários. Como sabemos, no Brasil existe uma grande parcela de pessoas com deficiência que estão sendo discriminadas nas comunidades, escolas, bairros, etc., gerando um processo de exclusão secular e diário. Nossa instituição vem a se contrapor a todos os processos de exclusão que diminuem e não afirmam uma sociedade justa. Temos, portanto, o pensamento central na promoção, proteção e recuperação de nossos usuários visando o desenvolvimento de atividades que contribuam para garantia do bem estar física mental e social destas pessoas, uma que acreditamos nessas condições como primordiais para uma melhor qualidade de vida. Mediante o exposto e tendo em vista nossa Associação tratar-se de uma entidade filantrópica que não dispõe de recursos próprios e que depende do apoio logístico e financeiro da sociedade civil e instituições públicas para o funcionamento de nossas atividades, precisamos de parcerias para nos manter atuando com condição de oferecer os serviços por nós comprometidos.				

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA /FASE	ESPECIFICAÇÃO	IDICADOR FISICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
01	01	01 Aluguel de imóvel	Und.	01	Janeiro 2014	Dezembro 2014

5 – PLANO DE APLICAÇÃO: (R$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
TOTAL GERAL	01 Aluguel de imóvel	R$ 10.560,00	R$ 10.560,00	R$ 0,00
		R$ 10.560,00	R$ 10.560,00	R$ 0,00

6 – CRONOGRAMAS DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
01	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00
META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
01	880,00	R$ 880,00	R$ 880,00	R$ 880,00	R$ 880,00	R$ 880,00

PROPONENTE (CONTRA PARTIDA)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
-	-	-	-	-	-	-
META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
01	-	-	-	-	-	-

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante Legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Angicos, para os efeitos e sob as Penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o sistema da Seguridade Social (CF, art. 195, °§ 3°) e com tributos municipais, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento geral do município, forma desse Plano de aplicação.

PEDE DEFERIMENTO.
Angicos/RN, 07 de Janeiro de 2014.

RISONETE RODRIGUES DO NASCIMENTO
Presidente da APAE

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE
APROVADO,
Angicos/RN, 07 de Janeiro de 2014,

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JÚNIOR
Prefeito do Município de Angicos

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:BE7594EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2013
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2013 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 280800012013 - Objeto: Registro de preços para recarga de toners e cartuchos para utilização nas impressoras pertencentes as unidades administrativas , para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra. Data da assinatura: 11/09/2013 - Prazo da vigência: 12 meses. A Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos a validação dos preços registrados na presente ata.
Empresa: Maria Fátima Brito ME - Ponto da Informática; CNPJ nº 12.135.774/0001-09, com sede à Rua Governador Dix-Sept Rosado, nº 34, Loja 02,Centro – Apodi RN – CEP: 59.700-000, representada neste ato pelo Sr.(a) Wanderson Cristiano de Brito – RG:1.718.264 SSP RN e CPF: 029.286.744-11..

IT E M	DISCRIMINAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QT DE	MARCA	VR. UNIT DE REF.	VR. TOTAL
01	Recarga de Toner para impressora Laser HP	SÇ	416	Ponto da Informatica	50,00	20.800,00
02	Recarga de Toner para impressora Laser Samsung	SÇ	329	Ponto da Informatica	50,00	16.450,00
03	Recarga de Toner Colorido para impressora Laser HP	SÇ	100	Ponto da Informatica	100,00	10.000,00
04	Recarga de Cartuchos para impressora jato de tinta preto/colorido.	SÇ	080	Ponto da Informatica	23,00	1.840,00
Valor global R$						49.090,00

Felipe Guerra/RN, em 12 de junho de 2014.
ASSINAM:
PELO ÓRGÃO EXECUTOR: Haroldo Ferreira de Morais – Prefeito Municipal
PELA(S) PROMITENTE(S): Wanderson Cristiano de Brito – CPF: 029.286.744-11
Representante da Empresa - Maria Fátima Brito ME - Ponto da Informática. .

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:2C088CBB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO II

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL NR 2014401-004
RESULTADO FINAL
GANHADOR DOS LOTES 01 A 09 EMPRESA PHOSPODONT LTDA

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	FABRICANTE	V.UNT
1	ACIDO AMINOCAPROICO 1G 20ML	FRASCO AMPOLA	10	NIKKHO	22,30
2	ACIDO AMINOCAPROICO 4G 20ML	FRASCO AMPOLA	10	NIKKHO	20,40
3	ACIDO ASCORBICO 500MG 5ML	AMPOLA	400	TEUTO	1,40
4	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML 5ML	AMPOLA	30	NIKKHO	4,19
5	ADRENALINA 1MG/ML 1ML	AMPOLA	200	HIPOLABOR	1,94
6	AGUA PARA INJECAO DE 10ML	AMPOLA	2.000	ISOFARMA	0,24
7	AMICACINA 100MG 1ML	AMPOLA	100	TEUTO	1,83
8	AMICACINA 500MG 2ML	AMPOLA	100	NOVAFARMA	3,66
9	AMINOFILINA 240MG 10ML	AMPOLA	200	FARMACE	1,51
10	AMIODARONA 150MG 3ML	AMPOLA	100	HIPOLABOR	3,31
11	AMPICILINA 1G	FRASCO AMPOLA	100	NOVAFARMA	5,81
12	ATROPINA 0,25MG 1ML	AMPOLA	100	FARMACE	0,97
13	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10ML	AMPOLA	100	FARMACE	1,61
14	BIPERIDENO 5MG/ML 1ML	AMPOLA	100	CRISTALIA	3,00
15	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA+DIPIRONA 5ML	AMPOLA	600	FARMACE	2,04
16	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 1ML	AMPOLA	400	HIPOLABOR	0,92
17	BROMOPRIDA 10MG/ML 2ML	AMPOLA	50	UNIAO QUIMICA	1,85
18	CEFALOTINA 1G	FRASCO AMPOLA	150	UNIAO QUIMICA	8,50
19	CEFTRIAXONA 1G IM/IV	FRASCO AMPOLA	150	NOVAFARMA	5,80

20	CIMETIDINA 300MG 2ML	AMPOLA	100	HYPOFARMA	0,97
21	CIPROFLOXACINO 2MG/ML 100ML	AMPOLA	20	ISOFARMA	5,68
22	CLORANFENICOL 1G IV	FRASCO AMPOLA	100	NOVAFARMA	6,45
23	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10ML	AMPOLA	200	ISOFARMA	0,33
24	CLORETO DE SODIO 0,9% 10ML	AMPOLA	400	ISOFARMA	0,35
25	CLORETO DE SODIO 09 % SISTEMA FECHADO DE 500ML	AMPOLA	1.200	FARMACE	3,80
26	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA 5MG+GLICOSE 80MG ESTOJO ESTÉRIL 4ML	ESTOJO	80	CRISTALIA	14,35
27	CLORPROMAZINA 25MG 5ML	AMPOLA	100	CRISTALIA	3,13
28	COMPLEXO B INJETAVEL 2ML	AMPOLA	400	HYPOFARMA	1,40
29	DESLANOSIDEO 0.2MG/ML 2ML	AMPOLA	100	UNIAO QUIMICA	2,22
30	DEXAMETASONA 2MG/ML 1ML	AMPOLA	400	FARMACE	1,12
31	DEXAMETASONA 4MG 2,5ML	AMPOLA	600	FARMACE	1,61
32	DIAZEPAM 5MG/ML 2ML	AMPOLA	300	HIPOLABOR	1,29
33	DICLOFENACO DE POTASSIO 75MG 3ML	AMPOLA	600	TEUTO	1,40
34	DICLOFENACO SODICO 75MG 3ML	AMPOLA	600	TEUTO	1,37
35	DIMENIDRINA+PIRIDOXINA 50/50MG 1ML	AMPOLA	100	UNIAO QUIMICA	2,37
36	DIPIRONA SODICA 500MG 2ML	AMPOLA	800	FARMACE	0,95
37	DIPROPIONATO DE BETAMETAZONA 1ML+SERINGA	AMPOLA	50	PHARLAB	5,38
38	FENITOINA SODICA 50MG 5ML	AMPOLA	100	UNIAO QUIMICA	2,08
39	FENOBARBITAL 200MG IM 1ML	AMPOLA	100	UNIAO QUIMICA	1,99
40	FITOMENADIONA 10MG/ML 1ML	AMPOLA	150	HIPOLABOR	1,42
41	FUROSEMIDA 20MG 2ML	AMPOLA	300	SANTISA S.A.	1,18
42	GENTAMICINA 10MG 1ML	AMPOLA	200	SANTISA S.A.	0,78
43	GENTAMICINA 20MG 1ML	AMPOLA	200	NOVAFARMA	1,61
44	GENTAMICINA 40MG 1ML	AMPOLA	300	SANTISA S.A.	0,90
45	GENTAMICINA 80MG 2ML	AMPOLA	300	SANTISA S.A.	1,09
46	GLICOSE A 5% SISTEMA FECHADO DE 500ML	AMPOLA	900	FARMACE	3,10
47	GLICOSE A 25% DE 10ML	AMPOLA	600	ISOFARMA	0,33
48	GLICOSE A 50% DE 10ML	AMPOLA	600	ISOFARMA	0,31
49	GLICOSE+CLORETO DE SODIO 1X1 SISTEMA FECHADO DE 500ML	AMPOLA	600	FARMACE	4,21
50	HALOPERIDOL 5MG 1ML	AMPOLA	100	UNIAO QUIMICA	2,01
51	HEPARINA SODICA 5000UI/ML IV 5ML	FRASCO AMPOLA	50	CRISTALIA	17,14
52	HEPARINA SODICA 5000UI/ML SUBCUTANIA 0,25ML	AMPOLA	50	CRISTALIA	8,39
53	HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML	AMPOLA	100	CRISTALIA	6,90
54	HIDROCORTISONA 100MG	FRASCO AMPOLA	150	NOVAFARMA	5,16
55	HIDROCORTISONA 500MG	FRASCO AMPOLA	150	NOVAFARMA	11,83
56	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RHO D 300MG	SERINGA	10	MEIZLER	320,00
57	LIDOCAINA A 2% S/VASO 20ML	FRASCO AMPOLA	100	HIPOLABOR	2,37
58	METILERGOMETRINA 2MG/ML 1ML	AMPOLA	100	UNIAO QUIMICA	2,48
59	METRONIDAZOL 5% 100ML	AMPOLA	20	FARMACE	3,19
60	MIDAZOLAM 5MG/ML 3ML	AMPOLA	300	HIPOLABOR	1,66
61	MORFINA 0,2MG/ML 1ML	ESTOJO	200	CRISTALIA	7,24
62	OMEPRAZOL 40MG +DIL 10ML	FRASCO AMPOLA	100	CRISTALIA	10,58
63	OXACILINA 500MG IV	FRASCO AMPOLA	100	NOVAFARMA	2,58
64	OXITOCINA 50MG/ML 1ML	AMPOLA	100	UNIAO QUIMICA	2,25
65	PENICILINA BENZATINA 1.000 UI	FRASCO AMPOLA	100	NOVAFARMA	6,02
66	PENICILINA CRISTALINA 50000	FRASCO AMPOLA	100	NOVAFARMA	5,38
67	PETIDINA 50MG/ML 2ML	AMPOLA	100	UNIAO QUIMICA	2,96
68	PIRACETAN 200MG/ML 5ML	AMPOLA	120	AVENTIS	2,21
69	PROMETAZINA 25MG/ML 2ML	AMPOLA	200	CRISTALIA	2,10
70	PROPOFOL 10MG/ML 20ML	FRASCO AMPOLA	20	CRISTALIA	12,35
71	RANITIDINA 50MG 2ML	AMPOLA	300	TEUTO	1,18
72	SOLUCAO DE MANITOL 20% SISTEMA FECHADO DE 250ML	AMPOLA	40	FARMACE	12,30
73	SOLUÇÃO DE RINGER + LACTATO SISTEMA FECHADO DE 500ML	AMPOLA	240	SANOBIOL	4,52
74	SOLUÇÃO DE RINGER SIMPLES SISTEMA FECHADO 500ML	AMPOLA	600	FARMACE	4,26
75	TENOXICAN 20MG	FRASCO AMPOLA	100	GENOM	8,60
76	TENOXICAN 40MG	FRASCO AMPOLA	100	GENOM	10,75
77	TIOPENTAL SODICO 1G	FRASCO AMPOLA	50	CRISTALIA	41,20
78	TRAMADOL 50MG/ML 2ML	AMPOLA	200	HIPOLABOR	1,66
79	TRAMADOL 50MG/ML 1ML	AMPOLA	200	HIPOLABOR	1,42
80	VITAMINA A+D+B2+C+B6+E+PANTENOL+NICOTINAMIDA 10ML	AMPOLA	200	CRISTALIA	6,80

LOTE 02 MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	FABRICANTE	V.UNT
1	ACICLOVIR 200MG	COMPRIMIDO	1.200	PHARLAB	0,46
2	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	COMPRIMIDO	72.000	IMEC	0,02
3	ACIDO FOLICO 5MG	COMPRIMIDO	6.000	NATULAB	0,03
4	ACIDO VALPROICO 250MG	COMPRIMIDO	8.000	BIOLAB	0,50
5	ALBENDAZOL 400MG	COMPRIMIDO	2.400	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	0,39
6	ALBENDAZOL 400MG SUSP 10ML	FRASCO	600	TEUTO	1,63
7	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	COMPRIMIDO	1.200	UCI-FARMA	0,90
8	AMIODARONA 200MG	COMPRIMIDO	2.400	GEOLAB	0,41
9	AMITRIPTILINA 25MG	COMPRIMIDO	36.000	TEUTO	0,10
10	AMOXICILINA 250MG SUSPENSAO 60ML	FRASCO	1.200	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	2,28
11	AMOXICILINA 500MG	CAPSULA	10.080	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	0,18
12	ANLODIPINO 10MG	COMPRIMIDO	12.000	GEOLAB	0,11
13	ANLODIPINO 5MG	COMPRIMIDO	12.000	TEUTO	0,05
14	ATENOLOL 100MG	COMPRIMIDO	6.000	VITAPAN	0,06
15	ATENOLOL 50MG	COMPRIMIDO	6.000	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	0,05
16	BIPERIDENO 2MG	COMPRIMIDO	24.000	CRISTALIA	0,25
17	CAPTOPRIL 25MG	COMPRIMIDO	60.000	VITAPAN	0,03
18	CARBAMAZEPINA 2% SUSPENSAO 100ML	FRASCO	600	HIPOLABOR	8,95
19	CARBAMAZEPINA 200MG	COMPRIMIDO	24.000	EMS LTDA	0,15
20	CARBIDOPA+LEVODOPA 25+250MG	COMPRIMIDO	1.200	TEUTO	0,53
21	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 500 + 400	COMPRIMIDO	3.600	NATULAB	0,25
22	CARVEDILOL 12,5MG	COMPRIMIDO	3.600	GERMED LTDA	0,37
23	CARVEDILOL 25MG	COMPRIMIDO	3.600	NOVAQUIMICA	0,62
24	CARVEDILOL 3,125MG	COMPRIMIDO	3.600	NOVAQUIMICA	0,27
25	CARVEDILOL 6,25MG	COMPRIMIDO	3.600	GERMED LTDA	0,32
26	CEFALEXINA 250MG SUSP 60ML	FRASCO	1.200	TEUTO	4,40

27	CEFALEXINA 500MG	COMPRIMIDO	12.000	TEUTO	0,24
28	CIPROFLOXACINO 500MG	COMPRIMIDO	3.600	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	0,24
29	CLONAZEPAM GOTAS 20ML	FRASCO	480	GERMED LTDA	3,05
30	CLORPROMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	12.000	UNIAO QUIMICA	0,39
31	CLORPROMAZINA 25MG	COMPRIMIDO	12.000	CRISTALIA	0,31
32	CLORPROMAZINA GOTAS 20ML	FRASCO	240	CRISTALIA	8,02
33	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR 100ML	FRASCO	600	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1,74
34	DEXAMETASONA CREME 10G	BISNAGA	1.200	TEUTO	0,90
35	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	COMPRIMIDO	6.000	GEOLAB	0,11
36	DEXCLORFENIRAMINA ELIXIR 100ML	FRASCO	1.200	NATULAB	1,46
37	DIAZEPAM 5MG	COMPRIMIDO	12.000	SANTISA S.A.	0,06
38	DIGOXINA 0,25MG	COMPRIMIDO	6.000	TEUTO	0,09
39	DIPIRONA SODICA 500MG/ML GOTAS 10ML	FRASCO	2.400	MARIOL	1,08
40	ENALAPRIL 10MG	COMPRIMIDO	60.000	VITAPAN	0,07
41	ENALAPRIL 20MG	COMPRIMIDO	60.000	VITAPAN	0,08
42	ERITROMICINA 250MG SUSP 60ML	FRASCO	600	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	4,80
43	ERITROMICINA 500MG	COMPRIMIDO	5.040	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	0,56
44	FENITOINA 100MG	COMPRIMIDO	18.000	TEUTO	0,12
45	FENOBARBITAL 100MG	COMPRIMIDO	24.000	TEUTO	0,10
46	FENOBARBITAL 40MG GOTAS 20ML	FRASCO	600	CRISTALIA	5,68
47	FLUCONAZOL 150MG	COMPRIMIDO	1.200	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	0,30
48	FLUOXETINA 20MG	CAPSULA	24.000	HIPOLABOR	0,12
49	FUROSEMIDA 40MG	COMPRIMIDO	36.000	HIPOLABOR	0,04
50	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMPRIMIDO	54.000	GEOLAB	0,04
51	HALOPERIDOL 1MG	COMPRIMIDO	4.800	CRISTALIA	0,15
52	HALOPERIDOL 2MG GOTAS 20ML	FRASCO	360	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	4,06
53	HALOPERIDOL 5MG	COMPRIMIDO	24.000	UNIAO QUIMICA	0,15
54	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG INJ 1ML	AMPOLA	180	UNIAO QUIMICA	9,57
55	HID. DE ALUMINIO+MAGNESIO SUSP 100ML	FRASCO	600	NATULAB	1,94
56	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMPRIMIDO	60.000	PHARLAB	0,04
57	IBUPROFENO 20MG/ML GOTAS 30ML	FRASCO	600	NATULAB	4,73
58	IBUPROFENO 300MG	COMPRIMIDO	6.000	VITAPAN	0,08
59	IBUPROFENO 600MG	COMPRIMIDO	6.000	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	0,13
60	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL	COMPRIMIDO	1.800	EMS LTDA	0,40
61	IVERMECTINA 6MG	COMPRIMIDO	1.200	VITAPAN	1,26
62	LEVONOGESTREL+ETINILESTRADIOL 0,15/0,03MG	COMPRIMIDO	7.560	MABRA	0,10
63	LIDOCAINA A 2% GELEIA 30G	BISNAGA	240	HIPOLABOR	3,01
64	LIDOCAINA AEROSOL 100MG/ML 50ML	FRASCO	12	CRISTALIA	98,00
65	LOPERAMIDA 2MG	COMPRIMIDO	1.440	PHARMASCIENC E	0,12
66	LORATADINA 10MG	COMPRIMIDO	3.600	GEOLAB	0,09
67	LORATADINA XAROPE 100ML	FRASCO	240	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	2,47
68	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	COMPRIMIDO	36.000	VITAPAN	0,10
69	MEBENDAZOL 100MG	COMPRIMIDO	3.600	EMS LTDA	0,37
70	MEBENDAZOL SUSP DE 30ML	FRASCO	600	NATULAB	1,05
71	METFORMINA 850MG	COMPRIMIDO	24.000	TEUTO	0,10
72	METILDOPA 250MG	COMPRIMIDO	6.000	EMS LTDA	0,23
73	METOCLOPRAMIDA 10MG	COMPRIMIDO	2.400	MEDQUIMICA	0,08
74	METOCLOPRAMIDA GOTAS 10ML	FRASCO	600	HIPOLABOR	0,82
75	METOCLOPRAMIDA INJ 5MG/ML DE 2ML	AMPOLA	1.200	ISOFARMA	0,39
76	METRONIDAZOL 250MG	COMPRIMIDO	6.000	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	0,10
77	METRONIDAZOL 40MG SUSP 100ML	FRASCO	600	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	2,99
78	METRONIDAZOL GEL 50G C/10 APLICADORES	BISNAGA	600	NOVAQUIMICA	4,69
79	MICONAZOL CREME VAG. 80G C/1 APLICADOR	BISNAGA	600	TEUTO	3,18
80	MICONAZOL LOCAO TOPICA 30ML	FRASCO	120	PHARLAB	3,33
81	NISTATINA SUSPENSAO 50ML	FRASCO	120	NATULAB	2,75
82	NORETISTERONA 0,35MG	COMPRIMIDO	4.200	BIOLAB	0,31
83	OLEO MINERAL DE 100ML	FRASCO	120	CRISTALIA	3,46
84	OMEPRAZOL 20MG	COMPRIMIDO	28.800	GEOLAB	0,08
85	PARACETAMOL 200MG GTS 15ML	FRASCO	2.400	NATULAB	0,84
86	PARACETAMOL 500MG	COMPRIMIDO	12.000	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	0,07
87	PASTA D'AGUA BISNAGA 80 G	BISNAGA	120	PHARLAB	6,34
88	PENICILINA G BENZATINA 1200.000 UI INJ	FRASCO AMPOLA	600	TEUTO	1,49
89	PENICILINA G BENZATINA 600.000 UI INJ	FRASCO AMPOLA	600	TEUTO	1,17
90	PENICILINA+PROCAINA 400.000 UI INJ	FRASCO AMPOLA	600	NOVAFARMA	2,24
91	PREDNISOLONA SUSP 1MG/ML 100ML	FRASCO	240	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	6,13
92	PREDNISONA 20MG	COMPRIMIDO	14.400	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	0,20
93	PREDNISONA 5MG	COMPRIMIDO	7.200	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	0,08
94	PROPRANOLOL 40MG	COMPRIMIDO	24.000	PHARLAB	0,04
95	RANITIDINA 150MG	COMPRIMIDO	6.000	TEUTO	0,08
96	SAIS PARA REHIDRATRACÃO ORAL ENVELOPE 27,9G	ENVELOPE	1.200	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	0,75
97	SALBUTAMOL 100MCG/JATO SPRAY C/200 DOSES	FRASCO	60	TEUTO	9,28
98	SINVASTATINA 10MG	COMPRIMIDO	6.000	NOVAQUIMICA	0,12
99	SINVASTATINA 20MG	COMPRIMIDO	12.000	SANVAL	0,13
100	SINVASTATINA 40MG	COMPRIMIDO	12.000	SANVAL	0,19
101	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 30G	BISNAGA	240	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	5,25
102	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPINA 400/80MG	COMPRIMIDO	4.800	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	0,11
103	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPINA SUSP 50ML	FRASCO	600	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1,83
104	SULFATO FERROSO 40MG	COMPRIMIDO	12.000	BELFAR	0,06
105	SULFATO FERROSO SOL ORAL 30ML	FRASCO	240	HIPOLABOR	0,86
106	TIMOLOL 0,5% 5ML SOLUÇÃO OFTALMICA	FRASCO	240	GERMED LTDA	2,32
107	VALPROATO DE SODIO 50MG/ML 100 ML	FRASCO	600	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	4,09

LOTE 03 MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BASICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	FABRICANTE	V.UNT
1	ACEBROFILINA 10MG/ML 120ML	FRASCO	360	GERMED LTDA	5,25
2	ACEBROFILINA 5MG/ML 120ML	FRASCO	360	GERMED LTDA	5,12
3	ACECLOFENACO 100MG	COMPRIMIDO	720	VITAPAN	1,04
4	ACICLOVIR CREME 10G	BISNAGA	240	PRATI	2,90
5	ACIDO ACETILSALICIO 500MG	COMPRIMIDO	2.400	EMS LTDA	0,08
6	ACIDO ASCORBICO 500MG	COMPRIMIDO	6.000	NATULAB	0,17
7	ACIDO ASCORBICO GOTAS 20ML	FRASCO	600	NATULAB	1,61

8	ACIDO VALPROICO 500MG	COMPRIMIDO	2.400	BIOLAB	0,98
9	ALOPURINOL 100MG	COMPRIMIDO	2.400	PRATI	0,08
10	ALOPURINOL 300MG	COMPRIMIDO	2.400	PRATI	0,19
11	ALPRAZOLAM 0,25MG	COMPRIMIDO	12.000	NOVAQUIMICA	0,13
12	ALPRAZOLAM 0,5MG	COMPRIMIDO	12.000	GERMED LTDA	0,18
13	ALPRAZOLAM 1MG	COMPRIMIDO	6.000	EMS LTDA	0,54
14	ALPRAZOLAM 2MG	COMPRIMIDO	6.000	GERMED LTDA	0,58
15	AMBROXOL XAROPE ADULTO 100ML	FRASCO	1.200	HIPOLABOR	1,51
16	AMBROXOL XAROPE INFANTIL 100ML	FRASCO	1.200	HIPOLABOR	1,51
17	AMINOFILINA 100MG	COMPRIMIDO	2.400	VITAPAN	0,07
18	AMINOFILINA 200MG	COMPRIMIDO	2.400	VITAPAN	0,08
19	AMITRIPTILINA 75MG	COMPRIMIDO	4.800	GERMED LTDA	0,40
20	AMPICILINA 250MG SUSP 60ML	FRASCO	240	PRATI	3,33
21	AMPICILINA 500MG	CAPSULA	2.880	PRATI	0,16
22	ATENOLOL 25MG	COMPRIMIDO	12.000	VITAPAN	0,05
23	ATENOLOL+CLORTALIDONA 100/25MG	COMPRIMIDO	1.440	VITAPAN	0,35
24	ATENOLOL+CLORTALIDONA 50/12,5MG	COMPRIMIDO	1.440	GERMED LTDA	0,19
25	AZITROMICINA 600MG SUSP 15 ML+DIL	FRASCO	240	PRATI	4,52
26	BACLOFENO 10MG	COMPRIMIDO	720	TEUTO	0,26
27	BETAMETASONA 0,5MG	COMPRIMIDO	2.400	EMS LTDA	0,15
28	BISACORDIL 5MG	COMPRIMIDO	720	UNIAO QUIMICA	0,22
29	BROMAZEPAM 2,5MG/ML GTS 20ML	FRASCO	60	GERMED LTDA	2,98
30	BROMAZEPAM 3MG	COMPRIMIDO	18.000	TEUTO	0,07
31	BROMAZEPAM 6MG	COMPRIMIDO	18.000	TEUTO	0,10
32	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA GOTAS 20ML	FRASCO	240	HIPOLABOR	3,23
33	BROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA GOTAS 20ML	FRASCO	240	HIPOLABOR	3,55
34	BROMETO DE FENOTEROL GOTAS 20ML	FRASCO	60	HIPOLABOR	3,01
35	BROMETO DE IPRATROPIO GOTAS 20ML	FRASCO	60	HIPOLABOR	0,86
36	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG	COMPRIMIDO	2.400	BELFAR	0,27
37	BROMETO DE N- BUTILESCOPOLAMINA+DIPIRONA	COMPRIMIDO	2.400	BELFAR	0,27
38	BROMEXINA XAROPE ADULTO 120ML	FRASCO	240	PRATI	3,66
39	BROMEXINA XAROPE INFANTIL 120ML	FRASCO	240	PRATI	3,55
40	BUPROPIONA 150MG	COMPRIMIDO	1.200	GERMED LTDA	1,01
41	CAFEINA+CARISOPRODOL+DICLOFENACO SODICO+PARACETAMOL 30+125+50+30MG	COMPRIMIDO	2.400	GEOLAB	0,21
42	CALCITRIOL 0,25MCG	CAPSULA	360	CELLOFARM	2,58
43	CAPTOPRIL 50MG	COMPRIMIDO	12.000	GEOLAB	0,06
44	CARBAMAZEPINA 400MG	COMPRIMIDO	6.000	TEUTO	0,19
45	CARBONATO DE CALCIO+COLECALCIFEROL 500+400MG	COMPRIMIDO	3.600	NATULAB	0,26
46	CETOCONAZOL 2% SHAMPOO 100ML	FRASCO	240	PRATI	5,48
47	CETOCONAZOL 200MG	COMPRIMIDO	6.000	GEOLAB	0,14
48	CETOCONAZOL CREME 30G	BISNAGA	600	PRATI	2,26
49	CIMETIDINA 200MG	COMPRIMIDO	3.600	PRATI	0,07
50	CIPROFLOXACINO 250MG	COMPRIMIDO	720	EMS LTDA	0,84
51	CIPROFLOXACINO 500MG	COMPRIMIDO	3.600	PRATI	0,24
52	CITALOPRAM 20MG	COMPRIMIDO	1.200	EMS LTDA	1,37
53	CLARITROMICINA 250MG/5ML SUSP. 60ML	FRASCO	60	EMS LTDA	29,86
54	CLARITROMICINA 500MG	COMPRIMIDO	240	EMS LTDA	3,68
55	CLOMIPRAMINA 25MG	COMPRIMIDO	1.200	GERMED LTDA	0,84
56	CLONAZEPAM 0,5MG	COMPRIMIDO	7.200	CRISTALIA	0,24
57	CLONAZEPAM 2MG	COMPRIMIDO	12.000	GERMED LTDA	0,13
58	CLOPIDOGREL 75MG	COMPRIMIDO	720	GERMED LTDA	2,02
59	CLORETO DE SODIO A 0,9 % DE 500ML C/TAMPA USO EXTERNO	FRASCO	1.200	FARMAX	1,50
60	CODEINA 30MG	COMPRIMIDO	600	CRISTALIA	1,59
61	CODEINA+PARACETAMOL 30/500MG	COMPRIMIDO	1.440	GENOM	1,29
62	CODEINA+PARACETAMOL 7,5/500MG	COMPRIMIDO	720	GENOM	1,08
63	DESLORATADINA 5MG	COMPRIMIDO	600	GERMED LTDA	1,53
64	DEXCLORFENIRAMINA+BETAMETASONA XPE 120ML	FRASCO	120	EMS LTDA	10,17
65	DIAZEPAM 10MG	COMPRIMIDO	36.000	SANTISA S.A.	0,09
66	DICLOF RESINATO 15MG GOTAS 20ML	FRASCO	360	VITAPAN	4,56
67	DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG	COMPRIMIDO	12.000	GEOLAB	0,06
68	DICLOFENACO DE SODICO 50MG	COMPRIMIDO	12.000	PRATI	0,06
69	DICLOFENACO DIETILAMONIO GEL 60G	BISNAGA	240	PRATI	3,42
70	DIDROERGOTAMINA+DIPIRONA+CAFEINA 1+350+100MG	COMPRIMIDO	1.440	CAZI	0,53
71	DIGOXINA 0,05MG/ML ELEXIR 60ML	FRASCO	120	PRATI	7,18
72	DIPIRONA SODICA 500MG	COMPRIMIDO	12.000	PRATI	0,11
73	DIPIRONA SODICA SOL. ORAL 50MG/ML 100ML	FRASCO	240	EMS LTDA	4,06
74	DOMPERIDONA 10MG	COMPRIMIDO	3.600	GERMED LTDA	0,17
75	DOMPERIDONA SUSP 100ML	FRASCO	60	UCI-FARMA	17,72
76	DOXAZOSINA 2MG	COMPRIMIDO	1.800	GERMED LTDA	0,66
77	DOXICICLINA 100MG	COMPRIMIDO	1.800	PHARLAB	0,38
78	ENEMA SOLUCAO 130ML	FRASCO	60	CRISTALIA	7,78
79	ESCITALOPRAM 10MG	COMPRIMIDO	1.800	GERMED LTDA	0,82
80	ESPIRONOLACTONA 100MG	COMPRIMIDO	1.440	GERMED LTDA	0,74
81	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMPRIMIDO	3.600	GERMED LTDA	0,21
82	ESPIRONOLACTONA 50MG	COMPRIMIDO	3.600	GERMED LTDA	0,33
83	FENOXAZOLINA 1MG/ML SOL. NASAL GTS 10ML	FRASCO	60	EMS LTDA	3,03
84	FLUCONAZOL 150MG	COMPRIMIDO	1.200	PRATI	0,31
85	FLUNARIZINA 10MG	COMPRIMIDO	1.200	VITAPAN	0,08
86	FLUOCINILONA+NEOMICINA+POLIMIXINA B+LIDOCAINA 10ML	FRASCO	240	GEOLAB	4,04
87	FLUOXETINA 10MG	CAPSULA	1.440	GERMED LTDA	0,28
88	FLUOXETINA 20MG/ML GOTAS 20 ML	FRASCO	120	MEDLEY	16,00
89	GLIMEPIRIDA 1MG	COMPRIMIDO	1.800	EMS LTDA	0,25
90	GLIMEPIRIDA 2MG	COMPRIMIDO	1.800	PHARLAB	0,32
91	GLIMEPIRIDA 4MG	COMPRIMIDO	1.800	GERMED LTDA	0,80
92	GUAIFENESINA 200MG XAROPE 120ML	FRASCO	120	EMS LTDA	4,30
93	HEDERA HELIX 7MG/ML XAROPE 100ML	FRASCO	120	NATULAB	12,47
94	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG	COMPRIMIDO	12.000	GEOLAB	0,05
95	HIDROCORTISONA POMADA DERMATOLOGICA 30G	BISNAGA	120	EMS LTDA	7,01
96	HIDROXIZINA 10MG/5ML SOL. 120ML	FRASCO	120	GERMED LTDA	8,11

97	HIDROXIZINA 25MG	COMPRIMIDO	2.400	GERMED LTDA	0,24
98	IMIPRAMINA 25MG	COMPRIMIDO	3.600	CRISTALIA	0,25
99	IODETO DE POTASSIO XAROPE 100ML	FRASCO	360	NATULAB	2,47
100	ISOCONAZOL CREME VAGINAL 40G C/7 APLIC.	BISNAGA	120	GERMED LTDA	10,71
101	ISOSSORBIDA 10MG	COMPRIMIDO	1.440	GERMED LTDA	0,11
102	ITRACONAZOL 100MG	COMPRIMIDO	1.200	PRATI	0,61
103	KOLAGENASE COM CLORANFENICOL POMADA DERMATOLOGICA 30G	BISNAGA	120	CRISTALIA	18,00
104	KOLAGENASE POMADA DERMATOLOGICA 30G	BISNAGA	120	CRISTALIA	18,00
105	LAMOTRIGINA 25MG	COMPRIMIDO	1.440	CRISTALIA	0,38
106	LAMOTRIGINA 50MG	COMPRIMIDO	1.440	CRISTALIA	0,77
107	LANSOPRAZOL 15MG	COMPRIMIDO	1.440	GERMED LTDA	0,76
108	LANSOPRAZOL 30MG	CAPSULA	1.440	GEOLAB	0,73
109	LEVOFLOXACINO 500MG	COMPRIMIDO	600	GERMED LTDA	2,71
110	LEVOMEPROMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	7.200	CRISTALIA	1,00
111	LEVOMEPROMAZINA 25MG	COMPRIMIDO	7.200	CRISTALIA	0,52
112	LEVOMEPROMAZINA 40MG GOTAS 20ML	FRASCO	120	CRISTALIA	12,81
113	LORAZEPAM 2MG	COMPRIMIDO	2.400	GERMED LTDA	0,18
114	LOSARTANA POTASSICA 100MG	COMPRIMIDO	1.440	PRATI	0,43
115	MELOXICAM 15MG	COMPRIMIDO	1.440	PHARLAB	0,34
116	MESALAZINA ENEMA ENV 3G+DIL 100ML	KIT	60	EMS LTDA	11,74
117	METFORMINA 500MG	COMPRIMIDO	3.600	VITAPAN	0,11
118	METILDOPA 500MG	COMPRIMIDO	3.600	EMS LTDA	0,43
119	METRONIDAZOL 400MG	COMPRIMIDO	2.880	SANOFI- AVENTIS	0,28
120	METRONIDAZOL+NISTATINA CREME VAGINAL 50G C/10 APLICADORES	BISNAGA	120	PRATI	7,50
121	MIDAZOLAM 15MG	COMPRIMIDO	600	CRISTALIA	1,73
122	MIKANIA GLOMERATA 100ML	FRASCO	240	NATULAB	3,12
123	MOMETASONA 1MG/G CREME 20G	BISNAGA	120	EMS LTDA	11,01
124	MORFINA 10MG	COMPRIMIDO	600	CRISTALIA	0,81
125	MORFINA 30MG	COMPRIMIDO	300	CRISTALIA	1,90
126	NALTREXONA 50MG	COMPRIMIDO	300	GENOM	4,09
127	NAPROXENO 250MG	COMPRIMIDO	1.440	UNIAO QUIMICA	0,40
128	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA DERMATOLOGICA 10G	BISNAGA	600	PRATI	1,63
129	NIFEDIPINO 10MG	COMPRIMIDO	5.400	GEOLAB	0,13
130	NIFEDIPINO 20MG	COMPRIMIDO	5.400	GEOLAB	0,13
131	NIMESULIDA 100MG	COMPRIMIDO	7.200	GEOLAB	0,13
132	NIMESULIDA 20MG/G GEL TOPICO 30G	BISNAGA	120	GERMED LTDA	4,36
133	NIMESULIDA 50MG/ML GOTAS 15ML	FRASCO	360	PRATI	1,48
134	NISTATINA + OXIDO DE ZINCO POMADA DERMATOLOGICA 60G	BISNAGA	240	PHARLAB	7,53
135	NISTATINA CREME VAGINAL 50G	BISNAGA	600	TEUTO	3,56
136	NITRAZEPAM 5MG	COMPRIMIDO	1.440	GERMED LTDA	0,21
137	NITROFURAZONA POMADA 500 G	POTE	12	PRATI	10,73
138	OXCARBAZEPINA 300MG	COMPRIMIDO	1.200	GENOM	0,86
139	OXCARBAZEPINA 6% SUSP 100ML	FRASCO	60	GENOM	43,00
140	OXCARBAZEPINA 600MG	COMPRIMIDO	1.200	GENOM	1,51
141	OXIBUTININA 10MG	COMPRIMIDO	600	APSEN	2,58
142	OXIBUTININA 1MG/ML XAROPE 120ML	FRASCO	120	UCI-FARMA	11,23
143	OXIBUTININA 5MG	COMPRIMIDO	1.440	UCI-FARMA	0,62
144	PANTOPRAZOL 20MG	COMPRIMIDO	1.440	GERMED LTDA	0,41
145	PANTOPRAZOL 40MG	COMPRIMIDO	3.600	VITAPAN	0,40
146	PANTOTENATO DE CALCIO+CISTINA+NITRATO DE TIAMINA+LEVEDURA+QUERATINA+ÀCIDO AMINOBENZOICO CAPSULA	CAPSULA	600	BIOLAB	2,07
147	PARACETAMOL 750MG	COMPRIMIDO	12.000	BRASTERAPICA	0,13
148	PARACETAMOL+CAFEINA	COMPRIMIDO	3.600	EMS LTDA	0,28
149	PARACETAMOL+PSEUDOEFEDRINA	COMPRIMIDO	3.600	EMS LTDA	0,15
150	PAROXETINA 20MG	COMPRIMIDO	2.400	NOVAQUIMICA	1,11
151	PENTOXIFILINA 400MG	COMPRIMIDO	600	GERMED LTDA	0,85
152	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG	COMPRIMIDO	1.200	FARMAX	0,06
153	PERMETRINA 10MG/G LOCAO 60 ML	FRASCO	120	PRATI	4,19
154	PIRIDOXINA 40MG	COMPRIMIDO	1.440	CAZI	0,31
155	PIROXICAN 20MG	CAPSULA	5.400	GEOLAB	0,13
156	POLIVITAMINICO DRAGEAS	DRAGEA	6.000	CRISTALIA	0,16
157	POLIVITAMINICO GOTAS 20ML	FRASCO	600	NATULAB	2,37
158	POLIVITAMINICO SUSP.100ML	FRASCO	600	NATULAB	2,69
159	PREDNISOLONA 20MG	COMPRIMIDO	1.440	EMS LTDA	0,49
160	PREDNISOLONA SUSP 3MG/ML 60ML	FRASCO	360	PRATI	4,90
161	PROMETAZINA 25MG	COMPRIMIDO	2.400	PRATI	0,17
162	PROMETAZINA CREME DERMATOLOGICO 30 GR	BISNAGA	120	BELFAR	4,17
163	PROPRANOLOL 10MG	COMPRIMIDO	1.440	EMS LTDA	0,27
164	PROPRANOLOL 80MG	COMPRIMIDO	1.440	VITAPAN	0,07
165	PROTETOR SOLAR FPS 30 200ML OILL FREE PROTEÇÃO UVA+UVB ISENTO DE PABA(NÃO ACEITAREMOS BLOQUEADOR SOLAR)	FRASCO	240	JOHNSON	28,00
166	RAMIPRIL+HIDROCLOROTIAZIDA 5/25MG	COMPRIMIDO	600	GERMED LTDA	1,02
167	RANITIDINA XAROPE 150MG/10ML 120ML	FRASCO	120	EMS LTDA	11,14
168	RISPERIDONA 1MG	COMPRIMIDO	3.000	GENOM	0,39
169	RISPERIDONA 2MG	COMPRIMIDO	6.000	GENOM	0,52
170	RISPERIDONA 3MG	COMPRIMIDO	3.000	GENOM	0,65
171	SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAPORE 100ML	FRASCO	600	HIPOLABOR	1,89
172	SECNIDAZOL 1000MG	COMPRIMIDO	1.200	PHARLAB	0,75
173	SERTRALINA 100MG	COMPRIMIDO	600	GERMED LTDA	1,78
174	SERTRALINA 50MG	COMPRIMIDO	2.400	GERMED LTDA	0,94
175	SILDENAFILA 100MG	COMPRIMIDO	240	GERMED LTDA	4,50
176	SILDENAFILA 25MG	COMPRIMIDO	240	GERMED LTDA	2,62
177	SILDENAFILA 50MG	COMPRIMIDO	240	GERMED LTDA	2,88
178	SIMETICONA 125MG	COMPRIMIDO	600	EMS LTDA	0,65
179	SIMETICONA 40MG	COMPRIMIDO	600	MEDQUIMICA	0,11
180	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS 10ML	FRASCO	600	TEUTO	0,90
181	TENOXICAM 20MG	COMPRIMIDO	1.440	GEOLAB	0,60
182	TERBINAFINA CREME DERMATOLOGICO 20G	BISNAGA	120	EMS LTDA	8,04
183	TETRACICLINA 500MG	CAPSULA	2.400	MEDQUIMICA	0,29
184	TETRACICLINA POMADA OFTALMICA 1% 3,5G	BISNAGA	120	MABRA	4,54
185	TETRACICLINA+ANFOTERICINA CREME VAGINAL 45G C/10 APLICADORES	BISNAGA	240	EMS LTDA	10,80

186	TIABENDAZOL 500MG	COMPRIMIDO	288	UCI-FARMA	2,69
187	TIABENDAZOL POMADA DERMATOLOGICA 30G	BISNAGA	120	BELFAR	5,81
188	TIABENDAZOL SABONETE 75G	UNIDADE	120	BELFAR	7,50
189	TIABENDAZOL+NEOMICINA POMADA DERMATOLOGICA 45G	BISNAGA	120	CAZI	12,17
190	TIAMINA 300MG	COMPRIMIDO	3.600	NATULAB	0,22
191	TINIDAZOL 500MG	COMPRIMIDO	288	GERMED LTDA	0,57
192	TINIDAZOL+MICONAZOL CREME VAGINAL 45G C/7 APLICADORES	BISNAGA	120	GERMED LTDA	7,35
193	TIORIDAZINA 100MG	COMPRIMIDO	1.200	GENOM	1,29
194	TIORIDAZINA 25MG	COMPRIMIDO	1.200	GENOM	0,54
195	TIORIDAZINA 50MG	COMPRIMIDO	2.400	GENOM	0,82
196	TOPIRAMATO 100MG	COMPRIMIDO	1.200	GERMED LTDA	1,31
197	TOPIRAMATO 25MG	COMPRIMIDO	1.200	GERMED LTDA	0,39
198	TRAMADOL 100MG	COMPRIMIDO	600	CRISTALIA	2,29
199	TRAMADOL 100MG/ML GOTAS 15ML	FRASCO	60	GERMED LTDA	18,86
200	TRAMADOL 50MG	COMPRIMIDO	1.200	GERMED LTDA	0,83
201	VALSARTANA 160MG	COMPRIMIDO	600	GERMED LTDA	0,85
202	VALSARTANA 320MG	COMPRIMIDO	600	EMS LTDA	0,71
203	VALSARTANA 80MG	COMPRIMIDO	600	EMS LTDA	0,57
204	VERAPAMIL 80MG	COMPRIMIDO	1.440	TEUTO	0,11
205	ZOLPIDEM 10MG	COMPRIMIDO	600	GERMED LTDA	0,79

LOTE 04 MATERIAL HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	FABRICANTE	V.UNT
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UND	PACOTE	24	ESTILO	6,15
2	AGUA OXIGENADA 10 VOL 1000ML	LITRO	12	RIOQUIMICA	4,99
3	AGUA PURIFICADA DE 5000ML	GALÃO	48	SANAFARMA	11,83
4	AGULHA DESC. PARA CANETA DE INSULINA 30G 0,3 X 8MM	UNIDADE	3.600	NOVO NORDISK	1,11
5	AGULHA DESC. PARA CANETA DE INSULINA 32G 0,23 X 6MM	UNIDADE	3.600	NOVO NORDISK	1,14
6	AGULHA DESC. PARA CANETA DE INSULINA 0,25MM X 5MM	UNIDADE	3.600	B-D	1,40
7	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5	UNIDADE	1.200	DESCARPACK	0,09
8	AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5,5	UNIDADE	1.200	DESCARPACK	0,09
9	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7	UNIDADE	2.400	DESCARPACK	0,09
10	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 8	UNIDADE	2.400	DESCARPACK	0,09
11	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12	UNIDADE	2.400	DESCARPACK	0,09
12	ALCOOL ABSOLUTO 99,5 DE 1000ML	LITRO	72	RIOQUIMICA	17,08
13	ALCOOL ETILICO A 70% DE 1000ML	LITRO	288	JALLES MACHADO	6,03
14	ALGODAO HIDROFILO DE 500G	ROLO	120	NEVOA	15,37
15	ALMOTOLIA BRANCA 250ML	UNIDADE	24	J. PROLAB	3,22
16	ALMOTOLIA BRANCA 500ML	UNIDADE	24	J. PROLAB	3,12
17	ALMOTOLIA MARROM 250ML	UNIDADE	24	J. PROLAB	2,67
18	ALMOTOLIA MARROM 500ML	UNIDADE	24	J. PROLAB	2,89
19	AMBU DE SILICONE ADULTO C/ MASCARA S/RESERVATORIO	UNIDADE	4	PROTEC	203,13
20	AMBU DE SILICONE INF. C/ MASCARA S/RESERVATORIO	UNIDADE	4	PROTEC	203,13
21	APARELHO DE GLICEMIA (ON CALL PLUS)	UNIDADE	36	ACON BIOTECH	21,29
22	APARELHO DE PRESSAO AD. C/VELCRO	UNIDADE	24	ACCUMED	79,18
23	APARELHO DE PRESSAO PARA OBESO COM VELCRO	UNIDADE	12	ACCUMED	78,92
24	APARELHO DE PRESSAO INFANTIL COM VELCRO	UNIDADE	12	ACCUMED	73,67
25	ATADURA CREPOM 10CM X 1,2M	ROLO	1.440	NEVE	0,66
26	ATADURA CREPOM 12CM X 1,2M	ROLO	1.440	NEVE	0,83
27	ATADURA CREPOM 15CM X 1,2M	ROLO	1.440	NEVE	1,04
28	ATADURA CREPOM 20CM X 1,2M	ROLO	720	NEVE	1,40
29	ATADURA CREPOM 8CM X 1,2M	ROLO	1.440	NEVE	0,57
30	ATADURA GESSADA 10CM X 3M	ROLO	120	NEVE	2,22
31	ATADURA GESSADA 12CM X 3M	ROLO	120	NEVE	2,63
32	ATADURA GESSADA 15CM X 3M	ROLO	120	NEVE	3,24
33	ATADURA GESSADA 20CM X 4M	ROLO	120	NEVE	5,68
34	ATADURA ORTOPEDICA DE ALGODAO 10 CM X 1,0M C/12 UND	PACOTE	24	NEVE	7,10
35	ATADURA ORTOPEDICA DE ALGODAO 12 CM X 1.0M C/12 UND	PACOTE	24	NEVE	8,51
36	ATADURA ORTOPEDICA DE ALGODAO 15 CM X 1,0M C/12 UND	PACOTE	24	NEVE	11,47
37	ATADURA ORTOPEDICA DE ALGODAO 20 CM X 1,0M C/12 UND	PACOTE	12	NEVE	14,54
38	AVENTAL DESCARTAVEL BRANCO MANGA LONGA C/10 UND	PACOTE	24	DESCARPACK	23,15
39	BALANCA MECANICA ANTI-DERRAPANTE CAPACIDADE 130KG	UNIDADE	24	ACCUMED	43,00
40	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 08CM X 100MT	ROLO	12	HOSPFLEX	49,83
41	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 10CM X 100MT	ROLO	12	HOSPFLEX	63,05
42	BOBINA PARA ESTERILIZACAO 12CM X 100MT	ROLO	12	FARMATEX	70,64
43	BOBINA PARA ESTERILIZACAO 15CM X 100MT	ROLO	12	FARMATEX	107,75
44	BOBINA PARA ESTERILIZACAO 20CM X 100MT	ROLO	12	FARMATEX	143,48
45	CAIXA COLETORA DE PEFUROCORTANTE CAPACIADE 13 LT	UNIDADE	120	RAVA PACK	5,37
46	CATETER INTRAVENOSO 14G X 2,10MM	UNIDADE	120	SOLIDOR	1,37
47	CATETER INTRAVENOSO 16G X 1,70MM	UNIDADE	120	SOLIDOR	1,23
48	CATETER INTRAVENOSO 18G X 1,30MM	UNIDADE	240	SOLIDOR	1,23
49	CATETER INTRAVENOSO 20G X 1,10MM	UNIDADE	240	SOLIDOR	1,23
50	CATETER INTRAVENOSO 22G X 0,99MM	UNIDADE	240	SOLIDOR	1,23
51	CATETER INTRAVENOSO 24G X 0,70MM	UNIDADE	240	SOLIDOR	1,37
52	CATETER NASAL P/ OXIGENIO TIPO OCULOS	UNIDADE	240	SANOBIOL	1,56
53	CLAMP UMBILICAL DESCARTAVEL	UNIDADE	240	CIENTIFIC IND.	0,57
54	COLAR CERVICAL RESGATE GRANDE	UNIDADE	12	RESGATE SP	22,94
55	COLAR CERVICAL RESGATE MEDIO	UNIDADE	12	RESGATE SP	22,94
56	COLAR CERVICAL RESGATE PEQUENO	UNIDADE	12	RESGATE SP	22,94
57	COLETOR DE URINA ADULTO DE 2000ML C/100 UNIDAPACOTE		24	MAXICOR	46,52
58	COLETOR DE URINA ESTERIL S. FECHADO DE 2000MUNIDADE		240	FARMATEX	5,77
59	COLETOR URINA INF MASCULINO C/10 UND	PACOTE	24	J. PROLAB	6,86
60	COLETOR URINA INF FEMININO C/10 UND	PACOTE	24	J. PROLAB	6,86
61	COMPRESSA DE GAZE DE 7,5 X 7,5 09 FIOS C/500 UND	PACOTE	360	MB TEXTIL	12,90
62	CURATIVO ESTERIL REDONDO ADULTO COR DA PELE C/ 500 UND	CAIXA	24	LABOR IMPORT	19,89
63	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA ADULTO	UNIDADE	480	SANOBIOL	2,08
64	ELETRODO DESC. ADULTO P/ECG C/GEL C/30 UNIDADES	PACOTE	24	MAXICOR	15,05
65	ELETRODO DESC. INFANTIL P/ECG C/GEL C/30 UNIDADES	PACOTE	24	MAXICOR	15,05
66	EQUIPO DESCARTAVEL MULTIVIA COM CLAMP	UNIDADE	600	DESCARPACK	0,99
67	EQUIPO MACROGOTAS FLEXIVEL C/INJETOR LATERAL	UNIDADE	1.200	DESCARPACK	1,42
68	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10 CM X 4,5 M	R	144	MISSNER	8,87

69	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 5 CM X 4,5 M	R	144	MISSNER	4,38
70	ESPATULA DE AYRES N. ESTERIL C/100 UND	PACOTE	24	ADLIN LTDA.	8,75
71	ESPECULO COLLIN VAG. DESC. N ESTERIL GRANDE	UNIDADE	240	ADLIN LTDA.	2,06
72	ESPECULO VAGINAL DESC. TAMANHO M. NAO ESTERIL	UNIDADE	600	KOLPLAST	1,63
73	ESPECULO VAGINAL DESC. TAMANHO P. NAO ESTERIL	UNIDADE	600	KOLPLAST	1,28
74	ESTETOSCOPIO ADULTO SIMPLES	UNIDADE	24	ACCUMED	14,47
75	ESTETOSCOPIO DUO-SONIC	UNIDADE	24	ACCUMED	15,75
76	ETER SULFURICO 35% DE 1000ML	LITRO	12	RIOQUIMICA	22,77
77	FIO ALGODAO C/24 UND	CAIXA	12	SOMERVILLE	47,30
78	FIO CATGUT CROMADO C/24 UND	CAIXA	36	SOMERVILLE	84,20
79	FIO CATGUT SIMPLES C/24 UND	CAIXA	36	SOMERVILLE	83,80
80	FIO NYLON C/24 UND	CAIXA	60	SOMERVILLE	33,20
81	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MM X 50M	ROLO	72	HOSPFLEX	3,90
82	FITA CIRURGICA MICROPORE 10 CM X 10 M	ROLO	144	MISSNER	12,30
83	FITA CIRURGICA MICROPORE 10 CM X 4,5 M	ROLO	144	MISSNER	6,62
84	FITA METRICA COM CALCULO (IMC)	UNIDADE	36	INCOTERM	8,56
85	FITA TESTE PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M	ROLO	120	HOSPFLEX	4,80
86	FIXADOR CELULAR DE 100ML	FRASCO	12	KOLPLAST	14,62
87	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM G C/ 7 UND	PACOTE	50	LIFE DO BRASIL	4,97
88	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM M C/ 8 UND	PACOTE	50	LIFE DO BRASIL	4,97
89	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM P C/ 9 UND	PACOTE	50	LIFE DO BRASIL	4,97
90	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM XG C/ 7 UND	PACOTE	50	LIFE DO BRASIL	4,97
91	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM G C/8 UND	PACOTE	50	LIFE DO BRASIL	15,37
92	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM M C/8 UND	PACOTE	50	LIFE DO BRASIL	15,37
93	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM XG C/07 UND	PACOTE	50	LIFE DO BRASIL	15,37
94	GARROTE P/COLETA DE SANGUE TAM. ADULTO	UNIDADE	48	ACCUMED	6,91
95	GAZE HIDROFILO TIPO QUEIJO 91MM X 91M 9 FIOS	ROLO	80	TEXCARE	38,70
96	GEL PARA ECG E ULTRA DE 1KG	FRASCO	12	VICPHARMA	8,51
97	GLUTARALDEIDO DE 1000ML	LITRO	12	RIOQUIMICA	72,00
98	HIPOCLORITO DE SODIO 1% DE 5000ML	GALÃO	36	SANAFARMA	11,83
99	JALECO BASICO ADULTO FEMININO TAM. G	UNIDADE	12	EUREKA	64,50
100	JALECO BASICO ADULTO FEMININO TAM. M	UNIDADE	12	EUREKA	64,50
101	JALECO BASICO ADULTO FEMININO TAM. P	UNIDADE	12	EUREKA	64,50
102	JALECO BASICO ADULTO MASCULINO TAM. G	UNIDADE	12	EUREKA	64,50
103	JALECO BASICO ADULTO MASCULINO TAM. M	UNIDADE	12	EUREKA	64,50
104	JALECO BASICO ADULTO MASCULINO TAM. P	UNIDADE	12	EUREKA	64,50
105	LAMINA DE BISTURI AÇO CARBONO N. 15 C/100 UND	CAIXA	24	SOLIDOR	27,95
106	LAMINA DE BISTURI AÇO CARBONO N. 23 C/100 UND	CAIXA	24	SOLIDOR	27,95
107	LAMINA DE BISTURI AÇO CARBONO N. 24 C/100 UND	CAIXA	24	SOLIDOR	27,95
108	LAMINA FOSCA 25,4MM X 76,2MM C/100 UND	CAIXA	72	GLOBAL TRADE	4,21
109	LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA C/100 UND	CAIXA	48	ACON BIOTECH	12,35
110	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 6,5 (PAR)	PAR	240	LEMGRUBER	1,46
111	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 7,0 (PAR)	PAR	360	DESCARPACK	1,46
112	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 7,5 (PAR)	PAR	600	LEMGRUBER	1,46
113	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 8,0 (PAR)	PAR	600	LEMGRUBER	1,46
114	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 8,5 (PAR)	PAR	360	EMBRAMAC	1,46
115	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM G C/100 UND	CAIXA	120	DESCARPACK	19,00
116	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M C/100 UND	CAIXA	120	DESCARPACK	19,00
117	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P C/100 UND	CAIXA	120	DESCARPACK	19,00
118	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM XP C/100 UND	CAIXA	60	DESCARPACK	19,00
119	LUVA PLASTICA DESCARTAVEL N. ESTERIL C/100 UND	PACOTE	12	ADLIN LTDA.	4,90
120	MASCARA DE NEBULIZACAO ADULTO (KIT)	KIT	60	DORJA	8,60
121	MASCARA DE NEBULIZACAO INFANTIL (KIT)	KIT	60	DORJA	8,60
122	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA C/ELASTICO C/50 UND	CAIXA	60	DESCARPACK	8,04
123	MASCARA DESCART. N95 BICO DE PATO N. ESTERIL	UNIDADE	120	FARMATEX	3,67
124	OCULOS DE SEGURANCA INCOLOR	UNIDADE	24	PROT-CAP	7,24
125	PAPEL LENCOL HOSPITALAR 70 CM X 50 CM	ROLO	120	NEVE	14,00
126	PAPEL LENCOL HOSPITALAR 50 CM X 50 CM	ROLO	120	NEVE	10,00
127	PAPEL PARA ECG 48MM X 30M	ROLO	24	MEDIX LTDA	4,99
128	PAPEL PARA ECG 58MM X 30M	ROLO	24	MEDIX LTDA	7,33
129	PAPEL TOALHA BRANCO DUPLO C/1000 UND	PACOTE	120	SAPPORO	13,72
130	PINCA CHERON ESTERIL	UNIDADE	240	KOLPLAST	1,80
131	ESCOVA C/CLOREXIDINA 4% PARA ASSEPSIA	UNIDADE	120	CRISTALIA	2,72
132	ESCOVA C/PVPI PARA ASSEPSIA	UNIDADE	120	CRISTALIA	2,89
133	ESCOVA CERVICAL DESC. N. ESTERIL C/100 UND	PACOTE	24	ADLIN LTDA.	29,21
134	PORTA PAPEL TOALHA	UNIDADE	12	JSN	62,67
135	PORTA LAMINA CAPACIDADE P/3 LAMINAS	UNIDADE	600	J. PROLAB	0,52
136	POVIDINE TOPICO 1000ML	LITRO	36	VICPHARMA	22,47
137	POVIDINE A 10% DEGERMANTE 1000ML	LITRO	24	VICPHARMA	22,42
138	PRESERVATIVO MASCULINO LUBRIFICADO	UNIDADE	1.728	SEX FREE	0,60
139	PRESERVATIVO MASCULINO SEM LUBRIFICAÇÃO	UNIDADE	1.728	THAI NIPPAN	0,41
140	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO MAE/FILHO COR AZUL	UNIDADE	240	CIENTIFIC IND.	1,83
141	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO MAE/FILHO COR ROSA	UNIDADE	240	CIENTIFIC IND.	1,83
142	SACO P/ LIXO HOSPITALAR DE 100 LT C/100 UND	PACOTE	48	RAVA PACK	38,69
143	SACO P/ LIXO HOSPITALAR DE 30 LT C/100 UND	PACOTE	36	RAVA PACK	15,47
144	SACO P/ LIXO HOSPITALAR DE 50 LT C/100 UND	PACOTE	36	RAVA PACK	21,19
145	SCALP N 19G	UNIDADE	600	SOLIDOR	0,24
146	SCALP N 21G	UNIDADE	2.400	SOLIDOR	0,24
147	SCALP N 23G	UNIDADE	2.400	SOLIDOR	0,24
148	SCALP N 25G	UNIDADE	2.400	SOLIDOR	0,24
149	SCALP N 27G	UNIDADE	600	SOLIDOR	0,24
150	SERINGA DESCARTAVEL LISA DE 1ML C/AG 13 X 0,45	UNIDADE	12.000	DESCARPACK	0,24
151	SERINGA DESCARTAVEL LISA DE 3ML C/AG 25 X 0,7	UNIDADE	6.000	DESCARPACK	0,26
152	SERINGA DESCARTAVEL LISA DE 5ML C/AG 25 X 0,7	UNIDADE	6.000	DESCARPACK	0,33
153	SERINGA DESCARTAVEL LISA DE 10ML C/AG 25 X 0,7	UNIDADE	6.000	DESCARPACK	0,43
154	SERINGA DESCARTAVEL LISA DE 20ML C/AG 25 X 0,7	UNIDADE	4.800	DESCARPACK	0,64
155	SONDA DE FOLEY N. 12 2 VIAS 30CC C/BALÃO	UNIDADE	36	SOLIDOR	4,30
156	SONDA DE FOLEY N. 14 2 VIAS 30CC C/BALÃO	UNIDADE	36	SOLIDOR	3,44
157	SONDA DE FOLEY N. 16 2 VIAS 30CC C/BALÃO	UNIDADE	36	SOLIDOR	3,44
158	SONDA DE FOLEY N. 18 2 VIAS 30CC C/BALÃO	UNIDADE	36	SOLIDOR	3,44

159	SONDA DE FOLEY N. 20 2 VIAS 30CC C/BALÃO	UNIDADE	36	SOLIDOR	3,44
160	SONDA DE FOLEY N. 22 2 VIAS 30CC C/BALÃO	UNIDADE	36	SOLIDOR	3,44
161	SONDA DE FOLEY N. 24 30CC 2 VIAS C/BALÃO	UNIDADE	36	SOLIDOR	3,44
162	SONDA ENDOTRAQUEAL 3,5 C/BALAO	UNIDADE	12	SOLIDOR	6,45
163	SONDA ENDOTRAQUEAL 4,0 C/BALAO	UNIDADE	12	SOLIDOR	6,45
164	SONDA ENDOTRAQUEAL 4,5 C/BALAO	UNIDADE	12	SOLIDOR	6,45
165	SONDA ENDOTRAQUEAL 5,0 C/BALÃO	UNIDADE	12	SOLIDOR	6,45
166	SONDA ENDOTRAQUEAL 5,5 C/BALÃO	UNIDADE	12	SOLIDOR	6,45
167	SONDA ENDOTRAQUEAL 6,0 C/BALÃO	UNIDADE	12	SOLIDOR	6,45
168	SONDA ENDOTRAQUEAL 6,5 C/BALAO	UNIDADE	12	SOLIDOR	6,45
169	SONDA ENDOTRAQUEAL 7,0 C/BALAO	UNIDADE	12	SOLIDOR	6,45
170	SONDA ENDOTRAQUEAL 7,5 C/BALAO	UNIDADE	12	SOLIDOR	6,45
171	SONDA ENDOTRAQUEAL 8,0 C/BALAO	UNIDADE	12	SOLIDOR	6,45
172	SONDA ENDOTRAQUEAL 8,5 C/BALAO	UNIDADE	12	SOLIDOR	6,45
173	SONDA ENDOTRAQUEAL 9,0 C/BALAO	UNIDADE	12	SOLIDOR	6,45
174	SONDA NASOG. CURTA N. 04	UNIDADE	60	MARK MED	0,74
175	SONDA NASOG. CURTA N. 06	UNIDADE	60	MARK MED	0,79
176	SONDA NASOG. CURTA N. 08	UNIDADE	60	MARK MED	0,81
177	SONDA NASOG. CURTA N. 10	UNIDADE	60	MARK MED	0,87
178	SONDA NASOG. CURTA N. 12	UNIDADE	60	MARK MED	0,90
179	SONDA NASOG. CURTA N. 14	UNIDADE	60	MARK MED	0,93
180	SONDA NASOG. CURTA N. 16	UNIDADE	60	MARK MED	1,01
181	SONDA NASOG. LONGA N. 04	UNIDADE	60	EMBRAMED	0,80
182	SONDA NASOG. LONGA N. 06	UNIDADE	60	EMBRAMED	0,88
183	SONDA NASOG. LONGA N. 08	UNIDADE	60	EMBRAMED	0,94
184	SONDA NASOG. LONGA N. 10	UNIDADE	60	MARK MED	1,22
185	SONDA NASOG. LONGA N. 12	UNIDADE	60	MARK MED	1,14
186	SONDA NASOG. LONGA N. 14	UNIDADE	60	SANOBIOL	1,30
187	SONDA NASOG. LONGA N. 16	UNIDADE	60	BIOSANI	1,58
188	SONDA NASOG. LONGA N. 18	UNIDADE	60	SANOBIOL	1,80
189	SONDA NASOG. LONGA N. 20	UNIDADE	60	SANOBIOL	1,80
190	SONDA URETRAL 06	UNIDADE	120	BIOSANI	0,76
191	SONDA URETRAL 04	UNIDADE	120	MARK MED	0,66
192	SONDA URETRAL 08	UNIDADE	120	BIOSANI	0,78
193	SONDA URETRAL 10	UNIDADE	240	BIOSANI	0,78
194	SONDA URETRAL 12	UNIDADE	240	BIOSANI	0,83
195	SONDA URETRAL 14	UNIDADE	240	BIOSANI	0,90
196	SONDA URETRAL 16	UNIDADE	120	MARK MED	1,06
197	TERMO-HIGRÔMETRO DIG DE TEMP. INT E EXT. E UMIDADE	UNIDADE	24	INCOTERM	80,00
198	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UNIDADE	48	INCOTERM	14,45
199	TIRA PARA GLICEMIA C/50 UND (ON CALL PLUS)	CAIXA	240	ACON BIOTECH	43,00
200	TOUCA DESC. C/ELAST. BRANCA C/100 UND	PACOTE	24	DESCARPACK	8,60
201	UMIDIFICADOR C/FRASCO 250ML C/EXTENSÃO E MASCARA	UNIDADE	12	PROTEC	30,65

LOTE 05 MATERIAL DE LIMPEZA E LAVANDERIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	FABRICANTE	V.UNT
	LAVANDERIA				
1	ACIDULANTE LINHA PÓ 20 KILOS	BOMBONA	6	SIEGEN PRODUKTS	296,49
2	ALVEJANTE LINHA PÓ 20 KILOS	BOMBONA	12	SIEGEN PRODUKTS	311,47
3	AMACIANTE LINHA PÓ 25 LITROS	BOMBONA	12	SIEGEN PRODUKTS	103,20
4	DETERGENTE LINHA PÓ 25 KILOS	SACO	12	SIEGEN PRODUKTS	198,40
5	PRE UMECTANTE LINHA PÓ 20 KG	BOMBONA	12	SIEGEN PRODUKTS	205,35
	PISO				
6	CERA AUTO BRILHO 05 LITROS	BOMBONA	12	SIEGEN PRODUKTS	92,99
7	REMOVEDOR DE CERA 5 LITROS	BOMBONA	6	SIEGEN PRODUKTS	310,05
8	SELADOR 5 LITROS	BOMBONA	6	SIEGEN PRODUKTS	173,78
	LIMPEZA E ACESSORIOS				
9	DESINFETANTE BACTERICIDA HOSPITALAR ALTA DILUIÇÃO 5 LITROS	BOMBONA	12	SIEGEN PRODUKTS	88,00
10	DESINFETANTE HOSPITALAR ALTA DILUIÇÃO 5 LITROS	BOMBONA	12	SIEGEN PRODUKTS	52,27
11	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO DE ALTA DILUIÇÃO 5 LITROS	BOMBONA	12	SIEGEN PRODUKTS	72,00
12	SABONETE LIQUIDO BACTERICIDA ERVA DOCE 5 LITROS.	BOMBONA	12	SIEGEN PRODUKTS	63,00
13	LUVA DE LIMPEZA TAMANHO G (PAR)	PAR	24	SANRO	9,68
14	LUVA DE LIMPEZA TAMANHO M (PAR)	PAR	24	SANRO	9,68
15	LUVA DE LIMPEZA TAMANHO P (PAR)	PAR	24	SANRO	9,68
16	HIPOCLORITO DE SODIO 1% DE 5 LITRO	BOMBONA	24	SANAFARMA	10,75

LOTE 06 LABORATORIO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	FABRICANTE	V.UNT
1	ACIDO ACETICO GLACIAL 5% DE 1000ML	LITRO	12	QEEL	17,21
2	ACIDO URICO 200ML	KIT	12	INVITRO	43,00
3	AEO LATEX 3ML 60 A 120 TESTES	KIT	12	INVITRO	83,86
4	AGULHA P/ COLETA A VACUO 25 X 8 C/100 UND	CAIXA	12	LABOR IMPORT	29,49
5	AGULHA P/ COLETA A VACUO 25 X 7 C/100 UND	CAIXA	12	LABOR IMPORT	29,49
6	ALBUMINA BOVINA 22% 10ML	FRASCO	6	PROTHEMO	38,71
7	ALCOOL ACIDO SOLUCÃO 2% DE 1000ML	LITRO	12	QEEL	21,51
8	ALT (TGP) CINETICO 120ML	KIT	12	INVITRO	59,14
9	AMILASE CINETICO DIRETA CNP 25ML	KIT	6	INVITRO	101,60
10	ANTICOAGULANTE CITRATO 20ML	FRASCO	12	GOLD ANALISA	4,31
11	ANTICOAGULANTE EDTA 20ML	FRASCO	24	GOLD ANALISA	4,31
12	ANTICOAGULANTE FLUORETO 20ML	FRASCO	24	GOLD ANALISA	4,31
13	AST (TGO) CINETICO 120ML	KIT	12	INVITRO	59,14
14	BICO DE BUNSEN SIMPLES C/REGISTRO	UNIDADE	6	J. PROLAB	96,76
15	BILIRRUBINA COLORIMETRICA 110/276 TESTES	KIT	12	GOLD ANALISA	34,19
16	CALCIO COLORIMETRICO METODO AZUL 60 TESTES	KIT	12	GOLD ANALISA	38,71
17	CALICE P/ SEDIMENTACAO DE VIDRO 125ML	UNIDADE	60	RONI ALZI	11,62
18	CAMARA DE NEWBAUER DUPLA ESPELHADA	UNIDADE	4	GLOBAL TRADE	191,37
19	CEFALINA TTPA 80 TESTE - TTPA	KIT	6	GOLD ANALISA	48,38
20	CK MB C/30 TESTES	KIT	6	GOLD ANALISA	150,52
21	CK NAC C/30 TESTE	KIT	6	GOLD ANALISA	79,56
22	COLESTEROL ENZ. COLORIMETRICA 200 TESTE	KIT	24	INVITRO	52,00
23	COLESTEROL HDL 50ML	KIT	12	INVITRO	13,55
24	COLINESTERASE CINET/COLOR. 30ML	KIT	12	GOLD ANALISA	79,56

25	CONJUNTO P/ COLORACAO DE ZIEHL 3 X 500ML	KIT	6	QEEL	64,51
26	CORANTE PANOTICO RAPIDO - 3 X 500ML	KIT	12	RENYLAB	36,06
27	CREATININA CINET/COLORIMETRICA C/100 TESTES	KIT	24	INVITRO	30,97
28	CRONOMETRO DIGITAL PC 396 CRONOMAX	UNIDADE	6	LABOR IMPORT	31,79
29	CURATIVO ESTERIL RED. ADULTO C.PELE C/ 500UND	CAIXA	12	LABOR IMPORT	17,62
30	CURATIVO ESTERIL RED. INFANTIL C/500 UND	CAIXA	12	LABOR IMPORT	20,88
31	DEXTROSE (GLUTOL) EM PO SABOR LIMÃO 600G	KIT	36	RENYLAB	6,88
32	DILUIDOR DE LEUCOCITOS (TURK) DE 500ML	FRASCO	12	RENYLAB	17,49
33	DILUIDOR DE PLAQUETAS (REES) 100ML	FRASCO	12	RENYLAB	32,65
34	ESCOVA P/LAV DE VIDRARIA M 12MM	UNIDADE	24	J. PROLAB	4,26
35	ESCOVA P/LAV DE VIDRARIA P 8MM	UNIDADE	24	J. PROLAB	4,61
36	FATOR REUMATOIDE 3ML 60/120 TESTES	KIT	12	INVITRO	58,06
37	FERRO DE 50ML	KIT	6	INVITRO	38,71
38	FOSFATASE ALCAL. CINETICA C/30 TESTE	KIT	12	GOLD ANALISA	25,81
39	GAMA GT CINETICO+COLORIMETRICA C/60ML TESTE	KIT	12	INVITRO	66,00
40	GLICOSE ENZ. COLOR. 500 TESTE	KIT	24	INVITRO	48,00
41	HCG SORO/URINA C/100 TESTES	KIT	12	LABOR IMPORT	84,23
42	HEMOGLOBINA GLICADA C/20 TESTES	KIT	6	INVITRO	160,00
43	HIV - EIC TESTE 10 TESTES	KIT	12	GOLD ANALISA	71,00
44	LAMINA FOSCA LAPIDADA 26 X 76 X 1MM C/50 UND	CAIXA	60	KASVI	3,38
45	LAMINA LISA 76X25X6MM C/50 UND	CAIXA	24	GLOBAL TRADE	2,43
46	LAMINULA 24MM X 32MM C/100 UND	CAIXA	12	GLOBAL TRADE	3,40
47	LAMINULA 24X24MM EMB. A VACUO CX C/ 100 UND	CAIXA	12	GLOBAL TRADE	2,61
48	LAMINULA P/CAMARA DE NEUBAUER 20 X 26MM C/50 UND	CAIXA	12	GLOBAL TRADE	6,26
49	LANCETA PARA EXAME DE GLICEMIA C/200 UND	CAIXA	60	LABOR IMPORT	13,90
50	LIPASE 20 A 40 TESTES	KIT	6	INVITRO	105,00
51	LUGOL SOLUCÃO A 5% FORTE DE 1000ML	LITRO	12	QEEL	115,00
52	MAGNESIO COLORIMETICO 1X200ML	KIT	6	INVITRO	78,38
53	MASSA SELANTE P/VEDAR TUBO CAPILAR 18R	FRASCO	6	INTERLAB	15,06
54	MUCOPROTEINAS COLORIMETRICA C/25 A 50 TESTES	KIT	6	INVITRO	40,86
55	OLEO DE IMERSAO PARA HEMATOLOGIA DE 100ML	FRASCO	12	RENYLAB	15,90
56	PADRAO DE BILIRRUBINA 150 TESTES	KIT	6	GOLD ANALISA	21,94
57	PAPEL FILTRO QUALITATIVO 11CM X 80G C/100 UND	PACOTE	12	J. PROLAB	3,79
58	PAPEL FILTRO QUALITATIVO 9CM X 80G C/100 UND	PACOTE	12	J. PROLAB	2,43
59	PCR LATEX 60 A 120 TESTES	KIT	12	INVITRO	82,79
60	PENEIRA PARASITOFILTRO	UNIDADE	300	DESKARPLAS	0,65
61	PERA DE SEGURANCA DE PIPETADOR	UNIDADE	12	J. PROLAB	11,40
62	PIPETA DE VIDRO GRADUADA 10ML DIV 1/10	UNIDADE	24	LABOR IMPORT	3,12
63	PIPETA DE VIDRO GRADUADA 1ML DIV 1/10	UNIDADE	24	LABOR IMPORT	2,80
64	PIPETA DE VIDRO GRADUADA CAP. 20ML	UNIDADE	24	GLOBAL TRADE	4,92
65	PIPETA DE VIDRO GRADUADA CAP. 2ML	UNIDADE	24	GLOBAL TRADE	1,83
66	PIPETA DE VIDRO GRADUADA CAP. 5ML	UNIDADE	24	GLOBAL TRADE	1,83
67	PLACA DE KLINE ACRILICA P/12 CAVIDADES	UNIDADE	24	LABEX LTDA	25,16
68	PONTEIRA AMARELA GILSON 0-200UL C/1000 UND	PACOTE	12	LABOR IMPORT	9,47
69	PONTEIRA AZUL UNIV. 200-1000UI C/1000 UND	PACOTE	12	LABOR IMPORT	21,29
70	PORTA LAMINA CAPACIDADE P/3 LAMINAS	UNIDADE	600	J. PROLAB	0,34
71	PROTEINAS TOTAIS COLORIMETRICA C/250 TESTES	KIT	12	GOLD ANALISA	32,90
72	PSA EIC C/20 TESTES	KIT	6	GOLD ANALISA	105,00
73	SOLUCAO DE M.I.F. DE 1000ML	LITRO	12	RENYLAB	18,39
74	SORO ANTI (A) -10ML - PROTHEMO	FRASCO	12	PROTHEMO	29,03
75	SORO ANTI (B) - 10ML	FRASCO	12	PROTHEMO	29,03
76	SORO ANTI (D) - 10ML PROTHEMO	FRASCO	12	PROTHEMO	53,76
77	SORO ANTI (AB) - 10ML	FRASCO	8	PROTHEMO	29,03
78	SORO CONTROLE RH C/10ML	FRASCO	8	PROTHEMO	29,03
79	SORO COOMBS MONOESPECIFICO 10 ML - PROTHEMO	FRASCO	8	PROTHEMO	34,41
80	SUPORTE P/TUBO 40 A 84 TUBOS	UNIDADE	24	J. PROLAB	14,82
81	TAMPA P/ TUBO DE ENSAIO 12X75MM 0,7MM	UNIDADE	3.000	GLOBAL TRADE	0,04
82	TAMPA P/TUBO DE ENSAIO 13MM	UNIDADE	1.200	GLOBAL TRADE	0,03
83	TIRA DE URINA SE C/200 TESTES	KIT	36	GOLD ANALISA	47,31
84	TRIGLICERIDES ENZ. COLIMETRICA 200 TESTES	KIT	24	INVITRO	150,52
85	TROMBOPLASTIN 50 TESTES - TPA OU TP	KIT	6	GOLD ANALISA	81,71
86	TUBO CAPILAR C/HEPARINA C/500 UNDS	CAIXA	12	GLOBAL TRADE	13,98
87	TUBO CAPILAR SEM HEPARINA COM 500 UND	BISNAGA	12	PERFECTA	14,99
88	TUBO CONICO P/CENTRIFUGA S/GRAD. 15ML	UNIDADE	120	AMITEL	4,74
89	TUBO DE ENSAIO EM ACRILICO 12 X 75MM	UNIDADE	1.200	LABOR IMPORT	0,07
90	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 12MM X 75MM	UNIDADE	3.000	GLOBAL TRADE	0,11
91	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 13MM X 100MM	UNIDADE	1.200	GLOBAL TRADE	0,11
92	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 15MM X 100MM	UNIDADE	600	GLOBAL TRADE	0,22
93	TUBO TIPO FALCON PLASTICO ESTERIL CAP. 15ML	UNIDADE	120	J. PROLAB	0,72
94	UREIA CINETICO UV 100 TESTES	KIT	12	INVITRO	63,44
95	UREIA ENZ. COLORIMETRICA 250 TESTE	KIT	12	INVITRO	81,71
96	VDRL PRONTO P/ USO 250 TESTES 10ML	FRASCO	12	GOLD ANALISA	36,56
97	XILOL P.A. 1000ML	LITRO	12	QEEL	21,51

LOTE 07 FISIOTERAPIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	FABRICANTE	V.UNT
1	APARELHO TENS+FES 2 CANAIS	UNIDADE	2	CARCI	1.174,02
2	APARELHO TENS+FES 4 CANAIS	UNIDADE	2	CARCI	1.483,50
3	APARELHO ULTRA SOM 1 E 3 MHZ	UNIDADE	2	CARCI	1.892,00
4	BALANCIM DE ACO	UNIDADE	2	CARCI	305,95
5	BARRA DE APOIO ESPALDAR - BARRA DE LING EM MADEIRA	UNIDADE	2	CARCI	617,12
6	BARRA PARALELA SIMPLES INOX 2M	UNIDADE	1	CARCI	2.077,11
7	BASTÃO EM MADEIRA	UNIDADE	10	CARCI	47,31
8	BICICLETA ERGONOMETRICA	UNIDADE	2	KIKOS	1.462,00
9	BOLA GYNASTIC BALL 45CM AMARELA	UNIDADE	3	CARCI	81,89
10	BOLA GYNASTIC BALL 55CM P/FISIOTERAPIA VERMELHA	UNIDADE	3	CARCI	89,24
11	BOLA GYNASTIC BALL 65CM P/FISIOTERAPIA	UNIDADE	3	CARCI	109,28
12	BOLA GYNASTIC BALL 75CM LARANJA	UNIDADE	3	CARCI	126,74
13	BOLA GYNASTIC BALL 85CM P/FISIOTERAPIA	UNIDADE	3	CARCI	159,55
14	BOLA GYNASTIC BALL 95CM VERDE	UNIDADE	3	CARCI	222,92
15	CAMA ELASTICA	UNIDADE	3	MEDIX LTDA	341,89

16	ESCADA DE CANTO COM RAMPA	UNIDADE	1	CARCI	1.655,50
17	ESTEIRA ELETRICA	UNIDADE	2	KIKOS	2.795,00
18	EXERCITADOR (DIGI-FLEX) AMARELO 1.5 LBS FRACO	UNIDADE	2	CARCI	132,68
19	EXERCITADOR (DIGI-FLEX) AZUL 7 LBS FORTE	UNIDADE	2	CARCI	132,68
20	EXERCITADOR (DIGI-FLEX) PRETO 9.0 LBS EXTRA FORTE	UNIDADE	2	CARCI	132,68
21	EXERCITADOR (DIGI-FLEX) VERDE 5 LBS MEDIO	UNIDADE	2	CARCI	132,68
22	EXERCITADOR (DIGI-FLEX) VERMELHO 3 LBS FRACO	UNIDADE	2	CARCI	132,68
23	EXERCITADOR DE MÃO CRAVO PEQUENO	UNIDADE	4	CARCI	4,20
24	FAIXA ELASTICA AMARELO DENSID. FRACO DE 1,50M	UNIDADE	4	CARCI	20,32
25	FAIXA ELASTICA AZUL DENSID. M. FORTE TAM 1,50M	UNIDADE	4	CARCI	26,88
26	FAIXA ELASTICA LARANJA DENSID.EX. FORTE TAM 1,50M	UNIDADE	4	CARCI	52,90
27	FAIXA ELASTICA PRATA DENSID. S. FORTE TAM 1,50M	UNIDADE	4	CARCI	47,09
28	FAIXA ELASTICA ROSA DENSID. FRACO TAM. 1,50M	UNIDADE	4	CARCI	21,51
29	FAIXA ELASTICA ROXA DENSID. FORTE TAM 1,50M	UNIDADE	4	CARCI	30,32
30	FAIXA ELASTICA VERDE DENSID. MEDIO DE 1,50M	UNIDADE	4	CARCI	24,52
31	FORNO DE BIER ELETRICO COM TERMOSTO 220V	UNIDADE	1	CARCI	1.333,00
32	HALTERE EMBORRACHADO 1/2 KG VERMELHO	UNIDADE	10	CARCI	10,71
33	HALTERE EMBORRACHADO 1KG VERDE	UNIDADE	10	CARCI	27,74
34	HALTERE EMBORRACHADO 2KG AZUL	UNIDADE	10	CARCI	38,84
35	HALTERE EMBORRACHADO 3KG PRETO	UNIDADE	10	CARCI	58,25
36	HALTERE EMBORRACHADO 4KG PRATA	UNIDADE	10	CARCI	77,67
37	INFRA VERMELHO MESA C/DIMER 220V S/LAMPADA	UNIDADE	2	CARCI	510,00
38	TATAME E.V.A. 2,00 X 1,00 X 0,02 AZUL	UNIDADE	2	CARCI	350,00
39	TORNOZELEIRA C/VELCRO DE 1KG	UNIDADE	10	CARCI	24,39
40	TORNOZELEIRA C/VELCRO DE 2KG	UNIDADE	10	CARCI	26,50
41	TORNOZELEIRA C/VELCRO DE 3KG	UNIDADE	10	CARCI	37,47
42	TORNOZELEIRA C/VELCRO DE 500G	UNIDADE	10	CARCI	21,08
43	TORNOZELEIRA C/VELCRO DE 5KG	UNIDADE	10	CARCI	78,42
44	TURBILHAO PARA MEMBROS INFERIORES COM AQUECEDOR	UNIDADE	1	GALANO	10.386,20

LOTE 08

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	FABRICANTE	V.UNT
1	ABRIDOR DE BOCA ADULTO/INFANTIL	KIT	10	IODONTOSUL	10,13
2	ADESIVO ODONTOLOGICO DENTINA/ ESMALTE DE 4ML	UNIDADE	60	DENTSCARE	20,26
3	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G C/100	CAIXA	60	INJECTA	25,87
4	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G C/100 UND	CAIXA	10	INJEX	25,87
5	ALGINATO PO 410G	PACOTE	20	DENTSPLY	15,53
6	ALVEOSILUL DE 20G	UNIDADE	10	IODONTOSUL	23,96
7	AMALGAMA 1 PORCAO C/ 50 CAPS.	CAIXA	30	SDI	101,80
8	AMALGAMA 2 PORCOES C/50 CAPS	CAIXA	10	SDI	130,15
9	ANESTESICO PRILOCAINA + FILEPRESSINA 3% C/50	CAIXA	20	DENTSPLY	45,74
10	ANESTESICO MEPIVACAINA C/VASO 2% C/50	CAIXA	20	DENTSPLY	72,00
11	ANESTESICO MEPIVACAINA SEM VASO 3% C/ 50	CAIXA	30	DENTSPLY	72,00
12	ANESTESICO LIIDOCAINA + FENILIFRINA C/ 50	CAIXA	40	SS WHITE	35,00
13	ANESTESICO TOPICO	UNIDADE	30	DFL	10,56
14	ANTI-SEPTICO BUCAL 1000ML	FRASCO	20	HILLO	18,42
15	APLICADOR DE ADESIVO FINO C/100 UND	UNIDADE	60	VIGODENT	11,81
16	BABADOR DESCARTAVEL BRANCO C/100 UND	PACOTE	10	INJECTA	13,62
17	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE	UNIDADE	50	DENSELL	7,80
18	BROCA CIRURGICA HASTE LONGA	UNIDADE	50	DENSELL	12,31
19	BROCA GATES	UNIDADE	30	INJECTA	10,02
20	CARIOSTATIC SOLUCAO 10ML	FRASCO	20	INODON	20,15
21	CERA ROSA 7 C/18 LAMINAS	CAIXA	150	DENTBRAS LTDA	13,46
22	CERA ROSA UTILIDADE	CAIXA	50	DENTBRAS LTDA	13,46
23	CIMENTO CIRURGICO PASTA 90GR.	CAIXA	10	TECHNEW	62,08
24	CIMENTO DE ZINCO LIQ. 10ML	FRASCO	60	INODON	12,64
25	CIMENTO DE ZINCO PO 30G	FRASCO	60	INODON	12,64
26	CIMENTO ENDODONTICO COM HIDROXIDO DE CALCIO	KIT	10	DENTSPLY	79,50
27	CIMENTO ENDODONTICO PO+LIQ.	KIT	10	DENTSPLY	64,26
28	COREXIDINA 2% 100ML	UNIDADE	1	DENTSCARE	15,53
29	CLOREXIDINA A 0,12% DE 1000ML	LITRO	30	INODON	15,64
30	COLGADURA INDIVIDUAL INOX	UNIDADE	1	TECNODENT	3,16
31	CONDICIONADOR ACIDO GEL 37% C/3 DE 2,5 UND	UNIDADE	100	DENTSCARE	8,72
32	CUNHA DE MADEIRA P/TRAVAMENTO C/100	UNIDADE	30	DCMA	5,89
33	DENTE PARA PROTESE BOCA 14 DENTES	UNIDADE	40	DENTBRAS LTDA	11,80
34	DESENSIBILIZANTE 2% GEL 2,5G	CAIXA	10	DENTSCARE	16,34
35	DISCO DE LIXA 16MM SORTIDO C/100 UND	PACOTE	20	TDV	37,03
36	HIDROXIDO DE CALCIO PASTA E CATALISADOR	CAIXA	30	DENTSPLY	76,23
37	HIDROXIDO DE CALCIO PA		10	IODONTOSUL	3,82
38	EDTA ODONTOLOGICO 20ML	FRASCO	500	INODON	4,91
39	ESCOVA DE ROBSON PLANA BRANCA	UNIDADE	1.000	PREVEN	1,37
40	ESCOVA DENTAL ADULTO	UNIDADE	1.000	C.KOVACS	0,66
41	ESCOVA DENTAL INFANTIL 30	UNIDADE	10	C.KOVACS	0,66
42	EUCALIPTOL ODONTOLOGICO DE 10ML	FRASCO	10	INODON	7,80
43	EUGENOL ODONTOLOGICO DE 20ML	FRASCO	10	IODONTOSUL	10,35
44	EVIDENCIADOR DE 10ML	FRASCO	30	IODONTOSUL	9,26
45	FICHA CLINICA ODONT. DUPLA C/100 UND	PACOTE	5	DALLAS	16,12
46	FILME PARA RX ODONTOLOGICO ADULTO CX C/150	CX	5	KODAK	181,87
47	FILME PARA RX ODONTOLOGICO INFANTIL CX C/100	CX	10	KODAK	176,42
48	FIO DENTAL COM 100 MT	ROLO	30	PREVEN	2,18
49	FIO SEDA ODONT 4-0 AG 1.7CM DE 1/2 C/24 UND	CAIXA	50	SOMERVILLE	34,15
50	FIO SEDA ODONT. 3-0 AG 1,7CM 1/2 C/12 UND	CAIXA	60	SOMERVILLE	34,15
51	FIXADOR DENTAL PARA RX 475ML	FRASCO	5	KODAK	8,72
52	FLUOR GEL ACIDULADO 200ML	FRASCO	50	IODONTOSUL	3,71
53	FLUORGEL NEUTRO 200ML	FRASCO	5	IODONTOSUL	3,71
54	FLUOR SOL.CLEAR P/ BOCHECHO 500ML	UNIDADE	50	DIVERSOS	36,60
55	FORMOCRESOL (AN) DE 10ML	FRASCO	250	INODON	9,04
56	GESSO COMUM SACO C/ 1KG	QUILOGRAMA	150	STARGESSO	1,86
57	GESSO PEDRA SACO C/ 1KG	QUILOGRAMA	100	STARGESSO	4,58
58	GESSO PEDRA ESPECIAL TIPO IV 1KG	QUILOGRAMA	40	DENTSPLY	33,11
59	GODIVA BASTAO VERDE C/15 UND	CAIXA	120	DFL	23,80

60	GRAMPO PARA ISOLAMENTO	UNIDADE	10	TECHNEW	14,16
61	GUTTA PERCHA 1 SERIE 15-40 C/120 UND	CAIXA	10	INJECTA	17,43
62	GUTTA PERCHA 2 SERIE 45-80 C/120 UND	CAIXA	10	INJECTA	17,43
63	GUTTA PERCHA ACESSORIA FF R8 COM 120 UND	CAIXA	30	INJECTA	17,43
64	HEMOSTÁTICO LIQUIDO DE 10ML	FRASCO	5	TECHNEW	17,43
65	IODOFORMIO 10G	FRASCO	30	BIODINAMICA	27,23
66	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR PO+LIQ	CAIXA	10	DENTSCARE	22,33
67	IONOMERO DE VIDRO FORRADOR PO E LIQ	KIT	10	SS WHITE	57,94
68	IONOMERO DE VIDRO CIMENTAÇÃO PO E ELIQ	KIT	20	SS WHITE	57,94
69	ISOLANTE ISOCLEAR DE 500ML	FRASCO	5	DENTBRAS LTDA	25,05
70	JOGO DE MOLDEIRA INOX EVOLUTION C/ 08 UN	JOGO	5	PR ODONTOLOGICO	163,35
71	JOGO DE MOLDEIRA ALUMINIO C/09 UND	JOGO	10	GIACHETTI	38,12
72	KIT DE ASPIRAÇÃO ODONTOLOGICO	UNIDADE	10	BRASVAL	23,96
73	LAMPARINA A ALCOOL DE ALUMINIO	UNIDADE	30	JON	28,32
74	LENCOL DE BORRACHA ODONT. AZUL C/26 UND	CAIXA	10	BIOSANI	17,60
75	LIMA K 1 SERIE 15/40 21MM A 25MM C/6 UND	CAIXA	10	INJECTA	25,05
76	LIMA K 2 SERIE 45/80 21MM A 25MM C/6 UND	CAIXA	10	INJECTA	25,05
77	LIMA K ESPECIAL 06 - 08 -10 - 21MM A 25MM C/6 UND	CAIXA	20	INJECTA	25,05
78	MANDRIL P/ CONTRA ANGULO	UNIDADE	20	PREVEN	2,95
79	MANDRIL PECA DE MAO P/LIXA	UNIDADE	25	MICRODONT	2,95
80	MATRIZ DE AÇO INOX 0.05 X 0,5MM	UNIDADE	25	PREVEN	1,42
81	MATRIZ DE AÇO INOX 0.05 X 0,7MM	UNIDADE	5	PREVEN	1,53
82	MATERIAL DE MOLDAGEM CATALIZADOR 50G	UNIDADE	5	DENTSPLY	45,74
83	MATERILA DE MOLDAGEM DENSO 1000G	QUILOGRAMA	5	DENTSPLY	86,04
84	MATERIAL DE MOLDAGEM FLUIDO 120G	UNIDADE	10	DENTSPLY	40,30
85	MEDIDOR DE ALGINATO JELTRATE	UNIDADE	10	DENTSPLY	3,33
86	OCULOS SF200 INCOLOR SAE	UNIDADE	5	PROT-CAP	7,63
87	OLEO LUBRIFICANTE ALTA ROTACAO SPRAY 100ML	FRASCO	5	DCMA	17,43
88	OLEO LUBRIFICANTE BAIXA ROTACAO SPRAY 100ML	FRASCO	50	DCMA	18,08
89	OXIDO DE ZINCO DE 50G	UNIDADE	50	IODONTOSUL	5,45
90	PAPEL CARBONO DUPLA FACE C/12 UND	UNIDADE	50	PREVEN	1,97
91	PASTA PROFILATICA 90G	UNIDADE	1	DENTALVILLE	5,99
92	PASTA ZINCO-ENOLICA 120G	CAIXA	5	TECHNEW	35,51
93	PEDRA P/ AFIAR INSTRUMENTOS 10X2	UNIDADE	5	JON	27,23
94	PEDRA POMES ULTRA FINO PO 100G	UNIDADE	5	QUIMIDROL	3,60
95	PLACA VIDRO POLIDA - 10MM	UNIDADE	10	PREVEN	7,08
96	PONTA DIAMANTADA 1º A 4º SERIE	UNIDADE	10	FAVA	1,97
97	PONTA PAPEL ABSORVENTE 15-40 C/120 UND	CAIXA	10	INJECTA	15,03
98	PONTA PAPEL ABSORVENTE 45-80 C/120 UND	CAIXA	20	INJECTA	15,03
99	PONTA SHOFU FG (CHAMA - ESFERICA - LANÇA - PERA) UNIDADE		10	DEDECO	10,02
100	POSICIONADOR FILME AUTOCLAVAVEL ADULTO	KIT	6	INDUSBELLO	93,11
101	POTE DAPPEN DE PLASTICO	UNIDADE	6	PREVEN	2,18
102	POTE DAPPEN VIDRO COLORIDO	UNIDADE	5	PREVEN	2,51
103	PULPO SAN LIQ. 20ML	UNIDADE	5	SS WHITE	17,43
104	PULPO SAN PO 50G	FRASCO	5	SS WHITE	19,61
105	REGUA MILIMETRADA PARA ENDO	UNIDADE	5	PERFURABRAG	6,54
106	REPLAMIC T ODONT. LIQ. 10ML	FRASCO	100	INODON	5,99
107	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL 4G	UNIDADE	10	DENTSCARE	15,25
108	RESINA ACRILICA TERMO POLIMERIZAVEL 1000ML	FRASCO	10	CLASSICO	87,12
109	RESINA ACRILICA TERMO POLIMERIZAVEL PO INCOLOR 1KG	CAIXA	10	CLASSICO	103,46
110	RESINA ACRILICA TERMO POLIMERIZAVEL PO ROSA 1KG	CAIXA	10	CLASSICO	103,46
111	RESINA ACRILICA AUTO POLIMERIZAVEL LIQ. 100ML	LITRO	10	CLASSICO	103,46
112	RESINA ACRILICA AUTO POLIMERIZAVEL PO INCOLOR 1KG	QUILOGRAMA	10	CLASSICO	114,35
113	RESINA ACRILICA AUTO POLIMERIZAVEL PO ROSA 1KG	QUILOGRAMA	15	CLASSICO	114,35
114	RESTAURADOR IRM - LIQ. 15ML	FRASCO	15	DENTSPLY	30,50
115	RESTAURADOR IRM - PO 38G	UNIDADE	40	DENTSPLY	52,28
116	RESTAURADOR PROVISORIO 25G	UNIDADE	50	TECHNEW	13,62
117	REVELADOR DENTAL PARA RX 475ML	UNIDADE	500	KODAK	8,72
118	ROLETE DE ALGODAO DENTAL C/100 UND	PACOTE	30	W. BARBOSA	2,29
119	SELANTE REFIL	UNIDADE	50	DENTSPLY	35,94
120	SOLUCAO DE MILTON 1000ML	UNIDADE	500	INODON	5,99
121	SUGADOR DESCARTAVEL C/40 UND	PACOTE	500	W. BARBOSA	4,36
122	TACA DE BORRACHA	UNIDADE	40	PREVEN	1,20
123	TIRA DE ACO P / AMALGAMA 6MM C/12 UND	UNIDADE	40	IMPÉRIO	8,17
124	TIRA DE AÇO P/ AMALGAMA 4MM C/12 UND	UNIDADE	40	IMPÉRIODENTAL	7,41
125	TIRA DE LIXA P/ ACABAMENTO DE RESINA CX C/ 150	PACOTE	40	DENTAL IMPÉRIO DENTAL	6,54
126	TIRA POLIESTER C/50 UNIDADES	UNIDADE	30	PREVEN	1,75
127	VERNIZ C/ FLUOR	CAIXA	30	DENTSCARE	15,25
128	VERNIZ PARA AMALGAMA 15ML	FRASCO	30	SS WHITE	10,89

GANHADOR DO LOTE 09 - FARMACIA JOÃO DIAS

LOTE 09

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	FABRICANTE	V.UNT
1	ABLOK 50MG 30CPR	UND	2	BIOLAB	R$ 17,68
2	ABLOK PLUS 100/25MG 30CPR	UND	2	BIOLAB	R$ 35,60
3	ABLOK PLUS 25/12,5MG 30CPR	UND	2	BIOLAB	R$ 11,96
4	ABLOK PLUS 50/12,5MG 30CPR	UND	6	BIOLAB	R$ 24,83
5	ABRILAR XPE 100ML	UND	2	FARMOQUIMICA	R$ 32,68
6	ACCUVIT 30CPR	UND	8	ACHE	R$ 75,88
7	ACEBROFILINA XPE ADT 120ML MEDLEY	UND	10	MEDLEY	R$ 19,74
8	ACERATUM 10ML	UND	12	DELTA	R$ 7,75
9	ACETILCISTEINA 200MG 16SACH EUROFARMA	UND	2	EUROFARMA	R$ 15,34
10	ACHEFLAN AER 75ML	UND	20	ACHE	R$ 33,31
11	ACHEFLAN CREME 30GR	UND	1	ACHE	R$ 23,53
12	ACICLOVIR CR 10GR GEO	UND	4	GEOLAB	R$ 14,68
13	ACIDO FUSIDICO+BETAMETASONA CR 15G LEGRAND	UND	2	LEGRAND	R$ 19,90
14	ACNASE CR 25GR	UND	2	AVERT	R$ 26,15
15	ACNASE GEL 20GR	UND	2	AVERT	R$ 20,98
16	ACNE AID SAB 100GR GSK	UND	2	GSK	R$ 27,50
17	ACTINE SAB LIQ 140ML	UND	4	DARROW	R$ 26,25
18	ADACNE CLIN GEL 0,1% 30GR	UND	3	GLENMARK	R$ 28,20

19	ADALAT RET 20MG 30CPR	UND	10	BAYER	R$ 29,78
20	ADEFORTE 1AMP 3ML	UND	10	GROSS	R$ 6,98
21	ADEFORTE GTS 15ML	UND	2	GROSS	R$ 38,87
22	ADERA D3 GTS 10ML	UND	2	HYPERMARCAS	R$ 35,67
23	AEROFLUX ADULITO 120ML	UND	2	GSK	R$ 11,62
24	AFOLIC 5MG C/20 COMP	UND	10	NATULAB	R$ 3,50
25	AFRIN PED 20ML	UND	1	MSD	R$ 10,45
26	AFTILIV 25ML	UND	1	NATULAB	R$ 9,50
27	AIRES 200MG 16ENV 5GR	UND	4	EUROFARMA	R$ 15,89
28	AIRES 600MG 16ENV 5GR	UND	4	EUROFARMA	R$ 37,17
29	AKINETON 2MG 80CPR	UND	40	ABBOTT	R$ 28,16
30	ALBELZIN SUSP 10ML	UND	6	BRASTERAPICA	R$ 5,00
31	ALBOCRESIL GEL 50GR	UND	2	TAKEDA	R$ 18,17
32	ALBOCRESIL OVULOS 6UNID	UND	2	TAKEDA	R$ 11,80
33	ALCYTAM 20MG 28CPR	UND	10	TORRENT	R$ 56,57
34	ALDACTONE 100MG 16CPR	UND	26	PFIZER	R$ 28,15
35	ALDACTONE 25MG 30CPR	UND	60	PFIZER	R$ 24,68
36	ALDOMET 250MG 30CPR	UND	2	ASPEN	R$ 22,41
37	ALENIA 12/400MCG 60CAP+INAL	UND	2	BIOSINTETICA	R$ 108,87
38	ALENIA 6/200MCG 60CAP+INAL	UND	2	BIOSINTETICA	R$ 98,04
39	ALGINAC 1000 15CPR	UND	6	MERCK	R$ 19,95
40	ALGINAC 1000 30CPR	UND	4	MERCK	R$ 25,22
41	ALGY-FLANDERIL 300MG 20CPR	UND	4	VITAPAN	R$ 6,50
42	ALGY-FLANDERIL 600MG 20CPR	UND	4	VITAPAN	R$ 9,50
43	ALIVIUM 100MG/ML 20ML	UND	8	HYPERMARCAS	R$ 21,49
44	ALIVIUM 400MG 10CPR	UND	4	HYPERMARCAS	R$ 15,16
45	ALIVIUM 50MG/ML 30ML	UND	6	HYPERMARCAS	R$ 16,68
46	ALIVIUM 600MG 10CPR	UND	4	HYPERMARCAS	R$ 22,69
47	ALLEGRA 120MG 10CPR	UND	24	SANOFI- AVENTIS	R$ 42,26
48	ALLEGRA D 60MG 10CPR	UND	2	SANOFI- AVENTIS	R$ 40,03
49	ALLESTRA 30 75/ 30MCG 21DRG	UND	1	ACHE	R$ 19,75
50	ALOPURINOL100MG 15CPR	UND	2	PRATI DONADUZZI	R$ 6,88
51	ALPHAGAN COL 10ML	UND	10	ALLERGAN	R$ 109,95
52	ALPHAGAN COL 5ML	UND	2	ALLERGAN	R$ 68,03
53	ALTIVA 120MG 10CPR	UND	2	EUROFARMA	R$ 27,43
54	ALVESCO 160MCG 120DS	UND	8	TAKEDA	R$ 106,00
55	ALVESCO 80MCG 120DS	UND	1	TAKEDA	R$ 98,28
56	AMATO 100MG 60CPR	UND	2	EUROFARMA	R$ 110,78
57	AMATO 25MG 60CPR	UND	10	EUROFARMA	R$ 29,13
58	AMATO 50MG 12CPR	UND	10	EUROFARMA	R$ 11,66
59	AMATO 50MG 60CPR	UND	2	EUROFARMA	R$ 58,28
60	AMBROL PED 15MG/5ML 100ML	UND	80	BRASTERAPICA	R$ 6,80
61	AMPICILAB 500MG C/10 CPR MULTI	UND	10	MULTILAB	R$ 5,00
62	AMPLICITIL 25MG 20CPR	UND	28	SANOFI- AVENTIS	R$ 5,10
63	AMPLICTIL 40MG GTS 20ML	UND	10	SANOFI- AVENTIS	R$ 6,15
64	AMYTRIL 10MG 20CPR C1	UND	6	SUPERAFARMA	R$ 9,21
65	AMYTRIL 75MG 20CPR	UND	32	SUPERAFARMA	R$ 45,02
66	ANAEROCID 20MG CR VAG 40GR+7AP	UND	1	SIGMA	R$ 45,35
67	ANAFRANIL 25MG 20DRG	UND	40	NOVARTIS	R$ 29,01
68	ANAFRANIL SR 75MG 20CPR	UND	40	NOVARTIS	R$ 58,14
69	ANCORON 100MG 30CPR	UND	2	LIBBS	R$ 17,34
70	ANCORON 200MG 30CPR	UND	4	LIBBS	R$ 34,64
71	ANDROSTEN 25MG 30CPR	UND	3	HERBARIUM	R$ 69,00
72	ANGIPRESS 25MG 28CPR	UND	4	BIOSINTETICA	R$ 10,01
73	ANGIPRESS CD 100X25MG 28CPR	UND	10	BIOSINTETICA	R$ 26,98
74	ANGIPRESS CD 25X12,5MG 30CPR	UND	6	BIOSINTETICA	R$ 12,48
75	ANGIPRESS CD 50X12,5MG 30CPR	UND	26	BIOSINTETICA	R$ 17,36
76	ANNITA 20MG/ML 45ML	UND	4	FARMOQUIMICA	R$ 26,41
77	ANNITA 500MG 6CPR	UND	4	FARMOQUIMICA	R$ 63,21
78	ANSIOPAX 20CAP	UND	10	ASPEN	R$ 53,04
79	ANTIETANOL 250MG 20CPR	UND	1	SANOFI- AVENTIS	R$ 6,88
80	AP INALAR COMPACT 220V	UND	2	NS	R$ 195,00
81	APETIPLUS ABACAXI 240ML	UND	40	BRASTERAPICA	R$ 10,50
82	APETIPLUS CEREJA 240ML	UND	40	BRASTERAPICA	R$ 10,50
83	APETIPLUS UVA 240ML	UND	40	BRASTERAPICA	R$ 10,50
84	APRAZ 2MG 30CPR	UND	1	HYPERMARCAS	R$ 71,46
85	ARADOIS 50MG 30CPR	UND	2	BIOLAB	R$ 45,88
86	ARADOIS 25MG 30CPR	UND	90	BIOLAB	R$ 26,76
87	ARADOIS H 100/25MG 30CPR	UND	4	BIOLAB	R$ 86,37
88	ARADOIS H 50/12,5MG 30CPR	UND	10	BIOLAB	R$ 52,36
89	ARCOXIA 60MG 7CPR	UND	2	MSD GO	R$ 39,88
90	ARCOXIA 90MG 7CPR	UND	10	MSD GO	R$ 44,49
91	ARFLEX RETARD 200MCG 6CAP	UND	60	DIFFUCAP	R$ 23,65
92	ARFLEX RETARD 200MG 12CAP	UND	2	DIFFUCAP	R$ 44,91
93	ARLIVRY CEREJA 100ML	UND	4	NATULAB	R$ 16,90
94	ARLIVRY MEL 100ML	UND	4	NATULAB	R$ 17,90
95	ARNICA GEL 30GR	UND	2	HERBARIUM	R$ 19,90
96	AROVIT 30DRG	UND	10	BAYER	R$ 6,20
97	ARTICO 30SACH 5GR	UND	2	EUROFARMA	R$ 138,51
98	ARTREN 100MG 10CAP	UND	2	MERCK	R$ 16,24
99	ARTRODAR 50MG 30CAP TRB	UND	10	TRB	R$ 125,77
100	ARTROLIVE 30CAP	UND	10	ACHE	R$ 66,47
101	ARTROSIL 160MG 10CAP	UND	10	ACHE	R$ 18,07
102	ARTROSIL 320MG 10CAP	UND	12	ACHE	R$ 29,71
103	ASMAX XPE 100ML	UND	2	ARESE	R$ 32,72
104	ASPIRINA PREVENT 100MG 30CPR	UND	40	BAYER	R$ 13,17
105	ASPIRINA PREVENT 300MG 30CPR	UND	20	BAYER	R$ 38,78
106	ASSERT 100MG 30CPR	UND	2	EUROFARMA	R$ 100,18
107	ASSERT 25MG 14CPR	UND	4	EUROFARMA	R$ 15,86
108	ASSERT 50MG 30CPR	UND	10	EUROFARMA	R$ 50,09

109	ASTRO 500MG 3CPR	UND	32	EUROFARMA	R$ 12,18
110	ASTRO 600MG 15ML	UND	32	EUROFARMA	R$ 27,17
111	ASTRO 900MG SUSP 22,5ML	UND	4	EUROFARMA	R$ 36,39
112	ATACAND COMB 16/2,5MG 30CPR	UND	14	ASTRAZENECA	R$ 126,74
113	ATACAND HCT 16/2,5MG 30CPR	UND	4	ASTRAZENECA	R$ 107,04
114	ATENOCLOR 100/25MG 28CPR ATENOLOL + CLORTA	UND	32	VITAPAN	R$ 13,70
115	ATENOLAB 100MG 30CPR	UND	10	MULTILAB	R$ 7,50
116	ATENOLOL-CLORTALIDONA 100/25MG 30CPR LEGRAND	UND	20	LEGRAND	R$ 15,50
117	ATORVASTATINA 20MG 30CPR MEDLEY	UND	10	MEDLEY	R$ 93,16
118	ATROPINA 0,5% 5ML	UND	20		R$ 6,81
119	ATROPINA 1% 5ML	UND	10		R$ 7,68
120	ATROVENT AER 10ML	UND	36	BOEHRINGER	R$ 22,49
121	ATROVERAN COMPT GTS 30ML	UND	4	HYPERMARCAS	R$ 16,79
122	ATROVEX 20 CPR	UND	40	MEDQUIMICA	R$ 6,00
123	ATROVEX GOTAS 20ML	UND	90	MEDQUIMICA	R$ 5,90
124	AVADEN 28CPR	UND	2	BAYER	R$ 48,71
125	AVAMYS 27, 5MCG SPR NAS 120D	UND	20	GSK	R$ 40,13
126	AVICIS SOL CAP 100ML	UND	1	GALDERMA	R$ 126,43
127	AZELAN GEL 15G	UND	2	BAYER	R$ 25,17
128	AZI 1000MG 1CPR	UND	3	SIGMA	R$ 24,25
129	AZITROLAB 500MG 3CPR	UND	36	MULTILAB	R$ 6,50
130	AZITROMED 500MG 3CPR	UND	36	MEDQUIMICA	R$ 5,90
131	AZITROMICINA 500MG 3CPR NEO	UND	32	NEOQUIMICA	R$ 10,50
132	AZITROMICINA PO EXT 600MG 15ML NEO	UND	10	NEOQUIMICA	R$ 16,50
133	AZITROPHAR 600MG SUSP	UND	10	PHARLAB	R$ 11,50
134	AZITROPHAR 900MG SUSP	UND	10	PHARLAB	R$ 19,90
135	AZOPT 5ML	UND	10	NOVARTIS	R$ 52,29
136	AZORGA SOL OFT 5ML	UND	2	NOVARTIS	R$ 56,34
137	AZULFIN 500MG 60CPR	UND	1	APSEN	R$ 67,80
138	BACTRIM F 10CPR	UND	2	ROCHE	R$ 18,13
139	BACTRIM SUSP 100ML	UND	2	ROCHE	R$ 15,55
140	BACTROBAN POM 15GR	UND	3	GSK	R$ 36,54
141	BACTROPIN 400MG 20CPR	UND	12	CIMED	R$ 6,60
142	BALSAMO BENGUE 20GR	UND	4	E M S	R$ 12,50
143	BAMBAIR SOL ORAL 120ML	UND	4	HYPERMARCAS	R$ 29,72
144	BAMIFIX 300MG 20DRG	UND	2	CHIESI	R$ 24,71
145	BELARA 21CPR	UND	4	GRUNENTHAL	R$ 33,99
146	BELSPAN COMP 20CPR	UND	24	BELFAR	R$ 7,50
147	BELSPAN GTS 20ML	UND	24	BELFAR	R$ 7,00
148	BEMINAL ZINCO 30CPR	UND	12	EUROFARMA	R$ 46,03
149	BENEFIBER 3,5GR 28SACH	UND	4	EUROFARMA	R$ 58,53
150	BENEFLORA SCH 3X2G	UND	2	BIOLAB	R$ 38,39
151	BENEROC JUNIOR GTS 20ML	UND	2	BAYER	R$ 8,38
152	BENERVA 300MG 30DRG	UND	4	BAYER	R$ 19,65
153	BENFLOGIN GTS 20ML	UND	3	ACHE	R$ 6,22
154	BENICAR 20MG 30CPR VER	UND	3	SANKYO	R$ 36,64
155	BENICAR ANLO 20/5MG 30CPR	UND	16	SANKYO	R$ 56,42
156	BENTYL SOL 15ML	UND	2	MEDLEY	R$ 11,35
157	BENZETACIL 1200000 1FA	UND	4	EUROFARMA	R$ 11,74
158	BEPANTOL BABY CR 30GR	UND	4	BAYER	R$ 15,25
159	BEPANTOL DERMA CR 20G	UND	10	BAYER	R$ 23,65
160	BEPANTOL SOL 50ML	UND	4	BAYER	R$ 21,80
161	BERITIN BC 240ML	UND	70	VITAPAN	R$ 12,50
162	BERLISON 1 % POM 30GR	UND	2	BAYER	R$ 20,50
163	BERLISON CR 15GR	UND	12	BAYER	R$ 11,41
164	BEROTEC 100MCG AER 10ML	UND	20	BOEHRINGER	R$ 19,45
165	BEROTEC GTS 20ML	UND	26	BOEHRINGER	R$ 5,50
166	BESEROL 12CPR	UND	2	DAUDT	R$ 14,84
167	BESEROL 4CPR	UND	2	DAUDT	R$ 4,91
168	BESILAPIN 5MG 20 COMP	UND	12	GEOLAB	R$ 6,90
169	BETAMETASONA CR 30GR MEDLEY	UND	4	MEDLEY	R$ 15,05
170	BETAMETASONA CREME 30G NEO	UND	4	NEOQUIMICA	R$ 6,70
171	BETASERC 16MG 30CPR	UND	2	ABBOTT	R$ 27,21
172	BETATRINTA 5MG/ML 1AMP	UND	70	EUROFARMA	R$ 13,90
173	BETES 2MG 30CPR	UND	40	EUROFARMA	R$ 22,44
174	BEUM 300MCG 30CPR	UND	10	MOMENTA	R$ 18,33
175	BI NERISONA CR 15GR	UND	2	BAYER	R$ 22,06
176	BI PROFENID 150MG 10CPR	UND	2	SANOFI- AVENTIS	R$ 39,30
177	BIAMOTIL- D COL 5ML	UND	4	ALLERGAN	R$ 29,40
178	BIAMOTIL SOL OFTA 5ML	UND	4	ALLERGAN	R$ 17,23
179	BIAMOTIL-D POM 3,5GR	UND	4	ALLERGAN	R$ 32,25
180	BIOFENAC 10MG AER 60GR	UND	32	ACHE	R$ 24,24
181	BIOFENAC 15MG GTS 20ML	UND	2	ACHE	R$ 12,62
182	BIOFENAC CLR 75MG 14CPR	UND	2	ACHE	R$ 18,15
183	BIOFENAC DI 20CPR	UND	24	ACHE	R$ 20,79
184	BIOFLAC 7,5MG 10CPR	UND	2	SUPERAFARMA	R$ 17,64
185	BIOTONICO FONTOURA 400ML	UND	10	HYPERMARCAS	R$ 15,55
186	BOLDINE 100MG 30CAP	UND	2	HEBRON	R$ 22,81
187	BRANTA 50/5MG 30CPR	UND	10	TORRENT	R$ 48,76
188	BRICALYL XPE 100ML	UND	4	ASTRAZENECA	R$ 13,76
189	BUCLINA 20CPR	UND	60	SANOFI- AVENTIS	R$ 7,41
190	BUDECORT AQUO 64MCG/DOSE 120DS	UND	2	ASTRAZENECA	R$ 42,53
191	BUDECORT AQUO SPRAY 32MCG 120DS	UND	4	ASTRAZENECA	R$ 24,59
192	BUFFERIN CARDIO 30CPR	UND	10	NOVARTIS	R$ 10,87
193	BUONA 150MG CT 30CAP	UND	2	MOMENTA	R$ 68,64
194	BUP 150MG 30CPR	UND	20	EUROFARMA	R$ 74,98
195	BUPROVIL 50MG/ML 30ML	UND	4	MULTILAB	R$ 5,50
196	BUPROVIL 600MG 30CPR	UND	4	MULTILAB	R$ 10,70
197	BUSCODUO 20CPR	UND	2	BOEHRINGER	R$ 17,48
198	BUSCOPAN COMPOSTO 20CPR	UND	6	BOEHRINGER	R$ 11,14

199	BUSCOPAN COMPOSTO GTS 20ML	UND	24	BOEHRINGER	R$ 10,91
200	BUSCOPAN GTS 20ML	UND	6	BOEHRINGER	R$ 11,51
201	BUSONID 200MCG 60CAP	UND	2	BIOSINTETICA	R$ 30,18
202	BUSONID 32MCG 120DS	UND	2	BIOSINTETICA	R$ 16,47
203	BUSONID AQU/NAS 50MCG 120DS	UND	2	BIOSINTETICA	R$ 24,78
204	CALCIO D3 60 CAPS	UND	12	BUNKER	R$ 21,50
205	CALCIOVITAL B12 SUSP 250ML	UND	2	NATULAB	R$ 10,50
206	CALCIOVITAL D3 60CPR	UND	2	NATULAB	R$ 19,00
207	CALCITRAN B12 150ML	UND	10	DIVCOM	R$ 22,72
208	CALCITRAN D3 30CPR	UND	24	DIVCOM	R$ 29,96
209	CALMAN 100ML	UND	10	ASPEN	R$ 22,41
210	CALMAN 20CPR	UND	10	ASPEN	R$ 20,37
211	CALMAPAX 20CPR	UND	2	DELTA	R$ 9,90
212	CANDICORT CREME 30GR	UND	40	ACHE	R$ 20,92
213	CANDICORT POMADA 30GR	UND	2	ACHE	R$ 18,59
214	CANDORAL 10CPR	UND	2	ACHE	R$ 35,60
215	CANESTEN 10MG/G CREME 20GR	UND	2	BAYER	R$ 11,46
216	CANESTEN SOL TOP 30ML	UND	2	BAYER	R$ 16,98
217	CARBOCISTEINA ADULTO 100ML BIOS	UND	2	BIOSINTETICA	R$ 14,29
218	CARBOLIM 300MG 50CPR	UND	2	MOKSHA	R$ 22,99
219	CARDIZEM 30MG 20CPR	UND	2	BOEHRINGER	R$ 6,84
220	CARDIZEM 60MG 50CAP	UND	2	BOEHRINGER	R$ 38,21
221	CARDIZEM SR 120MG 20CAP	UND	2	BOEHRINGER	R$ 36,43
222	CARDVITA 50MG 28CPR	UND	20	LABORIS	R$ 8,70
223	CARDVITA H 50/12,5MG 28CPR	UND	20	LABORIS	R$ 13,50
224	CARNABOL 12CPR	UND	60	ACHE	R$ 12,06
225	CARNABOL KIDS 120ML	UND	6	ACHE	R$ 9,78
226	CARVEDILAT 3,125MG 30CPR	UND	20	SEM	R$ 26,10
227	CATAFLAM 50MG 10DRG	UND	2	NOVARTIS	R$ 12,19
228	CATAFLAM EMULGEL 30GR TB LAM	UND	2	NOVARTIS	R$ 32,51
229	CEBRALAT 100MG 30CPR	UND	40	LIBBS	R$ 40,58
230	CEBRALAT 50MG 30CPR	UND	20	LIBBS	R$ 20,57
231	CEBRILIN 20MG 30CPR	UND	14	LIBBS	R$ 105,11
232	CECLOR 250MG LIQ 100ML	UND	2	SIGMA	R$ 56,26
233	CECOFLAN 100MG 12CPR	UND	70	VITAPAN	R$ 10,50
234	CEFACLOR 500MG 10CAP	UND	2	GERMED	R$ 52,17
235	CEFADROXILA 250MG/5ML 100ML EURO	UND	2	EUROFARMA	R$ 41,44
236	CEFADROXILA 500MG 8CAP EURO	UND	2	EUROFARMA	R$ 32,07
237	CEFALIUM 12CPR	UND	32	ACHE	R$ 16,73
238	CEFALIV 12CPR ACHE	UND	32	ACHE	R$ 12,69
239	CELEBRA 200MG 10CAP C1	UND	2	PFIZER	R$ 39,74
240	CELESTAMINE 120ML	UND	32	HYPERMARCAS	R$ 35,47
241	CELESTAMINE 20CPR	UND	2	HYPERMARCAS	R$ 19,31
242	CELESTONE 0,5MG 20CPR	UND	2	HYPERMARCAS	R$ 11,56
243	CELESTONE 2MG 10CPR	UND	2	HYPERMARCAS	R$ 14,73
244	CELESTONE ELX 120ML	UND	10	HYPERMARCAS	R$ 25,22
245	CELESTONE SOLUSPAAN 1AMP 2ML	UND	12	HYPERMARCAS	R$ 15,59
246	CENTROTABS 600 COM ZINCO 30CPR	UND	6	NEOQUIMICA	R$ 19,90
247	CENTRUM 30CPR	UND	10	PFIZER	R$ 48,50
248	CEPACAINA SPR 50ML	UND	2	PFIZER	R$ 20,51
249	CERALIP 15ML	UND	2	LOREAL-LA ROCHE	R$ 46,17
250	CERAZETTE 28CPR	UND	32	MSD	R$ 33,33
251	CERUMIN GTS 8ML	UND	24	NOVARTIS	R$ 10,24
252	CETADEX CREME 10G	UND	10	GEOLAB	R$ 6,90
253	CETOCONAZOL 200MG 10CPR BIOS	UND	4	BIOSINTETICA	R$ 20,57
254	CETOCONAZOL CR 30G LEGRA	UND	10	LEGRAND	R$ 11,50
255	CETOCONAZOL+BETAMETASONA CR 30GR EURO	UND	4	EUROFARMA	R$ 14,12
256	CETRILAN LOC INFANTIL 100ML	UND	2	THERASKIN	R$ 39,90
257	CETROLAC COL 5ML	UND	2	GENOM	R$ 42,33
258	CEWIN 1 GR 10CPR EFER LAR	UND	2	SCHERING	R$ 18,00
259	CEWIN 200MG/ML 20ML	UND	2	SCHERING	R$ 10,39
260	CEWIN 500MG 30CPR	UND	2	SCHERING	R$ 22,38
261	CICATRICURE GEL 30GR	UND	2	GENOM	R$ 32,00
262	CICLO 21 21CPR	UND	550	UNIAO QUIMICA	R$ 5,50
263	CICLOFEMME 21DRG	UND	20	CIFARMA	R$ 4,40
264	CICLOPRIMOGYNA 21DRG	UND	4	SCHERING	R$ 8,42
265	CILODEX 5ML	UND	2	ALCON	R$ 27,80
266	CILODEX POM 3,5GR	UND	2	ALCON	R$ 21,90
267	CIMELIDE 100MG 12CPR	UND	90	CIMED	R$ 4,50
268	CINAFAR 75MG 30CPR	UND	32	GLOBO	R$ 9,50
269	CIPRIX 500MG 14CPR	UND	10	GEOLAB	R$ 22,30
270	CIPROFIBRATO 100MG 30CPR NEO	UND	10	NEOQUIMICA	R$ 22,50
271	CIPROFLOX 500MG 14CPR	UND	4	HEBRON	R$ 29,48
272	CITALOPRAM 20MG 28CPR LEGRAND	UND	24	LEGRAND	R$ 43,00
273	CITALOR 10MG 30CPR	UND	10	PFIZER	R$ 73,59
274	CITONEURIN 5000 20DRG	UND	4	MERCK	R$ 47,32
275	CITONEURIN 5000 3AMP 3ML	UND	4	MERCK	R$ 11,17
276	CITTA 20MG 28CPR	UND	6	EUROFARMA	R$ 82,22
277	CLARIDERM 2% CR 30GR	UND	1	STIEFEL	R$ 50,01
278	CLARIDERM CLEAR FPS18CR 30GR	UND	4	STIEFEL	R$ 71,20
279	CLARIL COL 15ML	UND	90	AKLA	R$ 10,98
280	CLARIPEL CR 4% 30CPR	UND	2	STIEFEL	R$ 49,05
281	CLAROFT SOL 15ML	UND	20	AKLA	R$ 8,25
282	CLARVISOL COL 15ML	UND	32	ALCON	R$ 20,56
283	CLAUDIC 100MG 30CPR	UND	2	BIOLAB	R$ 53,95
284	CLENIL A 10FLAC 2ML	UND	2	CHIESE	R$ 51,22
285	CLIANE 28CPR	UND	10	BAYER	R$ 43,78
286	CLIFEMIN 160MG 30CPR	UND	10	HERBARIUM	R$ 60,45
287	CLIMENE 21DRG	UND	10	BAYER	R$ 23,66
288	CLINDAL AZ 500MG 3CPR	UND	4	MERCK	R$ 12,16

289	CLINDOXYL GEL 30GR	UND	2	GSK	R$ 38,56
290	CLINFAR 10MG 30CPR	UND	3	MERCK	R$ 13,15
291	CLINFAR 20MG 30CPR	UND	4	MERCK	R$ 26,74
292	CLINFAR 40MG 30CPR	UND	4	MERCK	R$ 48,12
293	CLO 25MG 20CPR	UND	40	SIGMA	R$ 21,62
294	CLOBESOL CR 30GR	UND	6	VALEANT	R$ 24,23
295	CLOBETASOL CR 30GR MEDL	UND	6	MEDLEY	R$ 13,04
296	CLOB-X SHP 125ML	UND	4	GALDERMA	R$ 91,69
297	CLONAZEPAM GTS 20ML LEGRA	UND	20	LEGRAND	R$ 5,40
298	CLOPIDOGREL 75MG 14CPR	UND	6	MEDLEY	R$ 60,48
299	CLOPIDOGREL 75MG 30CPR	UND	36	EUROFARMA	R$ 126,61
300	CLORANA 25MG 30CPR	UND	40	SANOFI- AVENTIS	R$ 7,37
301	CLORDILON 25MG 42CPR	UND	40	VITAPAN	R$ 7,90
302	CLORDILON 50MG 28CPR	UND	6	VITAPAN	R$ 9,50
303	CLOTRIMIX CR 20GR	UND	10	DIVCOM	R$ 19,64
304	CLUSIVOL COMPOSTO 240ML	UND	20	PFIZER	R$ 46,25
305	COBAVITAL 16CPR	UND	32	ABBOTT	R$ 12,32
306	COBAVITAL XPE 100ML	UND	20	ABBOTT	R$ 16,35
307	CODATEN 50MG 10CPR	UND	40	NOVARTIS	R$ 31,57
308	CODATEN 50MG 20CPR	UND	2	NOVARTIS	R$ 63,05
309	CODEIN 30MG 30CPR	UND	4	CRISTALIA	R$ 35,18
310	COLCHIS 0,5MG 30CPR	UND	2	APSEN	R$ 41,82
311	COLIRIO GEOLAB 20ML	UND	6	GEOLAB	R$ 4,80
312	COLIRIO MOURA BRASIL 20ML	UND	12	SANOFI- AVENTIS	R$ 10,87
313	COLPISTAR CR VAG 40GR	UND	4	FARMOQUIMICA	R$ 36,04
314	COLPISTATIN CR 40GR+ 10APLIC	UND	10	ACHE	R$ 22,28
315	COLTRAX 3AMP 2ML	UND	2	SANOFI- AVENTIS	R$ 10,70
316	COMBIGAN SOL 5ML	UND	20	ALLERGAN	R$ 78,23
317	COMBIGAN SOL 10ML	UND	4	ALLERGAN	R$ 123,15
318	COMBIRON FOLICO 45CPR	UND	32	ACHE	R$ 26,69
319	COMBIRON GTS 30ML	UND	20	ACHE	R$ 16,42
320	COMBIRON SOL 120ML	UND	10	ACHE	R$ 12,02
321	COMBODART 30CAP	UND	20	GSK	R$ 86,71
322	COMPLEXO ALMEIDA PRADO 60CPR	UND	10	ALMEIDA PRADO	R$ 13,70
323	CONAZOL CREME 20GR	UND	10	BRASTERAPICA	R$ 4,90
324	CONCARDIO 10MG 30CPR	UND	10	SIGMA	R$ 56,69
325	CONCARDIO 2,5MG 30CPR	UND	10	SIGMA	R$ 38,48
326	CONCOR 1,25MG 28CPR	UND	4	MERCK	R$ 56,53
327	CONCOR 10MG 28CPR	UND	32	MERCK	R$ 95,90
328	CONCOR 2, 5MG 28CPR	UND	20	MERCK	R$ 69,20
329	CONCOR 5MG 28CPR	UND	4	MERCK	R$ 79,16
330	CONTRACEP 150MG/ML 1AMP 1ML	UND	4	SIGMA	R$ 16,81
331	CONTRACTUBEX GEL 20GR	UND	2	BIOLAB	R$ 50,63
332	CO-PRESSOTEC 20/12,5MG 30CPR TEUTO	UND	40	TEUTO	R$ 21,90
333	CORDAREX 10MG 30CPR	UND	16	BIOSINTETICA	R$ 25,59
334	CORDAREX 2,5MG 30CPR	UND	10	BIOSINTETICA	R$ 18,03
335	CORDAREX 5MG 30CPR	UND	36	BIOSINTETICA	R$ 13,52
336	CORTITOP CREME 10GR	UND	12	MULTILAB	R$ 4,50
337	CORTITOP ELIXIR 100ML	UND	12	MULTILAB	R$ 5,00
338	CORUS 50MG 30CPR	UND	2	BIOSINTETICA	R$ 8,74
339	CORUS H 50/12,5MG 28CPR	UND	1	BIOSINTETICA	R$ 32,21
340	COSOPT 10ML	UND	2	MSD	R$ 189,76
341	COSOPT 5ML	UND	10	MSD	R$ 94,86
342	COUMADIN 2,5MG 30CPR B M	UND	2	BMS	R$ 17,44
343	CRESTOR 10MG 30CPR	UND	32	ASTRAZENECA	R$ 139,26
344	CRESTOR 5MG 30CPR	UND	32	ASTRAZENECA	R$ 59,89
345	CREVAGIN CREME VAGINAL 40GR	UND	20	EUROFARMA	R$ 24,69
346	CROMOLERG COL 2% 5ML	UND	2	ALLERGAN	R$ 9,26
347	CROMOLERG COL 4% 5ML	UND	2	ALLERGAN	R$ 12,04
348	CUTISANOL GEL 100GR	UND	8	MILLET ROUX	R$ 33,96
349	DACTIL OB 30DRG	UND	8	SANOFI- AVENTIS	R$ 15,10
350	DAFLON 500MG 15CPR	UND	2	SERVIER	R$ 33,84
351	DAFLON 500MG 30CPR	UND	32	SERVIER	R$ 68,23
352	DAFORIN 10MG 20CAP	UND	4	SIGMA	R$ 21,83
353	DAFORIN 20MG 20CPR C1	UND	8	SIGMA	R$ 29,42
354	DAFORIN GOTAS 20ML	UND	4	SIGMA	R$ 33,62
355	DAIVA 1 AMP 1ML	UND	2	MOMENTA	R$ 11,31
356	DAIVOBET GEL 30GR	UND	1	LEO PHARMA	R$ 86,30
357	DAKTARIN GEL ORAL 40GR	UND	2	JANSSEN	R$ 23,24
358	DALMADORM 30MG 30CPR	UND	12	VALEANT	R$ 20,01
359	DAONIL 30CPR	UND	12	SANOFI- AVENTIS	R$ 12,62
360	DECA DURABOLIN 50MG 1AMP	UND	12	ASPEN	R$ 17,43
361	DECADRON 0,50MG 20CPR	UND	2	ACHE	R$ 5,87
362	DECADRON 2MG 2AMP 1ML	UND	2	ACHE	R$ 8,38
363	DECADRON 4MG 10CPR	UND	2	ACHE	R$ 13,08
364	DECADRON 4MG 1AMP 2,5ML	UND	2	ACHE	R$ 10,37
365	DECADRON ELX 120ML	UND	2	ACHE	R$ 10,65
366	DECADRON NAS 20ML	UND	2	ACHE	R$ 23,87
367	DECADRON SOL OFTA 5ML	UND	90	ACHE	R$ 9,81
368	DECOGEX PLUS 12CPR	UND	1	ACHE	R$ 16,39
369	DECOGEX PLUS GTS 20ML	UND	32	ACHE	R$ 9,12
370	DECONGEX PLUS XPE 120ML	UND	2	ACHE	R$ 13,37
371	DEJAVU 50MG 1CPR	UND	2	EUROFARMA	R$ 9,36
372	DEL LEND SHAMPOO 100ML	UND	2	DIVCOM	R$ 13,95
373	DELTACID SHP 100ML	UND	2	ABBOTT	R$ 12,79
374	DEOCIL SL 10MG 10CPR	UND	36	DIFFUCAP	R$ 22,33
375	DEPAKENE 250MG 25CAP	UND	40	ABBOTT	R$ 16,53
376	DEPAKENE 500MG 50CPR	UND	14	ABBOTT	R$ 50,06
377	DEPAKENE 50MG/ML 100ML	UND	70	ABBOTT	R$ 13,02
378	DEPAKOTE 500MG 30CPR	UND	14	ABBOTT	R$ 73,06

379	DEPAKOTE ER 250MG 30CPR	UND	2	ABBOTT	R$ 34,34
380	DEPAKOTE ER 500MG 30 CPR	UND	2	ABBOTT	R$ 73,06
381	DEPO- PROVERA 150MG 1AMP 1ML	UND	6	PFIZER	R$ 26,92
382	DEPO-PROVERA 50MG 1AMP 1ML	UND	12	PFIZER	R$ 10,67
383	DEPURA 5.600UI/ML GTS 10ML	UND	24	SANOFI- AVENTIS	R$ 34,50
384	DERIVA MICRO GEL 30GR	UND	2	GLENMARK	R$ 55,84
385	DERMITRAT 200MG 10CPR VITAP	UND	6	VITAPAN	R$ 9,90
386	DERMITRAT CREME 30G	UND	10	VITAPAN	R$ 7,30
387	DERMITRAT SHAMPOO 100ML	UND	6	VITAPAN	R$ 12,50
388	DERMOTIVIN ORIGINAL SAB 90GR	UND	4	GALDERMA	R$ 34,45
389	DERSANI BABY 50ML	UND	4	DAUDT	R$ 21,80
390	DERSANI ORIG OLEO 100ML	UND	6	DAUDT	R$ 47,50
391	DESALEX 5MG 10CPR	UND	2	MSD	R$ 46,63
392	DESALEX XPE 60ML	UND	2	MSD	R$ 37,31
393	DESONIDA 0,5% CR 30G	UND	2	GERMED	R$ 19,37
394	DESONOL CR 30GR	UND	2	MEDLEY	R$ 21,33
395	DESTIBENOL 1MGR 50CPR	UND	2	APSEN	R$ 33,88
396	DEXA CITONEURIN 2AMP 3ML	UND	12	MERCK	R$ 25,06
397	DEXADOR 3AMP 1ML	UND	2	ARESE	R$ 26,86
398	DEXADOR 5000MG 20CPR	UND	2	ARESE	R$ 42,09
399	DEXAGEN 6AMP 1ML	UND	36	EUROFARMA	R$ 33,24
400	DIABINESE 250MG 30CPR	UND	20	PFIZER	R$ 12,46
401	DIACQUA 25MG 30CPR	UND	20	EUROFARMA	R$ 15,87
402	DIAD 0,75MG CX/2CPR	UND	6	CIMED	R$ 6,80
403	DIAMICRON MR 30MG 30CPR S	UND	36	SERVIER	R$ 26,15
404	DIAMOX 250MG 25CPR	UND	2	GENOM	R$ 11,85
405	DIANE 35 21 DRG	UND	32	BAYER	R$ 20,94
406	DICETEL 100MG 20CPR	UND	2	ABBOTT	R$ 68,24
407	DICLIN 21 CPR	UND	32	MERCK	R$ 11,96
408	DICLOAIR 85ML	UND	2	LEGRAND	R$ 12,50
409	DIENPAX 10MG 20CPR	UND	50	SANOFI- AVENTIS	R$ 8,03
410	DIFFERIN 0,1% GEL 30GR	UND	2	GALDERMA	R$ 60,42
411	DIFFERIN 0,3% GEL 30GR	UND	10	GALDERMA	R$ 68,50
412	DIGEPLUS 30CAP	UND	2	HYPERMARCAS	R$ 31,46
413	DIMEFOR 850MG 30CPR	UND	26	FARMOQUIMICA	R$ 23,08
414	DINILL COL 10ML	UND	4	ALLERGAN	R$ 8,03
415	DIOSMIN 500MG 30CPR	UND	10	ACHE	R$ 53,83
416	DIOSMIN SDU 900/100M 30X5GR LAR/LIM	UND	1	ACHE	R$ 97,76
417	DIOVAN 160MG 28CPR	UND	2	NOVARTIS	R$ 96,68
418	DIPIMED 10 ML	UND	100	MEDQUIMICA	R$ 1,50
419	DIPIRIN 50MG/ML 100ML	UND	20	GEOLAB	R$ 8,70
420	DIPROBETA 1AMP 1ML	UND	100	BUNKER	R$ 9,50
421	DIPROGENTA CR 30GR	UND	10	HYPERMARCAS	R$ 25,89
422	DIPROGENTA POM 30CPR	UND	2	HYPERMARCAS	R$ 25,30
423	DIPROSALIC POM 30GR	UND	2	HYPERMARCAS	R$ 22,83
424	DIPROSALIC SUSP 30ML	UND	2	HYPERMARCAS	R$ 28,38
425	DIPROSONE CR 30GR	UND	2	HYPERMARCAS	R$ 26,36
426	DIPROSPAN 1AMP	UND	40	HYPERMARCAS	R$ 23,32
427	DISFLAT 75MG/ML 10ML	UND	12	NATIVITA	R$ 4,30
428	DIUBLOK 100/25MG 30CPR	UND	4	EUROFARMA	R$ 31,71
429	DIUBLOK 50/12,5MG 30CPR	UND	32	EUROFARMA	R$ 19,44
430	DOLAMIN FLEX 125/5MG 15CPR	UND	40	FARMOQUIMICA	R$ 36,54
431	DOMPERIDONA 10MG 30CPR EURO	UND	4	EUROFARMA	R$ 11,88
432	DOMPERIX 10MG 30CPR	UND	10	EUROFARMA	R$ 15,20
433	DONAREN RET 150 20CPR	UND	26	APSEN	R$ 61,94
434	DORFLEX GTS 20ML	UND	2	SANOFI- AVENTIS	R$ 11,48
435	DORMELOX 25MG 10CPR	UND	20	DELTA	R$ 12,50
436	DRAMIN B6 30CPR	UND	4	TAKEDA	R$ 14,02
437	DRAMIN B6 30ML	UND	4	TAKEDA	R$ 13,70
438	DRENISON N CREME 30GR	UND	4	BIOLAB	R$ 21,37
439	DRENISON N POM 30GR	UND	2	BIOLAB	R$ 21,37
440	DRENISON OCLUSIVO ROLO 200CM	UND	1	BIOLAB	R$ 63,69
441	DRENISON POM 30CPR	UND	2	BIOLAB	R$ 21,29
442	DTN-FOL 90CAP	UND	1	BIOLAB	R$ 48,96
443	DULCOLAX 20DRG	UND	12	BOEHRINGER	R$ 5,25
444	DUO DECABRON 1AMP 1ML	UND	16	ACHE	R$ 8,42
445	DUO- TRAVATAN SOL OFTAL 2,5ML	UND	3	NOVARTIS	R$ 103,76
446	DUOFILM 15ML	UND	4	GSK	R$ 26,49
447	DUOFLAM 1AMP 1ML+ SER	UND	10	CRISTALIA	R$ 15,35
448	DUOMO 2MG 30CPR	UND	48	EUROFARMA	R$ 21,71
449	DUOTRAT CR 30GR	UND	3	MEDINJECT	R$ 16,85
450	DUOVENT N 10ML 200DS+BOCAL	UND	36	BOEHRINGER	R$ 12,80
451	DUSPATALIN 200MG 30CAP	UND	10	ABBOTT	R$ 116,02
452	EBASTEL 10MG 10CPR	UND	2	EUROFARMA	R$ 35,50
453	EBASTEL D 10 5CAP	UND	2	EUROFARMA	R$ 26,08
454	EBASTEL XPE 60ML	UND	4	EUROFARMA	R$ 36,42
455	ECOFORT 16 FLAC 10ML	UND	8	ECOFITUS	R$ 38,50
456	EFEXOR XR 37,5MG 30CPR	UND	2	WYETH	R$ 108,04
457	EFEXOR XR 75MG 14CAP	UND	2	WYETH	R$ 118,49
458	EFFACLAR SAB 80GR	UND	4	LA-ROCHE POSAY	R$ 21,67
459	EFORTIL GTS 20ML	UND	10	BOEHRINGER	R$ 4,78
460	EFURIX CR 15GR	UND	2	VALEANT	R$ 13,37
461	EGIDE 25MG 60CPR VER	UND	2	LIBBS	R$ 42,49
462	ELANI 28CPR	UND	10	LIBBS	R$ 49,64
463	ELIDEL 1% CR 15GR	UND	1	NOVARTIS	R$ 157,67
464	ELOCOM CR 20GR	UND	2	SCHERING	R$ 40,70
465	ELOCOM POM 20GR	UND	2	SCHERING	R$ 40,70
466	EMAMA 400MG GELAT 30CAP	UND	26	EUROFARMA	R$ 21,91
467	EMET GTS 20ML	UND	2	EUROFARMA	R$ 8,52
468	ENALAMED 20 MG 30CPR	UND	48	CIMED	R$ 13,90

469	ENDOFER GTS 30ML	UND	4	BIOLAB	R$ 19,36
470	ENDOFOLIN GTS 30ML	UND	10	MARJAN	R$ 10,51
471	ENDORUS 750MG 20CPR	UND	4	EUROFARMA	R$ 39,67
472	ENDORUS SOL ORAL 30ML	UND	3	EUROFARMA	R$ 32,00
473	ENERGICLIN 30CPR	UND	1	HEBRON	R$ 43,03
474	ENTEROFTAL GOTAS 15ML	UND	12	PHARMASCIENC E	R$ 4,50
475	ENXAK 12CPR	UND	10	CAZI	R$ 8,60
476	EPIDAC SAB LIQ 60GR	UND	6	MANTECORP	R$ 31,65
477	EPIDRAT LABIOS FPS30 55GR	UND	6	MANTECORP	R$ 48,25
478	EPIDUO 30GR	UND	2	GALDERMA	R$ 59,33
479	EPISOL WATER GEL FPS30 60GR	UND	20	MANTECORP	R$ 69,90
480	EPITEGEL OFT 10GR	UND	4	BAUSCH E LOMB	R$ 32,37
481	EPITEZAN POM 3, 5GR	UND	4	ALCON	R$ 10,38
482	EQUILID 200MG 20CPR	UND	10	SANOFI- AVENTIS	R$ 19,17
483	EQUITAM 120MG 30CPR	UND	2	EUROFARMA	R$ 80,30
484	EQUITAM 80MG 30CPR	UND	2	EUROFARMA	R$ 60,25
485	ERITREX 250MG SUSP 105ML	UND	2	ACHE	R$ 23,00
486	ERITREX 500MG 21CPR	UND	2	ACHE	R$ 41,35
487	ESCABIN SAB 70GR	UND	4	HYPERMARCAS	R$ 11,83
488	ESCABIN SHP 100ML	UND	6	HYPERMARCAS	R$ 14,26
489	ESCITALOPRAM 10MG 30CPR LEGRA	UND	60	LEGRAND	R$ 43,50
490	ESPASMO FLATOL 20ML	UND	2	LEGRAND	R$ 9,30
491	ESPIRONOLACTONA 25MG 30CPR EURO	UND	20	EUROFARMA	R$ 16,02
492	ESTRELLE GEL 80GR	UND	2	BIOLAB	R$ 36,77
493	ESTRIOL CREME VAG 50GR	UND	2	NEOQUIMICA	R$ 27,50
494	ESTROFEM 2MG 28CPR	UND	2	MEDLEY	R$ 45,71
495	ETILDOPAN 500MG 20CPR NEO	UND	6	NEOQUIMICA	R$ 20,20
496	EUPRESSIN 20MG 30CPR	UND	2	BIOSINTETICA	R$ 49,84
497	EUPRESSIN H 10/25MG 30DRG	UND	2	BIOSINTETICA	R$ 33,74
498	EUPRESSIN H 20/12,5MG 30CPR	UND	40	BIOSINTETICA	R$ 55,20
499	EUPROSTATIN 2MG 30CPR	UND	10	E M S	R$ 24,11
500	EUTHYROX 100MCG 50CPR	UND	20	MERCK	R$ 27,95
501	EUTHYROX 112MCG 50CPR	UND	10	MERCK	R$ 31,50
502	EUTHYROX 125MCG 50CPR	UND	20	MERCK	R$ 31,26
503	EUTHYROX 150MCG 50CPR	UND	10	MERCK	R$ 33,52
504	EUTHYROX 200MCG 50CPR	UND	4	MERCK	R$ 41,50
505	EUTHYROX 25MCG 50CPR	UND	10	MERCK	R$ 21,39
506	EUTHYROX 50MCG 50CPR	UND	32	MERCK	R$ 24,50
507	EUTHYROX 75MCG 50CPR	UND	16	MERCK	R$ 27,06
508	EUTHYROX 88MCG 50CPR	UND	10	MERCK	R$ 24,74
509	EUTONIS 2MG 20CPR	UND	36	EUROFARMA	R$ 17,74
510	EVANOR 21CPR	UND	10	WYETH	R$ 6,62
511	EVISTA 60MG 28CPR	UND	2	LILLY	R$ 197,04
512	EXIT 20CPR	UND	2	FARMASA	R$ 17,31
513	EXODUS 10MG 15CPR	UND	2	ACHE	R$ 30,76
514	EXODUS 10MG 30CPR	UND	70	ACHE	R$ 65,41
515	EXPECTOVIC 100ML	UND	1	AIRELA	R$ 8,90
516	EZETROL 10MG 10CPR	UND	1	MSD	R$ 38,18
517	FAGICO 20ML	UND	1	EUROFARMA	R$ 13,01
518	FALMONOX 500MG 3CPR	UND	2	SANIFARMA	R$ 13,53
519	FAMOX 40MG 10CPR	UND	2	ACHE	R$ 31,41
520	FELDENE 20MG 10CAP	UND	2	PFIZER	R$ 22,35
521	FEMINA 21CPR	UND	2	ACHE	R$ 20,74
522	FENERGAN 25AMP 2ML	UND	3	SCHERING	R$ 52,73
523	FENERGAN 25MG 20CPR	UND	40	SCHERING	R$ 9,34
524	FENIDEX COL 5ML	UND	4	ALLERGAN	R$ 7,36
525	FENOBARBITAL 100MG 30CPR TEUTO	UND	20	TEUTO	R$ 4,20
526	FENTIZOL CR VAG 40GR+ 7 APLIC	UND	2	ACHE	R$ 24,40
527	FENTIZOL SPRAY 30ML	UND	2	ACHE	R$ 31,96
528	FERRINI 30CPR	UND	2	ATIVUS	R$ 17,54
529	FERRINI GTS 30ML	UND	2	ATIVUS	R$ 21,15
530	FIBRASE POM 10GR	UND	60	PFIZER	R$ 24,87
531	FILINAR XPE ADT 120ML	UND	4	EUROFARMA	R$ 21,17
532	FILINAR XPE PED 120ML	UND	4	EUROFARMA	R$ 15,43
533	FINASTIL 5MG 30CPR	UND	2	MEDLEY	R$ 57,69
534	FISIOGEL A.L LOC 120ML	UND	2	GSK	R$ 94,75
535	FISIOGEL CLEANSER 250ML	UND	2	GSK	R$ 68,90
536	FITOSCAR 20GR	UND	2	APSEN	R$ 47,71
537	FIXA CAL 90CPR	UND	20	VITAPAN	R$ 25,50
538	FLAGASS 75MG GTS 10ML	UND	20	ACHE	R$ 12,35
539	FLAGIMAX 4% SUSP 100ML	UND	36	BARRENNE	R$ 6,90
540	FLAGYL 400MG 24CPR	UND	10	SANOFI- AVENTIS	R$ 19,04
541	FLAGYL PED 100ML	UND	6	SANOFI- AVENTIS	R$ 14,60
542	FLAMATRAT 15MG/ML 20ML	UND	10	APSEN	R$ 5,20
543	FLANCOX 400MG 10CPR	UND	4	APSEN	R$ 14,94
544	FLAVENOS 500MG 30CPR	UND	6	BIOLAB	R$ 47,11
545	FLODIN DUO 150MG 10CPR	UND	6	ZODIAC	R$ 28,97
546	FLOGORAL SPR CEREJA 30ML	UND	20	ACHE	R$ 26,60
547	FLOGORAL SPR MENTA 30ML	UND	20	ACHE	R$ 26,60
548	FLOMICIN 100MG 12CPR	UND	10	LEGRAND	R$ 14,50
549	FLOMICIN 200MG PO 4ENV	UND	10	LEGRAND	R$ 10,50
550	FLORATIL 100MG 12CAP	UND	4	NOVARTIS	R$ 32,20
551	FLORAX ADT 5FLAC	UND	4	HEBRON	R$ 31,24
552	FLORAX PED 5FLAC	UND	4	HEBRON	R$ 22,76
553	FLORAX SM ADT 5FLAC	UND	4	HEBRON	R$ 30,12
554	FLORAX SM PED 5FLAC	UND	4	HEBRON	R$ 23,28
555	FLORENT 100MG C/12 CAPS	UND	10	CIFARMA	R$ 11,50
556	FLORINY 100ML	UND	2	ARESE	R$ 21,87
557	FLOXICAM 20MG 15CAP	UND	36	NEOQUIMICA	R$ 5,80
558	FLUCOLCID 150MG 1 CAPS	UND	32	GLOBO	R$ 6,00

559	FLUCONAZOL 150MG 2COMP NEO	UND	12	NEOQUIMICA	R$ 6,30
560	FLUIBRON A 10FLAC 2ML	UND	2	CHIESI	R$ 31,69
561	FLUIBRON GTS 50ML	UND	10	CHIESI	R$ 13,39
562	FLUIMUCIL 10% 5AMP 3ML	UND	2	ZAMBON	R$ 17,26
563	FLUIMUCIL 4 % XPE ADT 120ML	UND	2	ZAMBON	R$ 40,94
564	FLUIMUCIL D 600MG 16ENV 5GR	UND	2	ZAMBON	R$ 67,41
565	FLUIR REFIL 30CAP	UND	32	HYPERMARCAS	R$ 50,34
566	FLUNARIN 60CAP	UND	10	ACHE	R$ 20,26
567	FLUXENE 10MG 28CAP	UND	36	EUROFARMA	R$ 29,46
568	FLUXENE 20MG 28CAP	UND	150	EUROFARMA	R$ 56,34
569	FLUXON 25MG 30CPR	UND	10	NEOQUIMICA	R$ 5,50
570	FLUXON 75MG 30CPR	UND	36	NEOQUIMICA	R$ 6,50
571	FOLACIN 5MG 20CPR	UND	12	ARESE	R$ 13,46
572	FOLDAN LOC 50ML	UND	2	ANDROMED	R$ 14,87
573	FOLIFER 30CPR	UND	2	ARESE	R$ 45,52
574	FOLIFER GTS 30ML	UND	2	ARESE	R$ 27,03
575	FOR GAS 10ML	UND	12	UNIAO QUIMICA	R$ 9,80
576	FORFIG 100MG 30CPR	UND	20	EUROFARMA	R$ 48,40
577	FORFIG 200MG 20CAP	UND	4	EUROFARMA	R$ 65,65
578	FORTEN 10FLAC 10ML	UND	10	CHIESI	R$ 39,80
579	FORTEVIT 500ML	UND	8	MDC	R$ 15,00
580	FOSFATO SODICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML 60ML BIOS	UND	36	BIOSINTETICA	R$ 10,29
581	FRADEMICINA 600MG 1AMP 2ML	UND	2	PFIZER	R$ 13,44
582	FRESH CLEAR SOL OFT 15ML	UND	6	ALLERGAN	R$ 13,53
583	FRESH TEARS SOL OFT 10ML	UND	6	ALLERGAN	R$ 30,78
584	FRISIUM 20MG 20CPR	UND	2	SANOFI- AVENTIS	R$ 21,26
585	FRONTAL 1MG 30CPR	UND	60	PFIZER	R$ 60,78
586	FRONTAL 2MG 30CPR	UND	1	PFIZER	R$ 90,43
587	FUCLIN 500MG 20CPR	UND	4	ASTRAZENECA	R$ 22,77
588	FUNGIROX ESMALT P/UNHA 6GR	UND	2	UCIFARMA	R$ 103,72
589	FUNGIROX SOL TOP 15ML	UND	2	UCIFARMA	R$ 24,08
590	FUNXITOL PO 30GR	UND	10	SANIBRAS	R$ 22,50
591	FUROSECORD 40MG 20CPR	UND	20	GLOBO	R$ 3,80
592	GABANEURIN 300MG 30CAP	UND	2	SIGMA	R$ 44,58
593	GALVUS 50MG 28CAP	UND	10	NOVARTIS	R$ 94,12
594	GAMALINE V 900MG 30CAP	UND	10	HERBARIUM	R$ 81,33
595	GAMAX 15CAP	UND	6	HEBRON	R$ 50,28
596	GAMAX 30CAP	UND	36	HEBRON	R$ 81,50
597	GANFORT SOL 3ML	UND	12	ALLERGAN	R$ 92,39
598	GARAMICINA 80MG 2AMP	UND	4	MSD	R$ 13,68
599	GARDENAL 100MG 20CPR	UND	100	SANOFI- AVENTIS	R$ 6,29
600	GARDENAL 40MG/ML PED 20ML	UND	70	SANOFI- AVENTIS	R$ 6,48
601	GARGOTRICIN CEREJA SPRAY 25ML	UND	24	CARESSE	R$ 8,50
602	GARGOTRICIN MENTA SPRAY 25ML	UND	24	CARESSE	R$ 8,50
603	GARGOTRINCIN LARANJA SPRAY 25ML	UND	24	CARESSE	R$ 8,50
604	GASTRIUM 20MG 28CAP	UND	2	ACHE	R$ 50,32
605	GAVISCON 10ML 12UN	UND	2	RECKIT BENCKISER	R$ 12,15
606	GAVISCON 150ML	UND	10	RECKIT BENCKISER	R$ 15,71
607	GELOL POM 20GR	UND	4	HYPERMARCAS	R$ 13,12
608	GENFIBROZILA 600MG 30CPR BIOS	UND	6	BIOSINTETICA	R$ 70,64
609	GERIATON 30CPR	UND	2	ACHE	R$ 45,75
610	GEROCAL D3 600MG 60CPR	UND	12	MML	R$ 21,50
611	GEROTREX H3 30CPR	UND	1	BUNKER	R$ 16,90
612	GESTINOL 28CAP	UND	4	LIBBS	R$ 35,50
613	GIAMEBIL 10ML	UND	2	ASPEN	R$ 29,10
614	GIAMEBIL 6CPR	UND	2	ASPEN	R$ 36,03
615	GIAMEBIL XPE 60ML	UND	2	ASPEN	R$ 32,44
616	GINCONAZOL CR VAG 30GR	UND	4	HEBRON	R$ 38,51
617	GINGILONE POM 10GR	UND	2	HYPERMARCAS	R$ 12,35
618	GINKOLAB 80 MG C/30 COMP	UND	6	MULTILAB	R$ 9,80
619	GINO PLETIL CR VAG 45GR 7APLIC	UND	4	PFIZER	R$ 37,56
620	GLAUTIMOL 0,50% COL 6,8MG 5ML	UND	2	NOVARTIS	R$ 8,41
621	GLIFAGE XR 500MG 30CPR	UND	1	MERCK	R$ 15,20
622	GLIMEPIRIDA 2MG 30CPR LEGRAND	UND	100	LEGRAND	R$ 12,50
623	GLOBAREN 50MG 20CPR	UND	24	GLOBO	R$ 3,50
624	GLUCOVANCE 500/2, 5MG 30CPR	UND	12	MERCK	R$ 22,19
625	GLUCOVANCE 500/5MG 30CPR	UND	12	MERCK	R$ 30,65
626	GOB 6 25MG 18CPR	UND	32	AVERT	R$ 40,12
627	GRACIAL 22CPR	UND	10	SUPERAFARMA	R$ 33,91
628	GUTTALAX GTS 20ML	UND	40	BOEHRINGER	R$ 9,24
629	GYNAX N 60GR 10APLIC	UND	2	ASPEN	R$ 28,60
630	GYNERA 21DRG	UND	2	BAYER	R$ 27,82
631	GYNO FUNGIX CR 30GR+APLIC	UND	2	JANSSEN	R$ 47,45
632	GYNOPAC CR 35GR 7APLIC + 2CPR	UND	10	FARMOQUIMICA	R$ 65,67
633	HALDOL 1MG 20CPR	UND	24	JANSSEN	R$ 4,57
634	HALDOL 2MG GTS 30ML	UND	90	JANSSEN	R$ 10,16
635	HALDOL 5MG 20CPR	UND	130	JANSSEN	R$ 8,73
636	HALDOL DECANOAT 50MG 5X1ML	UND	4	JANSSEN	R$ 101,72
637	HEIMER 10MG 30CPR	UND	10	EUROFARMA	R$ 50,30
638	HELMIBEN NF 6CPR	UND	10	SUPERAFARMA	R$ 15,62
639	HELMIBEN SUSP INF 30ML	UND	10	SUPERAFARMA	R$ 15,62
640	HEMOVIRTUS POMADA 50GR	UND	40	SUPERAFARMA	R$ 20,28
641	HIDANTAL 100MG 25CPR	UND	130	SANOFI- AVENTIS	R$ 7,58
642	HIDRAKIDS LOC INF 200GR	UND	2	BIOLAB	R$ 59,20
643	HIDRALYTE 45 AGUA DE COCO 500ML	UND	6	MULTILAB	R$ 6,00
644	HIDRALYTE 45 GUARANA 500ML	UND	6	MULTILAB	R$ 6,00
645	HIDROCIN SOL NAS 20ML A	UND	4	ACHE	R$ 19,61
646	HIDROLAN 50MG 20CPR	UND	20	GEOLAB	R$ 3,50
647	HIDROMED 25MG 30CPR	UND	90	CIMED	R$ 3,00
648	HIGROTON 12 ,5MG 42CPR	UND	2	NOVARTIS	R$ 10,91

649	HIGROTON 25MG 42CPR	UND	60	NOVARTIS	R$ 20,25
650	HIGROTON 50MG 28CPR NOVA	UND	2	NOVARTIS	R$ 18,17
651	HISTAMIN 100ML NEO	UND	10	NEOQUIMICA	R$ 6,50
652	HISTAMIX 10MG 12CPR	UND	10	HEBRON	R$ 15,98
653	HIXIZINE 25MG 30CPR	UND	26	THERASKIN	R$ 29,63
654	HIXIZINE XPE 120ML	UND	26	THERASKIN	R$ 30,18
655	HIZOFITO 30CAP	UND	20	HEBRON	R$ 49,85
656	HORMOSKIN CR 15G	UND	2	GERMED	R$ 57,46
657	IBUPROTRAT GOTAS 30ML	UND	6	MULTILAB	R$ 8,50
658	INDAPEN SR 1,5MG 30CPR	UND	12	TORRENT	R$ 17,04
659	INELLARE 60TABLETE MASTIG	UND	2	ACHE	R$ 68,50
660	INFECTRIN 20CPR	UND	4	BOEHRINGER	R$ 13,42
661	INFECTRIN F 10CPR	UND	4	BOEHRINGER	R$ 15,49
662	INFECTRIN SUSP PED 50ML	UND	4	BOEHRINGER	R$ 6,38
663	INIBINA 10MG 20CPR	UND	4	APSEN	R$ 67,23
664	IONIL T SHAMPOO 120ML	UND	36	BIOSINTETICA	R$ 19,41
665	IRUXOL POM 15GR S/ESP	UND	4	ABBOTT	R$ 27,85
666	ISDIN FUSION FLUID 50ML	UND	6	ISDIN	R$ 85,90
667	ITRASPOR 100MG 4CPR	UND	4	SIGMA	R$ 29,44
668	IVERMEC 6MG 2CPR	UND	10	UCIFARMA	R$ 15,45
669	KALLO PLAST 5ML	UND	4	HYPERMARCAS	R$ 10,29
670	KALONAT LIQ C/10ML	UND	12	NATULAB	R$ 8,00
671	KALYAMON KIDS SUSP 250ML	UND	2	JANSSEN	R$ 20,35
672	KLIMATER 2,5MG 28CPR	UND	2	CIFARMA	R$ 64,47
673	KOIDE D XPE 120ML	UND	40	MOMENTA	R$ 26,31
674	KOIDE ELIXIR 120ML	UND	20	MOMENTA	R$ 13,31
675	KOIDEIXA ELX 120ML	UND	20	MOMENTA	R$ 11,99
676	KOLANTYL GEL 200ML	UND	4	MEDLEY	R$ 21,66
677	KOLLAGENASE POM S/CLORANFEN 30GR	UND	4	CRISTALIA	R$ 39,83
678	KRONEL GEL GINEC 60GR 10APLIC	UND	4	HEBRON	R$ 65,10
679	LABEL 150MG 20CPR	UND	2	ACHE	R$ 31,51
680	LABIRIN 16MG 30CPR	UND	10	APSEN	R$ 26,48
681	LABREA 5MG 30CPR	UND	10	CRISTALIA	R$ 110,46
682	LACASS 14CPR	UND	2	ARESE	R$ 28,70
683	LACRIBELL COL 15ML	UND	8	LATINOFARMA	R$ 13,37
684	LACRIFILM COL 10ML	UND	8	LATINOFARMA	R$ 13,92
685	LACRIMA PLUS 15ML	UND	12	LATINOFARMA	R$ 16,29
686	LAMITOR 25MG 30CPR	UND	60	TORRENT	R$ 18,70
687	LANZ 30MG 14CAP	UND	10	SIGMA	R$ 38,94
688	LASIX 20CPR	UND	40	SANOFI- AVENTIS	R$ 12,63
689	LAVITAN 30DRG	UND	4	NUTRITION	R$ 23,50
690	LAXENOL 100ML	UND	20	NATULAB	R$ 6,00
691	LERGIRTEC 10MG 12CPR	UND	2	GLOBO	R$ 6,50
692	LEPONEX 25MG 20CPR	UND	36	NOVARTIS	R$ 34,85
693	LEPTICO 25MG 30CPR	UND	10	EUROFARMA	R$ 20,92
694	LEVOFLOXACINO 500MG 10CPR EURO	UND	6	EUROFARMA	R$ 87,33
695	LEVOFLOXACINO 500MG 10CPR LEGRAND	UND	20	LEGRAND	R$ 36,90
696	LEVOID 100MG 30CPR	UND	10	ACHE	R$ 9,34
697	LEVOID 125MCG 30CPR	UND	10	ACHE	R$ 13,73
698	LEVOID 175MCG 30CPR	UND	10	ACHE	R$ 19,12
699	LEVOID 200MCG 30CPR	UND	10	ACHE	R$ 22,52
700	LEVOID 38MCG 30CPR	UND	10	ACHE	R$ 8,11
701	LEVOID 50MCG 30CPR	UND	10	ACHE	R$ 10,96
702	LEXOTAN 3MG 30CPR	UND	38	ROCHE	R$ 26,16
703	LEXOTAN 6MG 30CPR	UND	110	ROCHE	R$ 43,92
704	LICOR DE CACAU SUSP 30ML	UND	2	HYPERMARCAS	R$ 10,95
705	LIDOSPORIN SOL 10ML	UND	4	FARMOQUIMICA	R$ 9,32
706	LIMBITROL 5/ 12,5MG 20CAP	UND	110	VALEANT	R$ 8,41
707	LIPITOR 10MG 30CPR	UND	8	PFIZER	R$ 147,17
708	LIPLESS 100MG 30CPR	UND	8	BIOLAB	R$ 62,83
709	LIPNEO 100MG 30CPR	UND	8	NEOQUIMICA	R$ 28,40
710	LISADOR GOTAS 15ML	UND	70	HYPERMARCAS	R$ 22,02
711	LISINOPRIL 10MG 30CPR TEUTO	UND	12	TEUTO	R$ 16,50
712	LITOCIT 10MEQ 60CPR	UND	4	APSEN	R$ 47,42
713	LITOCIT 5MG 60CPR	UND	4	APSEN	R$ 38,81
714	LIVIAL 2,5MG 28CPR	UND	4	SUPERAFARMA	R$ 55,86
715	LIVOLON 2,5MG 30CPR	UND	26	BIOLAB	R$ 62,19
716	LOCERYL ESMAL 5% 2,5ML	UND	2	GALDERMA	R$ 139,64
717	LONIUM 40MG 30CPR	UND	10	APSEN	R$ 47,71
718	LORATAMED 10MG 12COMP CIMED	UND	10	CIMED	R$ 4,20
719	LORAX 2MG 30CPR	UND	8	WYETH	R$ 24,24
720	LOREMIX D 12CPR	UND	2	ARESE	R$ 31,95
721	LORSATANA + HIDRO 100/25MG 30CPR LEGRA	UND	20	LEGRAND	R$ 24,50
722	LOSACORON 50MG 28CPR	UND	60	VITAPAN	R$ 5,50
723	LOZEPREL 20MG 28CAP	UND	90	MULTILAB	R$ 7,50
724	LOZEPREL 20MG 56CAPS	UND	90	MULTILAB	R$ 13,90
725	LUDIOMIL 25MG 20CPR	UND	32	NOVARTIS	R$ 32,36
726	LUFTAL GTS 15ML	UND	12	RECKIT BENCKISER	R$ 16,46
727	LUFTAL MAX 125MG 10CAP GEL	UND	12	RECKIT BENCKISER	R$ 17,00
728	LYRICA 75MG 28CAP	UND	10	PFIZER	R$ 95,58
729	M&P DRY LOC 60ML	UND	2	BIOLAB	R$ 68,32
730	MACRODANTINA 100MG 28CAP	UND	4	HYPERMARCAS	R$ 9,31
731	MAGNOPYROL GTS 10ML	UND	2	HYPERMARCAS	R$ 8,37
732	MARACUGINA 150ML	UND	4	HYPERMARCAS	R$ 37,61
733	MARACUGINA 45CPR	UND	4	HYPERMARCAS	R$ 36,22
734	MAREVAN 5MG 30CPR	UND	20	FARMOQUIMICA	R$ 18,32
735	MASSAGEOL AEROSOL 120ML	UND	6	NEOQUIMICA	R$ 15,50
736	MASSE AMAMENTACAO 1BG 50GR	UND	4	NAT GEO	R$ 20,63
737	MATERNA 30CPR WYET	UND	8	WYETH	R$ 38,43
738	MATHELLY GEST 30CPR	UND	40	NATULAB	R$ 23,50

739	MATHERLY LACT 30CPR	UND	36	NATULAB	R$ 23,50
740	MAXALGINA GTS 10ML	UND	120	NATULAB	R$ 1,50
741	MAXALGINA XPE 100ML	UND	40	NATULAB	R$ 7,50
742	MAXIDEX COL 5ML	UND	10	NOVARTIS	R$ 6,52
743	MAXIDEX POM OFT 3,5GR	UND	6	NOVARTIS	R$ 22,37
744	MAXIDRATE 0,45% 30GR	UND	2	LIBBS	R$ 29,11
745	MAXIFLOX- D POM OFTA 3,5GR	UND	4	LATINOFARMA	R$ 22,68
746	MAXITROL COL 5ML	UND	36	NOVARTIS	R$ 13,51
747	MAXITROL POM 3,5GR	UND	10	NOVARTIS	R$ 22,02
748	MAXSULID 400MG 10CPR	UND	2	HYPERMARCAS	R$ 26,04
749	MAXXI D3 GTS 20ML	UND	10	MARJAN	R$ 45,22
750	MECLIN 25MG 15CPR	UND	8	APSEN	R$ 16,72
751	MECLIN 50MG 30CPR	UND	6	APSEN	R$ 29,34
752	MEDICASP SH 130ML	UND	6	GENOMMA	R$ 28,10
753	MEDTRIM 100ML	UND	90	MEDQUIMICA	R$ 6,60
754	MEDTRIM 10CPR	UND	90	MEDQUIMICA	R$ 8,90
755	MELLERIL 100MG 20DRG	UND	32	VALEANT	R$ 30,24
756	MELLERIL 10MG 20DRG	UND	150	VALEANT	R$ 7,68
757	MELLERIL 25MG 20DRG	UND	60	VALEANT	R$ 13,79
758	MELLERIL 50MG 20DRG	UND	60	VALEANT	R$ 16,60
759	MELOXICAM 15MG 10CCPR NEO	UND	10	NEOQUIMICA	R$ 13,50
760	MELOXICAM 15MG 10CPR BIOS	UND	10	BIOSINTETICA	R$ 21,97
761	MELXI SUSP 100ML	UND	6	ASPEN	R$ 32,75
762	MEMORIOL B6 20CPR	UND	4	BALDACCI	R$ 9,54
763	MENELAT 30MG 30CPR	UND	20	TORRENT	R$ 112,69
764	MENOCOL 80MG 30CPR	UND	60	MULTILAB	R$ 19,00
765	MENOPAX 200MG 20CPR	UND	6	MULTILAB	R$ 32,92
766	MERTHIOLATE 30ML	UND	4	HYPERMARCAS	R$ 8,47
767	MERTHIOLATE SPRAY C/45ML	UND	4	HYPERMARCAS	R$ 27,09
768	MESIDOX 2MG 30CPR	UND	10	MERCK	R$ 21,69
769	MESIDOX 4MG 30CPR	UND	2	MERCK	R$ 40,56
770	MESIGYNA 1SER+AG 1ML	UND	2	BAYER	R$ 24,38
771	METAMUCIL SOL INST 10ENV LAR	UND	6	PROCTER	R$ 22,83
772	METFORMINA 500MG 30CPR BIOS	UND	12	BIOSINTETICA	R$ 11,11
773	METICORTEN 20MG 10CPR	UND	90	SUPERAFARMA	R$ 18,53
774	METICORTEN 5MG 20CPR	UND	12	SUPERAFARMA	R$ 13,14
775	METRONIDAZOL 400MG 24CPR MEDL	UND	12	MEDLEY	R$ 10,69
776	METTA SR 500MG 30CPR	UND	2	TORRENT	R$ 14,81
777	MEVILIP 80MG 30CPR	UND	12	LABORIS	R$ 13,90
778	MICOLAMINA CR 20GR	UND	4	THERASKIN	R$ 27,76
779	MICOLAMINA ESMAL 6GR	UND	1	THERASKIN	R$ 120,03
780	MICONAL 100MG 15CAP	UND	4	DIFFUCAP	R$ 66,95
781	MICONAZOL CR DERM 28 GR MEDL	UND	8	MEDLEY	R$ 10,48
782	MICONAZOL LOC CREMO 30GR MEDL	UND	8	MEDLEY	R$ 9,81
783	MICOSTALAB CREME VAG 60GR	UND	24	MULTILAB	R$ 17,40
784	MICOSTATIN SUSP ORAL 60ML	UND	24	BMS	R$ 35,37
785	MICRONOR 0,35MG 35CPR	UND	36	JANSSEN	R$ 9,65
786	MICROVLAR 21CPR	UND	110	BAYER	R$ 6,04
787	MIDAZOLAM 15MG 20CPR VER B1 (G)	UND	2	EUROFARMA	R$ 34,17
788	MIFLONIDE 400MG 60CAP	UND	36	NOVARTIS	R$ 56,95
789	MINILAX 7BG	UND	6	EUROFARMA	R$ 27,99
790	MIOCALVEN D 30 SACH	UND	2	CHIESI	R$ 55,62
791	MIOFLEX A 12CPR	UND	36	HYPERMARCAS	R$ 14,66
792	MIONEVRIX 20CPR	UND	2	ACHE	R$ 23,78
793	MIOSAN 10MG 30CPR	UND	2	APSEN	R$ 38,16
794	MIOSAN 5MG 30CPR	UND	2	APSEN	R$ 35,29
795	MIOSAN CAF 5/30MG 15CPR	UND	10	APSEN	R$ 19,56
796	MIRABEL COL 10ML	UND	36	ALLERGAN	R$ 10,09
797	MIRTRAX 10MG 10CPR	UND	2	ACHE	R$ 7,07
798	MITICOCAN SAB 80GR	UND	4	ACHE	R$ 11,15
799	MONOCORDIL 20MG 30CPR	UND	6	BIOSINTETICA	R$ 11,95
800	MONURIL 3GR 1ENV	UND	2	ZAMBON	R$ 39,45
801	MOTILIUM 10MG 30CPR	UND	12	JANSSEN	R$ 18,26
802	MUCOLAB XAROPE ADU 100ML	UND	90	MULTILAB	R$ 6,50
803	MUCOLAB XAROPE PED 100ML	UND	90	MULTILAB	R$ 6,50
804	MUCOLITIC GTS 20ML	UND	12	TAKEDA	R$ 18,97
805	MUD CR 10GR	UND	3	MOMENTA	R$ 10,57
806	MUD ORAL POM 10GR	UND	4	MOMENTA	R$ 13,04
807	MULTIPRESSIM 20MG 30CPR	UND	90	MULTILAB	R$ 5,40
808	MULTISORO ADULTO 30ML	UND	40	MULTILAB	R$ 3,80
809	MURICALM SOL 10ML	UND	2	NOVARTIS	R$ 7,74
810	MUSCULARE 10MG 15CPR	UND	6	EUROFARMA	R$ 12,73
811	MUSCULARE 5MG 15CPR	UND	4	EUROFARMA	R$ 12,76
812	MYLANTA PLUS LIQ 240ML MENTA	UND	1	JOHNSON	R$ 21,88
813	MYLANTA PLUS LIQ 240ML MORANGO	UND	1	JOHNSON	R$ 37,56
814	NAFITA 1MG 28CPR	UND	2	LIBBS	R$ 38,57
815	NAPRIX 5MG 30CAP	UND	4	LIBBS	R$ 42,14
816	NAPRIX A 5/5MG 30CAP	UND	32	LIBBS	R$ 43,96
817	NAPRIX D 5/12,5MG 30CPR	UND	32	LIBBS	R$ 40,63
818	NAPRIX D 5/25MG 30CPR	UND	32	LIBBS	R$ 65,46
819	NASONEX SPR NAS 120DS	UND	2	MSD	R$ 67,13
820	NATRILIX SR 1,5MG 60CPR	UND	12	SERVIER	R$ 57,34
821	NATURAX 150GR	UND	12	ECOFITOS	R$ 28,50
822	NATURETTI GELE 130GR	UND	2	SANOFI- AVENTIS	R$ 43,45
823	NEBACETIN POM 15GR	UND	6	TAKEDA	R$ 10,39
824	NEBACIDERME POM 10 GR	UND	6	MULTILAB	R$ 4,00
825	NEDAX PLUS LOC CREM 60ML	UND	8	ASPEN	R$ 31,81
826	NENE DENT GEL 10GR	UND	10	TAKEDA	R$ 9,05
827	NEOPRESS H 50 /12,5MG 30CPR	UND	48	NEOQUIMICA	R$ 13,50
828	NEOSALDINA SOL 15ML	UND	4	TAKEDA	R$ 12,80

829	NEOSORO ADU 30ML	UND	30	NEOQUIMICA	R$ 4,50
830	NEOSORO INF 30ML	UND	30	NEOQUIMICA	R$ 4,20
831	NEOSULIDA GOTAS 15ML	UND	12	NEOQUIMICA	R$ 8,50
832	NEOVITE 30CPR VER	UND	2	BAUSH	R$ 86,60
833	NEOVLAR 21 DRG	UND	150	BAYER	R$ 5,43
834	NEOZINE 100MG 20CPR	UND	70	SANOFI- AVENTIS	R$ 17,17
835	NEOZINE 25MG 20CPR	UND	70	SANOFI- AVENTIS	R$ 7,92
836	NEOZINE 40MG/ML 20ML	UND	150	SANOFI- AVENTIS	R$ 10,59
837	NEULEPTIL 1% GTS PED 20ML	UND	24	SANOFI- AVENTIS	R$ 7,15
838	NEULEPTIL 4% GTS 20ML	UND	150	SANOFI- AVENTIS	R$ 14,72
839	NEUPINE 5MG 28CPR	UND	10	GSK	R$ 104,73
840	NEUT NORWEGIAN HID CORPORAL INTEN 200ML	UND	20	JOHNSON	R$ 38,78
841	NEUTROFER GTS 30ML	UND	2	SIGMA	R$ 36,37
842	NEVRIX 20CPR	UND	2	ARESE	R$ 44,04
843	NEXIUM 40MG 14CPR	UND	40	ASTRAZENECA	R$ 120,38
844	NIFELAT 20/50MG 28CPR	UND	60	BIOSINTETICA	R$ 45,42
845	NIMOVAS 30MG 30CPR	UND	12	DIFFUCAP	R$ 32,45
846	NISTAMAX SUSP ORAL 50ML	UND	20	NATULAB	R$ 10,50
847	NIZORAL 200MG 10CPR	UND	6	JANSSEN	R$ 38,11
848	NIZORAL CR 30CPR	UND	2	JANSSEN	R$ 28,30
849	NOCTAL 2MG 20CPR	UND	36	ABBOTT	R$ 16,28
850	NOEX 100MCG 100DS	UND	2	EUROFARMA	R$ 41,32
851	NOEX 32MCG 120DS	UND	36	EUROFARMA	R$ 24,38
852	NOEX 50MCG 200DS	UND	4	EUROFARMA	R$ 42,43
853	NOEX 64MCG 120DS	UND	2	EUROFARMA	R$ 40,70
854	NOOTRON 400MG 60CPR	UND	2	SANOFI- AVENTIS	R$ 29,11
855	NOOTROPIL 800MG 30CPR	UND	2	SANOFI- AVENTIS	R$ 25,96
856	NORAXACIN 400MG C/14 COMP	UND	12	GLOBO	R$ 10,50
857	NORDETTE 21CPR	UND	100	WYETH	R$ 7,04
858	NORFLOXACINO 400MG 14CPR MEDL	UND	4	MEDLEY	R$ 28,52
859	NORIPURUM 30CPR MAST	UND	12	TAKEDA	R$ 42,11
860	NORIPURUM FOLICO 30CPR MAST TAKE	UND	12	TAKEDA	R$ 43,24
861	NORIPURUM GTS 30ML	UND	12	TAKEDA	R$ 26,46
862	NORIPURUM XPE 120ML	UND	6	TAKEDA	R$ 20,12
863	NORTRIPTILINA 25MG 30CAP EURO	UND	2	EUROFARMA	R$ 19,14
864	NOVACORT CR BG 10GR	UND	12	ACHE	R$ 9,82
865	NOVACORT POM BG 30CGR	UND	2	ACHE	R$ 20,92
866	NOVALGINA SOL 100ML	UND	6	SANOFI- AVENTIS	R$ 18,52
867	NOVAMOX 2X 400/57MG SUSP 100ML	UND	4	ACHE	R$ 59,91
868	NOVAMOX 2X 875/125MG 14CPR	UND	4	ACHE	R$ 55,31
869	NOVOFER 45DRG	UND	1	ACHE	R$ 24,32
870	NOVOPRAZOL 20MG 14CAP	UND	90	GLOBO	R$ 5,50
871	NOVOPRAZOL 20MG 28CAP	UND	120	GLOBO	R$ 8,50
872	NOVOPRAZOL 20MG 56CAP	UND	120	GLOBO	R$ 16,50
873	NOVOSORO NF SOL NASAL 30ML	UND	2	GLOBO	R$ 3,00
874	NUTRAPLUS 10% LOC 120ML	UND	10	GALDERMA	R$ 26,32
875	NUTRICAL D 500MG 60CPR	UND	24	FARMOQUIMICA	R$ 55,89
876	NUTRIMAIZ SM SUSP 90ML	UND	2	ANDROMED	R$ 11,90
877	NUTRINFAN 120ML	UND	2	MABRA	R$ 31,87
878	OFLOX SOL OFTA 5ML	UND	4	ALLERGAN	R$ 27,55
879	OFTANE LUBRIF OCULAR 10ML	UND	6	NOVARTIS	R$ 29,15
880	OLCADIL 1MG 20CPR	UND	12	NOVARTIS	R$ 18,34
881	OLCADIL 1MG 30CPR	UND	90	NOVARTIS	R$ 27,50
882	OLCADIL 2MG 20CPR	UND	12	NOVARTIS	R$ 28,91
883	OLCADIL 2MG 30CPR	UND	150	NOVARTIS	R$ 43,37
884	OLCADIL 4MG 20CPR	UND	12	NOVARTIS	R$ 43,59
885	OLCADIL 4MG 30CPR	UND	90	NOVARTIS	R$ 65,40
886	OLEO DE GIRASSOL 120ML FARMAX	UND	36	FARMAX	R$ 7,50
887	OLEO MINERAL 100ML UNIAO	UND	36	UNIAO QUIMICA	R$ 5,54
888	OLEPTAL 300MG CPR VER 1X30 (C1)	UND	20	TORRENT	R$ 38,39
889	OLIGOVIT UP 60CAP	UND	24	ZYDUS	R$ 47,55
890	OMCILON-A EM ORABASE 10GR	UND	4	BMS	R$ 14,53
891	OMEGA 3 EPA 100MG 30CAP FDC	UND	12	DIVICOM	R$ 26,55
892	OMEGA-3 EPA 100MG 100CAP FDC	UND	12	DIVICOM	R$ 58,40
893	OMEPRAMIX 7BL 8CAP+28CAP	UND	4	ACHE	R$ 109,44
894	OMEPRAZOL 40MG 7CAP MEDLEY	UND	12	MEDLEY	R$ 35,66
895	OMNARIS 120DS	UND	36	TAKEDA	R$ 42,85
896	OMNIC OCAS 0,4MG 30CPR	UND	30	ASTELLAS	R$ 203,91
897	ONCICREM A 10GR	UND	8	GEOLAB	R$ 6,70
898	ONETOUCH LANCETAS 25UNID	UND	8	JOHNSON	R$ 17,50
899	ONETOUCH TIRA REAG 25TIRAS	UND	6	JOHNSON	R$ 53,50
900	OPTIVE SOL 10ML	UND	12	ALLERGAN	R$ 38,90
901	ORAP 4MG 20CPR	UND	12	JANSSEN	R$ 17,13
902	ORGANO NEURO CEREBRAL 25DRG	UND	4	GROSS	R$ 37,00
903	OS-CAL D 60CPR	UND	10	SANOFI- AVENTIS	R$ 62,77
904	OSMOGEL 50GR	UND	2	FARMOQUIMICA	R$ 37,80
905	OSTEONUTRI 400UI 600MG 60CPR	UND	20	MEDLEY	R$ 68,34
906	OTO BETNOVATE SOL OTOL 10ML	UND	8	FARMOQUIMICA	R$ 20,04
907	OTOSPORIN SUSP OTOL 10ML	UND	12	FARMOQUIMICA	R$ 9,43
908	OTOSYNALAR GTS 5ML	UND	12	ROCHE	R$ 6,77
909	OUVIDONAL 10ML	UND	36	NEO	R$ 5,50
910	OVESTRION CR 50GR	UND	2	SUPERAFARMA	R$ 38,28
911	OXIMAX 400MCG 30CAP+REFIL MANT	UND	2	HYPERMARCAS	R$ 59,41
912	OXIPELLE CR 20GR	UND	2	VALEANT	R$ 25,65
913	PACO 500/30MG 12CPR	UND	60	EUROFARMA	R$ 17,44
914	PAMELOR 10MG 20CAP	UND	36	NOVARTIS	R$ 13,13
915	PAMELOR 25MG 30CAP	UND	60	NOVARTIS	R$ 30,85
916	PAMELOR 50MG 20CAP	UND	10	NOVARTIS	R$ 30,00
917	PAMELOR 50MG 30CAP	UND	60	NOVARTIS	R$ 45,00
918	PANTOCAL 20MG 14CPR	UND	10	EUROFARMA	R$ 27,09

919	PANTOCAL 40MG 14CPR	UND	60	EUROFARMA	R$ 48,21
920	PANTOCAL 40MG 28CPR	UND	4	EUROFARMA	R$ 98,59
921	PANTOGAR 30CAP	UND	12	BIOLAB	R$ 61,63
922	PANTOHAIR SH 200ML	UND	6	BIOLAB	R$ 78,75
923	PANTONAX 40MG 14CPR	UND	48	MEDQUIMICA	R$ 15,50
924	PANTOPRAZOL 40MG 14CPR MEDL	UND	10	MEDLEY	R$ 50,63
925	PARAQUEIMOL POM 50GR	UND	4	ACHE	R$ 14,40
926	PARASIN 400MG 1CPR	UND	6	ACHE	R$ 8,21
927	PARASIN 40MG/ML 10ML	UND	6	ACHE	R$ 6,99
928	PARIET 20MG 14CPR	UND	2	JANSSEN	R$ 107,77
929	PARLODEL 2,5MG 14CPR	UND	2	NOVARTIS	R$ 46,12
930	PATANOL 5ML	UND	20	NOVARTIS	R$ 45,81
931	PATANOL S 2,5ML	UND	20	NOVARTIS	R$ 45,81
932	PENETRO INALANTE 45ML	UND	2	DAUDT	R$ 14,85
933	PEN-VE-ORAL 500MG 12CPR	UND	60	SUPERAFARMA	R$ 18,35
934	PEN-VE-ORAL 60ML	UND	90	SUPERAFARMA	R$ 19,50
935	PENVIR LABIA 1% 5GR	UND	2	SIGMA	R$ 23,50
936	PEPTOVIT 40MG 14CPR	UND	48	VITAPAN	R$ 14,50
937	PERCOF XPE 120ML	UND	2	SUPERAFARMA	R$ 24,82
938	PERIDAL 10MG 30CPR	UND	2	HYPERMARCAS	R$ 12,82
939	PERLUTAN 1AMP	UND	10	BOEHRINGER	R$ 13,40
940	PERMUT CR 10GR	UND	2	MOMENTA	R$ 10,35
941	PERMUT POM 10GR	UND	2	MOMENTA	R$ 10,35
942	PETIVIT BC 240ML	UND	70	BRASTERAPICA	R$ 12,50
943	PHOSFOENEMA 130ML	UND	36	SUPERAFARMA	R$ 11,55
944	PILEM 0,75MG 2CPR	UND	4	UNIDAS	R$ 7,00
945	PINAZAN 25MG 30CPR C1	UND	2	CRISTALIA	R$ 28,75
946	PLAGEX GTS 10ML	UND	12	TEUTO	R$ 3,50
947	PLAGREL 75MG 28CPR	UND	8	NOVARTIS	R$ 111,65
948	PLAMET 20CPR	UND	1	LIBBS	R$ 24,46
949	PLAQUINOL 400MG 30CPR	UND	6	SANOFI- AVENTIS	R$ 84,79
950	PLASIL 10MG 20CPR	UND	10	SANOFI- AVENTIS	R$ 6,50
951	PLASIL GTS 10ML	UND	24	SANOFI- AVENTIS	R$ 7,33
952	PLETIL ADT 4CPR	UND	4	PFIZER	R$ 11,07
953	PLURAIR 60DS	UND	3	LIBBS	R$ 27,50
954	POLARADEX C/100 ML	UND	20	NATULAB	R$ 4,50
955	POLARAMINE LIQ 120ML	UND	2	HYPERMARCAS	R$ 23,78
956	PONDERA 10MG 20CPR	UND	36	EUROFARMA	R$ 34,37
957	PONDERA 20MG 30CPR	UND	36	EUROFARMA	R$ 103,26
958	PONDERA 25MG 20CPR	UND	30	EUROFARMA	R$ 70,32
959	PONDERA 30MG 30CPR	UND	20	EUROFARMA	R$ 158,15
960	PONSTAN 500MG 24CPR	UND	3	PFIZER	R$ 20,54
961	PONTREX 500MG 24CPR	UND	2	DELTA	R$ 6,40
962	POSTEC POM 20GR	UND	8	APSEN	R$ 81,20
963	PRAZOL 30MG 14CAP MEDL	UND	3	MEDLEY	R$ 31,12
964	PRED FORT COL 5ML	UND	10	ALLERGAN	R$ 32,24
965	PREDSIM 20MG 10CPR	UND	10	HYPERMARCAS	R$ 20,27
966	PREDSIM 5MG 20CPR	UND	4	HYPERMARCAS	R$ 13,94
967	PREDSIM SOL 60ML	UND	10	HYPERMARCAS	R$ 18,89
968	PRELONE 20MG 10CPR	UND	3	ACHE	R$ 17,44
969	PRELONE 5MG 10CPR	UND	3	ACHE	R$ 6,05
970	PRELONE 5MG 20CPR	UND	3	ACHE	R$ 12,04
971	PRELONE 60ML	UND	32	ACHE	R$ 16,03
972	PREMARIN 0,625MG 28CPR	UND	60	WYETH	R$ 32,46
973	PREMARIN CR VAG 26GR	UND	6	WYETH	R$ 35,54
974	PRESS PLUS 2,5/10MG 30CAP	UND	4	BIOLAB	R$ 42,58
975	PRESS PLUS 5/10MG 30CAP	UND	10	BIOLAB	R$ 64,38
976	PRESSAT 2,5MG 30CPR	UND	6	BIOLAB	R$ 18,84
977	PRIMERA 20MCG 21CPR	UND	60	EUROFARMA	R$ 23,05
978	PRIMERA 30MCG 21CPR	UND	60	EUROFARMA	R$ 23,05
979	PRIMOSISTON ORAL 30CPR	UND	4	BAYER	R$ 8,23
980	PROCTO GLYVENOL CR 30GR+10APL	UND	6	NOVARTIS	R$ 19,28
981	PROCTOX H POM 20GR	UND	10	MULTILAB	R$ 14,50
982	PROCTYL 15SUP	UND	6	TAKEDA	R$ 45,69
983	PROCTYL MONODOSE 10BG 3GR 10APLIC	UND	6	TAKEDA	R$ 41,45
984	PROCTYL POM 30GR	UND	32	TAKEDA	R$ 42,57
985	PRODERM EMUL 120ML	UND	6	GALDERMA	R$ 46,90
986	PROFENID 100MG IM 6AMP	UND	3	SANOFI- AVENTIS	R$ 19,33
987	PROFENID 50MG 24CAP	UND	6	SANOFI- AVENTIS	R$ 32,25
988	PROFENID ENTER 100MG 20CPR	UND	4	SANOFI- AVENTIS	R$ 39,07
989	PROFENID GTS 20ML	UND	3	SANOFI- AVENTIS	R$ 20,98
990	PROFERGAN 25MG 20CPR	UND	36	TEUTO	R$ 4,50
991	PROFLAM 100MG 12CPR	UND	36	EUROFARMA	R$ 37,45
992	PROFOL 20CPR	UND	36	MEDLEY	R$ 16,75
993	PROFOL LIQ 100ML	UND	40	MEDLEY	R$ 16,12
994	PROLIVE 30CAP	UND	2	ACHE	R$ 66,50
995	PROLOPA 200/50MG 30CPR	UND	6	ROCHE	R$ 72,56
996	PROLOPA HBS 100/25MG 30CAP	UND	24	ROCHE	R$ 53,85
997	PROMETAZINA 25MG 20CPR PRATI	UND	40	PRATI DONADUZZI	R$ 5,71
998	PROPIL 100MG 30CPR	UND	10	PFIZER	R$ 21,11
999	PROPILRACIL 100MG 30CPR	UND	10	BIOLAB	R$ 18,90
1000	PROPRANOLOL 40MG 30CPR NEO	UND	10	NEOQUIIMICA	R$ 3,00
1001	PROSSO 30CPR	UND	4	EUROFARMA	R$ 54,30
1002	PROTOPIC 0,1% POM 10GR	UND	2	ASTELLAS	R$ 95,77
1003	PROTOVIT PLUS GTS 20ML	UND	36	BAYER	R$ 9,99
1004	PROZAC 20MG 28CAP	UND	36	ELI LILLY	R$ 72,27
1005	PSOREX CR 30GR	UND	10	GSK	R$ 24,19
1006	PSOREX POM 30CPR	UND	10	GSK	R$ 24,87
1007	PURAN T4 100MCG 28CPR	UND	10	SANOFI- AVENTIS	R$ 8,97
1008	PURAN T4 112MCG 28CPR	UND	10	SANOFI- AVENTIS	R$ 17,64

1009	PURAN T4 125 MCG 28CPR	UND	36	SANOFI- AVENTIS	R$ 13,17
1010	PURAN T4 150MCG 28CPR	UND	10	SANOFI- AVENTIS	R$ 14,18
1011	PURAN T4 25MCG 28CPR	UND	20	SANOFI- AVENTIS	R$ 9,51
1012	PURAN T4 50MCG 28CPR	UND	20	SANOFI- AVENTIS	R$ 10,27
1013	PURAN T4 75MCG 28CPR	UND	20	SANOFI- AVENTIS	R$ 11,50
1014	PURAN T4 88MCG 28CPR	UND	20	SANOFI- AVENTIS	R$ 13,51
1015	PURAVIT ADE GTS 20ML	UND	2	MYRALIS	R$ 33,30
1016	PYLORIPAC IBP 7+28CAP	UND	4	MEDLEY	R$ 125,94
1017	PYRIDIUM 100MG 25DRG	UND	2	ZODIAC	R$ 10,78
1018	PYR-PAM SUSP 40ML	UND	2	UCIFARMA	R$ 20,03
1019	QUADRIDERM CR 20GR	UND	4	HYPERMARCAS	R$ 26,61
1020	QUADRINEO CREME 15GR	UND	20	VITAPAN	R$ 10,50
1021	QUADRINEO POMADA 15GR	UND	10	VITAPAN	R$ 10,50
1022	QUELATUS 60CPR	UND	3	EUROFARMA	R$ 73,21
1023	QUELATUS SENIOR 60CPR	UND	3	EUROFARMA	R$ 73,21
1024	QUEROPAX 100MG 30CPR	UND	4	SIGMA	R$ 137,48
1025	QUETIAPINA 100MG 30CPR BIOS	UND	10	BIOSINTETICA	R$ 198,22
1026	QUETIAPINA 25MG 14CPR LEGRA	UND	100	LEGRAND	R$ 17,50
1027	QUETIAPINA 25MG 14CPR MEDL	UND	10	MEDLEY	R$ 48,35
1028	QUINOFLOX 500MG 14CPR	UND	6	BIOLAB	R$ 42,15
1029	QUITLIS 150ML	UND	1	HEBRON	R$ 26,70
1030	RAMIPRIL 5MG 30CPR BIOS	UND	20	BIOSINTETICA	R$ 70,61
1031	RANITIDINA 150MG 20CPR MEDL	UND	2	MEDLEY	R$ 20,35
1032	RARIVIT 120ML	UND	40	GLOBO	R$ 10,50
1033	RARIVIT 40CPR	UND	60	GLOBO	R$ 14,50
1034	RECONTER 10MG 30CPR	UND	20	LIBBS	R$ 82,40
1035	REDOXON 1G LAR CPR	UND	10	BAYER	R$ 11,97
1036	REDOXON GTS 20ML	UND	4	BAYER	R$ 11,15
1037	REDOXON ZINCO 10CPR EFER	UND	2	BAYER	R$ 16,90
1038	REDVIT AMAMENT 6CPR	UND	8	BUNKER	R$ 33,50
1039	REFORGAN 20CPR	UND	2	NIKKHO	R$ 42,26
1040	RELAPAX 10MG 20CPR	UND	350	CAZI	R$ 4,90
1041	RELAPAX 5MG 20CPR	UND	24	CAZI	R$ 3,80
1042	RELESTAT 0,05% 10ML	UND	12	ALLERGAN	R$ 90,96
1043	RELESTAT 0,05% 5ML	UND	6	ALLERGAN	R$ 45,48
1044	REMERON SOLTAB 30MG 30CPR	UND	16	SUPERAFARMA	R$ 187,03
1045	REMILEV 250/ 60MG 20CPR	UND	10	ACHE	R$ 42,78
1046	REMINYL ER 8MG 7CAP	UND	38	JANSSEN	R$ 99,17
1047	RENOPEL - A GEL 0,05% 30GR	UND	2	BIOLAB	R$ 118,72
1048	REPARIL GEL 30GR	UND	60	TAKEDA	R$ 15,46
1049	RETEMIC 5MG 30CPR	UND	2	APSEN	R$ 25,53
1050	RETEMIC UD 10MG 30CPR	UND	2	APSEN	R$ 76,71
1051	RETIN A MICRO 0,1% 20GR	UND	2	VALEANT	R$ 67,72
1052	REUMOTEC 20MG C/10 COMP	UND	20	VITAPAN	R$ 5,90
1053	REUQUINOL 400MG 30CPR	UND	1	APSEN	R$ 63,71
1054	REUTRITE 50 MG C/20 COMP	UND	10	APSEN	R$ 3,00
1055	REVECTINA 6MG 4CPR	UND	10	ABBOTT	R$ 28,87
1056	REVITAM JUNIOR 120ML	UND	4	BIOLAB	R$ 36,26
1057	RIFFOCINA SPR 20ML	UND	6	SANOFI- AVENTIS	R$ 20,96
1058	RIFOTRAT SPRAY C/20ML	UND	10	MULTILAB	R$ 7,40
1059	RINO-LASTIN SPR 10ML	UND	2	MEDA	R$ 34,79
1060	RINOSORO GTS 30ML	UND	4	HYPERMARCAS	R$ 7,85
1061	RIOPAN PLUS 20CPR	UND	2	TAKEDA	R$ 21,12
1062	RIVOTRIL SUB-LING 0,25MG 30CPR	UND	70	ROCHE	R$ 4,75
1063	RIVOTRIL 0,5MG 30CPR	UND	120	ROCHE	R$ 9,42
1064	RIVOTRIL 2,5MG/ML GTS 20ML	UND	60	ROCHE	R$ 14,84
1065	RIVOTRIL 2MG 30CPR	UND	750	ROCHE	R$ 16,48
1066	ROCALTROL 0,25MG 30CPR	UND	2	ROCHE	R$ 107,55
1067	ROSUVASTATINA 10MG 30CPR BIOS	UND	10	BIOSINTETICA	R$ 84,64
1068	ROYTRIN 400/80MG 20CPR	UND	90	ROYTON	R$ 6,60
1069	ROYTRIN SUSP 100ML	UND	90	ROYTON	R$ 6,60
1070	ROZEX GEL 30GR	UND	10	GALDERMA	R$ 47,79
1071	RUSOVAS 10MG 30CPR	UND	70	SIGMA	R$ 39,94
1072	RUSOVAS 20MG 30CPR	UND	40	SIGMA	R$ 69,70
1073	SANDOMIGRAN 20DRG	UND	2	NOVARTIS	R$ 26,93
1074	SANDRENA GEL 28SACH 0,5MG	UND	2	MSD	R$ 27,24
1075	SCAFLAM 100MG 12CPR	UND	4	HYPERMARCAS	R$ 30,40
1076	SCAFLOGIN 100MG 12CPR	UND	100	GLOBO	R$ 5,50
1077	SEAKALM 100ML	UND	10	MULTILAB	R$ 14,50
1078	SEAKALM 20CPR	UND	40	MULTILAB	R$ 12,50
1079	SECDAZOL 1000MG C/2 COMP VITAP	UND	20	VITAPAN	R$ 6,10
1080	SECNIMAX 1000MG C/2 COMP GLOBO	UND	20	GLOBO	R$ 6,50
1081	SELENE 21CPR	UND	90	EUROFARMA	R$ 18,91
1082	SELENE 63 CPR 1ENV	UND	100	EUROFARMA	R$ 13,04
1083	SELOZOK 100MG 30CPR	UND	10	ASTRAZENECA	R$ 67,04
1084	SELOZOK 25MG 30CPR	UND	32	ASTRAZENECA	R$ 20,38
1085	SELOZOK 50MG 30CPR	UND	36	ASTRAZENECA	R$ 40,90
1086	SENAN 30CAP	UND	4	ASPEN	R$ 41,89
1087	SENSIPEL C/100ML	UND	4	DELTA	R$ 15,50
1088	SERETIDE DISK 50/250MCG 60DS	UND	2	GSK	R$ 81,99
1089	SEROQUEL 25MG 14CPR	UND	6	ASTRAZENECA	R$ 45,47
1090	SERTRALINA 50MG 28CPR LEGRA	UND	100	LEGRAND	R$ 42,90
1091	SILDENAFILA 50MG 1CPR LEGRA	UND	10	LEGRAND	R$ 5,00
1092	SILDENAFILA 50MG C/2 COMP NEO	UND	10	NEOQUIIMICA	R$ 5,50
1093	SIMECO PLUS 240ML	UND	8	SUPERAFARMA	R$ 28,09
1094	SINGULAIR 5MG 30CPR	UND	2	MSD	R$ 103,03
1095	SINGULAIR BABY 4MG 30SACH	UND	4	MSD	R$ 164,93
1096	SINOT 400MG SUSP 100ML	UND	8	EUROFARMA	R$ 20,27
1097	SINOT 875MG 14CPR	UND	8	EUROFARMA	R$ 28,20
1098	SINOT CLAV 875/125MG 14CPR	UND	4	EUROFARMA	R$ 59,89

1099	SINOT CLAV SUSP 70ML+SER	UND	4	EUROFARMA	R$ 40,64
1100	SINTOCALMY 300MG 20CPR	UND	12	ACHE	R$ 37,06
1101	SINVAX 20MG 30CPR	UND	20	GEOLAB	R$ 9,50
1102	SINVAX 40MG 30CPR	UND	40	GEOLAB	R$ 17,80
1103	SNIF 3% 45ML	UND	2	EUROFARMA	R$ 18,44
1104	SNIF SC GTS 50ML	UND	2	EUROFARMA	R$ 15,04
1105	SNIF SOL NAS 30ML	UND	2	EUROFARMA	R$ 9,19
1106	SOLAQUIN 4% CR 30CPR	UND	6	VALEANT	R$ 50,55
1107	SOLUGEL 4% 45GR	UND	4	GSK	R$ 49,76
1108	SOLUGEL PLUS 8% 45GR	UND	3	GSK	R$ 54,25
1109	SOMALGIN CARDIO 100MG 32CPR	UND	36	SIGMA	R$ 15,21
1110	SOMALGIN CARDIO 325MG 32CPR	UND	30	SIGMA	R$ 20,76
1111	SOMALGIN CARDIO 81 32CPR	UND	20	SIGMA	R$ 8,74
1112	SOMALIUM 3MG 30CPR	UND	4	ACHE	R$ 16,47
1113	SOMALIUM 6MG 30CPR	UND	4	ACHE	R$ 26,27
1114	SONIN XPE 120ML	UND	2	SINTERAPICO	R$ 7,59
1115	SPECTOFLUX XPE AD 120ML	UND	40	ND	R$ 7,00
1116	SPECTOFLUX XPE PED 120ML	UND	40	ND	R$ 6,00
1117	SPIRIIVA RESPIMAT 2,5MCG 4ML	UND	2	BOEHRINGER	R$ 262,72
1118	STELAZINE 5MG 20CPR	UND	10	GSK	R$ 9,45
1119	STELE 1MG/G CR VAG 50GR	UND	2	BIOLAB	R$ 36,13
1120	STER MD 1,2MG/ML COL 10ML	UND	1	ALLERGAN	R$ 30,36
1121	STIEFCORTIL CAPIL 60ML	UND	2	GSK	R$ 30,19
1122	STIEFCORTIL CR 30CPR	UND	4	GSK	R$ 21,40
1123	STILNOX 10MG 20CPR	UND	2	SANOFI- AVENTIS	R$ 58,74
1124	STIMULANCE 10SACH 5GR	UND	4	EUROFARMA	R$ 36,65
1125	STIMULANCE LATA 225GR	UND	4	EUROFARMA	R$ 86,00
1126	STRESS FORMULA 500MG+ZINCO 30CAP	UND	4	FDC	R$ 25,06
1127	STRESSTABS 600 ZINCO 30CPR	UND	24	PFIZER	R$ 62,34
1128	STUGERON 75MG 30CPR	UND	36	JANSSEN	R$ 21,52
1129	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA SUSP 60ML NEO	UND	60	NEOQUIIMICA	R$ 5,50
1130	SULFAMETOXAZOL +TRIMETROPRIMA 20CPR TEUTO	UND	60	TEUTO	R$ 5,50
1131	SULPAN 25/1MG 20CAP	UND	2	SANOFI- AVENTIS	R$ 21,99
1132	SUMAX 25MG 4CPR	UND	2	LIBBS	R$ 22,18
1133	SUMAX 50MG 2CPR	UND	2	LIBBS	R$ 22,79
1134	SUNDOWN FACIAL PROT SOLAR FPS50 50G	UND	36	JOHNSON	R$ 40,50
1135	SUPLA Z C/30 COMP	UND	20	CDL	R$ 15,50
1136	SUPLAN 30CPR	UND	4	ASPEN	R$ 42,58
1137	SUPLAN 30DRG GEST	UND	2	ASPEN	R$ 51,13
1138	SUPLAN SOL ORAL 150ML	UND	14	ASPEN	R$ 30,42
1139	SUSTRATE 50CPR	UND	90	FARMOQUIMICA	R$ 18,27
1140	SYMBICORT TURB 6/200MCG 60DS	UND	2	ASTRAZENECA	R$ 108,91
1141	SYMBICORT TURB 12/400MCG INAL 60DS	UND	2	ASTRAZENECA	R$ 121,17
1142	SYNTHROID 100MCG 30CPR	UND	36	ABBOTT	R$ 29,61
1143	SYNTHROID 125MCG 30CPR	UND	10	ABBOTT	R$ 32,48
1144	SYNTHROID 150MCG 30CPR	UND	10	ABBOTT	R$ 35,00
1145	SYNTHROID 25MVG 30CPR	UND	10	ABBOTT	R$ 22,00
1146	SYNTHROID 50MCG 30CPR	UND	20	ABBOTT	R$ 25,54
1147	SYNTHROID 75MCG 30CPR	UND	10	ABBOTT	R$ 28,63
1148	SYNTHROID 88MCG 30CPR	UND	10	ABBOTT	R$ 29,10
1149	SYSTANE UL 10ML	UND	20	NOVARTIS	R$ 31,50
1150	TAMARINE PT 250GR	UND	20	HYPERMARCAS	R$ 57,63
1151	TAMIRAM 500MG 7CPR	UND	10	EUROFARMA	R$ 61,16
1152	TAMISA 20MCG 21CPR	UND	36	EUROFARMA	R$ 20,37
1153	TAMISA 30MCG 21CPR	UND	36	EUROFARMA	R$ 20,37
1154	TANDENE 30 CPR	UND	90	BUNKER	R$ 12,90
1155	TANDRILAX 15CPR	UND	36	ACHE	R$ 10,74
1156	TAPAZOL 10MG 50CPR	UND	1	BIOLAB	R$ 19,40
1157	TAVAGRAN 500MG 10CPR LEGRA	UND	10	LEGRAND	R$ 41,50
1158	TECNID 1000MG 2CPR	UND	2	ASPEN	R$ 22,57
1159	TECTA 40MG 30CPR	UND	10	TAKEDA	R$ 189,30
1160	TEGRETOL 400MG 20CPR C1	UND	60	NOVARTIS	R$ 31,62
1161	TEGRETOL 2 % SUSP 100ML	UND	60	NOVARTIS	R$ 17,23
1162	TEGRETOL 200MG 20CPR	UND	100	NOVARTIS	R$ 15,88
1163	TEGRETOL CR 400MG 20CPR	UND	60	NOVARTIS	R$ 36,31
1164	TENADREN 40MG	UND	1	SIGMA	R$ 6,90
1165	TENADREN 80MG	UND	1	SIGMA	R$ 12,93
1166	TENORETIC 100/25CPR	UND	36	ASTRAZENECA	R$ 63,43
1167	TERICIN AT CR VAG 45GR+10APLIC	UND	10	ARESE	R$ 34,33
1168	TERRAMICINA POM OFTA 3,5GR	UND	2	PFIZER	R$ 9,76
1169	TETMOSOL SAB 80GR	UND	2	ASTRAZENECA	R$ 19,26
1170	TETMOSOL SOL 100ML	UND	2	ASTRAZENECA	R$ 18,65
1171	TIBIAL 2,5MG C/28 CPR NEO	UND	36	NEOQUIIMICA	R$ 33,50
1172	TIMASEN SR 50MG 10CAP	UND	20	ACHE	R$ 40,61
1173	TIMOPTOL COL 0,50% 5ML	UND	10	MSD	R$ 11,89
1174	TIORFAN 10MG 18SACH	UND	2	BAGO	R$ 30,90
1175	TOBRADEX COL 5ML	UND	4	NOVARTIS	R$ 26,27
1176	TOBREX COL 5ML	UND	4	NOVARTIS	R$ 21,26
1177	TOFRANIL 25MG 20DRG	UND	20	NOVARTIS	R$ 10,21
1178	TOFRANIL PAMOATO 150MG 30CPR	UND	4	NOVARTIS	R$ 75,88
1179	TOFRANIL PAMOATO 75MG 30CPR	UND	60	NOVARTIS	R$ 46,07
1180	TOLREST 25MG 14CPR	UND	10	BIOSINTETICA	R$ 16,33
1181	TOPISON CR 20GR	UND	2	LIBBS	R$ 37,34
1182	TORAGESIC SL 10MG 10CPR	UND	3	SIGMA	R$ 24,63
1183	TORANTE XPE 100ML	UND	3	EUROFARMA	R$ 27,49
1184	TORVAL CR 300MG 300CPR	UND	36	TORRENT	R$ 24,90
1185	TRAMADOL 50MG 10CPS LEGRA	UND	40	LEGRAND	R$ 15,50
1186	TRAMADOL 50MG 10CPS TEUTO	UND	40	TEUTO	R$ 14,50
1187	TRAMADON 100MG 10CPR	UND	4	CRISTALIA	R$ 48,98
1188	TRAMAL 50MG 10CAP	UND	6	GRUNENTHAL	R$ 45,89

1189	TRANSAMIN 12CPR	UND	4	NIKKHO	R$ 46,56
1190	TRAVATAN 0,004% SOL OFTA 2,5ML	UND	10	NOVARTIS	R$ 94,08
1191	TRAYENTA 5MG 30CPR	UND	12	BOEHRINGER	R$ 179,90
1192	TRIAXIN 1GR IM 1FA+DIL 3,5ML	UND	36	MOMENTA	R$ 22,84
1193	TRIAXIN 500MG IM 1FA 2ML	UND	12	MOMENTA	R$ 14,03
1194	TRIDERM CR 15GR	UND	2	MEDLEY	R$ 61,54
1195	TRILEPTAL 300MG 20CPR	UND	90	NOVARTIS	R$ 38,80
1196	TRIQUILAR 21 DRG	UND	100	BAYER	R$ 7,43
1197	TRISORB 15ML	UND	6	NOVARTIS	R$ 16,29
1198	TROFODERMIN CR 30GR	UND	2	PFIZER	R$ 27,22
1199	TROK CR 10GR	UND	90	EUROFARMA	R$ 10,52
1200	TROK G CR 30GR	UND	4	EUROFARMA	R$ 16,84
1201	TROK -N CR 10GR	UND	90	EUROFARMA	R$ 10,92
1202	TROPINAL 20 CPR	UND	4	SIGMA	R$ 15,38
1203	TROPINAL SOL 15ML	UND	4	SIGMA	R$ 16,57
1204	TYFLEN CRIANCA 60 ML	UND	10	BRASTERAPICA	R$ 6,50
1205	TYLAFLEX GOTAS 15ML	UND	36	MEDQUIMICA	R$ 2,50
1206	TYLELOL PED 60ML	UND	2	JOHNSON	R$ 14,49
1207	TYLEMAX CRIANCA 60ML	UND	20	NATULAB	R$ 5,90
1208	TYLENOL 200MG GTS 15ML	UND	2	JOHNSON	R$ 16,43
1209	TYLENOL BEBE 100MG 15ML	UND	2	JOHNSON	R$ 16,65
1210	TYLEX 30MG 12CPR	UND	60	JANSSEN	R$ 24,59
1211	ULTRACET 10CPR	UND	150	JANSSEN	R$ 36,22
1212	ULTRAPROCT LDO CR 30GR	UND	2	BAYER	R$ 26,57
1213	UNI CLONAZEPAX 2MG 20CPR	UND	40	UNIAO QUIMICA	R$ 10,71
1214	UNI DIAZEPAX 10MG 20CPR	UND	40	UNIAO QUIMICA	R$ 8,90
1215	UNITIDAZIN 50MG 20CPR	UND	20	GENON	R$ 13,26
1216	UNO CICLO SER 1 AMP	UND	20	GLENMARK	R$ 14,64
1217	UNOPROST 2MG 30CPR	UND	20	APSEN	R$ 64,76
1218	UNOPROST 4MG 30CPR	UND	10	APSEN	R$ 100,01
1219	UREADIN 10% LOC 410G	UND	4	ISDIN	R$ 86,90
1220	UREADIN 20% CR 50GR	UND	4	ISDIN	R$ 46,04
1221	UREADIN 3% LOC 153GR	UND	10	ISDIN	R$ 50,31
1222	UREADIN PODOS GEL OIL 75ML	UND	2	ISDIN	R$ 46,00
1223	UREATIV 5% FPS30 CR 50ML	UND	4	GLENMARK	R$ 50,15
1224	UREHIDRA 10% CR 120GR	UND	4	BIOLAB	R$ 47,00
1225	UTROGESTAN 100MG 30CPA	UND	4	HR3	R$ 47,20
1226	VAGIDRAT GEL VAG 30GR+ 10APLIC	UND	2	TEVA	R$ 88,00
1227	VAGIVIT 250MG 6CPR VAG+ 6APLIC	UND	2	EUROFARMA	R$ 34,84
1228	VALERIANE 50MG 20DRG	UND	2	NIKKHO	R$ 44,65
1229	VALERIMED 50MG C/20 COMP	UND	8	CIMED	R$ 13,05
1230	VALERIX 50MG 30CPR VER	UND	4	ARESE	R$ 38,06
1231	VALPAKINE 200MG SOL 40ML	UND	2	SANOFI- AVENTIS	R$ 10,55
1232	VARICELL 320MG 48DRG	UND	20	DIVCOM	R$ 55,35
1233	VASATIV 100MG 30CPR	UND	20	EUROFARMA	R$ 36,56
1234	VASATIV 50MG 60CPR	UND	20	EUROFARMA	R$ 20,96
1235	VASOGARD 100MG 30CPR	UND	10	BIOSINTETICA	R$ 31,50
1236	VASOGARD 50MG 30CPR	UND	4	BIOSINTETICA	R$ 15,48
1237	VASOPRIL 10MG 30CPR	UND	10	BIOLAB	R$ 30,54
1238	VASOPRIL PLUS 20/12 5MG 30CPR	UND	2	BIOLAB	R$ 55,80
1239	VELAMOX 250MG SUSP 150ML	UND	20	SIGMA	R$ 11,90
1240	VENALOT 30CPR	UND	4	TAKEDA	R$ 38,98
1241	VENALOT H CR 120ML	UND	4	TAKEDA	R$ 22,95
1242	VENLAFAXINA 75MG 30CAP EURO	UND	1	EUROFARMA	R$ 99,24
1243	VENLAXIN 150MG 14CAP	UND	10	EUROFARMA	R$ 42,02
1244	VENLAXIN 37,5MG 28CAP	UND	10	EUROFARMA	R$ 25,32
1245	VENLAXIN 75MG 28CAP	UND	40	EUROFARMA	R$ 59,27
1246	VERAPAMIL 80MG 30CPR BIOS	UND	40	BIOSINTETICA	R$ 16,28
1247	VERTIX 10MG 50CPR	UND	30	ACHE	R$ 24,19
1248	VERTIX GTS 30ML	UND	12	ACHE	R$ 7,78
1249	VERTIZINE D 20 CPR	UND	48	ACHE	R$ 54,23
1250	VERUTEX CR 15GR	UND	4	LEO PHARMA	R$ 40,62
1251	VIGADEXA GTS 5ML	UND	4	NOVARTIS	R$ 32,82
1252	VIMOVO 500+20MG 20CPR	UND	2	ASTRAZENECA	R$ 29,86
1253	VITA E 400MG 30CAP	UND	1	ACHE	R$ 27,44
1254	VITACID PLUS CR 15GR	UND	4	THERASKIN	R$ 79,70
1255	VITAMINERALS 60CPR	UND	1	BIOLAB	R$ 69,97
1256	VITANOL - A GEL 0,01% 30GR	UND	2	GSK	R$ 18,71
1257	VITANOL-A CR 0,1% 30GR	UND	2	GSK	R$ 39,20
1258	VITANOL-A GEL 0,05% 30GR	UND	2	GSK	R$ 30,31
1259	VODOL 20MG/ML SPR 60ML	UND	4	ANDROMED	R$ 24,94
1260	VODOL CR 28GR	UND	10	ANDROMED	R$ 16,21
1261	VODOL PREVENT PO 100GR	UND	4	ANDROMED	R$ 22,50
1262	VOLTAREN 75MG 5AMP 3ML	UND	4	NOVARTIS	R$ 13,06
1263	VOMISTOP GOTAS C/10 ML	UND	12	MEDQUIMICA	R$ 3,00
1264	XANTINON 30CPR	UND	10	TAKEDA	R$ 7,22
1265	XEFO 8MG 30CPR VER	UND	2	BIOLAB	R$ 23,54
1266	XYLOCAINA POM LAR 25GR	UND	4	ASTRAZENECA	R$ 15,20
1267	XYLOPROCT 50MG POM 25G APL	UND	4	ASTRAZENECA	R$ 26,16
1268	YASMIN 21CPR VER	UND	40	BAYER	R$ 59,77
1269	YAZ 20MG 24CPR	UND	10	BAYER	R$ 59,77
1270	ZADITEN 20CPR	UND	32	VALEANT	R$ 47,26
1271	ZAP 2,5MG 30CPR	UND	10	MOMENTA	R$ 133,19
1272	ZARGUS 1MG 30CPR	UND	2	BIOSINTETICA	R$ 28,16
1273	ZARGUS 2MG 30CPR	UND	2	BIOSINTETICA	R$ 25,59
1274	ZART 50MG 30CPR	UND	60	EUROFARMA	R$ 27,86
1275	ZART H 50/12,5GMG 30CPR	UND	60	EUROFARMA	R$ 27,38
1276	ZELIX 150MG 1CAP	UND	10	ARESE	R$ 22,34
1277	ZESTRIL 10MG 30CPR	UND	1	ASTRAZENECA	R$ 73,16
1278	ZETRON 150MG 30CPR	UND	32	LIBBS	R$ 87,15

1279	ZIDER 10MG 60CPR	UND	10	LIBBS	R$ 70,83
1280	ZINA 5MG 10CPR	UND	40	EUROFARMA	R$ 27,45
1281	ZYLORIC 100MG 30CPR	UND	40	APSEN	R$ 11,67
1282	ZYLORIC 300MCG 30CPR	UND	6	APSEN	R$ 34,48
1283	ZYPRED SOL OFTA 6ML	UND	16	ALLERGAN	R$ 58,32
1284	ZYRTEC 10MG 12CPR	UND	10	GSK	R$ 39,72
1285	ZYXEM 5MG 10CPR	UND	40	CHIESE	R$ 34,33

JURANDIR LEITE VIEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Fatima Duarte de Brito
Código Identificador:A2B43584

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL NR 2014401-004 RESULTADO FINAL GANHADOR DOS LOTES 01 A 09 EMPRESA PHOSPODONT LTDA

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	FABRICANTE	V.UNT
1	ACIDO AMINOCAPROICO 1G 20ML	FRASCO AMPOLA	10	NIKKHO	22,30
2	ACIDO AMINOCAPROICO 4G 20ML	FRASCO AMPOLA	10	NIKKHO	20,40
3	ACIDO ASCORBICO 500MG 5ML	AMPOLA	400	TEUTO	1,40
4	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML 5ML	AMPOLA	30	NIKKHO	4,19
5	ADRENALINA 1MG/ML 1ML	AMPOLA	200	HIPOLABOR	1,94
6	AGUA PARA INJECAO DE 10ML	AMPOLA	2.000	ISOFARMA	0,24
7	AMICACINA 100MG 1ML	AMPOLA	100	TEUTO	1,83
8	AMICACINA 500MG 2ML	AMPOLA	100	NOVAFARMA	3,66
9	AMINOFILINA 240MG 10ML	AMPOLA	200	FARMACE	1,51
10	AMIODARONA 150MG 3ML	AMPOLA	100	HIPOLABOR	3,31
11	AMPICILINA 1G	FRASCO AMPOLA	100	NOVAFARMA	5,81
12	ATROPINA 0,25MG 1ML	AMPOLA	100	FARMACE	0,97
13	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10ML	AMPOLA	100	FARMACE	1,61
14	BIPERIDENO 5MG/ML 1ML	AMPOLA	100	CRISTALIA	3,00
15	BROMETO DE N- BUTILESCOPOLAMINA+DIPIRONA 5ML	AMPOLA	600	FARMACE	2,04
16	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 1ML	AMPOLA	400	HIPOLABOR	0,92
17	BROMOPRIDA 10MG/ML 2ML	AMPOLA	50	UNIAO QUIMICA	1,85
18	CEFALOTINA 1G	FRASCO AMPOLA	150	UNIAO QUIMICA	8,50
19	CEFTRIAXONA 1G IM/IV	FRASCO AMPOLA	150	NOVAFARMA	5,80
20	CIMETIDINA 300MG 2ML	AMPOLA	100	HYPOFARMA	0,97
21	CIPROFLOXACINO 2MG/ML 100ML	AMPOLA	20	ISOFARMA	5,68
22	CLORANFENICOL 1G IV	FRASCO AMPOLA	100	NOVAFARMA	6,45
23	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10ML	AMPOLA	200	ISOFARMA	0,33
24	CLORETO DE SODIO 0,9% 10ML	AMPOLA	400	ISOFARMA	0,35
25	CLORETO DE SODIO 09 % SISTEMA FECHADO DE 500ML	AMPOLA	1.200	FARMACE	3,80
26	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA 5MG+GLICOSE 80MG ESTOJO ESTÉRIL 4ML	ESTOJO	80	CRISTALIA	14,35
27	CLORPROMAZINA 25MG 5ML	AMPOLA	100	CRISTALIA	3,13
28	COMPLEXO B INJETAVEL 2ML	AMPOLA	400	HYPOFARMA	1,40
29	DESLANOSIDEO 0.2MG/ML 2ML	AMPOLA	100	UNIAO QUIMICA	2,22
30	DEXAMETASONA 2MG/ML 1ML	AMPOLA	400	FARMACE	1,12
31	DEXAMETASONA 4MG 2,5ML	AMPOLA	600	FARMACE	1,61
32	DIAZEPAM 5MG/ML 2ML	AMPOLA	300	HIPOLABOR	1,29
33	DICLOFENACO DE POTASSIO 75MG 3ML	AMPOLA	600	TEUTO	1,40
34	DICLOFENACO SODICO 75MG 3ML	AMPOLA	600	TEUTO	1,37
35	DIMENIDRINA+PIRIDOXINA 50/50MG 1ML	AMPOLA	100	UNIAO QUIMICA	2,37
36	DIPIRONA SODICA 500MG 2ML	AMPOLA	800	FARMACE	0,95
37	DIPROPIONATO DE BETAMETAZONA 1ML+SERINGA	AMPOLA	50	PHARLAB	5,38
38	FENITOINA SODICA 50MG 5ML	AMPOLA	100	UNIAO QUIMICA	2,08
39	FENOBARBITAL 200MG IM 1ML	AMPOLA	100	UNIAO QUIMICA	1,99
40	FITOMENADIONA 10MG/ML 1ML	AMPOLA	150	HIPOLABOR	1,42
41	FUROSEMIDA 20MG 2ML	AMPOLA	300	SANTISA S.A.	1,18
42	GENTAMICINA 10MG 1ML	AMPOLA	200	SANTISA S.A.	0,78
43	GENTAMICINA 20MG 1ML	AMPOLA	200	NOVAFARMA	1,61
44	GENTAMICINA 40MG 1ML	AMPOLA	300	SANTISA S.A.	0,90
45	GENTAMICINA 80MG 2ML	AMPOLA	300	SANTISA S.A.	1,09
46	GLICOSE A 5% SISTEMA FECHADO DE 500ML	AMPOLA	900	FARMACE	3,10
47	GLICOSE A 25% DE 10ML	AMPOLA	600	ISOFARMA	0,33
48	GLICOSE A 50% DE 10ML	AMPOLA	600	ISOFARMA	0,31
49	GLICOSE+CLORETO DE SODIO 1X1 SISTEMA FECHADO DE 500ML	AMPOLA	600	FARMACE	4,21
50	HALOPERIDOL 5MG 1ML	AMPOLA	100	UNIAO QUIMICA	2,01
51	HEPARINA SODICA 5000UI/ML IV 5ML	FRASCO AMPOLA	50	CRISTALIA	17,14
52	HEPARINA SODICA 5000UI/ML SUBCUTANIA 0,25ML	AMPOLA	50	CRISTALIA	8,39
53	HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML	AMPOLA	100	CRISTALIA	6,90
54	HIDROCORTISONA 100MG	FRASCO AMPOLA	150	NOVAFARMA	5,16
55	HIDROCORTISONA 500MG	FRASCO AMPOLA	150	NOVAFARMA	11,83
56	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RHO D 300MG	SERINGA	10	MEIZLER	320,00
57	LIDOCAINA A 2% S/VASO 20ML	FRASCO AMPOLA	100	HIPOLABOR	2,37
58	METILERGOMETRINA 2MG/ML 1ML	AMPOLA	100	UNIAO QUIMICA	2,48
59	METRONIDAZOL 5% 100ML	AMPOLA	20	FARMACE	3,19
60	MIDAZOLAM 5MG/ML 3ML	AMPOLA	300	HIPOLABOR	1,66
61	MORFINA 0,2MG/ML 1ML	ESTOJO	200	CRISTALIA	7,24
62	OMEPRAZOL 40MG +DIL 10ML	FRASCO AMPOLA	100	CRISTALIA	10,58
63	OXACILINA 500MG IV	FRASCO AMPOLA	100	NOVAFARMA	2,58
64	OXITOCINA 50MG/ML 1ML	AMPOLA	100	UNIAO QUIMICA	2,25
65	PENICILINA BENZATINA 1.000 UI	FRASCO AMPOLA	100	NOVAFARMA	6,02

66	PENICILINA CRISTALINA 50000	FRASCO AMPOLA	100	NOVAFARMA	5,38
67	PETIDINA 50MG/ML 2ML	AMPOLA	100	UNIAO QUIMICA	2,96
68	PIRACETAN 200MG/ML 5ML	AMPOLA	120	AVENTIS	2,21
69	PROMETAZINA 25MG/ML 2ML	AMPOLA	200	CRISTALIA	2,10
70	PROPOFOL 10MG/ML 20ML	FRASCO AMPOLA	20	CRISTALIA	12,35
71	RANITIDINA 50MG 2ML	AMPOLA	300	TEUTO	1,18
72	SOLUCAO DE MANITOL 20% SISTEMA FECHADO DE 250ML	AMPOLA	40	FARMACE	12,30
73	SOLUÇÃO DE RINGER + LACTATO SISTEMA FECHADO DE 500ML	AMPOLA	240	SANOBIOL	4,52
74	SOLUÇÃO DE RINGER SIMPLES SISTEMA FECHADO 500ML	AMPOLA	600	FARMACE	4,26
75	TENOXICAN 20MG	FRASCO AMPOLA	100	GENOM	8,60
76	TENOXICAN 40MG	FRASCO AMPOLA	100	GENOM	10,75
77	TIOPENTAL SODICO 1G	FRASCO AMPOLA	50	CRISTALIA	41,20
78	TRAMADOL 50MG/ML 2ML	AMPOLA	200	HIPOLABOR	1,66
79	TRAMADOL 50MG/ML 1ML	AMPOLA	200	HIPOLABOR	1,42
80	VITAMINA A+D+B2+C+B6+E+PANTENOL+NICOTINAMIDA 10ML	AMPOLA	200	CRISTALIA	6,80
LOTE 02 MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	FABRICANTE	V.UNT
1	ACICLOVIR 200MG	COMPRIMIDO	1.200	PHARLAB	0,46
2	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	COMPRIMIDO	72.000	IMEC	0,02
3	ACIDO FOLICO 5MG	COMPRIMIDO	6.000	NATULAB	0,03
4	ACIDO VALPROICO 250MG	COMPRIMIDO	8.000	BIOLAB	0,50
5	ALBENDAZOL 400MG	COMPRIMIDO	2.400	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	0,39
6	ALBENDAZOL 400MG SUSP 10ML	FRASCO	600	TEUTO	1,63
7	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	COMPRIMIDO	1.200	UCI-FARMA	0,90
8	AMIODARONA 200MG	COMPRIMIDO	2.400	GEOLAB	0,41
9	AMITRIPTILINA 25MG	COMPRIMIDO	36.000	TEUTO	0,10
10	AMOXICILINA 250MG SUSPENSAO 60ML	FRASCO	1.200	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	2,28
11	AMOXICILINA 500MG	CAPSULA	10.080	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	0,18
12	ANLODIPINO 10MG	COMPRIMIDO	12.000	GEOLAB	0,11
13	ANLODIPINO 5MG	COMPRIMIDO	12.000	TEUTO	0,05
14	ATENOLOL 100MG	COMPRIMIDO	6.000	VITAPAN	0,06
15	ATENOLOL 50MG	COMPRIMIDO	6.000	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	0,05
16	BIPERIDENO 2MG	COMPRIMIDO	24.000	CRISTALIA	0,25
17	CAPTOPRIL 25MG	COMPRIMIDO	60.000	VITAPAN	0,03
18	CARBAMAZEPINA 2% SUSPENSAO 100ML	FRASCO	600	HIPOLABOR	8,95
19	CARBAMAZEPINA 200MG	COMPRIMIDO	24.000	EMS LTDA	0,15
20	CARBIDOPA+LEVODOPA 25+250MG	COMPRIMIDO	1.200	TEUTO	0,53
21	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 500 + 400	COMPRIMIDO	3.600	NATULAB	0,25
22	CARVEDILOL 12,5MG	COMPRIMIDO	3.600	GERMED LTDA	0,37
23	CARVEDILOL 25MG	COMPRIMIDO	3.600	NOVAQUIMICA	0,62
24	CARVEDILOL 3,125MG	COMPRIMIDO	3.600	NOVAQUIMICA	0,27
25	CARVEDILOL 6,25MG	COMPRIMIDO	3.600	GERMED LTDA	0,32
26	CEFALEXINA 250MG SUSP 60ML	FRASCO	1.200	TEUTO	4,40
27	CEFALEXINA 500MG	COMPRIMIDO	12.000	TEUTO	0,24
28	CIPROFLOXACINO 500MG	COMPRIMIDO	3.600	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	0,24
29	CLONAZEPAM GOTAS 20ML	FRASCO	480	GERMED LTDA	3,05
30	CLORPROMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	12.000	UNIAO QUIMICA	0,39
31	CLORPROMAZINA 25MG	COMPRIMIDO	12.000	CRISTALIA	0,31
32	CLORPROMAZINA GOTAS 20ML	FRASCO	240	CRISTALIA	8,02
33	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR 100ML	FRASCO	600	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1,74
34	DEXAMETASONA CREME 10G	BISNAGA	1.200	TEUTO	0,90
35	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	COMPRIMIDO	6.000	GEOLAB	0,11
36	DEXCLORFENIRAMINA ELIXIR 100ML	FRASCO	1.200	NATULAB	1,46
37	DIAZEPAM 5MG	COMPRIMIDO	12.000	SANTISA S.A.	0,06
38	DIGOXINA 0,25MG	COMPRIMIDO	6.000	TEUTO	0,09
39	DIPIRONA SODICA 500MG/ML GOTAS 10ML	FRASCO	2.400	MARIOL	1,08
40	ENALAPRIL 10MG	COMPRIMIDO	60.000	VITAPAN	0,07
41	ENALAPRIL 20MG	COMPRIMIDO	60.000	VITAPAN	0,08
42	ERITROMICINA 250MG SUSP 60ML	FRASCO	600	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	4,80
43	ERITROMICINA 500MG	COMPRIMIDO	5.040	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	0,56
44	FENITOINA 100MG	COMPRIMIDO	18.000	TEUTO	0,12
45	FENOBARBITAL 100MG	COMPRIMIDO	24.000	TEUTO	0,10
46	FENOBARBITAL 40MG GOTAS 20ML	FRASCO	600	CRISTALIA	5,68
47	FLUCONAZOL 150MG	COMPRIMIDO	1.200	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	0,30
48	FLUOXETINA 20MG	CAPSULA	24.000	HIPOLABOR	0,12
49	FUROSEMIDA 40MG	COMPRIMIDO	36.000	HIPOLABOR	0,04
50	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMPRIMIDO	54.000	GEOLAB	0,04
51	HALOPERIDOL 1MG	COMPRIMIDO	4.800	CRISTALIA	0,15
52	HALOPERIDOL 2MG GOTAS 20ML	FRASCO	360	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	4,06
53	HALOPERIDOL 5MG	COMPRIMIDO	24.000	UNIAO QUIMICA	0,15
54	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG INJ 1ML	AMPOLA	180	UNIAO QUIMICA	9,57
55	HID. DE ALUMINIO+MAGNESIO SUSP 100ML	FRASCO	600	NATULAB	1,94
56	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMPRIMIDO	60.000	PHARLAB	0,04
57	IBUPROFENO 20MG/ML GOTAS 30ML	FRASCO	600	NATULAB	4,73
58	IBUPROFENO 300MG	COMPRIMIDO	6.000	VITAPAN	0,08
59	IBUPROFENO 600MG	COMPRIMIDO	6.000	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	0,13
60	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL	COMPRIMIDO	1.800	EMS LTDA	0,40
61	IVERMECTINA 6MG	COMPRIMIDO	1.200	VITAPAN	1,26
62	LEVONOGESTREL+ETINILESTRADIOL 0,15/0,03MG	COMPRIMIDO	7.560	MABRA	0,10
63	LIDOCAINA A 2% GELEIA 30G	BISNAGA	240	HIPOLABOR	3,01
64	LIDOCAINA AEROSOL 100MG/ML 50ML	FRASCO	12	CRISTALIA	98,00

65	LOPERAMIDA 2MG	COMPRIMIDO	1.440	PHARMASCIENC E	0,12
66	LORATADINA 10MG	COMPRIMIDO	3.600	GEOLAB	0,09
67	LORATADINA XAROPE 100ML	FRASCO	240	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	2,47
68	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	COMPRIMIDO	36.000	VITAPAN	0,10
69	MEBENDAZOL 100MG	COMPRIMIDO	3.600	EMS LTDA	0,37
70	MEBENDAZOL SUSP DE 30ML	FRASCO	600	NATULAB	1,05
71	METFORMINA 850MG	COMPRIMIDO	24.000	TEUTO	0,10
72	METILDOPA 250MG	COMPRIMIDO	6.000	EMS LTDA	0,23
73	METOCLOPRAMIDA 10MG	COMPRIMIDO	2.400	MEDQUIMICA	0,08
74	METOCLOPRAMIDA GOTAS 10ML	FRASCO	600	HIPOLABOR	0,82
75	METOCLOPRAMIDA INJ 5MG/ML DE 2ML	AMPOLA	1.200	ISOFARMA	0,39
76	METRONIDAZOL 250MG	COMPRIMIDO	6.000	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	0,10
77	METRONIDAZOL 40MG SUSP 100ML	FRASCO	600	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	2,99
78	METRONIDAZOL GEL 50G C/10 APLICADORES	BISNAGA	600	NOVAQUIMICA	4,69
79	MICONAZOL CREME VAG. 80G C/1 APLICADOR	BISNAGA	600	TEUTO	3,18
80	MICONAZOL LOCAO TOPICA 30ML	FRASCO	120	PHARLAB	3,33
81	NISTATINA SUSPENSAO 50ML	FRASCO	120	NATULAB	2,75
82	NORETISTERONA 0,35MG	COMPRIMIDO	4.200	BIOLAB	0,31
83	OLEO MINERAL DE 100ML	FRASCO	120	CRISTALIA	3,46
84	OMEPRAZOL 20MG	COMPRIMIDO	28.800	GEOLAB	0,08
85	PARACETAMOL 200MG GTS 15ML	FRASCO	2.400	NATULAB	0,84
86	PARACETAMOL 500MG	COMPRIMIDO	12.000	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	0,07
87	PASTA D'AGUA BISNAGA 80 G	BISNAGA	120	PHARLAB	6,34
88	PENICILINA G BENZATINA 1200.000 UI INJ	FRASCO AMPOLA	600	TEUTO	1,49
89	PENICILINA G BENZATINA 600.000 UI INJ	FRASCO AMPOLA	600	TEUTO	1,17
90	PENICILINA+PROCAINA 400.000 UI INJ	FRASCO AMPOLA	600	NOVAFARMA	2,24
91	PREDNISOLONA SUSP 1MG/ML 100ML	FRASCO	240	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	6,13
92	PREDNISONA 20MG	COMPRIMIDO	14.400	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	0,20
93	PREDNISONA 5MG	COMPRIMIDO	7.200	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	0,08
94	PROPRANOLOL 40MG	COMPRIMIDO	24.000	PHARLAB	0,04
95	RANITIDINA 150MG	COMPRIMIDO	6.000	TEUTO	0,08
96	SAIS PARA REHIDRATRACÃO ORAL ENVELOPE 27,9G	ENVELOPE	1.200	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	0,75
97	SALBUTAMOL 100MCG/JATO SPRAY C/200 DOSES	FRASCO	60	TEUTO	9,28
98	SINVASTATINA 10MG	COMPRIMIDO	6.000	NOVAQUIMICA	0,12
99	SINVASTATINA 20MG	COMPRIMIDO	12.000	SANVAL	0,13
100	SINVASTATINA 40MG	COMPRIMIDO	12.000	SANVAL	0,19
101	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 30G	BISNAGA	240	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	5,25
102	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPINA 400/80MG	COMPRIMIDO	4.800	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	0,11
103	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPINA SUSP 50ML	FRASCO	600	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1,83
104	SULFATO FERROSO 40MG	COMPRIMIDO	12.000	BELFAR	0,06
105	SULFATO FERROSO SOL ORAL 30ML	FRASCO	240	HIPOLABOR	0,86
106	TIMOLOL 0,5% 5ML SOLUÇÃO OFTALMICA	FRASCO	240	GERMED LTDA	2,32
107	VALPROATO DE SODIO 50MG/ML 100 ML	FRASCO	600	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	4,09

LOTE 03 MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BASICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	FABRICANTE	V.UNT
1	ACEBROFILINA 10MG/ML 120ML	FRASCO	360	GERMED LTDA	5,25
2	ACEBROFILINA 5MG/ML 120ML	FRASCO	360	GERMED LTDA	5,12
3	ACECLOFENACO 100MG	COMPRIMIDO	720	VITAPAN	1,04
4	ACICLOVIR CREME 10G	BISNAGA	240	PRATI	2,90
5	ACIDO ACETILSALICIO 500MG	COMPRIMIDO	2.400	EMS LTDA	0,08
6	ACIDO ASCORBICO 500MG	COMPRIMIDO	6.000	NATULAB	0,17
7	ACIDO ASCORBICO GOTAS 20ML	FRASCO	600	NATULAB	1,61
8	ACIDO VALPROICO 500MG	COMPRIMIDO	2.400	BIOLAB	0,98
9	ALOPURINOL 100MG	COMPRIMIDO	2.400	PRATI	0,08
10	ALOPURINOL 300MG	COMPRIMIDO	2.400	PRATI	0,19
11	ALPRAZOLAM 0,25MG	COMPRIMIDO	12.000	NOVAQUIMICA	0,13
12	ALPRAZOLAM 0,5MG	COMPRIMIDO	12.000	GERMED LTDA	0,18
13	ALPRAZOLAM 1MG	COMPRIMIDO	6.000	EMS LTDA	0,54
14	ALPRAZOLAM 2MG	COMPRIMIDO	6.000	GERMED LTDA	0,58
15	AMBROXOL XAROPE ADULTO 100ML	FRASCO	1.200	HIPOLABOR	1,51
16	AMBROXOL XAROPE INFANTIL 100ML	FRASCO	1.200	HIPOLABOR	1,51
17	AMINOFILINA 100MG	COMPRIMIDO	2.400	VITAPAN	0,07
18	AMINOFILINA 200MG	COMPRIMIDO	2.400	VITAPAN	0,08
19	AMITRIPTILINA 75MG	COMPRIMIDO	4.800	GERMED LTDA	0,40
20	AMPICILINA 250MG SUSP 60ML	FRASCO	240	PRATI	3,33
21	AMPICILINA 500MG	CAPSULA	2.880	PRATI	0,16
22	ATENOLOL 25MG	COMPRIMIDO	12.000	VITAPAN	0,05
23	ATENOLOL+CLORTALIDONA 100/25MG	COMPRIMIDO	1.440	VITAPAN	0,35
24	ATENOLOL+CLORTALIDONA 50/12,5MG	COMPRIMIDO	1.440	GERMED LTDA	0,19
25	AZITROMICINA 600MG SUSP 15 ML+DIL	FRASCO	240	PRATI	4,52
26	BACLOFENO 10MG	COMPRIMIDO	720	TEUTO	0,26
27	BETAMETASONA 0,5MG	COMPRIMIDO	2.400	EMS LTDA	0,15
28	BISACORDIL 5MG	COMPRIMIDO	720	UNIAO QUIMICA	0,22
29	BROMAZEPAM 2,5MG/ML GTS 20ML	FRASCO	60	GERMED LTDA	2,98
30	BROMAZEPAM 3MG	COMPRIMIDO	18.000	TEUTO	0,07
31	BROMAZEPAM 6MG	COMPRIMIDO	18.000	TEUTO	0,10
32	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA GOTAS 20ML	FRASCO	240	HIPOLABOR	3,23
33	BROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA GOTAS 20ML	FRASCO	240	HIPOLABOR	3,55
34	BROMETO DE FENOTEROL GOTAS 20ML	FRASCO	60	HIPOLABOR	3,01
35	BROMETO DE IPRATROPIO GOTAS 20ML	FRASCO	60	HIPOLABOR	0,86

36	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG	COMPRIMIDO	2.400	BELFAR	0,27
37	BROMETO DE N- BUTILESCOPOLAMINA+DIPIRONA	COMPRIMIDO	2.400	BELFAR	0,27
38	BROMEXINA XAROPE ADULTO 120ML	FRASCO	240	PRATI	3,66
39	BROMEXINA XAROPE INFANTIL 120ML	FRASCO	240	PRATI	3,55
40	BUPROPIONA 150MG	COMPRIMIDO	1.200	GERMED LTDA	1,01
41	CAFEINA+CARISOPRODOL+DICLOFENACO SODICO+PARACETAMOL 30+125+50+30MG	COMPRIMIDO	2.400	GEOLAB	0,21
42	CALCITRIOL 0,25MCG	CAPSULA	360	CELLOFARM	2,58
43	CAPTOPRIL 50MG	COMPRIMIDO	12.000	GEOLAB	0,06
44	CARBAMAZEPINA 400MG	COMPRIMIDO	6.000	TEUTO	0,19
45	CARBONATO DE CALCIO+COLECALCIFEROL 500+400MG	COMPRIMIDO	3.600	NATULAB	0,26
46	CETOCONAZOL 2% SHAMPOO 100ML	FRASCO	240	PRATI	5,48
47	CETOCONAZOL 200MG	COMPRIMIDO	6.000	GEOLAB	0,14
48	CETOCONAZOL CREME 30G	BISNAGA	600	PRATI	2,26
49	CIMETIDINA 200MG	COMPRIMIDO	3.600	PRATI	0,07
50	CIPROFLOXACINO 250MG	COMPRIMIDO	720	EMS LTDA	0,84
51	CIPROFLOXACINO 500MG	COMPRIMIDO	3.600	PRATI	0,24
52	CITALOPRAM 20MG	COMPRIMIDO	1.200	EMS LTDA	1,37
53	CLARITROMICINA 250MG/5ML SUSP. 60ML	FRASCO	60	EMS LTDA	29,86
54	CLARITROMICINA 500MG	COMPRIMIDO	240	EMS LTDA	3,68
55	CLOMIPRAMINA 25MG	COMPRIMIDO	1.200	GERMED LTDA	0,84
56	CLONAZEPAM 0,5MG	COMPRIMIDO	7.200	CRISTALIA	0,24
57	CLONAZEPAM 2MG	COMPRIMIDO	12.000	GERMED LTDA	0,13
58	CLOPIDOGREL 75MG	COMPRIMIDO	720	GERMED LTDA	2,02
59	CLORETO DE SODIO A 0,9 % DE 500ML C/TAMPA USO EXTERNO	FRASCO	1.200	FARMAX	1,50
60	CODEINA 30MG	COMPRIMIDO	600	CRISTALIA	1,59
61	CODEINA+PARACETAMOL 30/500MG	COMPRIMIDO	1.440	GENOM	1,29
62	CODEINA+PARACETAMOL 7,5/500MG	COMPRIMIDO	720	GENOM	1,08
63	DESLORATADINA 5MG	COMPRIMIDO	600	GERMED LTDA	1,53
64	DEXCLORFENIRAMINA+BETAMETASONA XPE 120ML	FRASCO	120	EMS LTDA	10,17
65	DIAZEPAM 10MG	COMPRIMIDO	36.000	SANTISA S.A.	0,09
66	DICLOF RESINATO 15MG GOTAS 20ML	FRASCO	360	VITAPAN	4,56
67	DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG	COMPRIMIDO	12.000	GEOLAB	0,06
68	DICLOFENACO DE SODICO 50MG	COMPRIMIDO	12.000	PRATI	0,06
69	DICLOFENACO DIETILAMONIO GEL 60G	BISNAGA	240	PRATI	3,42
70	DIDROERGOTAMINA+DIPIRONA+CAFEINA 1+350+100MG	COMPRIMIDO	1.440	CAZI	0,53
71	DIGOXINA 0,05MG/ML ELEXIR 60ML	FRASCO	120	PRATI	7,18
72	DIPIRONA SODICA 500MG	COMPRIMIDO	12.000	PRATI	0,11
73	DIPIRONA SODICA SOL. ORAL 50MG/ML 100ML	FRASCO	240	EMS LTDA	4,06
74	DOMPERIDONA 10MG	COMPRIMIDO	3.600	GERMED LTDA	0,17
75	DOMPERIDONA SUSP 100ML	FRASCO	60	UCI-FARMA	17,72
76	DOXAZOSINA 2MG	COMPRIMIDO	1.800	GERMED LTDA	0,66
77	DOXICICLINA 100MG	COMPRIMIDO	1.800	PHARLAB	0,38
78	ENEMA SOLUCAO 130ML	FRASCO	60	CRISTALIA	7,78
79	ESCITALOPRAM 10MG	COMPRIMIDO	1.800	GERMED LTDA	0,82
80	ESPIRONOLACTONA 100MG	COMPRIMIDO	1.440	GERMED LTDA	0,74
81	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMPRIMIDO	3.600	GERMED LTDA	0,21
82	ESPIRONOLACTONA 50MG	COMPRIMIDO	3.600	GERMED LTDA	0,33
83	FENOXAZOLINA 1MG/ML SOL. NASAL GTS 10ML	FRASCO	60	EMS LTDA	3,03
84	FLUCONAZOL 150MG	COMPRIMIDO	1.200	PRATI	0,31
85	FLUNARIZINA 10MG	COMPRIMIDO	1.200	VITAPAN	0,08
86	FLUOCINILONA+NEOMICINA+POLIMIXINA B+LIDOCAINA 10ML	FRASCO	240	GEOLAB	4,04
87	FLUOXETINA 10MG	CAPSULA	1.440	GERMED LTDA	0,28
88	FLUOXETINA 20MG/ML GOTAS 20 ML	FRASCO	120	MEDLEY	16,00
89	GLIMEPIRIDA 1MG	COMPRIMIDO	1.800	EMS LTDA	0,25
90	GLIMEPIRIDA 2MG	COMPRIMIDO	1.800	PHARLAB	0,32
91	GLIMEPIRIDA 4MG	COMPRIMIDO	1.800	GERMED LTDA	0,80
92	GUAIFENESINA 200MG XAROPE 120ML	FRASCO	120	EMS LTDA	4,30
93	HEDERA HELIX 7MG/ML XAROPE 100ML	FRASCO	120	NATULAB	12,47
94	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG	COMPRIMIDO	12.000	GEOLAB	0,05
95	HIDROCORTISONA POMADA DERMATOLOGICA 30G	BISNAGA	120	EMS LTDA	7,01
96	HIDROXIZINA 10MG/5ML SOL. 120ML	FRASCO	120	GERMED LTDA	8,11
97	HIDROXIZINA 25MG	COMPRIMIDO	2.400	GERMED LTDA	0,24
98	IMIPRAMINA 25MG	COMPRIMIDO	3.600	CRISTALIA	0,25
99	IODETO DE POTASSIO XAROPE 100ML	FRASCO	360	NATULAB	2,47
100	ISOCONAZOL CREME VAGINAL 40G C/7 APLIC.	BISNAGA	120	GERMED LTDA	10,71
101	ISOSSORBIDA 10MG	COMPRIMIDO	1.440	GERMED LTDA	0,11
102	ITRACONAZOL 100MG	COMPRIMIDO	1.200	PRATI	0,61
103	KOLAGENASE COM CLORANFENICOL POMADA DERMATOLOGICA 30G	BISNAGA	120	CRISTALIA	18,00
104	KOLAGENASE POMADA DERMATOLOGICA 30G	BISNAGA	120	CRISTALIA	18,00
105	LAMOTRIGINA 25MG	COMPRIMIDO	1.440	CRISTALIA	0,38
106	LAMOTRIGINA 50MG	COMPRIMIDO	1.440	CRISTALIA	0,77
107	LANSOPRAZOL 15MG	COMPRIMIDO	1.440	GERMED LTDA	0,76
108	LANSOPRAZOL 30MG	CAPSULA	1.440	GEOLAB	0,73
109	LEVOFLOXACINO 500MG	COMPRIMIDO	600	GERMED LTDA	2,71
110	LEVOMEPROMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	7.200	CRISTALIA	1,00
111	LEVOMEPROMAZINA 25MG	COMPRIMIDO	7.200	CRISTALIA	0,52
112	LEVOMEPROMAZINA 40MG GOTAS 20ML	FRASCO	120	CRISTALIA	12,81
113	LORAZEPAM 2MG	COMPRIMIDO	2.400	GERMED LTDA	0,18
114	LOSARTANA POTASSICA 100MG	COMPRIMIDO	1.440	PRATI	0,43
115	MELOXICAM 15MG	COMPRIMIDO	1.440	PHARLAB	0,34
116	MESALAZINA ENEMA ENV 3G+DIL 100ML	KIT	60	EMS LTDA	11,74
117	METFORMINA 500MG	COMPRIMIDO	3.600	VITAPAN	0,11
118	METILDOPA 500MG	COMPRIMIDO	3.600	EMS LTDA	0,43
119	METRONIDAZOL 400MG	COMPRIMIDO	2.880	SANOFI- AVENTIS	0,28
120	METRONIDAZOL+NISTATINA CREME VAGINAL 50G C/10 APLICADORES	BISNAGA	120	PRATI	7,50
121	MIDAZOLAM 15MG	COMPRIMIDO	600	CRISTALIA	1,73
122	MIKANIA GLOMERATA 100ML	FRASCO	240	NATULAB	3,12
123	MOMETASONA 1MG/G CREME 20G	BISNAGA	120	EMS LTDA	11,01
124	MORFINA 10MG	COMPRIMIDO	600	CRISTALIA	0,81
125	MORFINA 30MG	COMPRIMIDO	300	CRISTALIA	1,90

126	NALTREXONA 50MG	COMPRIMIDO	300	GENOM	4,09
127	NAPROXENO 250MG	COMPRIMIDO	1.440	UNIAO QUIMICA	0,40
128	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA DERMATOLOGICA 10G	BISNAGA	600	PRATI	1,63
129	NIFEDIPINO 10MG	COMPRIMIDO	5.400	GEOLAB	0,13
130	NIFEDIPINO 20MG	COMPRIMIDO	5.400	GEOLAB	0,13
131	NIMESULIDA 100MG	COMPRIMIDO	7.200	GEOLAB	0,13
132	NIMESULIDA 20MG/G GEL TOPICO 30G	BISNAGA	120	GERMED LTDA	4,36
133	NIMESULIDA 50MG/ML GOTAS 15ML	FRASCO	360	PRATI	1,48
134	NISTATINA + OXIDO DE ZINCO POMADA DERMATOLOGICA 60G	BISNAGA	240	PHARLAB	7,53
135	NISTATINA CREME VAGINAL 50G	BISNAGA	600	TEUTO	3,56
136	NITRAZEPAM 5MG	COMPRIMIDO	1.440	GERMED LTDA	0,21
137	NITROFURAZONA POMADA 500 G	POTE	12	PRATI	10,73
138	OXCARBAZEPINA 300MG	COMPRIMIDO	1.200	GENOM	0,86
139	OXCARBAZEPINA 6% SUSP 100ML	FRASCO	60	GENOM	43,00
140	OXCARBAZEPINA 600MG	COMPRIMIDO	1.200	GENOM	1,51
141	OXIBUTININA 10MG	COMPRIMIDO	600	APSEN	2,58
142	OXIBUTININA 1MG/ML XAROPE 120ML	FRASCO	120	UCI-FARMA	11,23
143	OXIBUTININA 5MG	COMPRIMIDO	1.440	UCI-FARMA	0,62
144	PANTOPRAZOL 20MG	COMPRIMIDO	1.440	GERMED LTDA	0,41
145	PANTOPRAZOL 40MG	COMPRIMIDO	3.600	VITAPAN	0,40
146	PANTOTENATO DE CALCIO+CISTINA+NITRATO DE TIAMINA+LEVEDURA+QUERATINA+ÀCIDO AMINOBENZOICO CAPSULA	CAPSULA	600	BIOLAB	2,07
147	PARACETAMOL 750MG	COMPRIMIDO	12.000	BRASTERAPICA	0,13
148	PARACETAMOL+CAFEINA	COMPRIMIDO	3.600	EMS LTDA	0,28
149	PARACETAMOL+PSEUDOEFEDRINA	COMPRIMIDO	3.600	EMS LTDA	0,15
150	PAROXETINA 20MG	COMPRIMIDO	2.400	NOVAQUIMICA	1,11
151	PENTOXIFILINA 400MG	COMPRIMIDO	600	GERMED LTDA	0,85
152	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG	COMPRIMIDO	1.200	FARMAX	0,06
153	PERMETRINA 10MG/G LOCAO 60 ML	FRASCO	120	PRATI	4,19
154	PIRIDOXINA 40MG	COMPRIMIDO	1.440	CAZI	0,31
155	PIROXICAN 20MG	CAPSULA	5.400	GEOLAB	0,13
156	POLIVITAMINICO DRAGEAS	DRAGEA	6.000	CRISTALIA	0,16
157	POLIVITAMINICO GOTAS 20ML	FRASCO	600	NATULAB	2,37
158	POLIVITAMINICO SUSP.100ML	FRASCO	600	NATULAB	2,69
159	PREDNISOLONA 20MG	COMPRIMIDO	1.440	EMS LTDA	0,49
160	PREDNISOLONA SUSP 3MG/ML 60ML	FRASCO	360	PRATI	4,90
161	PROMETAZINA 25MG	COMPRIMIDO	2.400	PRATI	0,17
162	PROMETAZINA CREME DERMATOLOGICO 30 GR	BISNAGA	120	BELFAR	4,17
163	PROPRANOLOL 10MG	COMPRIMIDO	1.440	EMS LTDA	0,27
164	PROPRANOLOL 80MG	COMPRIMIDO	1.440	VITAPAN	0,07
165	PROTETOR SOLAR FPS 30 200ML OILL FREE PROTEÇÃO UVA+UVB ISENTO DE PABA(NÃO ACEITAREMOS BLOQUEADOR SOLAR)	FRASCO	240	JOHNSON	28,00
166	RAMIPRIL+HIDROCLOROTIAZIDA 5/25MG	COMPRIMIDO	600	GERMED LTDA	1,02
167	RANITIDINA XAROPE 150MG/10ML 120ML	FRASCO	120	EMS LTDA	11,14
168	RISPERIDONA 1MG	COMPRIMIDO	3.000	GENOM	0,39
169	RISPERIDONA 2MG	COMPRIMIDO	6.000	GENOM	0,52
170	RISPERIDONA 3MG	COMPRIMIDO	3.000	GENOM	0,65
171	SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAPORE 100ML	FRASCO	600	HIPOLABOR	1,89
172	SECNIDAZOL 1000MG	COMPRIMIDO	1.200	PHARLAB	0,75
173	SERTRALINA 100MG	COMPRIMIDO	600	GERMED LTDA	1,78
174	SERTRALINA 50MG	COMPRIMIDO	2.400	GERMED LTDA	0,94
175	SILDENAFILA 100MG	COMPRIMIDO	240	GERMED LTDA	4,50
176	SILDENAFILA 25MG	COMPRIMIDO	240	GERMED LTDA	2,62
177	SILDENAFILA 50MG	COMPRIMIDO	240	GERMED LTDA	2,88
178	SIMETICONA 125MG	COMPRIMIDO	600	EMS LTDA	0,65
179	SIMETICONA 40MG	COMPRIMIDO	600	MEDQUIMICA	0,11
180	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS 10ML	FRASCO	600	TEUTO	0,90
181	TENOXICAM 20MG	COMPRIMIDO	1.440	GEOLAB	0,60
182	TERBINAFINA CREME DERMATOLOGICO 20G	BISNAGA	120	EMS LTDA	8,04
183	TETRACICLINA 500MG	CAPSULA	2.400	MEDQUIMICA	0,29
184	TETRACICLINA POMADA OFTALMICA 1% 3,5G	BISNAGA	120	MABRA	4,54
185	TETRACICLINA+ANFOTERICINA CREME VAGINAL 45G C/10 APLICADORES	BISNAGA	240	EMS LTDA	10,80
186	TIABENDAZOL 500MG	COMPRIMIDO	288	UCI-FARMA	2,69
187	TIABENDAZOL POMADA DERMATOLOGICA 30G	BISNAGA	120	BELFAR	5,81
188	TIABENDAZOL SABONETE 75G	UNIDADE	120	BELFAR	7,50
189	TIABENDAZOL+NEOMICINA POMADA DERMATOLOGICA 45G	BISNAGA	120	CAZI	12,17
190	TIAMINA 300MG	COMPRIMIDO	3.600	NATULAB	0,22
191	TINIDAZOL 500MG	COMPRIMIDO	288	GERMED LTDA	0,57
192	TINIDAZOL+MICONAZOL CREME VAGINAL 45G C/7 APLICADORES	BISNAGA	120	GERMED LTDA	7,35
193	TIORIDAZINA 100MG	COMPRIMIDO	1.200	GENOM	1,29
194	TIORIDAZINA 25MG	COMPRIMIDO	1.200	GENOM	0,54
195	TIORIDAZINA 50MG	COMPRIMIDO	2.400	GENOM	0,82
196	TOPIRAMATO 100MG	COMPRIMIDO	1.200	GERMED LTDA	1,31
197	TOPIRAMATO 25MG	COMPRIMIDO	1.200	GERMED LTDA	0,39
198	TRAMADOL 100MG	COMPRIMIDO	600	CRISTALIA	2,29
199	TRAMADOL 100MG/ML GOTAS 15ML	FRASCO	60	GERMED LTDA	18,86
200	TRAMADOL 50MG	COMPRIMIDO	1.200	GERMED LTDA	0,83
201	VALSARTANA 160MG	COMPRIMIDO	600	GERMED LTDA	0,85
202	VALSARTANA 320MG	COMPRIMIDO	600	EMS LTDA	0,71
203	VALSARTANA 80MG	COMPRIMIDO	600	EMS LTDA	0,57
204	VERAPAMIL 80MG	COMPRIMIDO	1.440	TEUTO	0,11
205	ZOLPIDEM 10MG	COMPRIMIDO	600	GERMED LTDA	0,79

LOTE 04 MATERIAL HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	FABRICANTE	V.UNT
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UND	PACOTE	24	ESTILO	6,15
2	AGUA OXIGENADA 10 VOL 1000ML	LITRO	12	RIOQUIMICA	4,99
3	AGUA PURIFICADA DE 5000ML	GALÃO	48	SANAFARMA	11,83
4	AGULHA DESC. PARA CANETA DE INSULINA 30G 0,3 X 8MM	UNIDADE	3.600	NOVO NORDISK	1,11
5	AGULHA DESC. PARA CANETA DE INSULINA 32G 0,23 X 6MM	UNIDADE	3.600	NOVO NORDISK	1,14
6	AGULHA DESC. PARA CANETA DE INSULINA 0,25MM X 5MM	UNIDADE	3.600	B-D	1,40
7	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5	UNIDADE	1.200	DESCARPACK	0,09

8	AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5,5	UNIDADE	1.200	DESCARPACK	0,09
9	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7	UNIDADE	2.400	DESCARPACK	0,09
10	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 8	UNIDADE	2.400	DESCARPACK	0,09
11	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12	UNIDADE	2.400	DESCARPACK	0,09
12	ALCOOL ABSOLUTO 99,5 DE 1000ML	LITRO	72	RIOQUIMICA	17,08
13	ALCOOL ETILICO A 70% DE 1000ML	LITRO	288	JALLES MACHADO	6,03
14	ALGODAO HIDROFILO DE 500G	ROLO	120	NEVOA	15,37
15	ALMOTOLIA BRANCA 250ML	UNIDADE	24	J. PROLAB	3,22
16	ALMOTOLIA BRANCA 500ML	UNIDADE	24	J. PROLAB	3,12
17	ALMOTOLIA MARROM 250ML	UNIDADE	24	J. PROLAB	2,67
18	ALMOTOLIA MARROM 500ML	UNIDADE	24	J. PROLAB	2,89
19	AMBU DE SILICONE ADULTO C/ MASCARA S/RESERVATORIO	UNIDADE	4	PROTEC	203,13
20	AMBU DE SILICONE INF. C/ MASCARA S/RESERVATORIO	UNIDADE	4	PROTEC	203,13
21	APARELHO DE GLICEMIA (ON CALL PLUS)	UNIDADE	36	ACON BIOTECH	21,29
22	APARELHO DE PRESSAO AD. C/VELCRO	UNIDADE	24	ACCUMED	79,18
23	APARELHO DE PRESSAO PARA OBESO COM VELCRO	UNIDADE	12	ACCUMED	78,92
24	APARELHO DE PRESSAO INFANTIL COM VELCRO	UNIDADE	12	ACCUMED	73,67
25	ATADURA CREPOM 10CM X 1,2M	ROLO	1.440	NEVE	0,66
26	ATADURA CREPOM 12CM X 1,2M	ROLO	1.440	NEVE	0,83
27	ATADURA CREPOM 15CM X 1,2M	ROLO	1.440	NEVE	1,04
28	ATADURA CREPOM 20CM X 1,2M	ROLO	720	NEVE	1,40
29	ATADURA CREPOM 8CM X 1,2M	ROLO	1.440	NEVE	0,57
30	ATADURA GESSADA 10CM X 3M	ROLO	120	NEVE	2,22
31	ATADURA GESSADA 12CM X 3M	ROLO	120	NEVE	2,63
32	ATADURA GESSADA 15CM X 3M	ROLO	120	NEVE	3,24
33	ATADURA GESSADA 20CM X 4M	ROLO	120	NEVE	5,68
34	ATADURA ORTOPEDICA DE ALGODAO 10 CM X 1,0M C/12 UND	PACOTE	24	NEVE	7,10
35	ATADURA ORTOPEDICA DE ALGODAO 12 CM X 1.0M C/12 UND	PACOTE	24	NEVE	8,51
36	ATADURA ORTOPEDICA DE ALGODAO 15 CM X 1,0M C/12 UND	PACOTE	24	NEVE	11,47
37	ATADURA ORTOPEDICA DE ALGODAO 20 CM X 1,0M C/12 UND	PACOTE	12	NEVE	14,54
38	AVENTAL DESCARTAVEL BRANCO MANGA LONGA C/10 UND	PACOTE	24	DESCARPACK	23,15
39	BALANCA MECANICA ANTI-DERRAPANTE CAPACIDADE 130KG	UNIDADE	24	ACCUMED	43,00
40	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 08CM X 100MT	ROLO	12	HOSPFLEX	49,83
41	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 10CM X 100MT	ROLO	12	HOSPFLEX	63,05
42	BOBINA PARA ESTERILIZACAO 12CM X 100MT	ROLO	12	FARMATEX	70,64
43	BOBINA PARA ESTERILIZACAO 15CM X 100MT	ROLO	12	FARMATEX	107,75
44	BOBINA PARA ESTERILIZACAO 20CM X 100MT	ROLO	12	FARMATEX	143,48
45	CAIXA COLETORA DE PEFUROCORTANTE CAPACIADE 13 LT	UNIDADE	120	RAVA PACK	5,37
46	CATETER INTRAVENOSO 14G X 2,10MM	UNIDADE	120	SOLIDOR	1,37
47	CATETER INTRAVENOSO 16G X 1,70MM	UNIDADE	120	SOLIDOR	1,23
48	CATETER INTRAVENOSO 18G X 1,30MM	UNIDADE	240	SOLIDOR	1,23
49	CATETER INTRAVENOSO 20G X 1,10MM	UNIDADE	240	SOLIDOR	1,23
50	CATETER INTRAVENOSO 22G X 0,99MM	UNIDADE	240	SOLIDOR	1,23
51	CATETER INTRAVENOSO 24G X 0,70MM	UNIDADE	240	SOLIDOR	1,37
52	CATETER NASAL P/ OXIGENIO TIPO OCULOS	UNIDADE	240	SANOBIOL	1,56
53	CLAMP UMBILICAL DESCARTAVEL	UNIDADE	240	CIENTIFIC IND.	0,57
54	COLAR CERVICAL RESGATE GRANDE	UNIDADE	12	RESGATE SP	22,94
55	COLAR CERVICAL RESGATE MEDIO	UNIDADE	12	RESGATE SP	22,94
56	COLAR CERVICAL RESGATE PEQUENO	UNIDADE	12	RESGATE SP	22,94
57	COLETOR DE URINA ADULTO DE 2000ML C/100 UNIDADES	PACOTE	24	MAXICOR	46,52
58	COLETOR DE URINA ESTERIL S. FECHADO DE 2000ML	UNIDADE	240	FARMATEX	5,77
59	COLETOR URINA INF MASCULINO C/10 UND	PACOTE	24	J. PROLAB	6,86
60	COLETOR URINA INF FEMININO C/10 UND	PACOTE	24	J. PROLAB	6,86
61	COMPRESSA DE GAZE DE 7,5 X 7,5 09 FIOS C/500 UND	PACOTE	360	MB TEXTIL	12,90
62	CURATIVO ESTERIL REDONDO ADULTO COR DA PELE C/ 500 UND	CAIXA	24	LABOR IMPORT	19,89
63	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA ADULTO	UNIDADE	480	SANOBIOL	2,08
64	ELETRODO DESC. ADULTO P/ECG C/GEL C/30 UNIDADES	PACOTE	24	MAXICOR	15,05
65	ELETRODO DESC. INFANTIL P/ECG C/GEL C/30 UNIDADES	PACOTE	24	MAXICOR	15,05
66	EQUIPO DESCARTAVEL MULTIVIA COM CLAMP	UNIDADE	600	DESCARPACK	0,99
67	EQUIPO MACROGOTAS FLEXIVEL C/INJETOR LATERAL	UNIDADE	1.200	DESCARPACK	1,42
68	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10 CM X 4,5 M	R	144	MISSNER	8,87
69	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 5 CM X 4,5 M	R	144	MISSNER	4,38
70	ESPATULA DE AYRES N. ESTERIL C/100 UND	PACOTE	24	ADLIN LTDA.	8,75
71	ESPECULO COLLIN VAG. DESC. N ESTERIL GRANDE	UNIDADE	240	ADLIN LTDA.	2,06
72	ESPECULO VAGINAL DESC. TAMANHO M. NAO ESTERIL	UNIDADE	600	KOLPLAST	1,63
73	ESPECULO VAGINAL DESC. TAMANHO P. NAO ESTERIL	UNIDADE	600	KOLPLAST	1,28
74	ESTETOSCOPIO ADULTO SIMPLES	UNIDADE	24	ACCUMED	14,47
75	ESTETOSCOPIO DUO-SONIC	UNIDADE	24	ACCUMED	15,75
76	ETER SULFURICO 35% DE 1000ML	LITRO	12	RIOQUIMICA	22,77
77	FIO ALGODAO C/24 UND	CAIXA	12	SOMERVILLE	47,30
78	FIO CATGUT CROMADO C/24 UND	CAIXA	36	SOMERVILLE	84,20
79	FIO CATGUT SIMPLES C/24 UND	CAIXA	36	SOMERVILLE	83,80
80	FIO NYLON C/24 UND	CAIXA	60	SOMERVILLE	33,20
81	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MM X 50M	ROLO	72	HOSPFLEX	3,90
82	FITA CIRURGICA MICROPORE 10 CM X 10 M	ROLO	144	MISSNER	12,30
83	FITA CIRURGICA MICROPORE 10 CM X 4,5 M	ROLO	144	MISSNER	6,62
84	FITA METRICA COM CALCULO (IMC)	UNIDADE	36	INCOTERM	8,56
85	FITA TESTE PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M	ROLO	120	HOSPFLEX	4,80
86	FIXADOR CELULAR DE 100ML	FRASCO	12	KOLPLAST	14,62
87	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM G C/ 7 UND	PACOTE	50	LIFE DO BRASIL	4,97
88	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM M C/ 8 UND	PACOTE	50	LIFE DO BRASIL	4,97
89	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM P C/ 9 UND	PACOTE	50	LIFE DO BRASIL	4,97
90	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM XG C/ 7 UND	PACOTE	50	LIFE DO BRASIL	4,97
91	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM G C/8 UND	PACOTE	50	LIFE DO BRASIL	15,37
92	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM M C/8 UND	PACOTE	50	LIFE DO BRASIL	15,37
93	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM XG C/07 UND	PACOTE	50	LIFE DO BRASIL	15,37
94	GARROTE P/COLETA DE SANGUE TAM. ADULTO	UNIDADE	48	ACCUMED	6,91
95	GAZE HIDROFILO TIPO QUEIJO 91MM X 91M 9 FIOS	ROLO	80	TEXCARE	38,70
96	GEL PARA ECG E ULTRA DE 1KG	FRASCO	12	VICPHARMA	8,51
97	GLUTARALDEIDO DE 1000ML	LITRO	12	RIOQUIMICA	72,00

98	HIPOCLORITO DE SODIO 1% DE 5000ML	GALÃO	36	SANAFARMA	11,83
99	JALECO BASICO ADULTO FEMININO TAM. G	UNIDADE	12	EUREKA	64,50
100	JALECO BASICO ADULTO FEMININO TAM. M	UNIDADE	12	EUREKA	64,50
101	JALECO BASICO ADULTO FEMININO TAM. P	UNIDADE	12	EUREKA	64,50
102	JALECO BASICO ADULTO MASCULINO TAM. G	UNIDADE	12	EUREKA	64,50
103	JALECO BASICO ADULTO MASCULINO TAM. M	UNIDADE	12	EUREKA	64,50
104	JALECO BASICO ADULTO MASCULINO TAM. P	UNIDADE	12	EUREKA	64,50
105	LAMINA DE BISTURI AÇO CARBONO N. 15 C/100 UND	CAIXA	24	SOLIDOR	27,95
106	LAMINA DE BISTURI AÇO CARBONO N. 23 C/100 UND	CAIXA	24	SOLIDOR	27,95
107	LAMINA DE BISTURI AÇO CARBONO N. 24 C/100 UND	CAIXA	24	SOLIDOR	27,95
108	LAMINA FOSCA 25,4MM X 76,2MM C/100 UND	CAIXA	72	GLOBAL TRADE	4,21
109	LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA C/100 UND	CAIXA	48	ACON BIOTECH	12,35
110	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 6,5 (PAR)	PAR	240	LEMGRUBER	1,46
111	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 7,0 (PAR)	PAR	360	DESCARPACK	1,46
112	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 7,5 (PAR)	PAR	600	LEMGRUBER	1,46
113	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 8,0 (PAR)	PAR	600	LEMGRUBER	1,46
114	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 8,5 (PAR)	PAR	360	EMBRAMAC	1,46
115	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM G C/100 UND	CAIXA	120	DESCARPACK	19,00
116	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M C/100 UND	CAIXA	120	DESCARPACK	19,00
117	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P C/100 UND	CAIXA	120	DESCARPACK	19,00
118	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM XP C/100 UND	CAIXA	60	DESCARPACK	19,00
119	LUVA PLASTICA DESCARTAVEL N. ESTERIL C/100 UND	PACOTE	12	ADLIN LTDA.	4,90
120	MASCARA DE NEBULIZACAO ADULTO (KIT)	KIT	60	DORJA	8,60
121	MASCARA DE NEBULIZACAO INFANTIL (KIT)	KIT	60	DORJA	8,60
122	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA C/ELASTICO C/50 UND	CAIXA	60	DESCARPACK	8,04
123	MASCARA DESCART. N95 BICO DE PATO N. ESTERIL	UNIDADE	120	FARMATEX	3,67
124	OCULOS DE SEGURANCA INCOLOR	UNIDADE	24	PROT-CAP	7,24
125	PAPEL LENCOL HOSPITALAR 70 CM X 50 CM	ROLO	120	NEVE	14,00
126	PAPEL LENCOL HOSPITALAR 50 CM X 50 CM	ROLO	120	NEVE	10,00
127	PAPEL PARA ECG 48MM X 30M	ROLO	24	MEDIX LTDA	4,99
128	PAPEL PARA ECG 58MM X 30M	ROLO	24	MEDIX LTDA	7,33
129	PAPEL TOALHA BRANCO DUPLO C/1000 UND	PACOTE	120	SAPPORO	13,72
130	PINCA CHERON ESTERIL	UNIDADE	240	KOLPLAST	1,80
131	ESCOVA C/CLOREXIDINA 4% PARA ASSEPSIA	UNIDADE	120	CRISTALIA	2,72
132	ESCOVA C/PVPI PARA ASSEPSIA	UNIDADE	120	CRISTALIA	2,89
133	ESCOVA CERVICAL DESC. N. ESTERIL C/100 UND	PACOTE	24	ADLIN LTDA.	29,21
134	PORTA PAPEL TOALHA	UNIDADE	12	JSN	62,67
135	PORTA LAMINA CAPACIDADE P/3 LAMINAS	UNIDADE	600	J. PROLAB	0,52
136	POVIDINE TOPICO 1000ML	LITRO	36	VICPHARMA	22,47
137	POVIDINE A 10% DEGERMANTE 1000ML	LITRO	24	VICPHARMA	22,42
138	PRESERVATIVO MASCULINO LUBRIFICADO	UNIDADE	1.728	SEX FREE	0,60
139	PRESERVATIVO MASCULINO SEM LUBRIFICAÇÃO	UNIDADE	1.728	THAI NIPPAN	0,41
140	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO MAE/FILHO COR AZUL	UNIDADE	240	CIENTIFIC IND.	1,83
141	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO MAE/FILHO COR ROSA	UNIDADE	240	CIENTIFIC IND.	1,83
142	SACO P/ LIXO HOSPITALAR DE 100 LT C/100 UND	PACOTE	48	RAVA PACK	38,69
143	SACO P/ LIXO HOSPITALAR DE 30 LT C/100 UND	PACOTE	36	RAVA PACK	15,47
144	SACO P/ LIXO HOSPITALAR DE 50 LT C/100 UND	PACOTE	36	RAVA PACK	21,19
145	SCALP N 19G	UNIDADE	600	SOLIDOR	0,24
146	SCALP N 21G	UNIDADE	2.400	SOLIDOR	0,24
147	SCALP N 23G	UNIDADE	2.400	SOLIDOR	0,24
148	SCALP N 25G	UNIDADE	2.400	SOLIDOR	0,24
149	SCALP N 27G	UNIDADE	600	SOLIDOR	0,24
150	SERINGA DESCARTAVEL LISA DE 1ML C/AG 13 X 0,45	UNIDADE	12.000	DESCARPACK	0,24
151	SERINGA DESCARTAVEL LISA DE 3ML C/AG 25 X 0,7	UNIDADE	6.000	DESCARPACK	0,26
152	SERINGA DESCARTAVEL LISA DE 5ML C/AG 25 X 0,7	UNIDADE	6.000	DESCARPACK	0,33
153	SERINGA DESCARTAVEL LISA DE 10ML C/AG 25 X 0,7	UNIDADE	6.000	DESCARPACK	0,43
154	SERINGA DESCARTAVEL LISA DE 20ML C/AG 25 X 0,7	UNIDADE	4.800	DESCARPACK	0,64
155	SONDA DE FOLEY N. 12 2 VIAS 30CC C/BALÃO	UNIDADE	36	SOLIDOR	4,30
156	SONDA DE FOLEY N. 14 2 VIAS 30CC C/BALÃO	UNIDADE	36	SOLIDOR	3,44
157	SONDA DE FOLEY N. 16 2 VIAS 30CC C/BALÃO	UNIDADE	36	SOLIDOR	3,44
158	SONDA DE FOLEY N. 18 2 VIAS 30CC C/BALÃO	UNIDADE	36	SOLIDOR	3,44
159	SONDA DE FOLEY N. 20 2 VIAS 30CC C/BALÃO	UNIDADE	36	SOLIDOR	3,44
160	SONDA DE FOLEY N. 22 2 VIAS 30CC C/BALÃO	UNIDADE	36	SOLIDOR	3,44
161	SONDA DE FOLEY N. 24 30CC 2 VIAS C/BALÃO	UNIDADE	36	SOLIDOR	3,44
162	SONDA ENDOTRAQUEAL 3,5 C/BALAO	UNIDADE	12	SOLIDOR	6,45
163	SONDA ENDOTRAQUEAL 4,0 C/BALAO	UNIDADE	12	SOLIDOR	6,45
164	SONDA ENDOTRAQUEAL 4,5 C/BALAO	UNIDADE	12	SOLIDOR	6,45
165	SONDA ENDOTRAQUEAL 5,0 C/BALÃO	UNIDADE	12	SOLIDOR	6,45
166	SONDA ENDOTRAQUEAL 5,5 C/BALÃO	UNIDADE	12	SOLIDOR	6,45
167	SONDA ENDOTRAQUEAL 6,0 C/BALÃO	UNIDADE	12	SOLIDOR	6,45
168	SONDA ENDOTRAQUEAL 6,5 C/BALAO	UNIDADE	12	SOLIDOR	6,45
169	SONDA ENDOTRAQUEAL 7,0 C/BALAO	UNIDADE	12	SOLIDOR	6,45
170	SONDA ENDOTRAQUEAL 7,5 C/BALAO	UNIDADE	12	SOLIDOR	6,45
171	SONDA ENDOTRAQUEAL 8,0 C/BALAO	UNIDADE	12	SOLIDOR	6,45
172	SONDA ENDOTRAQUEAL 8,5 C/BALAO	UNIDADE	12	SOLIDOR	6,45
173	SONDA ENDOTRAQUEAL 9,0 C/BALAO	UNIDADE	12	SOLIDOR	6,45
174	SONDA NASOG. CURTA N. 04	UNIDADE	60	MARK MED	0,74
175	SONDA NASOG. CURTA N. 06	UNIDADE	60	MARK MED	0,79
176	SONDA NASOG. CURTA N. 08	UNIDADE	60	MARK MED	0,81
177	SONDA NASOG. CURTA N. 10	UNIDADE	60	MARK MED	0,87
178	SONDA NASOG. CURTA N. 12	UNIDADE	60	MARK MED	0,90
179	SONDA NASOG. CURTA N. 14	UNIDADE	60	MARK MED	0,93
180	SONDA NASOG. CURTA N. 16	UNIDADE	60	MARK MED	1,01
181	SONDA NASOG. LONGA N. 04	UNIDADE	60	EMBRAMED	0,80
182	SONDA NASOG. LONGA N. 06	UNIDADE	60	EMBRAMED	0,88
183	SONDA NASOG. LONGA N. 08	UNIDADE	60	EMBRAMED	0,94
184	SONDA NASOG. LONGA N. 10	UNIDADE	60	MARK MED	1,22
185	SONDA NASOG. LONGA N. 12	UNIDADE	60	MARK MED	1,14
186	SONDA NASOG. LONGA N. 14	UNIDADE	60	SANOBIOL	1,30
187	SONDA NASOG. LONGA N. 16	UNIDADE	60	BIOSANI	1,58

188	SONDA NASOG. LONGA N. 18	UNIDADE	60	SANOBIOL	1,80
189	SONDA NASOG. LONGA N. 20	UNIDADE	60	SANOBIOL	1,80
190	SONDA URETRAL 06	UNIDADE	120	BIOSANI	0,76
191	SONDA URETRAL 04	UNIDADE	120	MARK MED	0,66
192	SONDA URETRAL 08	UNIDADE	120	BIOSANI	0,78
193	SONDA URETRAL 10	UNIDADE	240	BIOSANI	0,78
194	SONDA URETRAL 12	UNIDADE	240	BIOSANI	0,83
195	SONDA URETRAL 14	UNIDADE	240	BIOSANI	0,90
196	SONDA URETRAL 16	UNIDADE	120	MARK MED	1,06
197	TERMO-HIGRÔMETRO DIG DE TEMP. INT E EXT. E UMIDADE	UNIDADE	24	INCOTERM	80,00
198	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UNIDADE	48	INCOTERM	14,45
199	TIRA PARA GLICEMIA C/50 UND (ON CALL PLUS)	CAIXA	240	ACON BIOTECH	43,00
200	TOUCA DESC. C/ELAST. BRANCA C/100 UND	PACOTE	24	DESCARPACK	8,60
201	UMIDIFICADOR C/FRASCO 250ML C/EXTENSÃO E MASCARA	UNIDADE	12	PROTEC	30,65
LOTE 05 MATERIAL DE LIMPEZA E LAVANDERIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	FABRICANTE	V.UNT
	LAVANDERIA				
1	ACIDULANTE LINHA PÓ 20 KILOS	BOMBONA	6	SIEGEN PRODUKTS	296,49
2	ALVEJANTE LINHA PÓ 20 KILOS	BOMBONA	12	SIEGEN PRODUKTS	311,47
3	AMACIANTE LINHA PÓ 25 LITROS	BOMBONA	12	SIEGEN PRODUKTS	103,20
4	DETERGENTE LINHA PÓ 25 KILOS	SACO	12	SIEGEN PRODUKTS	198,40
5	PRE UMECTANTE LINHA PÓ 20 KG	BOMBONA	12	SIEGEN PRODUKTS	205,35
	PISO				
6	CERA AUTO BRILHO 05 LITROS	BOMBONA	12	SIEGEN PRODUKTS	92,99
7	REMOVEDOR DE CERA 5 LITROS	BOMBONA	6	SIEGEN PRODUKTS	310,05
8	SELADOR 5 LITROS	BOMBONA	6	SIEGEN PRODUKTS	173,78
	LIMPEZA E ACESSORIOS				
9	DESINFETANTE BACTERICIDA HOSPITALAR ALTA DILUIÇÃO 5 LITROS	BOMBONA	12	SIEGEN PRODUKTS	88,00
10	DESINFETANTE HOSPITALAR ALTA DILUIÇÃO 5 LITROS	BOMBONA	12	SIEGEN PRODUKTS	52,27
11	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO DE ALTA DILUIÇÃO 5 LITROS	BOMBONA	12	SIEGEN PRODUKTS	72,00
12	SABONETE LIQUIDO BACTERICIDA ERVA DOCE 5 LITROS.	BOMBONA	12	SIEGEN PRODUKTS	63,00
13	LUVA DE LIMPEZA TAMANHO G (PAR)	PAR	24	SANRO	9,68
14	LUVA DE LIMPEZA TAMANHO M (PAR)	PAR	24	SANRO	9,68
15	LUVA DE LIMPEZA TAMANHO P (PAR)	PAR	24	SANRO	9,68
16	HIPOCLORITO DE SODIO 1% DE 5 LITRO	BOMBONA	24	SANAFARMA	10,75
LOTE 06 LABORATORIO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	FABRICANTE	V.UNT
1	ACIDO ACETICO GLACIAL 5% DE 1000ML	LITRO	12	QEEL	17,21
2	ACIDO URICO 200ML	KIT	12	INVITRO	43,00
3	AEO LATEX 3ML 60 A 120 TESTES	KIT	12	INVITRO	83,86
4	AGULHA P/ COLETA A VACUO 25 X 8 C/100 UND	CAIXA	12	LABOR IMPORT	29,49
5	AGULHA P/ COLETA A VACUO 25 X 7 C/100 UND	CAIXA	12	LABOR IMPORT	29,49
6	ALBUMINA BOVINA 22% 10ML	FRASCO	6	PROTHEMO	38,71
7	ALCOOL ACIDO SOLUCÃO 2% DE 1000ML	LITRO	12	QEEL	21,51
8	ALT (TGP) CINETICO 120ML	KIT	12	INVITRO	59,14
9	AMILASE CINETICO DIRETA CNP 25ML	KIT	6	INVITRO	101,60
10	ANTICOAGULANTE CITRATO 20ML	FRASCO	12	GOLD ANALISA	4,31
11	ANTICOAGULANTE EDTA 20ML	FRASCO	24	GOLD ANALISA	4,31
12	ANTICOAGULANTE FLUORETO 20ML	FRASCO	24	GOLD ANALISA	4,31
13	AST (TGO) CINETICO 120ML	KIT	12	INVITRO	59,14
14	BICO DE BUNSEN SIMPLES C/REGISTRO	UNIDADE	6	J. PROLAB	96,76
15	BILIRRUBINA COLORIMETRICA 110/276 TESTES	KIT	12	GOLD ANALISA	34,19
16	CALCIO COLORIMETRICO METODO AZUL 60 TESTES	KIT	12	GOLD ANALISA	38,71
17	CALICE P/ SEDIMENTACAO DE VIDRO 125ML	UNIDADE	60	RONI ALZI	11,62
18	CAMARA DE NEWBAUER DUPLA ESPELHADA	UNIDADE	4	GLOBAL TRADE	191,37
19	CEFALINA TTPA 80 TESTE - TTPA	KIT	6	GOLD ANALISA	48,38
20	CK MB C/30 TESTES	KIT	6	GOLD ANALISA	150,52
21	CK NAC C/30 TESTE	KIT	6	GOLD ANALISA	79,56
22	COLESTEROL ENZ. COLORIMETRICA 200 TESTE	KIT	24	INVITRO	52,00
23	COLESTEROL HDL 50ML	KIT	12	INVITRO	13,55
24	COLINESTERASE CINET/COLOR. 30ML	KIT	12	GOLD ANALISA	79,56
25	CONJUNTO P/ COLORACAO DE ZIEHL 3 X 500ML	KIT	6	QEEL	64,51
26	CORANTE PANOTICO RAPIDO - 3 X 500ML	KIT	12	RENYLAB	36,06
27	CREATININA CINET/COLORIMETRICA C/100 TESTES	KIT	24	INVITRO	30,97
28	CRONOMETRO DIGITAL PC 396 CRONOMAX	UNIDADE	6	LABOR IMPORT	31,79
29	CURATIVO ESTERIL RED. ADULTO C.PELE C/ 500UND	CAIXA	12	LABOR IMPORT	17,62
30	CURATIVO ESTERIL RED. INFANTIL C/500 UND	CAIXA	12	LABOR IMPORT	20,88
31	DEXTROSE (GLUTOL) EM PO SABOR LIMÃO 600G	KIT	36	RENYLAB	6,88
32	DILUIDOR DE LEUCOCITOS (TURK) DE 500ML	FRASCO	12	RENYLAB	17,49
33	DILUIDOR DE PLAQUETAS (REES) 100ML	FRASCO	12	RENYLAB	32,65
34	ESCOVA P/LAV DE VIDRARIA M 12MM	UNIDADE	24	J. PROLAB	4,26
35	ESCOVA P/LAV DE VIDRARIA P 8MM	UNIDADE	24	J. PROLAB	4,61
36	FATOR REUMATOIDE 3ML 60/120 TESTES	KIT	12	INVITRO	58,06
37	FERRO DE 50ML	KIT	6	INVITRO	38,71
38	FOSFATASE ALCAL. CINETICA C/30 TESTE	KIT	12	GOLD ANALISA	25,81
39	GAMA GT CINETICO+COLORIMETRICA C/60ML TESTE	KIT	12	INVITRO	66,00
40	GLICOSE ENZ. COLOR. 500 TESTE	KIT	24	INVITRO	48,00
41	HCG SORO/URINA C/100 TESTES	KIT	12	LABOR IMPORT	84,23
42	HEMOGLOBINA GLICADA C/20 TESTES	KIT	6	INVITRO	160,00
43	HIV - EIC TESTE 10 TESTES	KIT	12	GOLD ANALISA	71,00
44	LAMINA FOSCA LAPIDADA 26 X 76 X 1MM C/50 UND	CAIXA	60	KASVI	3,38
45	LAMINA LISA 76X25X6MM C/50 UND	CAIXA	24	GLOBAL TRADE	2,43
46	LAMINULA 24MM X 32MM C/100 UND	CAIXA	12	GLOBAL TRADE	3,40
47	LAMINULA 24X24MM EMB. A VACUO CX C/ 100 UND	CAIXA	12	GLOBAL TRADE	2,61
48	LAMINULA P/CAMARA DE NEUBAUER 20 X 26MM C/50 UND	CAIXA	12	GLOBAL TRADE	6,26
49	LANCETA PARA EXAME DE GLICEMIA C/200 UND	CAIXA	60	LABOR IMPORT	13,90
50	LIPASE 20 A 40 TESTES	KIT	6	INVITRO	105,00
51	LUGOL SOLUCÃO A 5% FORTE DE 1000ML	LITRO	12	QEEL	115,00
52	MAGNESIO COLORIMETICO 1X200ML	KIT	6	INVITRO	78,38
53	MASSA SELANTE P/VEDAR TUBO CAPILAR 18R	FRASCO	6	INTERLAB	15,06

54	MUCOPROTEINAS COLORIMETRICA C/25 A 50 TESTES	KIT	6	INVITRO	40,86
55	OLEO DE IMERSAO PARA HEMATOLOGIA DE 100ML	FRASCO	12	RENYLAB	15,90
56	PADRAO DE BILIRRUBINA 150 TESTES	KIT	6	GOLD ANALISA	21,94
57	PAPEL FILTRO QUALITATIVO 11CM X 80G C/100 UND	PACOTE	12	J. PROLAB	3,79
58	PAPEL FILTRO QUALITATIVO 9CM X 80G C/100 UND	PACOTE	12	J. PROLAB	2,43
59	PCR LATEX 60 A 120 TESTES	KIT	12	INVITRO	82,79
60	PENEIRA PARASITOFILTRO	UNIDADE	300	DESKARPLAS	0,65
61	PERA DE SEGURANCA DE PIPETADOR	UNIDADE	12	J. PROLAB	11,40
62	PIPETA DE VIDRO GRADUADA 10ML DIV 1/10	UNIDADE	24	LABOR IMPORT	3,12
63	PIPETA DE VIDRO GRADUADA 1ML DIV 1/10	UNIDADE	24	LABOR IMPORT	2,80
64	PIPETA DE VIDRO GRADUADA CAP. 20ML	UNIDADE	24	GLOBAL TRADE	4,92
65	PIPETA DE VIDRO GRADUADA CAP. 2ML	UNIDADE	24	GLOBAL TRADE	1,83
66	PIPETA DE VIDRO GRADUADA CAP. 5ML	UNIDADE	24	GLOBAL TRADE	1,83
67	PLACA DE KLINE ACRILICA P/12 CAVIDADES	UNIDADE	24	LABEX LTDA	25,16
68	PONTEIRA AMARELA GILSON 0-200UL C/1000 UND	PACOTE	12	LABOR IMPORT	9,47
69	PONTEIRA AZUL UNIV. 200-1000UI C/1000 UND	PACOTE	12	LABOR IMPORT	21,29
70	PORTA LAMINA CAPACIDADE P/3 LAMINAS	UNIDADE	600	J. PROLAB	0,34
71	PROTEINAS TOTAIS COLORIMETRICA C/250 TESTES	KIT	12	GOLD ANALISA	32,90
72	PSA EIC C/20 TESTES	KIT	6	GOLD ANALISA	105,00
73	SOLUCAO DE M.I.F. DE 1000ML	LITRO	12	RENYLAB	18,39
74	SORO ANTI (A) -10ML - PROTHEMO	FRASCO	12	PROTHEMO	29,03
75	SORO ANTI (B) - 10ML	FRASCO	12	PROTHEMO	29,03
76	SORO ANTI (D) - 10ML PROTHEMO	FRASCO	12	PROTHEMO	53,76
77	SORO ANTI (AB) - 10ML	FRASCO	8	PROTHEMO	29,03
78	SORO CONTROLE RH C/10ML	FRASCO	8	PROTHEMO	29,03
79	SORO COOMBS MONOESPECIFICO 10 ML - PROTHEMO	FRASCO	8	PROTHEMO	34,41
80	SUPORTE P/TUBO 40 A 84 TUBOS	UNIDADE	24	J. PROLAB	14,82
81	TAMPA P/ TUBO DE ENSAIO 12X75MM 0,7MM	UNIDADE	3.000	GLOBAL TRADE	0,04
82	TAMPA P/TUBO DE ENSAIO 13MM	UNIDADE	1.200	GLOBAL TRADE	0,03
83	TIRA DE URINA SE C/200 TESTES	KIT	36	GOLD ANALISA	47,31
84	TRIGLICERIDES ENZ. COLIMETRICA 200 TESTES	KIT	24	INVITRO	150,52
85	TROMBOPLASTIN 50 TESTES - TPA OU TP	KIT	6	GOLD ANALISA	81,71
86	TUBO CAPILAR C/HEPARINA C/500 UNDS	CAIXA	12	GLOBAL TRADE	13,98
87	TUBO CAPILAR SEM HEPARINA COM 500 UND	BISNAGA	12	PERFECTA	14,99
88	TUBO CONICO P/CENTRIFUGA S/GRAD. 15ML	UNIDADE	120	AMITEL	4,74
89	TUBO DE ENSAIO EM ACRILICO 12 X 75MM	UNIDADE	1.200	LABOR IMPORT	0,07
90	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 12MM X 75MM	UNIDADE	3.000	GLOBAL TRADE	0,11
91	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 13MM X 100MM	UNIDADE	1.200	GLOBAL TRADE	0,11
92	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 15MM X 100MM	UNIDADE	600	GLOBAL TRADE	0,22
93	TUBO TIPO FALCON PLASTICO ESTERIL CAP. 15ML	UNIDADE	120	J. PROLAB	0,72
94	UREIA CINETICO UV 100 TESTES	KIT	12	INVITRO	63,44
95	UREIA ENZ. COLORIMETRICA 250 TESTE	KIT	12	INVITRO	81,71
96	VDRL PRONTO P/ USO 250 TESTES 10ML	FRASCO	12	GOLD ANALISA	36,56
97	XILOL P.A. 1000ML	LITRO	12	QEEL	21,51

LOTE 07 FISIOTERAPIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	FABRICANTE	V.UNT
1	APARELHO TENS+FES 2 CANAIS	UNIDADE	2	CARCI	1.174,02
2	APARELHO TENS+FES 4 CANAIS	UNIDADE	2	CARCI	1.483,50
3	APARELHO ULTRA SOM 1 E 3 MHZ	UNIDADE	2	CARCI	1.892,00
4	BALANCIM DE ACO	UNIDADE	2	CARCI	305,95
5	BARRA DE APOIO ESPALDAR - BARRA DE LING EM MADEIRA	UNIDADE	2	CARCI	617,12
6	BARRA PARALELA SIMPLES INOX 2M	UNIDADE	1	CARCI	2.077,11
7	BASTÃO EM MADEIRA	UNIDADE	10	CARCI	47,31
8	BICICLETA ERGONOMETRICA	UNIDADE	2	KIKOS	1.462,00
9	BOLA GYNASTIC BALL 45CM AMARELA	UNIDADE	3	CARCI	81,89
10	BOLA GYNASTIC BALL 55CM P/FISIOTERAPIA VERMELHA	UNIDADE	3	CARCI	89,24
11	BOLA GYNASTIC BALL 65CM P/FISIOTERAPIA	UNIDADE	3	CARCI	109,28
12	BOLA GYNASTIC BALL 75CM LARANJA	UNIDADE	3	CARCI	126,74
13	BOLA GYNASTIC BALL 85CM P/FISIOTERAPIA	UNIDADE	3	CARCI	159,55
14	BOLA GYNASTIC BALL 95CM VERDE	UNIDADE	3	CARCI	222,92
15	CAMA ELASTICA	UNIDADE	3	MEDIX LTDA	341,89
16	ESCADA DE CANTO COM RAMPA	UNIDADE	1	CARCI	1.655,50
17	ESTEIRA ELETRICA	UNIDADE	2	KIKOS	2.795,00
18	EXERCITADOR (DIGI-FLEX) AMARELO 1.5 LBS FRACO	UNIDADE	2	CARCI	132,68
19	EXERCITADOR (DIGI-FLEX) AZUL 7 LBS FORTE	UNIDADE	2	CARCI	132,68
20	EXERCITADOR (DIGI-FLEX) PRETO 9.0 LBS EXTRA FORTE	UNIDADE	2	CARCI	132,68
21	EXERCITADOR (DIGI-FLEX) VERDE 5 LBS MEDIO	UNIDADE	2	CARCI	132,68
22	EXERCITADOR (DIGI-FLEX) VERMELHO 3 LBS FRACO	UNIDADE	2	CARCI	132,68
23	EXERCITADOR DE MÃO CRAVO PEQUENO	UNIDADE	4	CARCI	4,20
24	FAIXA ELASTICA AMARELO DENSID. FRACO DE 1,50M	UNIDADE	4	CARCI	20,32
25	FAIXA ELASTICA AZUL DENSID. M. FORTE TAM 1,50M	UNIDADE	4	CARCI	26,88
26	FAIXA ELASTICA LARANJA DENSID.EX. FORTE TAM 1,50M	UNIDADE	4	CARCI	52,90
27	FAIXA ELASTICA PRATA DENSID. S. FORTE TAM 1,50M	UNIDADE	4	CARCI	47,09
28	FAIXA ELASTICA ROSA DENSID. FRACO TAM. 1,50M	UNIDADE	4	CARCI	21,51
29	FAIXA ELASTICA ROXA DENSID. FORTE TAM 1,50M	UNIDADE	4	CARCI	30,32
30	FAIXA ELASTICA VERDE DENSID. MEDIO DE 1,50M	UNIDADE	4	CARCI	24,52
31	FORNO DE BIER ELETRICO COM TERMOSTO 220V	UNIDADE	1	CARCI	1.333,00
32	HALTERE EMBORRACHADO 1/2 KG VERMELHO	UNIDADE	10	CARCI	10,71
33	HALTERE EMBORRACHADO 1KG VERDE	UNIDADE	10	CARCI	27,74
34	HALTERE EMBORRACHADO 2KG AZUL	UNIDADE	10	CARCI	38,84
35	HALTERE EMBORRACHADO 3KG PRETO	UNIDADE	10	CARCI	58,25
36	HALTERE EMBORRACHADO 4KG PRATA	UNIDADE	10	CARCI	77,67
37	INFRA VERMELHO MESA C/DIMER 220V S/LAMPADA	UNIDADE	2	CARCI	510,00
38	TATAME E.V.A. 2,00 X 1,00 X 0,02 AZUL	UNIDADE	2	CARCI	350,00
39	TORNOZELEIRA C/VELCRO DE 1KG	UNIDADE	10	CARCI	24,39
40	TORNOZELEIRA C/VELCRO DE 2KG	UNIDADE	10	CARCI	26,50
41	TORNOZELEIRA C/VELCRO DE 3KG	UNIDADE	10	CARCI	37,47
42	TORNOZELEIRA C/VELCRO DE 500G	UNIDADE	10	CARCI	21,08
43	TORNOZELEIRA C/VELCRO DE 5KG	UNIDADE	10	CARCI	78,42
44	TURBILHAO PARA MEMBROS INFERIORES COM AQUECEDOR	UNIDADE	1	GALANO	10.386,20

LOTE 08

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	FABRICANTE	V.UNT
1	ABRIDOR DE BOCA ADULTO/INFANTIL	KIT	10	IODONTOSUL	10,13
2	ADESIVO ODONTOLOGICO DENTINA/ ESMALTE DE 4ML	UNIDADE	60	DENTSCARE	20,26
3	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G C/100	CAIXA	60	INJECTA	25,87
4	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G C/100 UND	CAIXA	10	INJEX	25,87
5	ALGINATO PO 410G	PACOTE	20	DENTSPLY	15,53
6	ALVEOSILUL DE 20G	UNIDADE	10	IODONTOSUL	23,96
7	AMALGAMA 1 PORCAO C/ 50 CAPS.	CAIXA	30	SDI	101,80
8	AMALGAMA 2 PORCOES C/50 CAPS	CAIXA	10	SDI	130,15
9	ANESTESICO PRILOCAINA + FILEPRESSINA 3% C/50	CAIXA	20	DENTSPLY	45,74
10	ANESTESICO MEPIVACAINA C/VASO 2% C/50	CAIXA	20	DENTSPLY	72,00
11	ANESTESICO MEPIVACAINA SEM VASO 3% C/ 50	CAIXA	30	DENTSPLY	72,00
12	ANESTESICO LIIDOCAINA + FENILIFRINA C/ 50	CAIXA	40	SS WHITE	35,00
13	ANESTESICO TOPICO	UNIDADE	30	DFL	10,56
14	ANTI-SEPTICO BUCAL 1000ML	FRASCO	20	HILLO	18,42
15	APLICADOR DE ADESIVO FINO C/100 UND	UNIDADE	60	VIGODENT	11,81
16	BABADOR DESCARTAVEL BRANCO C/100 UND	PACOTE	10	INJECTA	13,62
17	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE	UNIDADE	50	DENSELL	7,80
18	BROCA CIRURGICA HASTE LONGA	UNIDADE	50	DENSELL	12,31
19	BROCA GATES	UNIDADE	30	INJECTA	10,02
20	CARIOSTATIC SOLUCAO 10ML	FRASCO	20	INODON	20,15
21	CERA ROSA 7 C/18 LAMINAS	CAIXA	150	DENTBRAS LTDA	13,46
22	CERA ROSA UTILIDADE	CAIXA	50	DENTBRAS LTDA	13,46
23	CIMENTO CIRURGICO PASTA 90GR.	CAIXA	10	TECHNEW	62,08
24	CIMENTO DE ZINCO LIQ. 10ML	FRASCO	60	INODON	12,64
25	CIMENTO DE ZINCO PO 30G	FRASCO	60	INODON	12,64
26	CIMENTO ENDODONTICO COM HIDROXIDO DE CALCIO	KIT	10	DENTSPLY	79,50
27	CIMENTO ENDODONTICO PO+LIQ.	KIT	10	DENTSPLY	64,26
28	COREXIDINA 2% 100ML	UNIDADE	1	DENTSCARE	15,53
29	CLOREXIDINA A 0,12% DE 1000ML	LITRO	30	INODON	15,64
30	COLGADURA INDIVIDUAL INOX	UNIDADE	1	TECNODENT	3,16
31	CONDICIONADOR ACIDO GEL 37% C/3 DE 2,5 UND	UNIDADE	100	DENTSCARE	8,72
32	CUNHA DE MADEIRA P/TRAVAMENTO C/100	UNIDADE	30	DCMA	5,89
33	DENTE PARA PROTESE BOCA 14 DENTES	UNIDADE	40	DENTBRAS LTDA	11,80
34	DESENSIBILIZANTE 2% GEL 2,5G	CAIXA	10	DENTSCARE	16,34
35	DISCO DE LIXA 16MM SORTIDO C/100 UND	PACOTE	20	TDV	37,03
36	HIDROXIDO DE CALCIO PASTA E CATALISADOR	CAIXA	30	DENTSPLY	76,23
37	HIDROXIDO DE CALCIO PA		10	IODONTOSUL	3,82
38	EDTA ODONTOLOGICO 20ML	FRASCO	500	INODON	4,91
39	ESCOVA DE ROBSON PLANA BRANCA	UNIDADE	1.000	PREVEN	1,37
40	ESCOVA DENTAL ADULTO	UNIDADE	1.000	C.KOVACS	0,66
41	ESCOVA DENTAL INFANTIL 30	UNIDADE	10	C.KOVACS	0,66
42	EUCALIPTOL ODONTOLOGICO DE 10ML	FRASCO	10	INODON	7,80
43	EUGENOL ODONTOLOGICO DE 20ML	FRASCO	10	IODONTOSUL	10,35
44	EVIDENCIADOR DE 10ML	FRASCO	30	IODONTOSUL	9,26
45	FICHA CLINICA ODONT. DUPLA C/100 UND	PACOTE	5	DALLAS	16,12
46	FILME PARA RX ODONTOLOGICO ADULTO CX C/150	CX	5	KODAK	181,87
47	FILME PARA RX ODONTOLOGICO INFANTIL CX C/100	CX	10	KODAK	176,42
48	FIO DENTAL COM 100 MT	ROLO	30	PREVEN	2,18
49	FIO SEDA ODONT 4-0 AG 1.7CM DE 1/2 C/24 UND	CAIXA	50	SOMERVILLE	34,15
50	FIO SEDA ODONT. 3-0 AG 1,7CM 1/2 C/12 UND	CAIXA	60	SOMERVILLE	34,15
51	FIXADOR DENTAL PARA RX 475ML	FRASCO	5	KODAK	8,72
52	FLUOR GEL ACIDULADO 200ML	FRASCO	50	IODONTOSUL	3,71
53	FLUORGEL NEUTRO 200ML	FRASCO	5	IODONTOSUL	3,71
54	FLUOR SOL.CLEAR P/ BOCHECHO 500ML	UNIDADE	50	DIVERSOS	36,60
55	FORMOCRESOL (AN) DE 10ML	FRASCO	250	INODON	9,04
56	GESSO COMUM SACO C/ 1KG	QUILOGRAMA	150	STARGESSO	1,86
57	GESSO PEDRA SACO C/ 1KG	QUILOGRAMA	100	STARGESSO	4,58
58	GESSO PEDRA ESPECIAL TIPO IV 1KG	QUILOGRAMA	40	DENTSPLY	33,11
59	GODIVA BASTAO VERDE C/15 UND	CAIXA	120	DFL	23,80
60	GRAMPO PARA ISOLAMENTO	UNIDADE	10	TECHNEW	14,16
61	GUTTA PERCHA 1 SERIE 15-40 C/120 UND	CAIXA	10	INJECTA	17,43
62	GUTTA PERCHA 2 SERIE 45-80 C/120 UND	CAIXA	10	INJECTA	17,43
63	GUTTA PERCHA ACESSORIA FF R8 COM 120 UND	CAIXA	30	INJECTA	17,43
64	HEMOSTÁTICO LIQUIDO DE 10ML	FRASCO	5	TECHNEW	17,43
65	IODOFORMIO 10G	FRASCO	30	BIODINAMICA	27,23
66	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR PO+LIQ	CAIXA	10	DENTSCARE	22,33
67	IONOMERO DE VIDRO FORRADOR PO E LIQ	KIT	10	SS WHITE	57,94
68	IONOMERO DE VIDRO CIMENTAÇÃO PO E ELIQ	KIT	20	SS WHITE	57,94
69	ISOLANTE ISOCLEAR DE 500ML	FRASCO	5	DENTBRAS LTDA	25,05
70	JOGO DE MOLDEIRA INOX EVOLUTION C/ 08 UN	JOGO	5	PR ODONTOLOGICO	163,35
71	JOGO DE MOLDEIRA ALUMINIO C/09 UND	JOGO	10	GIACHETTI	38,12
72	KIT DE ASPIRAÇÃO ODONTOLOGICO	UNIDADE	10	BRASVAL	23,96
73	LAMPARINA A ALCOOL DE ALUMINIO	UNIDADE	30	JON	28,32
74	LENCOL DE BORRACHA ODONT. AZUL C/26 UND	CAIXA	10	BIOSANI	17,60
75	LIMA K 1 SERIE 15/40 21MM A 25MM C/6 UND	CAIXA	10	INJECTA	25,05
76	LIMA K 2 SERIE 45/80 21MM A 25MM C/6 UND	CAIXA	10	INJECTA	25,05
77	LIMA K ESPECIAL 06 - 08 -10 - 21MM A 25MM C/6 UND	CAIXA	20	INJECTA	25,05
78	MANDRIL P/ CONTRA ANGULO	UNIDADE	20	PREVEN	2,95
79	MANDRIL PECA DE MAO P/LIXA	UNIDADE	25	MICRODONT	2,95
80	MATRIZ DE AÇO INOX 0.05 X 0,5MM	UNIDADE	25	PREVEN	1,42
81	MATRIZ DE AÇO INOX 0.05 X 0,7MM	UNIDADE	5	PREVEN	1,53
82	MATERIAL DE MOLDAGEM CATALIZADOR 50G	UNIDADE	5	DENTSPLY	45,74
83	MATERILA DE MOLDAGEM DENSO 1000G	QUILOGRAMA	5	DENTSPLY	86,04
84	MATERIAL DE MOLDAGEM FLUIDO 120G	UNIDADE	10	DENTSPLY	40,30
85	MEDIDOR DE ALGINATO JELTRATE	UNIDADE	10	DENTSPLY	3,33
86	OCULOS SF200 INCOLOR SAE	UNIDADE	5	PROT-CAP	7,63
87	OLEO LUBRIFICANTE ALTA ROTACAO SPRAY 100ML	FRASCO	5	DCMA	17,43
88	OLEO LUBRIFICANTE BAIXA ROTACAO SPRAY 100ML	FRASCO	50	DCMA	18,08

89	OXIDO DE ZINCO DE 50G	UNIDADE	50	IODONTOSUL	5,45
90	PAPEL CARBONO DUPLA FACE C/12 UND	UNIDADE	50	PREVEN	1,97
91	PASTA PROFILATICA 90G	UNIDADE	1	DENTALVILLE	5,99
92	PASTA ZINCO-ENOLICA 120G	CAIXA	5	TECHNEW	35,51
93	PEDRA P/ AFIAR INSTRUMENTOS 10X2	UNIDADE	5	JON	27,23
94	PEDRA POMES ULTRA FINO PO 100G	UNIDADE	5	QUIMIDROL	3,60
95	PLACA VIDRO POLIDA - 10MM	UNIDADE	10	PREVEN	7,08
96	PONTA DIAMANTADA 1º A 4º SERIE	UNIDADE	10	FAVA	1,97
97	PONTA PAPEL ABSORVENTE 15-40 C/120 UND	CAIXA	10	INJECTA	15,03
98	PONTA PAPEL ABSORVENTE 45-80 C/120 UND	CAIXA	20	INJECTA	15,03
99	PONTA SHOFU FG (CHAMA - ESFERICA - LANÇA - PERA)	UNIDADE	10	DEDECO	10,02
100	POSICIONADOR FILME AUTOCLAVAVEL ADULTO	KIT	6	INDUSBELLO	93,11
101	POTE DAPPEN DE PLASTICO	UNIDADE	6	PREVEN	2,18
102	POTE DAPPEN VIDRO COLORIDO	UNIDADE	5	PREVEN	2,51
103	PULPO SAN LIQ. 20ML	UNIDADE	5	SS WHITE	17,43
104	PULPO SAN PO 50G	FRASCO	5	SS WHITE	19,61
105	REGUA MILIMETRADA PARA ENDO	UNIDADE	5	PERFURABRAG	6,54
106	REPLAMIC T ODONT. LIQ. 10ML	FRASCO	100	INODON	5,99
107	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL 4G	UNIDADE	10	DENTSCARE	15,25
108	RESINA ACRILICA TERMO POLIMERIZAVEL 1000ML	FRASCO	10	CLASSICO	87,12
109	RESINA ACRILICA TERMO POLIMERIZAVEL PO INCOLOR 1KG	CAIXA	10	CLASSICO	103,46
110	RESINA ACRILICA TERMO POLIMERIZAVEL PO ROSA 1KG	CAIXA	10	CLASSICO	103,46
111	RESINA ACRILICA AUTO POLIMERIZAVEL LIQ. 100ML	LITRO	10	CLASSICO	103,46
112	RESINA ACRILICA AUTO POLIMERIZAVEL PO INCOLOR 1KG	QUILOGRAMA	10	CLASSICO	114,35
113	RESINA ACRILICA AUTO POLIMERIZAVEL PO ROSA 1KG	QUILOGRAMA	15	CLASSICO	114,35
114	RESTAURADOR IRM - LIQ. 15ML	FRASCO	15	DENTSPLY	30,50
115	RESTAURADOR IRM - PO 38G	UNIDADE	40	DENTSPLY	52,28
116	RESTAURADOR PROVISORIO 25G	UNIDADE	50	TECHNEW	13,62
117	REVELADOR DENTAL PARA RX 475ML	UNIDADE	500	KODAK	8,72
118	ROLETE DE ALGODAO DENTAL C/100 UND	PACOTE	30	W. BARBOSA	2,29
119	SELANTE REFIL	UNIDADE	50	DENTSPLY	35,94
120	SOLUCAO DE MILTON 1000ML	UNIDADE	500	INODON	5,99
121	SUGADOR DESCARTAVEL C/40 UND	PACOTE	500	W. BARBOSA	4,36
122	TACA DE BORRACHA	UNIDADE	40	PREVEN	1,20
123	TIRA DE ACO P / AMALGAMA 6MM C/12 UND	UNIDADE	40	IMPÉRIO	8,17
124	TIRA DE AÇO P/ AMALGAMA 4MM C/12 UND	UNIDADE	40	IMPÉRIODENTAL	7,41
125	TIRA DE LIXA P/ ACABAMENTO DE RESINA CX C/ 150	PACOTE	40	DENTAL IMPÉRIO DENTAL	6,54
126	TIRA POLIESTER C/50 UNIDADES	UNIDADE	30	PREVEN	1,75
127	VERNIZ C/ FLUOR	CAIXA	30	DENTSCARE	15,25
128	VERNIZ PARA AMALGAMA 15ML	FRASCO	30	SS WHITE	10,89
	GANHADOR DO LOTE 09 - FARMACIA JOÃO DIAS				

LOTE 09

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	FABRICANTE	V.UNT
1	ABLOK 50MG 30CPR	UND	2	BIOLAB	R$ 17,68
2	ABLOK PLUS 100/25MG 30CPR	UND	2	BIOLAB	R$ 35,60
3	ABLOK PLUS 25/12,5MG 30CPR	UND	2	BIOLAB	R$ 11,96
4	ABLOK PLUS 50/12,5MG 30CPR	UND	6	BIOLAB	R$ 24,83
5	ABRILAR XPE 100ML	UND	2	FARMOQUIMICA	R$ 32,68
6	ACCUVIT 30CPR	UND	8	ACHE	R$ 75,88
7	ACEBROFILINA XPE ADT 120ML MEDLEY	UND	10	MEDLEY	R$ 19,74
8	ACERATUM 10ML	UND	12	DELTA	R$ 7,75
9	ACETILCISTEINA 200MG 16SACH EUROFARMA	UND	2	EUROFARMA	R$ 15,34
10	ACHEFLAN AER 75ML	UND	20	ACHE	R$ 33,31
11	ACHEFLAN CREME 30GR	UND	1	ACHE	R$ 23,53
12	ACICLOVIR CR 10GR GEO	UND	4	GEOLAB	R$ 14,68
13	ACIDO FUSIDICO+BETAMETASONA CR 15G LEGRAND	UND	2	LEGRAND	R$ 19,90
14	ACNASE CR 25GR	UND	2	AVERT	R$ 26,15
15	ACNASE GEL 20GR	UND	2	AVERT	R$ 20,98
16	ACNE AID SAB 100GR GSK	UND	2	GSK	R$ 27,50
17	ACTINE SAB LIQ 140ML	UND	4	DARROW	R$ 26,25
18	ADACNE CLIN GEL 0,1% 30GR	UND	3	GLENMARK	R$ 28,20
19	ADALAT RET 20MG 30CPR	UND	10	BAYER	R$ 29,78
20	ADEFORTE 1AMP 3ML	UND	10	GROSS	R$ 6,98
21	ADEFORTE GTS 15ML	UND	2	GROSS	R$ 38,87
22	ADERA D3 GTS 10ML	UND	2	HYPERMARCAS	R$ 35,67
23	AEROFLUX ADULITO 120ML	UND	2	GSK	R$ 11,62
24	AFOLIC 5MG C/20 COMP	UND	10	NATULAB	R$ 3,50
25	AFRIN PED 20ML	UND	1	MSD	R$ 10,45
26	AFTILIV 25ML	UND	1	NATULAB	R$ 9,50
27	AIRES 200MG 16ENV 5GR	UND	4	EUROFARMA	R$ 15,89
28	AIRES 600MG 16ENV 5GR	UND	4	EUROFARMA	R$ 37,17
29	AKINETON 2MG 80CPR	UND	40	ABBOTT	R$ 28,16
30	ALBELZIN SUSP 10ML	UND	6	BRASTERAPICA	R$ 5,00
31	ALBOCRESIL GEL 50GR	UND	2	TAKEDA	R$ 18,17
32	ALBOCRESIL OVULOS 6UNID	UND	2	TAKEDA	R$ 11,80
33	ALCYTAM 20MG 28CPR	UND	10	TORRENT	R$ 56,57
34	ALDACTONE 100MG 16CPR	UND	26	PFIZER	R$ 28,15
35	ALDACTONE 25MG 30CPR	UND	60	PFIZER	R$ 24,68
36	ALDOMET 250MG 30CPR	UND	2	ASPEN	R$ 22,41
37	ALENIA 12/400MCG 60CAP+INAL	UND	2	BIOSINTETICA	R$ 108,87
38	ALENIA 6/200MCG 60CAP+INAL	UND	2	BIOSINTETICA	R$ 98,04
39	ALGINAC 1000 15CPR	UND	6	MERCK	R$ 19,95
40	ALGINAC 1000 30CPR	UND	4	MERCK	R$ 25,22
41	ALGY-FLANDERIL 300MG 20CPR	UND	4	VITAPAN	R$ 6,50
42	ALGY-FLANDERIL 600MG 20CPR	UND	4	VITAPAN	R$ 9,50
43	ALIVIUM 100MG/ML 20ML	UND	8	HYPERMARCAS	R$ 21,49
44	ALIVIUM 400MG 10CPR	UND	4	HYPERMARCAS	R$ 15,16
45	ALIVIUM 50MG/ML 30ML	UND	6	HYPERMARCAS	R$ 16,68
46	ALIVIUM 600MG 10CPR	UND	4	HYPERMARCAS	R$ 22,69

47	ALLEGRA 120MG 10CPR	UND	24	SANOFI- AVENTIS	R$ 42,26
48	ALLEGRA D 60MG 10CPR	UND	2	SANOFI- AVENTIS	R$ 40,03
49	ALLESTRA 30 75/ 30MCG 21DRG	UND	1	ACHE	R$ 19,75
50	ALOPURINOL100MG 15CPR	UND	2	PRATI DONADUZZI	R$ 6,88
51	ALPHAGAN COL 10ML	UND	10	ALLERGAN	R$ 109,95
52	ALPHAGAN COL 5ML	UND	2	ALLERGAN	R$ 68,03
53	ALTIVA 120MG 10CPR	UND	2	EUROFARMA	R$ 27,43
54	ALVESCO 160MCG 120DS	UND	8	TAKEDA	R$ 106,00
55	ALVESCO 80MCG 120DS	UND	1	TAKEDA	R$ 98,28
56	AMATO 100MG 60CPR	UND	2	EUROFARMA	R$ 110,78
57	AMATO 25MG 60CPR	UND	10	EUROFARMA	R$ 29,13
58	AMATO 50MG 12CPR	UND	10	EUROFARMA	R$ 11,66
59	AMATO 50MG 60CPR	UND	2	EUROFARMA	R$ 58,28
60	AMBROL PED 15MG/5ML 100ML	UND	80	BRASTERAPICA	R$ 6,80
61	AMPICILAB 500MG C/10 CPR MULTI	UND	10	MULTILAB	R$ 5,00
62	AMPLICITIL 25MG 20CPR	UND	28	SANOFI- AVENTIS	R$ 5,10
63	AMPLICTIL 40MG GTS 20ML	UND	10	SANOFI- AVENTIS	R$ 6,15
64	AMYTRIL 10MG 20CPR C1	UND	6	SUPERAFARMA	R$ 9,21
65	AMYTRIL 75MG 20CPR	UND	32	SUPERAFARMA	R$ 45,02
66	ANAEROCID 20MG CR VAG 40GR+7AP	UND	1	SIGMA	R$ 45,35
67	ANAFRANIL 25MG 20DRG	UND	40	NOVARTIS	R$ 29,01
68	ANAFRANIL SR 75MG 20CPR	UND	40	NOVARTIS	R$ 58,14
69	ANCORON 100MG 30CPR	UND	2	LIBBS	R$ 17,34
70	ANCORON 200MG 30CPR	UND	4	LIBBS	R$ 34,64
71	ANDROSTEN 25MG 30CPR	UND	3	HERBARIUM	R$ 69,00
72	ANGIPRESS 25MG 28CPR	UND	4	BIOSINTETICA	R$ 10,01
73	ANGIPRESS CD 100X25MG 28CPR	UND	10	BIOSINTETICA	R$ 26,98
74	ANGIPRESS CD 25X12,5MG 30CPR	UND	6	BIOSINTETICA	R$ 12,48
75	ANGIPRESS CD 50X12,5MG 30CPR	UND	26	BIOSINTETICA	R$ 17,36
76	ANNITA 20MG/ML 45ML	UND	4	FARMOQUIMICA	R$ 26,41
77	ANNITA 500MG 6CPR	UND	4	FARMOQUIMICA	R$ 63,21
78	ANSIOPAX 20CAP	UND	10	ASPEN	R$ 53,04
79	ANTIETANOL 250MG 20CPR	UND	1	SANOFI- AVENTIS	R$ 6,88
80	AP INALAR COMPACT 220V	UND	2	NS	R$ 195,00
81	APETIPLUS ABACAXI 240ML	UND	40	BRASTERAPICA	R$ 10,50
82	APETIPLUS CEREJA 240ML	UND	40	BRASTERAPICA	R$ 10,50
83	APETIPLUS UVA 240ML	UND	40	BRASTERAPICA	R$ 10,50
84	APRAZ 2MG 30CPR	UND	1	HYPERMARCAS	R$ 71,46
85	ARADOIS 50MG 30CPR	UND	2	BIOLAB	R$ 45,88
86	ARADOIS 25MG 30CPR	UND	90	BIOLAB	R$ 26,76
87	ARADOIS H 100/25MG 30CPR	UND	4	BIOLAB	R$ 86,37
88	ARADOIS H 50/12,5MG 30CPR	UND	10	BIOLAB	R$ 52,36
89	ARCOXIA 60MG 7CPR	UND	2	MSD GO	R$ 39,88
90	ARCOXIA 90MG 7CPR	UND	10	MSD GO	R$ 44,49
91	ARFLEX RETARD 200MCG 6CAP	UND	60	DIFFUCAP	R$ 23,65
92	ARFLEX RETARD 200MG 12CAP	UND	2	DIFFUCAP	R$ 44,91
93	ARLIVRY CEREJA 100ML	UND	4	NATULAB	R$ 16,90
94	ARLIVRY MEL 100ML	UND	4	NATULAB	R$ 17,90
95	ARNICA GEL 30GR	UND	2	HERBARIUM	R$ 19,90
96	AROVIT 30DRG	UND	10	BAYER	R$ 6,20
97	ARTICO 30SACH 5GR	UND	2	EUROFARMA	R$ 138,51
98	ARTREN 100MG 10CAP	UND	2	MERCK	R$ 16,24
99	ARTRODAR 50MG 30CAP TRB	UND	10	TRB	R$ 125,77
100	ARTROLIVE 30CAP	UND	10	ACHE	R$ 66,47
101	ARTROSIL 160MG 10CAP	UND	10	ACHE	R$ 18,07
102	ARTROSIL 320MG 10CAP	UND	12	ACHE	R$ 29,71
103	ASMAX XPE 100ML	UND	2	ARESE	R$ 32,72
104	ASPIRINA PREVENT 100MG 30CPR	UND	40	BAYER	R$ 13,17
105	ASPIRINA PREVENT 300MG 30CPR	UND	20	BAYER	R$ 38,78
106	ASSERT 100MG 30CPR	UND	2	EUROFARMA	R$ 100,18
107	ASSERT 25MG 14CPR	UND	4	EUROFARMA	R$ 15,86
108	ASSERT 50MG 30CPR	UND	10	EUROFARMA	R$ 50,09
109	ASTRO 500MG 3CPR	UND	32	EUROFARMA	R$ 12,18
110	ASTRO 600MG 15ML	UND	32	EUROFARMA	R$ 27,17
111	ASTRO 900MG SUSP 22,5ML	UND	4	EUROFARMA	R$ 36,39
112	ATACAND COMB 16/2,5MG 30CPR	UND	14	ASTRAZENECA	R$ 126,74
113	ATACAND HCT 16/2,5MG 30CPR	UND	4	ASTRAZENECA	R$ 107,04
114	ATENOCLOR 100/25MG 28CPR ATENOLOL + CLORTA	UND	32	VITAPAN	R$ 13,70
115	ATENOLAB 100MG 30CPR	UND	10	MULTILAB	R$ 7,50
116	ATENOLOL-CLORTALIDONA 100/25MG 30CPR LEGRAND	UND	20	LEGRAND	R$ 15,50
117	ATORVASTATINA 20MG 30CPR MEDLEY	UND	10	MEDLEY	R$ 93,16
118	ATROPINA 0,5% 5ML	UND	20		R$ 6,81
119	ATROPINA 1% 5ML	UND	10		R$ 7,68
120	ATROVENT AER 10ML	UND	36	BOEHRINGER	R$ 22,49
121	ATROVERAN COMPT GTS 30ML	UND	4	HYPERMARCAS	R$ 16,79
122	ATROVEX 20 CPR	UND	40	MEDQUIMICA	R$ 6,00
123	ATROVEX GOTAS 20ML	UND	90	MEDQUIMICA	R$ 5,90
124	AVADEN 28CPR	UND	2	BAYER	R$ 48,71
125	AVAMYS 27, 5MCG SPR NAS 120D	UND	20	GSK	R$ 40,13
126	AVICIS SOL CAP 100ML	UND	1	GALDERMA	R$ 126,43
127	AZELAN GEL 15G	UND	2	BAYER	R$ 25,17
128	AZI 1000MG 1CPR	UND	3	SIGMA	R$ 24,25
129	AZITROLAB 500MG 3CPR	UND	36	MULTILAB	R$ 6,50
130	AZITROMED 500MG 3CPR	UND	36	MEDQUIMICA	R$ 5,90
131	AZITROMICINA 500MG 3CPR NEO	UND	32	NEOQUIMICA	R$ 10,50
132	AZITROMICINA PO EXT 600MG 15ML NEO	UND	10	NEOQUIMICA	R$ 16,50
133	AZITROPHAR 600MG SUSP	UND	10	PHARLAB	R$ 11,50
134	AZITROPHAR 900MG SUSP	UND	10	PHARLAB	R$ 19,90
135	AZOPT 5ML	UND	10	NOVARTIS	R$ 52,29
136	AZORGA SOL OFT 5ML	UND	2	NOVARTIS	R$ 56,34

137	AZULFIN 500MG 60CPR	UND	1	APSEN	R$ 67,80
138	BACTRIM F 10CPR	UND	2	ROCHE	R$ 18,13
139	BACTRIM SUSP 100ML	UND	2	ROCHE	R$ 15,55
140	BACTROBAN POM 15GR	UND	3	GSK	R$ 36,54
141	BACTROPIN 400MG 20CPR	UND	12	CIMED	R$ 6,60
142	BALSAMO BENGUE 20GR	UND	4	E M S	R$ 12,50
143	BAMBAIR SOL ORAL 120ML	UND	4	HYPERMARCAS	R$ 29,72
144	BAMIFIX 300MG 20DRG	UND	2	CHIESI	R$ 24,71
145	BELARA 21CPR	UND	4	GRUNENTHAL	R$ 33,99
146	BELSPAN COMP 20CPR	UND	24	BELFAR	R$ 7,50
147	BELSPAN GTS 20ML	UND	24	BELFAR	R$ 7,00
148	BEMINAL ZINCO 30CPR	UND	12	EUROFARMA	R$ 46,03
149	BENEFIBER 3,5GR 28SACH	UND	4	EUROFARMA	R$ 58,53
150	BENEFLORA SCH 3X2G	UND	2	BIOLAB	R$ 38,39
151	BENEROC JUNIOR GTS 20ML	UND	2	BAYER	R$ 8,38
152	BENERVA 300MG 30DRG	UND	4	BAYER	R$ 19,65
153	BENFLOGIN GTS 20ML	UND	3	ACHE	R$ 6,22
154	BENICAR 20MG 30CPR VER	UND	3	SANKYO	R$ 36,64
155	BENICAR ANLO 20/5MG 30CPR	UND	16	SANKYO	R$ 56,42
156	BENTYL SOL 15ML	UND	2	MEDLEY	R$ 11,35
157	BENZETACIL 1200000 1FA	UND	4	EUROFARMA	R$ 11,74
158	BEPANTOL BABY CR 30GR	UND	4	BAYER	R$ 15,25
159	BEPANTOL DERMA CR 20G	UND	10	BAYER	R$ 23,65
160	BEPANTOL SOL 50ML	UND	4	BAYER	R$ 21,80
161	BERITIN BC 240ML	UND	70	VITAPAN	R$ 12,50
162	BERLISON 1 % POM 30GR	UND	2	BAYER	R$ 20,50
163	BERLISON CR 15GR	UND	12	BAYER	R$ 11,41
164	BEROTEC 100MCG AER 10ML	UND	20	BOEHRINGER	R$ 19,45
165	BEROTEC GTS 20ML	UND	26	BOEHRINGER	R$ 5,50
166	BESEROL 12CPR	UND	2	DAUDT	R$ 14,84
167	BESEROL 4CPR	UND	2	DAUDT	R$ 4,91
168	BESILAPIN 5MG 20 COMP	UND	12	GEOLAB	R$ 6,90
169	BETAMETASONA CR 30GR MEDLEY	UND	4	MEDLEY	R$ 15,05
170	BETAMETASONA CREME 30G NEO	UND	4	NEOQUIMICA	R$ 6,70
171	BETASERC 16MG 30CPR	UND	2	ABBOTT	R$ 27,21
172	BETATRINTA 5MG/ML 1AMP	UND	70	EUROFARMA	R$ 13,90
173	BETES 2MG 30CPR	UND	40	EUROFARMA	R$ 22,44
174	BEUM 300MCG 30CPR	UND	10	MOMENTA	R$ 18,33
175	BI NERISONA CR 15GR	UND	2	BAYER	R$ 22,06
176	BI PROFENID 150MG 10CPR	UND	2	SANOFI- AVENTIS	R$ 39,30
177	BIAMOTIL- D COL 5ML	UND	4	ALLERGAN	R$ 29,40
178	BIAMOTIL SOL OFTA 5ML	UND	4	ALLERGAN	R$ 17,23
179	BIAMOTIL-D POM 3,5GR	UND	4	ALLERGAN	R$ 32,25
180	BIOFENAC 10MG AER 60GR	UND	32	ACHE	R$ 24,24
181	BIOFENAC 15MG GTS 20ML	UND	2	ACHE	R$ 12,62
182	BIOFENAC CLR 75MG 14CPR	UND	2	ACHE	R$ 18,15
183	BIOFENAC DI 20CPR	UND	24	ACHE	R$ 20,79
184	BIOFLAC 7,5MG 10CPR	UND	2	SUPERAFARMA	R$ 17,64
185	BIOTONICO FONTOURA 400ML	UND	10	HYPERMARCAS	R$ 15,55
186	BOLDINE 100MG 30CAP	UND	2	HEBRON	R$ 22,81
187	BRANTA 50/5MG 30CPR	UND	10	TORRENT	R$ 48,76
188	BRICALYL XPE 100ML	UND	4	ASTRAZENECA	R$ 13,76
189	BUCLINA 20CPR	UND	60	SANOFI- AVENTIS	R$ 7,41
190	BUDECORT AQUO 64MCG/DOSE 120DS	UND	2	ASTRAZENECA	R$ 42,53
191	BUDECORT AQUO SPRAY 32MCG 120DS	UND	4	ASTRAZENECA	R$ 24,59
192	BUFFERIN CARDIO 30CPR	UND	10	NOVARTIS	R$ 10,87
193	BUONA 150MG CT 30CAP	UND	2	MOMENTA	R$ 68,64
194	BUP 150MG 30CPR	UND	20	EUROFARMA	R$ 74,98
195	BUPROVIL 50MG/ML 30ML	UND	4	MULTILAB	R$ 5,50
196	BUPROVIL 600MG 30CPR	UND	4	MULTILAB	R$ 10,70
197	BUSCODUO 20CPR	UND	2	BOEHRINGER	R$ 17,48
198	BUSCOPAN COMPOSTO 20CPR	UND	6	BOEHRINGER	R$ 11,14
199	BUSCOPAN COMPOSTO GTS 20ML	UND	24	BOEHRINGER	R$ 10,91
200	BUSCOPAN GTS 20ML	UND	6	BOEHRINGER	R$ 11,51
201	BUSONID 200MCG 60CAP	UND	2	BIOSINTETICA	R$ 30,18
202	BUSONID 32MCG 120DS	UND	2	BIOSINTETICA	R$ 16,47
203	BUSONID AQU/NAS 50MCG 120DS	UND	2	BIOSINTETICA	R$ 24,78
204	CALCIO D3 60 CAPS	UND	12	BUNKER	R$ 21,50
205	CALCIOVITAL B12 SUSP 250ML	UND	2	NATULAB	R$ 10,50
206	CALCIOVITAL D3 60CPR	UND	2	NATULAB	R$ 19,00
207	CALCITRAN B12 150ML	UND	10	DIVCOM	R$ 22,72
208	CALCITRAN D3 30CPR	UND	24	DIVCOM	R$ 29,96
209	CALMAN 100ML	UND	10	ASPEN	R$ 22,41
210	CALMAN 20CPR	UND	10	ASPEN	R$ 20,37
211	CALMAPAX 20CPR	UND	2	DELTA	R$ 9,90
212	CANDICORT CREME 30GR	UND	40	ACHE	R$ 20,92
213	CANDICORT POMADA 30GR	UND	2	ACHE	R$ 18,59
214	CANDORAL 10CPR	UND	2	ACHE	R$ 35,60
215	CANESTEN 10MG/G CREME 20GR	UND	2	BAYER	R$ 11,46
216	CANESTEN SOL TOP 30ML	UND	2	BAYER	R$ 16,98
217	CARBOCISTEINA ADULTO 100ML BIOS	UND	2	BIOSINTETICA	R$ 14,29
218	CARBOLIM 300MG 50CPR	UND	2	MOKSHA	R$ 22,99
219	CARDIZEM 30MG 20CPR	UND	2	BOEHRINGER	R$ 6,84
220	CARDIZEM 60MG 50CAP	UND	2	BOEHRINGER	R$ 38,21
221	CARDIZEM SR 120MG 20CAP	UND	2	BOEHRINGER	R$ 36,43
222	CARDVITA 50MG 28CPR	UND	20	LABORIS	R$ 8,70
223	CARDVITA H 50/12,5MG 28CPR	UND	20	LABORIS	R$ 13,50
224	CARNABOL 12CPR	UND	60	ACHE	R$ 12,06
225	CARNABOL KIDS 120ML	UND	6	ACHE	R$ 9,78
226	CARVEDILAT 3,125MG 30CPR	UND	20	SEM	R$ 26,10

227	CATAFLAM 50MG 10DRG	UND	2	NOVARTIS	R$ 12,19
228	CATAFLAM EMULGEL 30GR TB LAM	UND	2	NOVARTIS	R$ 32,51
229	CEBRALAT 100MG 30CPR	UND	40	LIBBS	R$ 40,58
230	CEBRALAT 50MG 30CPR	UND	20	LIBBS	R$ 20,57
231	CEBRILIN 20MG 30CPR	UND	14	LIBBS	R$ 105,11
232	CECLOR 250MG LIQ 100ML	UND	2	SIGMA	R$ 56,26
233	CECOFLAN 100MG 12CPR	UND	70	VITAPAN	R$ 10,50
234	CEFACLOR 500MG 10CAP	UND	2	GERMED	R$ 52,17
235	CEFADROXILA 250MG/5ML 100ML EURO	UND	2	EUROFARMA	R$ 41,44
236	CEFADROXILA 500MG 8CAP EURO	UND	2	EUROFARMA	R$ 32,07
237	CEFALIUM 12CPR	UND	32	ACHE	R$ 16,73
238	CEFALIV 12CPR ACHE	UND	32	ACHE	R$ 12,69
239	CELEBRA 200MG 10CAP C1	UND	2	PFIZER	R$ 39,74
240	CELESTAMINE 120ML	UND	32	HYPERMARCAS	R$ 35,47
241	CELESTAMINE 20CPR	UND	2	HYPERMARCAS	R$ 19,31
242	CELESTONE 0,5MG 20CPR	UND	2	HYPERMARCAS	R$ 11,56
243	CELESTONE 2MG 10CPR	UND	2	HYPERMARCAS	R$ 14,73
244	CELESTONE ELX 120ML	UND	10	HYPERMARCAS	R$ 25,22
245	CELESTONE SOLUSPAAN 1AMP 2ML	UND	12	HYPERMARCAS	R$ 15,59
246	CENTROTABS 600 COM ZINCO 30CPR	UND	6	NEOQUIMICA	R$ 19,90
247	CENTRUM 30CPR	UND	10	PFIZER	R$ 48,50
248	CEPACAINA SPR 50ML	UND	2	PFIZER	R$ 20,51
249	CERALIP 15ML	UND	2	LOREAL-LA ROCHE	R$ 46,17
250	CERAZETTE 28CPR	UND	32	MSD	R$ 33,33
251	CERUMIN GTS 8ML	UND	24	NOVARTIS	R$ 10,24
252	CETADEX CREME 10G	UND	10	GEOLAB	R$ 6,90
253	CETOCONAZOL 200MG 10CPR BIOS	UND	4	BIOSINTETICA	R$ 20,57
254	CETOCONAZOL CR 30G LEGRA	UND	10	LEGRAND	R$ 11,50
255	CETOCONAZOL+BETAMETASONA CR 30GR EURO	UND	4	EUROFARMA	R$ 14,12
256	CETRILAN LOC INFANTIL 100ML	UND	2	THERASKIN	R$ 39,90
257	CETROLAC COL 5ML	UND	2	GENOM	R$ 42,33
258	CEWIN 1 GR 10CPR EFER LAR	UND	2	SCHERING	R$ 18,00
259	CEWIN 200MG/ML 20ML	UND	2	SCHERING	R$ 10,39
260	CEWIN 500MG 30CPR	UND	2	SCHERING	R$ 22,38
261	CICATRICURE GEL 30GR	UND	2	GENOM	R$ 32,00
262	CICLO 21 21CPR	UND	550	UNIAO QUIMICA	R$ 5,50
263	CICLOFEMME 21DRG	UND	20	CIFARMA	R$ 4,40
264	CICLOPRIMOGYNA 21DRG	UND	4	SCHERING	R$ 8,42
265	CILODEX 5ML	UND	2	ALCON	R$ 27,80
266	CILODEX POM 3,5GR	UND	2	ALCON	R$ 21,90
267	CIMELIDE 100MG 12CPR	UND	90	CIMED	R$ 4,50
268	CINAFAR 75MG 30CPR	UND	32	GLOBO	R$ 9,50
269	CIPRIX 500MG 14CPR	UND	10	GEOLAB	R$ 22,30
270	CIPROFIBRATO 100MG 30CPR NEO	UND	10	NEOQUIMICA	R$ 22,50
271	CIPROFLOX 500MG 14CPR	UND	4	HEBRON	R$ 29,48
272	CITALOPRAM 20MG 28CPR LEGRAND	UND	24	LEGRAND	R$ 43,00
273	CITALOR 10MG 30CPR	UND	10	PFIZER	R$ 73,59
274	CITONEURIN 5000 20DRG	UND	4	MERCK	R$ 47,32
275	CITONEURIN 5000 3AMP 3ML	UND	4	MERCK	R$ 11,17
276	CITTA 20MG 28CPR	UND	6	EUROFARMA	R$ 82,22
277	CLARIDERM 2% CR 30GR	UND	1	STIEFEL	R$ 50,01
278	CLARIDERM CLEAR FPS18CR 30GR	UND	4	STIEFEL	R$ 71,20
279	CLARIL COL 15ML	UND	90	AKLA	R$ 10,98
280	CLARIPEL CR 4% 30CPR	UND	2	STIEFEL	R$ 49,05
281	CLAROFT SOL 15ML	UND	20	AKLA	R$ 8,25
282	CLARVISOL COL 15ML	UND	32	ALCON	R$ 20,56
283	CLAUDIC 100MG 30CPR	UND	2	BIOLAB	R$ 53,95
284	CLENIL A 10FLAC 2ML	UND	2	CHIESE	R$ 51,22
285	CLIANE 28CPR	UND	10	BAYER	R$ 43,78
286	CLIFEMIN 160MG 30CPR	UND	10	HERBARIUM	R$ 60,45
287	CLIMENE 21DRG	UND	10	BAYER	R$ 23,66
288	CLINDAL AZ 500MG 3CPR	UND	4	MERCK	R$ 12,16
289	CLINDOXYL GEL 30GR	UND	2	GSK	R$ 38,56
290	CLINFAR 10MG 30CPR	UND	3	MERCK	R$ 13,15
291	CLINFAR 20MG 30CPR	UND	4	MERCK	R$ 26,74
292	CLINFAR 40MG 30CPR	UND	4	MERCK	R$ 48,12
293	CLO 25MG 20CPR	UND	40	SIGMA	R$ 21,62
294	CLOBESOL CR 30GR	UND	6	VALEANT	R$ 24,23
295	CLOBETASOL CR 30GR MEDL	UND	6	MEDLEY	R$ 13,04
296	CLOB-X SHP 125ML	UND	4	GALDERMA	R$ 91,69
297	CLONAZEPAM GTS 20ML LEGRA	UND	20	LEGRAND	R$ 5,40
298	CLOPIDOGREL 75MG 14CPR	UND	6	MEDLEY	R$ 60,48
299	CLOPIDOGREL 75MG 30CPR	UND	36	EUROFARMA	R$ 126,61
300	CLORANA 25MG 30CPR	UND	40	SANOFI- AVENTIS	R$ 7,37
301	CLORDILON 25MG 42CPR	UND	40	VITAPAN	R$ 7,90
302	CLORDILON 50MG 28CPR	UND	6	VITAPAN	R$ 9,50
303	CLOTRIMIX CR 20GR	UND	10	DIVCOM	R$ 19,64
304	CLUSIVOL COMPOSTO 240ML	UND	20	PFIZER	R$ 46,25
305	COBAVITAL 16CPR	UND	32	ABBOTT	R$ 12,32
306	COBAVITAL XPE 100ML	UND	20	ABBOTT	R$ 16,35
307	CODATEN 50MG 10CPR	UND	40	NOVARTIS	R$ 31,57
308	CODATEN 50MG 20CPR	UND	2	NOVARTIS	R$ 63,05
309	CODEIN 30MG 30CPR	UND	4	CRISTALIA	R$ 35,18
310	COLCHIS 0,5MG 30CPR	UND	2	APSEN	R$ 41,82
311	COLIRIO GEOLAB 20ML	UND	6	GEOLAB	R$ 4,80
312	COLIRIO MOURA BRASIL 20ML	UND	12	SANOFI- AVENTIS	R$ 10,87
313	COLPISTAR CR VAG 40GR	UND	4	FARMOQUIMICA	R$ 36,04
314	COLPISTATIN CR 40GR+ 10APLIC	UND	10	ACHE	R$ 22,28
315	COLTRAX 3AMP 2ML	UND	2	SANOFI- AVENTIS	R$ 10,70
316	COMBIGAN SOL 5ML	UND	20	ALLERGAN	R$ 78,23

317	COMBIGAN SOL 10ML	UND	4	ALLERGAN	R$ 123,15
318	COMBIRON FOLICO 45CPR	UND	32	ACHE	R$ 26,69
319	COMBIRON GTS 30ML	UND	20	ACHE	R$ 16,42
320	COMBIRON SOL 120ML	UND	10	ACHE	R$ 12,02
321	COMBODART 30CAP	UND	20	GSK	R$ 86,71
322	COMPLEXO ALMEIDA PRADO 60CPR	UND	10	ALMEIDA PRADO	R$ 13,70
323	CONAZOL CREME 20GR	UND	10	BRASTERAPICA	R$ 4,90
324	CONCARDIO 10MG 30CPR	UND	10	SIGMA	R$ 56,69
325	CONCARDIO 2,5MG 30CPR	UND	10	SIGMA	R$ 38,48
326	CONCOR 1,25MG 28CPR	UND	4	MERCK	R$ 56,53
327	CONCOR 10MG 28CPR	UND	32	MERCK	R$ 95,90
328	CONCOR 2, 5MG 28CPR	UND	20	MERCK	R$ 69,20
329	CONCOR 5MG 28CPR	UND	4	MERCK	R$ 79,16
330	CONTRACEP 150MG/ML 1AMP 1ML	UND	4	SIGMA	R$ 16,81
331	CONTRACTUBEX GEL 20GR	UND	2	BIOLAB	R$ 50,63
332	CO-PRESSOTEC 20/12,5MG 30CPR TEUTO	UND	40	TEUTO	R$ 21,90
333	CORDAREX 10MG 30CPR	UND	16	BIOSINTETICA	R$ 25,59
334	CORDAREX 2,5MG 30CPR	UND	10	BIOSINTETICA	R$ 18,03
335	CORDAREX 5MG 30CPR	UND	36	BIOSINTETICA	R$ 13,52
336	CORTITOP CREME 10GR	UND	12	MULTILAB	R$ 4,50
337	CORTITOP ELIXIR 100ML	UND	12	MULTILAB	R$ 5,00
338	CORUS 50MG 30CPR	UND	2	BIOSINTETICA	R$ 8,74
339	CORUS H 50/12,5MG 28CPR	UND	1	BIOSINTETICA	R$ 32,21
340	COSOPT 10ML	UND	2	MSD	R$ 189,76
341	COSOPT 5ML	UND	10	MSD	R$ 94,86
342	COUMADIN 2,5MG 30CPR B M	UND	2	BMS	R$ 17,44
343	CRESTOR 10MG 30CPR	UND	32	ASTRAZENECA	R$ 139,26
344	CRESTOR 5MG 30CPR	UND	32	ASTRAZENECA	R$ 59,89
345	CREVAGIN CREME VAGINAL 40GR	UND	20	EUROFARMA	R$ 24,69
346	CROMOLERG COL 2% 5ML	UND	2	ALLERGAN	R$ 9,26
347	CROMOLERG COL 4% 5ML	UND	2	ALLERGAN	R$ 12,04
348	CUTISANOL GEL 100GR	UND	8	MILLET ROUX	R$ 33,96
349	DACTIL OB 30DRG	UND	8	SANOFI- AVENTIS	R$ 15,10
350	DAFLON 500MG 15CPR	UND	2	SERVIER	R$ 33,84
351	DAFLON 500MG 30CPR	UND	32	SERVIER	R$ 68,23
352	DAFORIN 10MG 20CAP	UND	4	SIGMA	R$ 21,83
353	DAFORIN 20MG 20CPR C1	UND	8	SIGMA	R$ 29,42
354	DAFORIN GOTAS 20ML	UND	4	SIGMA	R$ 33,62
355	DAIVA 1 AMP 1ML	UND	2	MOMENTA	R$ 11,31
356	DAIVOBET GEL 30GR	UND	1	LEO PHARMA	R$ 86,30
357	DAKTARIN GEL ORAL 40GR	UND	2	JANSSEN	R$ 23,24
358	DALMADORM 30MG 30CPR	UND	12	VALEANT	R$ 20,01
359	DAONIL 30CPR	UND	12	SANOFI- AVENTIS	R$ 12,62
360	DECA DURABOLIN 50MG 1AMP	UND	12	ASPEN	R$ 17,43
361	DECADRON 0,50MG 20CPR	UND	2	ACHE	R$ 5,87
362	DECADRON 2MG 2AMP 1ML	UND	2	ACHE	R$ 8,38
363	DECADRON 4MG 10CPR	UND	2	ACHE	R$ 13,08
364	DECADRON 4MG 1AMP 2,5ML	UND	2	ACHE	R$ 10,37
365	DECADRON ELX 120ML	UND	2	ACHE	R$ 10,65
366	DECADRON NAS 20ML	UND	2	ACHE	R$ 23,87
367	DECADRON SOL OFTA 5ML	UND	90	ACHE	R$ 9,81
368	DECOGEX PLUS 12CPR	UND	1	ACHE	R$ 16,39
369	DECOGEX PLUS GTS 20ML	UND	32	ACHE	R$ 9,12
370	DECONGEX PLUS XPE 120ML	UND	2	ACHE	R$ 13,37
371	DEJAVU 50MG 1CPR	UND	2	EUROFARMA	R$ 9,36
372	DEL LEND SHAMPOO 100ML	UND	2	DIVCOM	R$ 13,95
373	DELTACID SHP 100ML	UND	2	ABBOTT	R$ 12,79
374	DEOCIL SL 10MG 10CPR	UND	36	DIFFUCAP	R$ 22,33
375	DEPAKENE 250MG 25CAP	UND	40	ABBOTT	R$ 16,53
376	DEPAKENE 500MG 50CPR	UND	14	ABBOTT	R$ 50,06
377	DEPAKENE 50MG/ML 100ML	UND	70	ABBOTT	R$ 13,02
378	DEPAKOTE 500MG 30CPR	UND	14	ABBOTT	R$ 73,06
379	DEPAKOTE ER 250MG 30CPR	UND	2	ABBOTT	R$ 34,34
380	DEPAKOTE ER 500MG 30 CPR	UND	2	ABBOTT	R$ 73,06
381	DEPO- PROVERA 150MG 1AMP 1ML	UND	6	PFIZER	R$ 26,92
382	DEPO-PROVERA 50MG 1AMP 1ML	UND	12	PFIZER	R$ 10,67
383	DEPURA 5.600UI/ML GTS 10ML	UND	24	SANOFI- AVENTIS	R$ 34,50
384	DERIVA MICRO GEL 30GR	UND	2	GLENMARK	R$ 55,84
385	DERMITRAT 200MG 10CPR VITAP	UND	6	VITAPAN	R$ 9,90
386	DERMITRAT CREME 30G	UND	10	VITAPAN	R$ 7,30
387	DERMITRAT SHAMPOO 100ML	UND	6	VITAPAN	R$ 12,50
388	DERMOTIVIN ORIGINAL SAB 90GR	UND	4	GALDERMA	R$ 34,45
389	DERSANI BABY 50ML	UND	4	DAUDT	R$ 21,80
390	DERSANI ORIG OLEO 100ML	UND	6	DAUDT	R$ 47,50
391	DESALEX 5MG 10CPR	UND	2	MSD	R$ 46,63
392	DESALEX XPE 60ML	UND	2	MSD	R$ 37,31
393	DESONIDA 0,5% CR 30G	UND	2	GERMED	R$ 19,37
394	DESONOL CR 30GR	UND	2	MEDLEY	R$ 21,33
395	DESTIBENOL 1MGR 50CPR	UND	2	APSEN	R$ 33,88
396	DEXA CITONEURIN 2AMP 3ML	UND	12	MERCK	R$ 25,06
397	DEXADOR 3AMP 1ML	UND	2	ARESE	R$ 26,86
398	DEXADOR 5000MG 20CPR	UND	2	ARESE	R$ 42,09
399	DEXAGEN 6AMP 1ML	UND	36	EUROFARMA	R$ 33,24
400	DIABINESE 250MG 30CPR	UND	20	PFIZER	R$ 12,46
401	DIACQUA 25MG 30CPR	UND	20	EUROFARMA	R$ 15,87
402	DIAD 0,75MG CX/2CPR	UND	6	CIMED	R$ 6,80
403	DIAMICRON MR 30MG 30CPR S	UND	36	SERVIER	R$ 26,15
404	DIAMOX 250MG 25CPR	UND	2	GENOM	R$ 11,85
405	DIANE 35 21 DRG	UND	32	BAYER	R$ 20,94
406	DICETEL 100MG 20CPR	UND	2	ABBOTT	R$ 68,24

407	DICLIN 21 CPR	UND	32	MERCK	R$ 11,96
408	DICLOAIR 85ML	UND	2	LEGRAND	R$ 12,50
409	DIENPAX 10MG 20CPR	UND	50	SANOFI- AVENTIS	R$ 8,03
410	DIFFERIN 0,1% GEL 30GR	UND	2	GALDERMA	R$ 60,42
411	DIFFERIN 0,3% GEL 30GR	UND	10	GALDERMA	R$ 68,50
412	DIGEPLUS 30CAP	UND	2	HYPERMARCAS	R$ 31,46
413	DIMEFOR 850MG 30CPR	UND	26	FARMOQUIMICA	R$ 23,08
414	DINILL COL 10ML	UND	4	ALLERGAN	R$ 8,03
415	DIOSMIN 500MG 30CPR	UND	10	ACHE	R$ 53,83
416	DIOSMIN SDU 900/100M 30X5GR LAR/LIM	UND	1	ACHE	R$ 97,76
417	DIOVAN 160MG 28CPR	UND	2	NOVARTIS	R$ 96,68
418	DIPIMED 10 ML	UND	100	MEDQUIMICA	R$ 1,50
419	DIPIRIN 50MG/ML 100ML	UND	20	GEOLAB	R$ 8,70
420	DIPROBETA 1AMP 1ML	UND	100	BUNKER	R$ 9,50
421	DIPROGENTA CR 30GR	UND	10	HYPERMARCAS	R$ 25,89
422	DIPROGENTA POM 30CPR	UND	2	HYPERMARCAS	R$ 25,30
423	DIPROSALIC POM 30GR	UND	2	HYPERMARCAS	R$ 22,83
424	DIPROSALIC SUSP 30ML	UND	2	HYPERMARCAS	R$ 28,38
425	DIPROSONE CR 30GR	UND	2	HYPERMARCAS	R$ 26,36
426	DIPROSPAN 1AMP	UND	40	HYPERMARCAS	R$ 23,32
427	DISFLAT 75MG/ML 10ML	UND	12	NATIVITA	R$ 4,30
428	DIUBLOK 100/25MG 30CPR	UND	4	EUROFARMA	R$ 31,71
429	DIUBLOK 50/12,5MG 30CPR	UND	32	EUROFARMA	R$ 19,44
430	DOLAMIN FLEX 125/5MG 15CPR	UND	40	FARMOQUIMICA	R$ 36,54
431	DOMPERIDONA 10MG 30CPR EURO	UND	4	EUROFARMA	R$ 11,88
432	DOMPERIX 10MG 30CPR	UND	10	EUROFARMA	R$ 15,20
433	DONAREN RET 150 20CPR	UND	26	APSEN	R$ 61,94
434	DORFLEX GTS 20ML	UND	2	SANOFI- AVENTIS	R$ 11,48
435	DORMELOX 25MG 10CPR	UND	20	DELTA	R$ 12,50
436	DRAMIN B6 30CPR	UND	4	TAKEDA	R$ 14,02
437	DRAMIN B6 30ML	UND	4	TAKEDA	R$ 13,70
438	DRENISON N CREME 30GR	UND	4	BIOLAB	R$ 21,37
439	DRENISON N POM 30GR	UND	2	BIOLAB	R$ 21,37
440	DRENISON OCLUSIVO ROLO 200CM	UND	1	BIOLAB	R$ 63,69
441	DRENISON POM 30CPR	UND	2	BIOLAB	R$ 21,29
442	DTN-FOL 90CAP	UND	1	BIOLAB	R$ 48,96
443	DULCOLAX 20DRG	UND	12	BOEHRINGER	R$ 5,25
444	DUO DECABRON 1AMP 1ML	UND	16	ACHE	R$ 8,42
445	DUO- TRAVATAN SOL OFTAL 2,5ML	UND	3	NOVARTIS	R$ 103,76
446	DUOFILM 15ML	UND	4	GSK	R$ 26,49
447	DUOFLAM 1AMP 1ML+ SER	UND	10	CRISTALIA	R$ 15,35
448	DUOMO 2MG 30CPR	UND	48	EUROFARMA	R$ 21,71
449	DUOTRAT CR 30GR	UND	3	MEDINJECT	R$ 16,85
450	DUOVENT N 10ML 200DS+BOCAL	UND	36	BOEHRINGER	R$ 12,80
451	DUSPATALIN 200MG 30CAP	UND	10	ABBOTT	R$ 116,02
452	EBASTEL 10MG 10CPR	UND	2	EUROFARMA	R$ 35,50
453	EBASTEL D 10 5CAP	UND	2	EUROFARMA	R$ 26,08
454	EBASTEL XPE 60ML	UND	4	EUROFARMA	R$ 36,42
455	ECOFORT 16 FLAC 10ML	UND	8	ECOFITUS	R$ 38,50
456	EFEXOR XR 37,5MG 30CPR	UND	2	WYETH	R$ 108,04
457	EFEXOR XR 75MG 14CAP	UND	2	WYETH	R$ 118,49
458	EFFACLAR SAB 80GR	UND	4	LA-ROCHE POSAY	R$ 21,67
459	EFORTIL GTS 20ML	UND	10	BOEHRINGER	R$ 4,78
460	EFURIX CR 15GR	UND	2	VALEANT	R$ 13,37
461	EGIDE 25MG 60CPR VER	UND	2	LIBBS	R$ 42,49
462	ELANI 28CPR	UND	10	LIBBS	R$ 49,64
463	ELIDEL 1% CR 15GR	UND	1	NOVARTIS	R$ 157,67
464	ELOCOM CR 20GR	UND	2	SCHERING	R$ 40,70
465	ELOCOM POM 20GR	UND	2	SCHERING	R$ 40,70
466	EMAMA 400MG GELAT 30CAP	UND	26	EUROFARMA	R$ 21,91
467	EMET GTS 20ML	UND	2	EUROFARMA	R$ 8,52
468	ENALAMED 20 MG 30CPR	UND	48	CIMED	R$ 13,90
469	ENDOFER GTS 30ML	UND	4	BIOLAB	R$ 19,36
470	ENDOFOLIN GTS 30ML	UND	10	MARJAN	R$ 10,51
471	ENDORUS 750MG 20CPR	UND	4	EUROFARMA	R$ 39,67
472	ENDORUS SOL ORAL 30ML	UND	3	EUROFARMA	R$ 32,00
473	ENERGICLIN 30CPR	UND	1	HEBRON	R$ 43,03
474	ENTEROFTAL GOTAS 15ML	UND	12	PHARMASCIENC E	R$ 4,50
475	ENXAK 12CPR	UND	10	CAZI	R$ 8,60
476	EPIDAC SAB LIQ 60GR	UND	6	MANTECORP	R$ 31,65
477	EPIDRAT LABIOS FPS30 55GR	UND	6	MANTECORP	R$ 48,25
478	EPIDUO 30GR	UND	2	GALDERMA	R$ 59,33
479	EPISOL WATER GEL FPS30 60GR	UND	20	MANTECORP	R$ 69,90
480	EPITEGEL OFT 10GR	UND	4	BAUSCH E LOMB	R$ 32,37
481	EPITEZAN POM 3, 5GR	UND	4	ALCON	R$ 10,38
482	EQUILID 200MG 20CPR	UND	10	SANOFI- AVENTIS	R$ 19,17
483	EQUITAM 120MG 30CPR	UND	2	EUROFARMA	R$ 80,30
484	EQUITAM 80MG 30CPR	UND	2	EUROFARMA	R$ 60,25
485	ERITREX 250MG SUSP 105ML	UND	2	ACHE	R$ 23,00
486	ERITREX 500MG 21CPR	UND	2	ACHE	R$ 41,35
487	ESCABIN SAB 70GR	UND	4	HYPERMARCAS	R$ 11,83
488	ESCABIN SHP 100ML	UND	6	HYPERMARCAS	R$ 14,26
489	ESCITALOPRAM 10MG 30CPR LEGRA	UND	60	LEGRAND	R$ 43,50
490	ESPASMO FLATOL 20ML	UND	2	LEGRAND	R$ 9,30
491	ESPIRONOLACTONA 25MG 30CPR EURO	UND	20	EUROFARMA	R$ 16,02
492	ESTRELLE GEL 80GR	UND	2	BIOLAB	R$ 36,77
493	ESTRIOL CREME VAG 50GR	UND	2	NEOQUIMICA	R$ 27,50
494	ESTROFEM 2MG 28CPR	UND	2	MEDLEY	R$ 45,71
495	ETILDOPAN 500MG 20CPR NEO	UND	6	NEOQUIMICA	R$ 20,20
496	EUPRESSIN 20MG 30CPR	UND	2	BIOSINTETICA	R$ 49,84

497	EUPRESSIN H 10/25MG 30DRG	UND	2	BIOSINTETICA	R$ 33,74
498	EUPRESSIN H 20/12,5MG 30CPR	UND	40	BIOSINTETICA	R$ 55,20
499	EUPROSTATIN 2MG 30CPR	UND	10	E M S	R$ 24,11
500	EUTHYROX 100MCG 50CPR	UND	20	MERCK	R$ 27,95
501	EUTHYROX 112MCG 50CPR	UND	10	MERCK	R$ 31,50
502	EUTHYROX 125MCG 50CPR	UND	20	MERCK	R$ 31,26
503	EUTHYROX 150MCG 50CPR	UND	10	MERCK	R$ 33,52
504	EUTHYROX 200MCG 50CPR	UND	4	MERCK	R$ 41,50
505	EUTHYROX 25MCG 50CPR	UND	10	MERCK	R$ 21,39
506	EUTHYROX 50MCG 50CPR	UND	32	MERCK	R$ 24,50
507	EUTHYROX 75MCG 50CPR	UND	16	MERCK	R$ 27,06
508	EUTHYROX 88MCG 50CPR	UND	10	MERCK	R$ 24,74
509	EUTONIS 2MG 20CPR	UND	36	EUROFARMA	R$ 17,74
510	EVANOR 21CPR	UND	10	WYETH	R$ 6,62
511	EVISTA 60MG 28CPR	UND	2	LILLY	R$ 197,04
512	EXIT 20CPR	UND	2	FARMASA	R$ 17,31
513	EXODUS 10MG 15CPR	UND	2	ACHE	R$ 30,76
514	EXODUS 10MG 30CPR	UND	70	ACHE	R$ 65,41
515	EXPECTOVIC 100ML	UND	1	AIRELA	R$ 8,90
516	EZETROL 10MG 10CPR	UND	1	MSD	R$ 38,18
517	FAGICO 20ML	UND	1	EUROFARMA	R$ 13,01
518	FALMONOX 500MG 3CPR	UND	2	SANIFARMA	R$ 13,53
519	FAMOX 40MG 10CPR	UND	2	ACHE	R$ 31,41
520	FELDENE 20MG 10CAP	UND	2	PFIZER	R$ 22,35
521	FEMINA 21CPR	UND	2	ACHE	R$ 20,74
522	FENERGAN 25AMP 2ML	UND	3	SCHERING	R$ 52,73
523	FENERGAN 25MG 20CPR	UND	40	SCHERING	R$ 9,34
524	FENIDEX COL 5ML	UND	4	ALLERGAN	R$ 7,36
525	FENOBARBITAL 100MG 30CPR TEUTO	UND	20	TEUTO	R$ 4,20
526	FENTIZOL CR VAG 40GR+ 7 APLIC	UND	2	ACHE	R$ 24,40
527	FENTIZOL SPRAY 30ML	UND	2	ACHE	R$ 31,96
528	FERRINI 30CPR	UND	2	ATIVUS	R$ 17,54
529	FERRINI GTS 30ML	UND	2	ATIVUS	R$ 21,15
530	FIBRASE POM 10GR	UND	60	PFIZER	R$ 24,87
531	FILINAR XPE ADT 120ML	UND	4	EUROFARMA	R$ 21,17
532	FILINAR XPE PED 120ML	UND	4	EUROFARMA	R$ 15,43
533	FINASTIL 5MG 30CPR	UND	2	MEDLEY	R$ 57,69
534	FISIOGEL A.L LOC 120ML	UND	2	GSK	R$ 94,75
535	FISIOGEL CLEANSER 250ML	UND	2	GSK	R$ 68,90
536	FITOSCAR 20GR	UND	2	APSEN	R$ 47,71
537	FIXA CAL 90CPR	UND	20	VITAPAN	R$ 25,50
538	FLAGASS 75MG GTS 10ML	UND	20	ACHE	R$ 12,35
539	FLAGIMAX 4% SUSP 100ML	UND	36	BARRENNE	R$ 6,90
540	FLAGYL 400MG 24CPR	UND	10	SANOFI- AVENTIS	R$ 19,04
541	FLAGYL PED 100ML	UND	6	SANOFI- AVENTIS	R$ 14,60
542	FLAMATRAT 15MG/ML 20ML	UND	10	APSEN	R$ 5,20
543	FLANCOX 400MG 10CPR	UND	4	APSEN	R$ 14,94
544	FLAVENOS 500MG 30CPR	UND	6	BIOLAB	R$ 47,11
545	FLODIN DUO 150MG 10CPR	UND	6	ZODIAC	R$ 28,97
546	FLOGORAL SPR CEREJA 30ML	UND	20	ACHE	R$ 26,60
547	FLOGORAL SPR MENTA 30ML	UND	20	ACHE	R$ 26,60
548	FLOMICIN 100MG 12CPR	UND	10	LEGRAND	R$ 14,50
549	FLOMICIN 200MG PO 4ENV	UND	10	LEGRAND	R$ 10,50
550	FLORATIL 100MG 12CAP	UND	4	NOVARTIS	R$ 32,20
551	FLORAX ADT 5FLAC	UND	4	HEBRON	R$ 31,24
552	FLORAX PED 5FLAC	UND	4	HEBRON	R$ 22,76
553	FLORAX SM ADT 5FLAC	UND	4	HEBRON	R$ 30,12
554	FLORAX SM PED 5FLAC	UND	4	HEBRON	R$ 23,28
555	FLORENT 100MG C/12 CAPS	UND	10	CIFARMA	R$ 11,50
556	FLORINY 100ML	UND	2	ARESE	R$ 21,87
557	FLOXICAM 20MG 15CAP	UND	36	NEOQUIMICA	R$ 5,80
558	FLUCOLCID 150MG 1 CAPS	UND	32	GLOBO	R$ 6,00
559	FLUCONAZOL 150MG 2COMP NEO	UND	12	NEOQUIMICA	R$ 6,30
560	FLUIBRON A 10FLAC 2ML	UND	2	CHIESI	R$ 31,69
561	FLUIBRON GTS 50ML	UND	10	CHIESI	R$ 13,39
562	FLUIMUCIL 10% 5AMP 3ML	UND	2	ZAMBON	R$ 17,26
563	FLUIMUCIL 4 % XPE ADT 120ML	UND	2	ZAMBON	R$ 40,94
564	FLUIMUCIL D 600MG 16ENV 5GR	UND	2	ZAMBON	R$ 67,41
565	FLUIR REFIL 30CAP	UND	32	HYPERMARCAS	R$ 50,34
566	FLUNARIN 60CAP	UND	10	ACHE	R$ 20,26
567	FLUXENE 10MG 28CAP	UND	36	EUROFARMA	R$ 29,46
568	FLUXENE 20MG 28CAP	UND	150	EUROFARMA	R$ 56,34
569	FLUXON 25MG 30CPR	UND	10	NEOQUIMICA	R$ 5,50
570	FLUXON 75MG 30CPR	UND	36	NEOQUIMICA	R$ 6,50
571	FOLACIN 5MG 20CPR	UND	12	ARESE	R$ 13,46
572	FOLDAN LOC 50ML	UND	2	ANDROMED	R$ 14,87
573	FOLIFER 30CPR	UND	2	ARESE	R$ 45,52
574	FOLIFER GTS 30ML	UND	2	ARESE	R$ 27,03
575	FOR GAS 10ML	UND	12	UNIAO QUIMICA	R$ 9,80
576	FORFIG 100MG 30CPR	UND	20	EUROFARMA	R$ 48,40
577	FORFIG 200MG 20CAP	UND	4	EUROFARMA	R$ 65,65
578	FORTEN 10FLAC 10ML	UND	10	CHIESI	R$ 39,80
579	FORTEVIT 500ML	UND	8	MDC	R$ 15,00
580	FOSFATO SODICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML 60ML BIOS	UND	36	BIOSINTETICA	R$ 10,29
581	FRADEMICINA 600MG 1AMP 2ML	UND	2	PFIZER	R$ 13,44
582	FRESH CLEAR SOL OFT 15ML	UND	6	ALLERGAN	R$ 13,53
583	FRESH TEARS SOL OFT 10ML	UND	6	ALLERGAN	R$ 30,78
584	FRISIUM 20MG 20CPR	UND	2	SANOFI- AVENTIS	R$ 21,26
585	FRONTAL 1MG 30CPR	UND	60	PFIZER	R$ 60,78
586	FRONTAL 2MG 30CPR	UND	1	PFIZER	R$ 90,43

587	FUCLIN 500MG 20CPR	UND	4	ASTRAZENECA	R$ 22,77
588	FUNGIROX ESMALT P/UNHA 6GR	UND	2	UCIFARMA	R$ 103,72
589	FUNGIROX SOL TOP 15ML	UND	2	UCIFARMA	R$ 24,08
590	FUNXITOL PO 30GR	UND	10	SANIBRAS	R$ 22,50
591	FUROSECORD 40MG 20CPR	UND	20	GLOBO	R$ 3,80
592	GABANEURIN 300MG 30CAP	UND	2	SIGMA	R$ 44,58
593	GALVUS 50MG 28CAP	UND	10	NOVARTIS	R$ 94,12
594	GAMALINE V 900MG 30CAP	UND	10	HERBARIUM	R$ 81,33
595	GAMAX 15CAP	UND	6	HEBRON	R$ 50,28
596	GAMAX 30CAP	UND	36	HEBRON	R$ 81,50
597	GANFORT SOL 3ML	UND	12	ALLERGAN	R$ 92,39
598	GARAMICINA 80MG 2AMP	UND	4	MSD	R$ 13,68
599	GARDENAL 100MG 20CPR	UND	100	SANOFI- AVENTIS	R$ 6,29
600	GARDENAL 40MG/ML PED 20ML	UND	70	SANOFI- AVENTIS	R$ 6,48
601	GARGOTRICIN CEREJA SPRAY 25ML	UND	24	CARESSE	R$ 8,50
602	GARGOTRICIN MENTA SPRAY 25ML	UND	24	CARESSE	R$ 8,50
603	GARGOTRINCIN LARANJA SPRAY 25ML	UND	24	CARESSE	R$ 8,50
604	GASTRIUM 20MG 28CAP	UND	2	ACHE	R$ 50,32
605	GAVISCON 10ML 12UN	UND	2	RECKIT BENCKISER	R$ 12,15
606	GAVISCON 150ML	UND	10	RECKIT BENCKISER	R$ 15,71
607	GELOL POM 20GR	UND	4	HYPERMARCAS	R$ 13,12
608	GENFIBROZILA 600MG 30CPR BIOS	UND	6	BIOSINTETICA	R$ 70,64
609	GERIATON 30CPR	UND	2	ACHE	R$ 45,75
610	GEROCAL D3 600MG 60CPR	UND	12	MML	R$ 21,50
611	GEROTREX H3 30CPR	UND	1	BUNKER	R$ 16,90
612	GESTINOL 28CAP	UND	4	LIBBS	R$ 35,50
613	GIAMEBIL 10ML	UND	2	ASPEN	R$ 29,10
614	GIAMEBIL 6CPR	UND	2	ASPEN	R$ 36,03
615	GIAMEBIL XPE 60ML	UND	2	ASPEN	R$ 32,44
616	GINCONAZOL CR VAG 30GR	UND	4	HEBRON	R$ 38,51
617	GINGILONE POM 10GR	UND	2	HYPERMARCAS	R$ 12,35
618	GINKOLAB 80 MG C/30 COMP	UND	6	MULTILAB	R$ 9,80
619	GINO PLETIL CR VAG 45GR 7APLIC	UND	4	PFIZER	R$ 37,56
620	GLAUTIMOL 0,50% COL 6,8MG 5ML	UND	2	NOVARTIS	R$ 8,41
621	GLIFAGE XR 500MG 30CPR	UND	1	MERCK	R$ 15,20
622	GLIMEPIRIDA 2MG 30CPR LEGRAND	UND	100	LEGRAND	R$ 12,50
623	GLOBAREN 50MG 20CPR	UND	24	GLOBO	R$ 3,50
624	GLUCOVANCE 500/2, 5MG 30CPR	UND	12	MERCK	R$ 22,19
625	GLUCOVANCE 500/5MG 30CPR	UND	12	MERCK	R$ 30,65
626	GOB 6 25MG 18CPR	UND	32	AVERT	R$ 40,12
627	GRACIAL 22CPR	UND	10	SUPERAFARMA	R$ 33,91
628	GUTTALAX GTS 20ML	UND	40	BOEHRINGER	R$ 9,24
629	GYNAX N 60GR 10APLIC	UND	2	ASPEN	R$ 28,60
630	GYNERA 21DRG	UND	2	BAYER	R$ 27,82
631	GYNO FUNGIX CR 30GR+APLIC	UND	2	JANSSEN	R$ 47,45
632	GYNOPAC CR 35GR 7APLIC + 2CPR	UND	10	FARMOQUIMICA	R$ 65,67
633	HALDOL 1MG 20CPR	UND	24	JANSSEN	R$ 4,57
634	HALDOL 2MG GTS 30ML	UND	90	JANSSEN	R$ 10,16
635	HALDOL 5MG 20CPR	UND	130	JANSSEN	R$ 8,73
636	HALDOL DECANOAT 50MG 5X1ML	UND	4	JANSSEN	R$ 101,72
637	HEIMER 10MG 30CPR	UND	10	EUROFARMA	R$ 50,30
638	HELMIBEN NF 6CPR	UND	10	SUPERAFARMA	R$ 15,62
639	HELMIBEN SUSP INF 30ML	UND	10	SUPERAFARMA	R$ 15,62
640	HEMOVIRTUS POMADA 50GR	UND	40	SUPERAFARMA	R$ 20,28
641	HIDANTAL 100MG 25CPR	UND	130	SANOFI- AVENTIS	R$ 7,58
642	HIDRAKIDS LOC INF 200GR	UND	2	BIOLAB	R$ 59,20
643	HIDRALYTE 45 AGUA DE COCO 500ML	UND	6	MULTILAB	R$ 6,00
644	HIDRALYTE 45 GUARANA 500ML	UND	6	MULTILAB	R$ 6,00
645	HIDROCIN SOL NAS 20ML A	UND	4	ACHE	R$ 19,61
646	HIDROLAN 50MG 20CPR	UND	20	GEOLAB	R$ 3,50
647	HIDROMED 25MG 30CPR	UND	90	CIMED	R$ 3,00
648	HIGROTON 12 ,5MG 42CPR	UND	2	NOVARTIS	R$ 10,91
649	HIGROTON 25MG 42CPR	UND	60	NOVARTIS	R$ 20,25
650	HIGROTON 50MG 28CPR NOVA	UND	2	NOVARTIS	R$ 18,17
651	HISTAMIN 100ML NEO	UND	10	NEOQUIMICA	R$ 6,50
652	HISTAMIX 10MG 12CPR	UND	10	HEBRON	R$ 15,98
653	HIXIZINE 25MG 30CPR	UND	26	THERASKIN	R$ 29,63
654	HIXIZINE XPE 120ML	UND	26	THERASKIN	R$ 30,18
655	HIZOFITO 30CAP	UND	20	HEBRON	R$ 49,85
656	HORMOSKIN CR 15G	UND	2	GERMED	R$ 57,46
657	IBUPROTRAT GOTAS 30ML	UND	6	MULTILAB	R$ 8,50
658	INDAPEN SR 1,5MG 30CPR	UND	12	TORRENT	R$ 17,04
659	INELLARE 60TABLETE MASTIG	UND	2	ACHE	R$ 68,50
660	INFECTRIN 20CPR	UND	4	BOEHRINGER	R$ 13,42
661	INFECTRIN F 10CPR	UND	4	BOEHRINGER	R$ 15,49
662	INFECTRIN SUSP PED 50ML	UND	4	BOEHRINGER	R$ 6,38
663	INIBINA 10MG 20CPR	UND	4	APSEN	R$ 67,23
664	IONIL T SHAMPOO 120ML	UND	36	BIOSINTETICA	R$ 19,41
665	IRUXOL POM 15GR S/ESP	UND	4	ABBOTT	R$ 27,85
666	ISDIN FUSION FLUID 50ML	UND	6	ISDIN	R$ 85,90
667	ITRASPOR 100MG 4CPR	UND	4	SIGMA	R$ 29,44
668	IVERMEC 6MG 2CPR	UND	10	UCIFARMA	R$ 15,45
669	KALLO PLAST 5ML	UND	4	HYPERMARCAS	R$ 10,29
670	KALONAT LIQ C/10ML	UND	12	NATULAB	R$ 8,00
671	KALYAMON KIDS SUSP 250ML	UND	2	JANSSEN	R$ 20,35
672	KLIMATER 2,5MG 28CPR	UND	2	CIFARMA	R$ 64,47
673	KOIDE D XPE 120ML	UND	40	MOMENTA	R$ 26,31
674	KOIDE ELIXIR 120ML	UND	20	MOMENTA	R$ 13,31
675	KOIDEIXA ELX 120ML	UND	20	MOMENTA	R$ 11,99
676	KOLANTYL GEL 200ML	UND	4	MEDLEY	R$ 21,66

677	KOLLAGENASE POM S/CLORANFEN 30GR	UND	4	CRISTALIA	R$ 39,83
678	KRONEL GEL GINEC 60GR 10APLIC	UND	4	HEBRON	R$ 65,10
679	LABEL 150MG 20CPR	UND	2	ACHE	R$ 31,51
680	LABIRIN 16MG 30CPR	UND	10	APSEN	R$ 26,48
681	LABREA 5MG 30CPR	UND	10	CRISTALIA	R$ 110,46
682	LACASS 14CPR	UND	2	ARESE	R$ 28,70
683	LACRIBELL COL 15ML	UND	8	LATINOFARMA	R$ 13,37
684	LACRIFILM COL 10ML	UND	8	LATINOFARMA	R$ 13,92
685	LACRIMA PLUS 15ML	UND	12	LATINOFARMA	R$ 16,29
686	LAMITOR 25MG 30CPR	UND	60	TORRENT	R$ 18,70
687	LANZ 30MG 14CAP	UND	10	SIGMA	R$ 38,94
688	LASIX 20CPR	UND	40	SANOFI- AVENTIS	R$ 12,63
689	LAVITAN 30DRG	UND	4	NUTRITION	R$ 23,50
690	LAXENOL 100ML	UND	20	NATULAB	R$ 6,00
691	LERGIRTEC 10MG 12CPR	UND	2	GLOBO	R$ 6,50
692	LEPONEX 25MG 20CPR	UND	36	NOVARTIS	R$ 34,85
693	LEPTICO 25MG 30CPR	UND	10	EUROFARMA	R$ 20,92
694	LEVOFLOXACINO 500MG 10CPR EURO	UND	6	EUROFARMA	R$ 87,33
695	LEVOFLOXACINO 500MG 10CPR LEGRAND	UND	20	LEGRAND	R$ 36,90
696	LEVOID 100MG 30CPR	UND	10	ACHE	R$ 9,34
697	LEVOID 125MCG 30CPR	UND	10	ACHE	R$ 13,73
698	LEVOID 175MCG 30CPR	UND	10	ACHE	R$ 19,12
699	LEVOID 200MCG 30CPR	UND	10	ACHE	R$ 22,52
700	LEVOID 38MCG 30CPR	UND	10	ACHE	R$ 8,11
701	LEVOID 50MCG 30CPR	UND	10	ACHE	R$ 10,96
702	LEXOTAN 3MG 30CPR	UND	38	ROCHE	R$ 26,16
703	LEXOTAN 6MG 30CPR	UND	110	ROCHE	R$ 43,92
704	LICOR DE CACAU SUSP 30ML	UND	2	HYPERMARCAS	R$ 10,95
705	LIDOSPORIN SOL 10ML	UND	4	FARMOQUIMICA	R$ 9,32
706	LIMBITROL 5/ 12,5MG 20CAP	UND	110	VALEANT	R$ 8,41
707	LIPITOR 10MG 30CPR	UND	8	PFIZER	R$ 147,17
708	LIPLESS 100MG 30CPR	UND	8	BIOLAB	R$ 62,83
709	LIPNEO 100MG 30CPR	UND	8	NEOQUIMICA	R$ 28,40
710	LISADOR GOTAS 15ML	UND	70	HYPERMARCAS	R$ 22,02
711	LISINOPRIL 10MG 30CPR TEUTO	UND	12	TEUTO	R$ 16,50
712	LITOCIT 10MEQ 60CPR	UND	4	APSEN	R$ 47,42
713	LITOCIT 5MG 60CPR	UND	4	APSEN	R$ 38,81
714	LIVIAL 2,5MG 28CPR	UND	4	SUPERAFARMA	R$ 55,86
715	LIVOLON 2,5MG 30CPR	UND	26	BIOLAB	R$ 62,19
716	LOCERYL ESMAL 5% 2,5ML	UND	2	GALDERMA	R$ 139,64
717	LONIUM 40MG 30CPR	UND	10	APSEN	R$ 47,71
718	LORATAMED 10MG 12COMP CIMED	UND	10	CIMED	R$ 4,20
719	LORAX 2MG 30CPR	UND	8	WYETH	R$ 24,24
720	LOREMIX D 12CPR	UND	2	ARESE	R$ 31,95
721	LORSATANA + HIDRO 100/25MG 30CPR LEGRA	UND	20	LEGRAND	R$ 24,50
722	LOSACORON 50MG 28CPR	UND	60	VITAPAN	R$ 5,50
723	LOZEPREL 20MG 28CAP	UND	90	MULTILAB	R$ 7,50
724	LOZEPREL 20MG 56CAPS	UND	90	MULTILAB	R$ 13,90
725	LUDIOMIL 25MG 20CPR	UND	32	NOVARTIS	R$ 32,36
726	LUFTAL GTS 15ML	UND	12	RECKIT BENCKISER	R$ 16,46
727	LUFTAL MAX 125MG 10CAP GEL	UND	12	RECKIT BENCKISER	R$ 17,00
728	LYRICA 75MG 28CAP	UND	10	PFIZER	R$ 95,58
729	M&P DRY LOC 60ML	UND	2	BIOLAB	R$ 68,32
730	MACRODANTINA 100MG 28CAP	UND	4	HYPERMARCAS	R$ 9,31
731	MAGNOPYROL GTS 10ML	UND	2	HYPERMARCAS	R$ 8,37
732	MARACUGINA 150ML	UND	4	HYPERMARCAS	R$ 37,61
733	MARACUGINA 45CPR	UND	4	HYPERMARCAS	R$ 36,22
734	MAREVAN 5MG 30CPR	UND	20	FARMOQUIMICA	R$ 18,32
735	MASSAGEOL AEROSOL 120ML	UND	6	NEOQUIMICA	R$ 15,50
736	MASSE AMAMENTACAO 1BG 50GR	UND	4	NAT GEO	R$ 20,63
737	MATERNA 30CPR WYET	UND	8	WYETH	R$ 38,43
738	MATHELLY GEST 30CPR	UND	40	NATULAB	R$ 23,50
739	MATHERLY LACT 30CPR	UND	36	NATULAB	R$ 23,50
740	MAXALGINA GTS 10ML	UND	120	NATULAB	R$ 1,50
741	MAXALGINA XPE 100ML	UND	40	NATULAB	R$ 7,50
742	MAXIDEX COL 5ML	UND	10	NOVARTIS	R$ 6,52
743	MAXIDEX POM OFT 3,5GR	UND	6	NOVARTIS	R$ 22,37
744	MAXIDRATE 0,45% 30GR	UND	2	LIBBS	R$ 29,11
745	MAXIFLOX- D POM OFTA 3,5GR	UND	4	LATINOFARMA	R$ 22,68
746	MAXITROL COL 5ML	UND	36	NOVARTIS	R$ 13,51
747	MAXITROL POM 3,5GR	UND	10	NOVARTIS	R$ 22,02
748	MAXSULID 400MG 10CPR	UND	2	HYPERMARCAS	R$ 26,04
749	MAXXI D3 GTS 20ML	UND	10	MARJAN	R$ 45,22
750	MECLIN 25MG 15CPR	UND	8	APSEN	R$ 16,72
751	MECLIN 50MG 30CPR	UND	6	APSEN	R$ 29,34
752	MEDICASP SH 130ML	UND	6	GENOMMA	R$ 28,10
753	MEDTRIM 100ML	UND	90	MEDQUIMICA	R$ 6,60
754	MEDTRIM 10CPR	UND	90	MEDQUIMICA	R$ 8,90
755	MELLERIL 100MG 20DRG	UND	32	VALEANT	R$ 30,24
756	MELLERIL 10MG 20DRG	UND	150	VALEANT	R$ 7,68
757	MELLERIL 25MG 20DRG	UND	60	VALEANT	R$ 13,79
758	MELLERIL 50MG 20DRG	UND	60	VALEANT	R$ 16,60
759	MELOXICAM 15MG 10CCPR NEO	UND	10	NEOQUIMICA	R$ 13,50
760	MELOXICAM 15MG 10CPR BIOS	UND	10	BIOSINTETICA	R$ 21,97
761	MELXI SUSP 100ML	UND	6	ASPEN	R$ 32,75
762	MEMORIOL B6 20CPR	UND	4	BALDACCI	R$ 9,54
763	MENELAT 30MG 30CPR	UND	20	TORRENT	R$ 112,69
764	MENOCOL 80MG 30CPR	UND	60	MULTILAB	R$ 19,00
765	MENOPAX 200MG 20CPR	UND	6	MULTILAB	R$ 32,92
766	MERTHIOLATE 30ML	UND	4	HYPERMARCAS	R$ 8,47

767	MERTHIOLATE SPRAY C/45ML	UND	4	HYPERMARCAS	R$ 27,09
768	MESIDOX 2MG 30CPR	UND	10	MERCK	R$ 21,69
769	MESIDOX 4MG 30CPR	UND	2	MERCK	R$ 40,56
770	MESIGYNA 1SER+AG 1ML	UND	2	BAYER	R$ 24,38
771	METAMUCIL SOL INST 10ENV LAR	UND	6	PROCTER	R$ 22,83
772	METFORMINA 500MG 30CPR BIOS	UND	12	BIOSINTETICA	R$ 11,11
773	METICORTEN 20MG 10CPR	UND	90	SUPERAFARMA	R$ 18,53
774	METICORTEN 5MG 20CPR	UND	12	SUPERAFARMA	R$ 13,14
775	METRONIDAZOL 400MG 24CPR MEDL	UND	12	MEDLEY	R$ 10,69
776	METTA SR 500MG 30CPR	UND	2	TORRENT	R$ 14,81
777	MEVILIP 80MG 30CPR	UND	12	LABORIS	R$ 13,90
778	MICOLAMINA CR 20GR	UND	4	THERASKIN	R$ 27,76
779	MICOLAMINA ESMAL 6GR	UND	1	THERASKIN	R$ 120,03
780	MICONAL 100MG 15CAP	UND	4	DIFFUCAP	R$ 66,95
781	MICONAZOL CR DERM 28 GR MEDL	UND	8	MEDLEY	R$ 10,48
782	MICONAZOL LOC CREMO 30GR MEDL	UND	8	MEDLEY	R$ 9,81
783	MICOSTALAB CREME VAG 60GR	UND	24	MULTILAB	R$ 17,40
784	MICOSTATIN SUSP ORAL 60ML	UND	24	BMS	R$ 35,37
785	MICRONOR 0,35MG 35CPR	UND	36	JANSSEN	R$ 9,65
786	MICROVLAR 21CPR	UND	110	BAYER	R$ 6,04
787	MIDAZOLAM 15MG 20CPR VER B1 (G)	UND	2	EUROFARMA	R$ 34,17
788	MIFLONIDE 400MG 60CAP	UND	36	NOVARTIS	R$ 56,95
789	MINILAX 7BG	UND	6	EUROFARMA	R$ 27,99
790	MIOCALVEN D 30 SACH	UND	2	CHIESI	R$ 55,62
791	MIOFLEX A 12CPR	UND	36	HYPERMARCAS	R$ 14,66
792	MIONEVRIX 20CPR	UND	2	ACHE	R$ 23,78
793	MIOSAN 10MG 30CPR	UND	2	APSEN	R$ 38,16
794	MIOSAN 5MG 30CPR	UND	2	APSEN	R$ 35,29
795	MIOSAN CAF 5/30MG 15CPR	UND	10	APSEN	R$ 19,56
796	MIRABEL COL 10ML	UND	36	ALLERGAN	R$ 10,09
797	MIRTRAX 10MG 10CPR	UND	2	ACHE	R$ 7,07
798	MITICOCAN SAB 80GR	UND	4	ACHE	R$ 11,15
799	MONOCORDIL 20MG 30CPR	UND	6	BIOSINTETICA	R$ 11,95
800	MONURIL 3GR 1ENV	UND	2	ZAMBON	R$ 39,45
801	MOTILIUM 10MG 30CPR	UND	12	JANSSEN	R$ 18,26
802	MUCOLAB XAROPE ADU 100ML	UND	90	MULTILAB	R$ 6,50
803	MUCOLAB XAROPE PED 100ML	UND	90	MULTILAB	R$ 6,50
804	MUCOLITIC GTS 20ML	UND	12	TAKEDA	R$ 18,97
805	MUD CR 10GR	UND	3	MOMENTA	R$ 10,57
806	MUD ORAL POM 10GR	UND	4	MOMENTA	R$ 13,04
807	MULTIPRESSIM 20MG 30CPR	UND	90	MULTILAB	R$ 5,40
808	MULTISORO ADULTO 30ML	UND	40	MULTILAB	R$ 3,80
809	MURICALM SOL 10ML	UND	2	NOVARTIS	R$ 7,74
810	MUSCULARE 10MG 15CPR	UND	6	EUROFARMA	R$ 12,73
811	MUSCULARE 5MG 15CPR	UND	4	EUROFARMA	R$ 12,76
812	MYLANTA PLUS LIQ 240ML MENTA	UND	1	JOHNSON	R$ 21,88
813	MYLANTA PLUS LIQ 240ML MORANGO	UND	1	JOHNSON	R$ 37,56
814	NAFITA 1MG 28CPR	UND	2	LIBBS	R$ 38,57
815	NAPRIX 5MG 30CAP	UND	4	LIBBS	R$ 42,14
816	NAPRIX A 5/5MG 30CAP	UND	32	LIBBS	R$ 43,96
817	NAPRIX D 5/12,5MG 30CPR	UND	32	LIBBS	R$ 40,63
818	NAPRIX D 5/25MG 30CPR	UND	32	LIBBS	R$ 65,46
819	NASONEX SPR NAS 120DS	UND	2	MSD	R$ 67,13
820	NATRILIX SR 1,5MG 60CPR	UND	12	SERVIER	R$ 57,34
821	NATURAX 150GR	UND	12	ECOFITOS	R$ 28,50
822	NATURETTI GELE 130GR	UND	2	SANOFI- AVENTIS	R$ 43,45
823	NEBACETIN POM 15GR	UND	6	TAKEDA	R$ 10,39
824	NEBACIDERME POM 10 GR	UND	6	MULTILAB	R$ 4,00
825	NEDAX PLUS LOC CREM 60ML	UND	8	ASPEN	R$ 31,81
826	NENE DENT GEL 10GR	UND	10	TAKEDA	R$ 9,05
827	NEOPRESS H 50 /12,5MG 30CPR	UND	48	NEOQUIMICA	R$ 13,50
828	NEOSALDINA SOL 15ML	UND	4	TAKEDA	R$ 12,80
829	NEOSORO ADU 30ML	UND	30	NEOQUIMICA	R$ 4,50
830	NEOSORO INF 30ML	UND	30	NEOQUIMICA	R$ 4,20
831	NEOSULIDA GOTAS 15ML	UND	12	NEOQUIMICA	R$ 8,50
832	NEOVITE 30CPR VER	UND	2	BAUSH	R$ 86,60
833	NEOVLAR 21 DRG	UND	150	BAYER	R$ 5,43
834	NEOZINE 100MG 20CPR	UND	70	SANOFI- AVENTIS	R$ 17,17
835	NEOZINE 25MG 20CPR	UND	70	SANOFI- AVENTIS	R$ 7,92
836	NEOZINE 40MG/ML 20ML	UND	150	SANOFI- AVENTIS	R$ 10,59
837	NEULEPTIL 1% GTS PED 20ML	UND	24	SANOFI- AVENTIS	R$ 7,15
838	NEULEPTIL 4% GTS 20ML	UND	150	SANOFI- AVENTIS	R$ 14,72
839	NEUPINE 5MG 28CPR	UND	10	GSK	R$ 104,73
840	NEUT NORWEGIAN HID CORPORAL INTEN 200ML	UND	20	JOHNSON	R$ 38,78
841	NEUTROFER GTS 30ML	UND	2	SIGMA	R$ 36,37
842	NEVRIX 20CPR	UND	2	ARESE	R$ 44,04
843	NEXIUM 40MG 14CPR	UND	40	ASTRAZENECA	R$ 120,38
844	NIFELAT 20/50MG 28CPR	UND	60	BIOSINTETICA	R$ 45,42
845	NIMOVAS 30MG 30CPR	UND	12	DIFFUCAP	R$ 32,45
846	NISTAMAX SUSP ORAL 50ML	UND	20	NATULAB	R$ 10,50
847	NIZORAL 200MG 10CPR	UND	6	JANSSEN	R$ 38,11
848	NIZORAL CR 30CPR	UND	2	JANSSEN	R$ 28,30
849	NOCTAL 2MG 20CPR	UND	36	ABBOTT	R$ 16,28
850	NOEX 100MCG 100DS	UND	2	EUROFARMA	R$ 41,32
851	NOEX 32MCG 120DS	UND	36	EUROFARMA	R$ 24,38
852	NOEX 50MCG 200DS	UND	4	EUROFARMA	R$ 42,43
853	NOEX 64MCG 120DS	UND	2	EUROFARMA	R$ 40,70
854	NOOTRON 400MG 60CPR	UND	2	SANOFI- AVENTIS	R$ 29,11
855	NOOTROPIL 800MG 30CPR	UND	2	SANOFI- AVENTIS	R$ 25,96
856	NORAXACIN 400MG C/14 COMP	UND	12	GLOBO	R$ 10,50

857	NORDETTE 21CPR	UND	100	WYETH	R$ 7,04
858	NORFLOXACINO 400MG 14CPR MEDL	UND	4	MEDLEY	R$ 28,52
859	NORIPURUM 30CPR MAST	UND	12	TAKEDA	R$ 42,11
860	NORIPURUM FOLICO 30CPR MAST TAKE	UND	12	TAKEDA	R$ 43,24
861	NORIPURUM GTS 30ML	UND	12	TAKEDA	R$ 26,46
862	NORIPURUM XPE 120ML	UND	6	TAKEDA	R$ 20,12
863	NORTRIPTILINA 25MG 30CAP EURO	UND	2	EUROFARMA	R$ 19,14
864	NOVACORT CR BG 10GR	UND	12	ACHE	R$ 9,82
865	NOVACORT POM BG 30CGR	UND	2	ACHE	R$ 20,92
866	NOVALGINA SOL 100ML	UND	6	SANOFI- AVENTIS	R$ 18,52
867	NOVAMOX 2X 400/57MG SUSP 100ML	UND	4	ACHE	R$ 59,91
868	NOVAMOX 2X 875/125MG 14CPR	UND	4	ACHE	R$ 55,31
869	NOVOFER 45DRG	UND	1	ACHE	R$ 24,32
870	NOVOPRAZOL 20MG 14CAP	UND	90	GLOBO	R$ 5,50
871	NOVOPRAZOL 20MG 28CAP	UND	120	GLOBO	R$ 8,50
872	NOVOPRAZOL 20MG 56CAP	UND	120	GLOBO	R$ 16,50
873	NOVOSORO NF SOL NASAL 30ML	UND	2	GLOBO	R$ 3,00
874	NUTRAPLUS 10% LOC 120ML	UND	10	GALDERMA	R$ 26,32
875	NUTRICAL D 500MG 60CPR	UND	24	FARMOQUIMICA	R$ 55,89
876	NUTRIMAIZ SM SUSP 90ML	UND	2	ANDROMED	R$ 11,90
877	NUTRINFAN 120ML	UND	2	MABRA	R$ 31,87
878	OFLOX SOL OFTA 5ML	UND	4	ALLERGAN	R$ 27,55
879	OFTANE LUBRIF OCULAR 10ML	UND	6	NOVARTIS	R$ 29,15
880	OLCADIL 1MG 20CPR	UND	12	NOVARTIS	R$ 18,34
881	OLCADIL 1MG 30CPR	UND	90	NOVARTIS	R$ 27,50
882	OLCADIL 2MG 20CPR	UND	12	NOVARTIS	R$ 28,91
883	OLCADIL 2MG 30CPR	UND	150	NOVARTIS	R$ 43,37
884	OLCADIL 4MG 20CPR	UND	12	NOVARTIS	R$ 43,59
885	OLCADIL 4MG 30CPR	UND	90	NOVARTIS	R$ 65,40
886	OLEO DE GIRASSOL 120ML FARMAX	UND	36	FARMAX	R$ 7,50
887	OLEO MINERAL 100ML UNIAO	UND	36	UNIAO QUIMICA	R$ 5,54
888	OLEPTAL 300MG CPR VER 1X30 (C1)	UND	20	TORRENT	R$ 38,39
889	OLIGOVIT UP 60CAP	UND	24	ZYDUS	R$ 47,55
890	OMCILON-A EM ORABASE 10GR	UND	4	BMS	R$ 14,53
891	OMEGA 3 EPA 100MG 30CAP FDC	UND	12	DIVICOM	R$ 26,55
892	OMEGA-3 EPA 100MG 100CAP FDC	UND	12	DIVICOM	R$ 58,40
893	OMEPRAMIX 7BL 8CAP+28CAP	UND	4	ACHE	R$ 109,44
894	OMEPRAZOL 40MG 7CAP MEDLEY	UND	12	MEDLEY	R$ 35,66
895	OMNARIS 120DS	UND	36	TAKEDA	R$ 42,85
896	OMNIC OCAS 0,4MG 30CPR	UND	30	ASTELLAS	R$ 203,91
897	ONCICREM A 10GR	UND	8	GEOLAB	R$ 6,70
898	ONETOUCH LANCETAS 25UNID	UND	8	JOHNSON	R$ 17,50
899	ONETOUCH TIRA REAG 25TIRAS	UND	6	JOHNSON	R$ 53,50
900	OPTIVE SOL 10ML	UND	12	ALLERGAN	R$ 38,90
901	ORAP 4MG 20CPR	UND	12	JANSSEN	R$ 17,13
902	ORGANO NEURO CEREBRAL 25DRG	UND	4	GROSS	R$ 37,00
903	OS-CAL D 60CPR	UND	10	SANOFI- AVENTIS	R$ 62,77
904	OSMOGEL 50GR	UND	2	FARMOQUIMICA	R$ 37,80
905	OSTEONUTRI 400UI 600MG 60CPR	UND	20	MEDLEY	R$ 68,34
906	OTO BETNOVATE SOL OTOL 10ML	UND	8	FARMOQUIMICA	R$ 20,04
907	OTOSPORIN SUSP OTOL 10ML	UND	12	FARMOQUIMICA	R$ 9,43
908	OTOSYNALAR GTS 5ML	UND	12	ROCHE	R$ 6,77
909	OUVIDONAL 10ML	UND	36	NEO	R$ 5,50
910	OVESTRION CR 50GR	UND	2	SUPERAFARMA	R$ 38,28
911	OXIMAX 400MCG 30CAP+REFIL MANT	UND	2	HYPERMARCAS	R$ 59,41
912	OXIPELLE CR 20GR	UND	2	VALEANT	R$ 25,65
913	PACO 500/30MG 12CPR	UND	60	EUROFARMA	R$ 17,44
914	PAMELOR 10MG 20CAP	UND	36	NOVARTIS	R$ 13,13
915	PAMELOR 25MG 30CAP	UND	60	NOVARTIS	R$ 30,85
916	PAMELOR 50MG 20CAP	UND	10	NOVARTIS	R$ 30,00
917	PAMELOR 50MG 30CAP	UND	60	NOVARTIS	R$ 45,00
918	PANTOCAL 20MG 14CPR	UND	10	EUROFARMA	R$ 27,09
919	PANTOCAL 40MG 14CPR	UND	60	EUROFARMA	R$ 48,21
920	PANTOCAL 40MG 28CPR	UND	4	EUROFARMA	R$ 98,59
921	PANTOGAR 30CAP	UND	12	BIOLAB	R$ 61,63
922	PANTOHAIR SH 200ML	UND	6	BIOLAB	R$ 78,75
923	PANTONAX 40MG 14CPR	UND	48	MEDQUIMICA	R$ 15,50
924	PANTOPRAZOL 40MG 14CPR MEDL	UND	10	MEDLEY	R$ 50,63
925	PARAQUEIMOL POM 50GR	UND	4	ACHE	R$ 14,40
926	PARASIN 400MG 1CPR	UND	6	ACHE	R$ 8,21
927	PARASIN 40MG/ML 10ML	UND	6	ACHE	R$ 6,99
928	PARIET 20MG 14CPR	UND	2	JANSSEN	R$ 107,77
929	PARLODEL 2,5MG 14CPR	UND	2	NOVARTIS	R$ 46,12
930	PATANOL 5ML	UND	20	NOVARTIS	R$ 45,81
931	PATANOL S 2,5ML	UND	20	NOVARTIS	R$ 45,81
932	PENETRO INALANTE 45ML	UND	2	DAUDT	R$ 14,85
933	PEN-VE-ORAL 500MG 12CPR	UND	60	SUPERAFARMA	R$ 18,35
934	PEN-VE-ORAL 60ML	UND	90	SUPERAFARMA	R$ 19,50
935	PENVIR LABIA 1% 5GR	UND	2	SIGMA	R$ 23,50
936	PEPTOVIT 40MG 14CPR	UND	48	VITAPAN	R$ 14,50
937	PERCOF XPE 120ML	UND	2	SUPERAFARMA	R$ 24,82
938	PERIDAL 10MG 30CPR	UND	2	HYPERMARCAS	R$ 12,82
939	PERLUTAN 1AMP	UND	10	BOEHRINGER	R$ 13,40
940	PERMUT CR 10GR	UND	2	MOMENTA	R$ 10,35
941	PERMUT POM 10GR	UND	2	MOMENTA	R$ 10,35
942	PETIVIT BC 240ML	UND	70	BRASTERAPICA	R$ 12,50
943	PHOSFOENEMA 130ML	UND	36	SUPERAFARMA	R$ 11,55
944	PILEM 0,75MG 2CPR	UND	4	UNIDAS	R$ 7,00
945	PINAZAN 25MG 30CPR C1	UND	2	CRISTALIA	R$ 28,75
946	PLAGEX GTS 10ML	UND	12	TEUTO	R$ 3,50

947	PLAGREL 75MG 28CPR	UND	8	NOVARTIS	R$ 111,65
948	PLAMET 20CPR	UND	1	LIBBS	R$ 24,46
949	PLAQUINOL 400MG 30CPR	UND	6	SANOFI- AVENTIS	R$ 84,79
950	PLASIL 10MG 20CPR	UND	10	SANOFI- AVENTIS	R$ 6,50
951	PLASIL GTS 10ML	UND	24	SANOFI- AVENTIS	R$ 7,33
952	PLETIL ADT 4CPR	UND	4	PFIZER	R$ 11,07
953	PLURAIR 60DS	UND	3	LIBBS	R$ 27,50
954	POLARADEX C/100 ML	UND	20	NATULAB	R$ 4,50
955	POLARAMINE LIQ 120ML	UND	2	HYPERMARCAS	R$ 23,78
956	PONDERA 10MG 20CPR	UND	36	EUROFARMA	R$ 34,37
957	PONDERA 20MG 30CPR	UND	36	EUROFARMA	R$ 103,26
958	PONDERA 25MG 20CPR	UND	30	EUROFARMA	R$ 70,32
959	PONDERA 30MG 30CPR	UND	20	EUROFARMA	R$ 158,15
960	PONSTAN 500MG 24CPR	UND	3	PFIZER	R$ 20,54
961	PONTREX 500MG 24CPR	UND	2	DELTA	R$ 6,40
962	POSTEC POM 20GR	UND	8	APSEN	R$ 81,20
963	PRAZOL 30MG 14CAP MEDL	UND	3	MEDLEY	R$ 31,12
964	PRED FORT COL 5ML	UND	10	ALLERGAN	R$ 32,24
965	PREDSIM 20MG 10CPR	UND	10	HYPERMARCAS	R$ 20,27
966	PREDSIM 5MG 20CPR	UND	4	HYPERMARCAS	R$ 13,94
967	PREDSIM SOL 60ML	UND	10	HYPERMARCAS	R$ 18,89
968	PRELONE 20MG 10CPR	UND	3	ACHE	R$ 17,44
969	PRELONE 5MG 10CPR	UND	3	ACHE	R$ 6,05
970	PRELONE 5MG 20CPR	UND	3	ACHE	R$ 12,04
971	PRELONE 60ML	UND	32	ACHE	R$ 16,03
972	PREMARIN 0,625MG 28CPR	UND	60	WYETH	R$ 32,46
973	PREMARIN CR VAG 26GR	UND	6	WYETH	R$ 35,54
974	PRESS PLUS 2,5/10MG 30CAP	UND	4	BIOLAB	R$ 42,58
975	PRESS PLUS 5/10MG 30CAP	UND	10	BIOLAB	R$ 64,38
976	PRESSAT 2,5MG 30CPR	UND	6	BIOLAB	R$ 18,84
977	PRIMERA 20MCG 21CPR	UND	60	EUROFARMA	R$ 23,05
978	PRIMERA 30MCG 21CPR	UND	60	EUROFARMA	R$ 23,05
979	PRIMOSISTON ORAL 30CPR	UND	4	BAYER	R$ 8,23
980	PROCTO GLYVENOL CR 30GR+10APL	UND	6	NOVARTIS	R$ 19,28
981	PROCTOX H POM 20GR	UND	10	MULTILAB	R$ 14,50
982	PROCTYL 15SUP	UND	6	TAKEDA	R$ 45,69
983	PROCTYL MONODOSE 10BG 3GR 10APLIC	UND	6	TAKEDA	R$ 41,45
984	PROCTYL POM 30GR	UND	32	TAKEDA	R$ 42,57
985	PRODERM EMUL 120ML	UND	6	GALDERMA	R$ 46,90
986	PROFENID 100MG IM 6AMP	UND	3	SANOFI- AVENTIS	R$ 19,33
987	PROFENID 50MG 24CAP	UND	6	SANOFI- AVENTIS	R$ 32,25
988	PROFENID ENTER 100MG 20CPR	UND	4	SANOFI- AVENTIS	R$ 39,07
989	PROFENID GTS 20ML	UND	3	SANOFI- AVENTIS	R$ 20,98
990	PROFERGAN 25MG 20CPR	UND	36	TEUTO	R$ 4,50
991	PROFLAM 100MG 12CPR	UND	36	EUROFARMA	R$ 37,45
992	PROFOL 20CPR	UND	36	MEDLEY	R$ 16,75
993	PROFOL LIQ 100ML	UND	40	MEDLEY	R$ 16,12
994	PROLIVE 30CAP	UND	2	ACHE	R$ 66,50
995	PROLOPA 200/50MG 30CPR	UND	6	ROCHE	R$ 72,56
996	PROLOPA HBS 100/25MG 30CAP	UND	24	ROCHE	R$ 53,85
997	PROMETAZINA 25MG 20CPR PRATI	UND	40	PRATI DONADUZZI	R$ 5,71
998	PROPIL 100MG 30CPR	UND	10	PFIZER	R$ 21,11
999	PROPILRACIL 100MG 30CPR	UND	10	BIOLAB	R$ 18,90
1000	PROPRANOLOL 40MG 30CPR NEO	UND	10	NEOQUIIMICA	R$ 3,00
1001	PROSSO 30CPR	UND	4	EUROFARMA	R$ 54,30
1002	PROTOPIC 0,1% POM 10GR	UND	2	ASTELLAS	R$ 95,77
1003	PROTOVIT PLUS GTS 20ML	UND	36	BAYER	R$ 9,99
1004	PROZAC 20MG 28CAP	UND	36	ELI LILLY	R$ 72,27
1005	PSOREX CR 30GR	UND	10	GSK	R$ 24,19
1006	PSOREX POM 30CPR	UND	10	GSK	R$ 24,87
1007	PURAN T4 100MCG 28CPR	UND	10	SANOFI- AVENTIS	R$ 8,97
1008	PURAN T4 112MCG 28CPR	UND	10	SANOFI- AVENTIS	R$ 17,64
1009	PURAN T4 125 MCG 28CPR	UND	36	SANOFI- AVENTIS	R$ 13,17
1010	PURAN T4 150MCG 28CPR	UND	10	SANOFI- AVENTIS	R$ 14,18
1011	PURAN T4 25MCG 28CPR	UND	20	SANOFI- AVENTIS	R$ 9,51
1012	PURAN T4 50MCG 28CPR	UND	20	SANOFI- AVENTIS	R$ 10,27
1013	PURAN T4 75MCG 28CPR	UND	20	SANOFI- AVENTIS	R$ 11,50
1014	PURAN T4 88MCG 28CPR	UND	20	SANOFI- AVENTIS	R$ 13,51
1015	PURAVIT ADE GTS 20ML	UND	2	MYRALIS	R$ 33,30
1016	PYLORIPAC IBP 7+28CAP	UND	4	MEDLEY	R$ 125,94
1017	PYRIDIUM 100MG 25DRG	UND	2	ZODIAC	R$ 10,78
1018	PYR-PAM SUSP 40ML	UND	2	UCIFARMA	R$ 20,03
1019	QUADRIDERM CR 20GR	UND	4	HYPERMARCAS	R$ 26,61
1020	QUADRINEO CREME 15GR	UND	20	VITAPAN	R$ 10,50
1021	QUADRINEO POMADA 15GR	UND	10	VITAPAN	R$ 10,50
1022	QUELATUS 60CPR	UND	3	EUROFARMA	R$ 73,21
1023	QUELATUS SENIOR 60CPR	UND	3	EUROFARMA	R$ 73,21
1024	QUEROPAX 100MG 30CPR	UND	4	SIGMA	R$ 137,48
1025	QUETIAPINA 100MG 30CPR BIOS	UND	10	BIOSINTETICA	R$ 198,22
1026	QUETIAPINA 25MG 14CPR LEGRA	UND	100	LEGRAND	R$ 17,50
1027	QUETIAPINA 25MG 14CPR MEDL	UND	10	MEDLEY	R$ 48,35
1028	QUINOFLOX 500MG 14CPR	UND	6	BIOLAB	R$ 42,15
1029	QUITLIS 150ML	UND	1	HEBRON	R$ 26,70
1030	RAMIPRIL 5MG 30CPR BIOS	UND	20	BIOSINTETICA	R$ 70,61
1031	RANITIDINA 150MG 20CPR MEDL	UND	2	MEDLEY	R$ 20,35
1032	RARIVIT 120ML	UND	40	GLOBO	R$ 10,50
1033	RARIVIT 40CPR	UND	60	GLOBO	R$ 14,50
1034	RECONTER 10MG 30CPR	UND	20	LIBBS	R$ 82,40
1035	REDOXON 1G LAR CPR	UND	10	BAYER	R$ 11,97
1036	REDOXON GTS 20ML	UND	4	BAYER	R$ 11,15

1037	REDOXON ZINCO 10CPR EFER	UND	2	BAYER	R$ 16,90
1038	REDVIT AMAMENT 6CPR	UND	8	BUNKER	R$ 33,50
1039	REFORGAN 20CPR	UND	2	NIKKHO	R$ 42,26
1040	RELAPAX 10MG 20CPR	UND	350	CAZI	R$ 4,90
1041	RELAPAX 5MG 20CPR	UND	24	CAZI	R$ 3,80
1042	RELESTAT 0,05% 10ML	UND	12	ALLERGAN	R$ 90,96
1043	RELESTAT 0,05% 5ML	UND	6	ALLERGAN	R$ 45,48
1044	REMERON SOLTAB 30MG 30CPR	UND	16	SUPERAFARMA	R$ 187,03
1045	REMILEV 250/ 60MG 20CPR	UND	10	ACHE	R$ 42,78
1046	REMINYL ER 8MG 7CAP	UND	38	JANSSEN	R$ 99,17
1047	RENOPEL - A GEL 0,05% 30GR	UND	2	BIOLAB	R$ 118,72
1048	REPARIL GEL 30GR	UND	60	TAKEDA	R$ 15,46
1049	RETEMIC 5MG 30CPR	UND	2	APSEN	R$ 25,53
1050	RETEMIC UD 10MG 30CPR	UND	2	APSEN	R$ 76,71
1051	RETIN A MICRO 0,1% 20GR	UND	2	VALEANT	R$ 67,72
1052	REUMOTEC 20MG C/10 COMP	UND	20	VITAPAN	R$ 5,90
1053	REUQUINOL 400MG 30CPR	UND	1	APSEN	R$ 63,71
1054	REUTRITE 50 MG C/20 COMP	UND	10	APSEN	R$ 3,00
1055	REVECTINA 6MG 4CPR	UND	10	ABBOTT	R$ 28,87
1056	REVITAM JUNIOR 120ML	UND	4	BIOLAB	R$ 36,26
1057	RIFFOCINA SPR 20ML	UND	6	SANOFI- AVENTIS	R$ 20,96
1058	RIFOTRAT SPRAY C/20ML	UND	10	MULTILAB	R$ 7,40
1059	RINO-LASTIN SPR 10ML	UND	2	MEDA	R$ 34,79
1060	RINOSORO GTS 30ML	UND	4	HYPERMARCAS	R$ 7,85
1061	RIOPAN PLUS 20CPR	UND	2	TAKEDA	R$ 21,12
1062	RIVOTRIL SUB-LING 0,25MG 30CPR	UND	70	ROCHE	R$ 4,75
1063	RIVOTRIL 0,5MG 30CPR	UND	120	ROCHE	R$ 9,42
1064	RIVOTRIL 2,5MG/ML GTS 20ML	UND	60	ROCHE	R$ 14,84
1065	RIVOTRIL 2MG 30CPR	UND	750	ROCHE	R$ 16,48
1066	ROCALTROL 0,25MG 30CPR	UND	2	ROCHE	R$ 107,55
1067	ROSUVASTATINA 10MG 30CPR BIOS	UND	10	BIOSINTETICA	R$ 84,64
1068	ROYTRIN 400/80MG 20CPR	UND	90	ROYTON	R$ 6,60
1069	ROYTRIN SUSP 100ML	UND	90	ROYTON	R$ 6,60
1070	ROZEX GEL 30GR	UND	10	GALDERMA	R$ 47,79
1071	RUSOVAS 10MG 30CPR	UND	70	SIGMA	R$ 39,94
1072	RUSOVAS 20MG 30CPR	UND	40	SIGMA	R$ 69,70
1073	SANDOMIGRAN 20DRG	UND	2	NOVARTIS	R$ 26,93
1074	SANDRENA GEL 28SACH 0,5MG	UND	2	MSD	R$ 27,24
1075	SCAFLAM 100MG 12CPR	UND	4	HYPERMARCAS	R$ 30,40
1076	SCAFLOGIN 100MG 12CPR	UND	100	GLOBO	R$ 5,50
1077	SEAKALM 100ML	UND	10	MULTILAB	R$ 14,50
1078	SEAKALM 20CPR	UND	40	MULTILAB	R$ 12,50
1079	SECDAZOL 1000MG C/2 COMP VITAP	UND	20	VITAPAN	R$ 6,10
1080	SECNIMAX 1000MG C/2 COMP GLOBO	UND	20	GLOBO	R$ 6,50
1081	SELENE 21CPR	UND	90	EUROFARMA	R$ 18,91
1082	SELENE 63 CPR 1ENV	UND	100	EUROFARMA	R$ 13,04
1083	SELOZOK 100MG 30CPR	UND	10	ASTRAZENECA	R$ 67,04
1084	SELOZOK 25MG 30CPR	UND	32	ASTRAZENECA	R$ 20,38
1085	SELOZOK 50MG 30CPR	UND	36	ASTRAZENECA	R$ 40,90
1086	SENAN 30CAP	UND	4	ASPEN	R$ 41,89
1087	SENSIPEL C/100ML	UND	4	DELTA	R$ 15,50
1088	SERETIDE DISK 50/250MCG 60DS	UND	2	GSK	R$ 81,99
1089	SEROQUEL 25MG 14CPR	UND	6	ASTRAZENECA	R$ 45,47
1090	SERTRALINA 50MG 28CPR LEGRA	UND	100	LEGRAND	R$ 42,90
1091	SILDENAFILA 50MG 1CPR LEGRA	UND	10	LEGRAND	R$ 5,00
1092	SILDENAFILA 50MG C/2 COMP NEO	UND	10	NEOQUIIMICA	R$ 5,50
1093	SIMECO PLUS 240ML	UND	8	SUPERAFARMA	R$ 28,09
1094	SINGULAIR 5MG 30CPR	UND	2	MSD	R$ 103,03
1095	SINGULAIR BABY 4MG 30SACH	UND	4	MSD	R$ 164,93
1096	SINOT 400MG SUSP 100ML	UND	8	EUROFARMA	R$ 20,27
1097	SINOT 875MG 14CPR	UND	8	EUROFARMA	R$ 28,20
1098	SINOT CLAV 875/125MG 14CPR	UND	4	EUROFARMA	R$ 59,89
1099	SINOT CLAV SUSP 70ML+SER	UND	4	EUROFARMA	R$ 40,64
1100	SINTOCALMY 300MG 20CPR	UND	12	ACHE	R$ 37,06
1101	SINVAX 20MG 30CPR	UND	20	GEOLAB	R$ 9,50
1102	SINVAX 40MG 30CPR	UND	40	GEOLAB	R$ 17,80
1103	SNIF 3% 45ML	UND	2	EUROFARMA	R$ 18,44
1104	SNIF SC GTS 50ML	UND	2	EUROFARMA	R$ 15,04
1105	SNIF SOL NAS 30ML	UND	2	EUROFARMA	R$ 9,19
1106	SOLAQUIN 4% CR 30CPR	UND	6	VALEANT	R$ 50,55
1107	SOLUGEL 4% 45GR	UND	4	GSK	R$ 49,76
1108	SOLUGEL PLUS 8% 45GR	UND	3	GSK	R$ 54,25
1109	SOMALGIN CARDIO 100MG 32CPR	UND	36	SIGMA	R$ 15,21
1110	SOMALGIN CARDIO 325MG 32CPR	UND	30	SIGMA	R$ 20,76
1111	SOMALGIN CARDIO 81 32CPR	UND	20	SIGMA	R$ 8,74
1112	SOMALIUM 3MG 30CPR	UND	4	ACHE	R$ 16,47
1113	SOMALIUM 6MG 30CPR	UND	4	ACHE	R$ 26,27
1114	SONIN XPE 120ML	UND	2	SINTERAPICO	R$ 7,59
1115	SPECTOFLUX XPE AD 120ML	UND	40	ND	R$ 7,00
1116	SPECTOFLUX XPE PED 120ML	UND	40	ND	R$ 6,00
1117	SPIRIIVA RESPIMAT 2,5MCG 4ML	UND	2	BOEHRINGER	R$ 262,72
1118	STELAZINE 5MG 20CPR	UND	10	GSK	R$ 9,45
1119	STELE 1MG/G CR VAG 50GR	UND	2	BIOLAB	R$ 36,13
1120	STER MD 1,2MG/ML COL 10ML	UND	1	ALLERGAN	R$ 30,36
1121	STIEFCORTIL CAPIL 60ML	UND	2	GSK	R$ 30,19
1122	STIEFCORTIL CR 30CPR	UND	4	GSK	R$ 21,40
1123	STILNOX 10MG 20CPR	UND	2	SANOFI- AVENTIS	R$ 58,74
1124	STIMULANCE 10SACH 5GR	UND	4	EUROFARMA	R$ 36,65
1125	STIMULANCE LATA 225GR	UND	4	EUROFARMA	R$ 86,00
1126	STRESS FORMULA 500MG+ZINCO 30CAP	UND	4	FDC	R$ 25,06

1127	STRESSTABS 600 ZINCO 30CPR	UND	24	PFIZER	R$ 62,34
1128	STUGERON 75MG 30CPR	UND	36	JANSSEN	R$ 21,52
1129	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA SUSP 60ML NEO	UND	60	NEOQUIIMICA	R$ 5,50
1130	SULFAMETOXAZOL +TRIMETROPRIMA 20CPR TEUTO	UND	60	TEUTO	R$ 5,50
1131	SULPAN 25/1MG 20CAP	UND	2	SANOFI- AVENTIS	R$ 21,99
1132	SUMAX 25MG 4CPR	UND	2	LIBBS	R$ 22,18
1133	SUMAX 50MG 2CPR	UND	2	LIBBS	R$ 22,79
1134	SUNDOWN FACIAL PROT SOLAR FPS50 50G	UND	36	JOHNSON	R$ 40,50
1135	SUPLA Z C/30 COMP	UND	20	CDL	R$ 15,50
1136	SUPLAN 30CPR	UND	4	ASPEN	R$ 42,58
1137	SUPLAN 30DRG GEST	UND	2	ASPEN	R$ 51,13
1138	SUPLAN SOL ORAL 150ML	UND	14	ASPEN	R$ 30,42
1139	SUSTRATE 50CPR	UND	90	FARMOQUIMICA	R$ 18,27
1140	SYMBICORT TURB 6/200MCG 60DS	UND	2	ASTRAZENECA	R$ 108,91
1141	SYMBICORT TURB 12/400MCG INAL 60DS	UND	2	ASTRAZENECA	R$ 121,17
1142	SYNTHROID 100MCG 30CPR	UND	36	ABBOTT	R$ 29,61
1143	SYNTHROID 125MCG 30CPR	UND	10	ABBOTT	R$ 32,48
1144	SYNTHROID 150MCG 30CPR	UND	10	ABBOTT	R$ 35,00
1145	SYNTHROID 25MVG 30CPR	UND	10	ABBOTT	R$ 22,00
1146	SYNTHROID 50MCG 30CPR	UND	20	ABBOTT	R$ 25,54
1147	SYNTHROID 75MCG 30CPR	UND	10	ABBOTT	R$ 28,63
1148	SYNTHROID 88MCG 30CPR	UND	10	ABBOTT	R$ 29,10
1149	SYSTANE UL 10ML	UND	20	NOVARTIS	R$ 31,50
1150	TAMARINE PT 250GR	UND	20	HYPERMARCAS	R$ 57,63
1151	TAMIRAM 500MG 7CPR	UND	10	EUROFARMA	R$ 61,16
1152	TAMISA 20MCG 21CPR	UND	36	EUROFARMA	R$ 20,37
1153	TAMISA 30MCG 21CPR	UND	36	EUROFARMA	R$ 20,37
1154	TANDENE 30 CPR	UND	90	BUNKER	R$ 12,90
1155	TANDRILAX 15CPR	UND	36	ACHE	R$ 10,74
1156	TAPAZOL 10MG 50CPR	UND	1	BIOLAB	R$ 19,40
1157	TAVAGRAN 500MG 10CPR LEGRA	UND	10	LEGRAND	R$ 41,50
1158	TECNID 1000MG 2CPR	UND	2	ASPEN	R$ 22,57
1159	TECTA 40MG 30CPR	UND	10	TAKEDA	R$ 189,30
1160	TEGRETOL 400MG 20CPR C1	UND	60	NOVARTIS	R$ 31,62
1161	TEGRETOL 2 % SUSP 100ML	UND	60	NOVARTIS	R$ 17,23
1162	TEGRETOL 200MG 20CPR	UND	100	NOVARTIS	R$ 15,88
1163	TEGRETOL CR 400MG 20CPR	UND	60	NOVARTIS	R$ 36,31
1164	TENADREN 40MG	UND	1	SIGMA	R$ 6,90
1165	TENADREN 80MG	UND	1	SIGMA	R$ 12,93
1166	TENORETIC 100/25CPR	UND	36	ASTRAZENECA	R$ 63,43
1167	TERICIN AT CR VAG 45GR+10APLIC	UND	10	ARESE	R$ 34,33
1168	TERRAMICINA POM OFTA 3,5GR	UND	2	PFIZER	R$ 9,76
1169	TETMOSOL SAB 80GR	UND	2	ASTRAZENECA	R$ 19,26
1170	TETMOSOL SOL 100ML	UND	2	ASTRAZENECA	R$ 18,65
1171	TIBIAL 2,5MG C/28 CPR NEO	UND	36	NEOQUIIMICA	R$ 33,50
1172	TIMASEN SR 50MG 10CAP	UND	20	ACHE	R$ 40,61
1173	TIMOPTOL COL 0,50% 5ML	UND	10	MSD	R$ 11,89
1174	TIORFAN 10MG 18SACH	UND	2	BAGO	R$ 30,90
1175	TOBRADEX COL 5ML	UND	4	NOVARTIS	R$ 26,27
1176	TOBREX COL 5ML	UND	4	NOVARTIS	R$ 21,26
1177	TOFRANIL 25MG 20DRG	UND	20	NOVARTIS	R$ 10,21
1178	TOFRANIL PAMOATO 150MG 30CPR	UND	4	NOVARTIS	R$ 75,88
1179	TOFRANIL PAMOATO 75MG 30CPR	UND	60	NOVARTIS	R$ 46,07
1180	TOLREST 25MG 14CPR	UND	10	BIOSINTETICA	R$ 16,33
1181	TOPISON CR 20GR	UND	2	LIBBS	R$ 37,34
1182	TORAGESIC SL 10MG 10CPR	UND	3	SIGMA	R$ 24,63
1183	TORANTE XPE 100ML	UND	3	EUROFARMA	R$ 27,49
1184	TORVAL CR 300MG 300CPR	UND	36	TORRENT	R$ 24,90
1185	TRAMADOL 50MG 10CPS LEGRA	UND	40	LEGRAND	R$ 15,50
1186	TRAMADOL 50MG 10CPS TEUTO	UND	40	TEUTO	R$ 14,50
1187	TRAMADON 100MG 10CPR	UND	4	CRISTALIA	R$ 48,98
1188	TRAMAL 50MG 10CAP	UND	6	GRUNENTHAL	R$ 45,89
1189	TRANSAMIN 12CPR	UND	4	NIKKHO	R$ 46,56
1190	TRAVATAN 0,004% SOL OFTA 2,5ML	UND	10	NOVARTIS	R$ 94,08
1191	TRAYENTA 5MG 30CPR	UND	12	BOEHRINGER	R$ 179,90
1192	TRIAXIN 1GR IM 1FA+DIL 3,5ML	UND	36	MOMENTA	R$ 22,84
1193	TRIAXIN 500MG IM 1FA 2ML	UND	12	MOMENTA	R$ 14,03
1194	TRIDERM CR 15GR	UND	2	MEDLEY	R$ 61,54
1195	TRILEPTAL 300MG 20CPR	UND	90	NOVARTIS	R$ 38,80
1196	TRIQUILAR 21 DRG	UND	100	BAYER	R$ 7,43
1197	TRISORB 15ML	UND	6	NOVARTIS	R$ 16,29
1198	TROFODERMIN CR 30GR	UND	2	PFIZER	R$ 27,22
1199	TROK CR 10GR	UND	90	EUROFARMA	R$ 10,52
1200	TROK G CR 30GR	UND	4	EUROFARMA	R$ 16,84
1201	TROK -N CR 10GR	UND	90	EUROFARMA	R$ 10,92
1202	TROPINAL 20 CPR	UND	4	SIGMA	R$ 15,38
1203	TROPINAL SOL 15ML	UND	4	SIGMA	R$ 16,57
1204	TYFLEN CRIANCA 60 ML	UND	10	BRASTERAPICA	R$ 6,50
1205	TYLAFLEX GOTAS 15ML	UND	36	MEDQUIMICA	R$ 2,50
1206	TYLELOL PED 60ML	UND	2	JOHNSON	R$ 14,49
1207	TYLEMAX CRIANCA 60ML	UND	20	NATULAB	R$ 5,90
1208	TYLENOL 200MG GTS 15ML	UND	2	JOHNSON	R$ 16,43
1209	TYLENOL BEBE 100MG 15ML	UND	2	JOHNSON	R$ 16,65
1210	TYLEX 30MG 12CPR	UND	60	JANSSEN	R$ 24,59
1211	ULTRACET 10CPR	UND	150	JANSSEN	R$ 36,22
1212	ULTRAPROCT LDO CR 30GR	UND	2	BAYER	R$ 26,57
1213	UNI CLONAZEPAX 2MG 20CPR	UND	40	UNIAO QUIMICA	R$ 10,71
1214	UNI DIAZEPAX 10MG 20CPR	UND	40	UNIAO QUIMICA	R$ 8,90
1215	UNITIDAZIN 50MG 20CPR	UND	20	GENON	R$ 13,26
1216	UNO CICLO SER 1 AMP	UND	20	GLENMARK	R$ 14,64

1217	UNOPROST 2MG 30CPR	UND	20	APSEN	R$ 64,76
1218	UNOPROST 4MG 30CPR	UND	10	APSEN	R$ 100,01
1219	UREADIN 10% LOC 410G	UND	4	ISDIN	R$ 86,90
1220	UREADIN 20% CR 50GR	UND	4	ISDIN	R$ 46,04
1221	UREADIN 3% LOC 153GR	UND	10	ISDIN	R$ 50,31
1222	UREADIN PODOS GEL OIL 75ML	UND	2	ISDIN	R$ 46,00
1223	UREATIV 5% FPS30 CR 50ML	UND	4	GLENMARK	R$ 50,15
1224	UREHIDRA 10% CR 120GR	UND	4	BIOLAB	R$ 47,00
1225	UTROGESTAN 100MG 30CPA	UND	4	HR3	R$ 47,20
1226	VAGIDRAT GEL VAG 30GR+ 10APLIC	UND	2	TEVA	R$ 88,00
1227	VAGIVIT 250MG 6CPR VAG+ 6APLIC	UND	2	EUROFARMA	R$ 34,84
1228	VALERIANE 50MG 20DRG	UND	2	NIKKHO	R$ 44,65
1229	VALERIMED 50MG C/20 COMP	UND	8	CIMED	R$ 13,05
1230	VALERIX 50MG 30CPR VER	UND	4	ARESE	R$ 38,06
1231	VALPAKINE 200MG SOL 40ML	UND	2	SANOFI- AVENTIS	R$ 10,55
1232	VARICELL 320MG 48DRG	UND	20	DIVCOM	R$ 55,35
1233	VASATIV 100MG 30CPR	UND	20	EUROFARMA	R$ 36,56
1234	VASATIV 50MG 60CPR	UND	20	EUROFARMA	R$ 20,96
1235	VASOGARD 100MG 30CPR	UND	10	BIOSINTETICA	R$ 31,50
1236	VASOGARD 50MG 30CPR	UND	4	BIOSINTETICA	R$ 15,48
1237	VASOPRIL 10MG 30CPR	UND	10	BIOLAB	R$ 30,54
1238	VASOPRIL PLUS 20/12 5MG 30CPR	UND	2	BIOLAB	R$ 55,80
1239	VELAMOX 250MG SUSP 150ML	UND	20	SIGMA	R$ 11,90
1240	VENALOT 30CPR	UND	4	TAKEDA	R$ 38,98
1241	VENALOT H CR 120ML	UND	4	TAKEDA	R$ 22,95
1242	VENLAFAXINA 75MG 30CAP EURO	UND	1	EUROFARMA	R$ 99,24
1243	VENLAXIN 150MG 14CAP	UND	10	EUROFARMA	R$ 42,02
1244	VENLAXIN 37,5MG 28CAP	UND	10	EUROFARMA	R$ 25,32
1245	VENLAXIN 75MG 28CAP	UND	40	EUROFARMA	R$ 59,27
1246	VERAPAMIL 80MG 30CPR BIOS	UND	40	BIOSINTETICA	R$ 16,28
1247	VERTIX 10MG 50CPR	UND	30	ACHE	R$ 24,19
1248	VERTIX GTS 30ML	UND	12	ACHE	R$ 7,78
1249	VERTIZINE D 20 CPR	UND	48	ACHE	R$ 54,23
1250	VERUTEX CR 15GR	UND	4	LEO PHARMA	R$ 40,62
1251	VIGADEXA GTS 5ML	UND	4	NOVARTIS	R$ 32,82
1252	VIMOVO 500+20MG 20CPR	UND	2	ASTRAZENECA	R$ 29,86
1253	VITA E 400MG 30CAP	UND	1	ACHE	R$ 27,44
1254	VITACID PLUS CR 15GR	UND	4	THERASKIN	R$ 79,70
1255	VITAMINERALS 60CPR	UND	1	BIOLAB	R$ 69,97
1256	VITANOL - A GEL 0,01% 30GR	UND	2	GSK	R$ 18,71
1257	VITANOL-A CR 0,1% 30GR	UND	2	GSK	R$ 39,20
1258	VITANOL-A GEL 0,05% 30GR	UND	2	GSK	R$ 30,31
1259	VODOL 20MG/ML SPR 60ML	UND	4	ANDROMED	R$ 24,94
1260	VODOL CR 28GR	UND	10	ANDROMED	R$ 16,21
1261	VODOL PREVENT PO 100GR	UND	4	ANDROMED	R$ 22,50
1262	VOLTAREN 75MG 5AMP 3ML	UND	4	NOVARTIS	R$ 13,06
1263	VOMISTOP GOTAS C/10 ML	UND	12	MEDQUIMICA	R$ 3,00
1264	XANTINON 30CPR	UND	10	TAKEDA	R$ 7,22
1265	XEFO 8MG 30CPR VER	UND	2	BIOLAB	R$ 23,54
1266	XYLOCAINA POM LAR 25GR	UND	4	ASTRAZENECA	R$ 15,20
1267	XYLOPROCT 50MG POM 25G APL	UND	4	ASTRAZENECA	R$ 26,16
1268	YASMIN 21CPR VER	UND	40	BAYER	R$ 59,77
1269	YAZ 20MG 24CPR	UND	10	BAYER	R$ 59,77
1270	ZADITEN 20CPR	UND	32	VALEANT	R$ 47,26
1271	ZAP 2,5MG 30CPR	UND	10	MOMENTA	R$ 133,19
1272	ZARGUS 1MG 30CPR	UND	2	BIOSINTETICA	R$ 28,16
1273	ZARGUS 2MG 30CPR	UND	2	BIOSINTETICA	R$ 25,59
1274	ZART 50MG 30CPR	UND	60	EUROFARMA	R$ 27,86
1275	ZART H 50/12,5GMG 30CPR	UND	60	EUROFARMA	R$ 27,38
1276	ZELIX 150MG 1CAP	UND	10	ARESE	R$ 22,34
1277	ZESTRIL 10MG 30CPR	UND	1	ASTRAZENECA	R$ 73,16
1278	ZETRON 150MG 30CPR	UND	32	LIBBS	R$ 87,15
1279	ZIDER 10MG 60CPR	UND	10	LIBBS	R$ 70,83
1280	ZINA 5MG 10CPR	UND	40	EUROFARMA	R$ 27,45
1281	ZYLORIC 100MG 30CPR	UND	40	APSEN	R$ 11,67
1282	ZYLORIC 300MCG 30CPR	UND	6	APSEN	R$ 34,48
1283	ZYPRED SOL OFTA 6ML	UND	16	ALLERGAN	R$ 58,32
1284	ZYRTEC 10MG 12CPR	UND	10	GSK	R$ 39,72
1285	ZYXEM 5MG 10CPR	UND	40	CHIESE	R$ 34,33

JURANDIR LEITE VIEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Fatima Duarte de Brito
Código Identificador:7EAC9046

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
DECLARAÇÃO RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: LAJES/RN - PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 01.717.814/0001-04
Exercício: 2014
Período de referência: JULHO/2013 A JUNHO/2014.
CVA: 201407171053040020106 1

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")			R$ 1,00
CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (2+3+4)	666.415,46	0,00
2	Pessoal Ativo	666.415,46	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = (6+7+8+9)	0,00	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	666.415,46	0,00
11	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		666.415,46
CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		19.753.272,72
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		3,37
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (6,00%)		1.185.196,36
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) -(5,70%)		1.125.936,55
16	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1° do art. 59 da LRF) - (5,40%)		1.066.676,73
CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO(Diário Oficial, Edital, etc)
17	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/00, na data e meio indicados a seguir	18/07/2014	DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas			
inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;			
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 63 da Lei nº 4.320/64.			
Fonte:			
Nota:			

LAJES, 17/07/2014

CLOVIS SECUNDO VALE
Presidente
CPF.: 028.559.762-00

KEILLA TAISE LOPES DE MATOS
Contador
CRC.: 007334/0-3

JOSE LUIZ FREIRE DA COSTA
Tesoureiro
RG.: 1.589.430

MUNICÍPIO: LAJES/RN - PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 01.717.814/0001-04
Exercício: 2014
Período de referência: JULHO/2013 A JUNHO/2014.
CVA: 201407171053040020106 1

											R$ 1,00
		TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL									
CAMPO	.	Semestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Quadrimestre iniciado imediatamente após o período de apuração do excesso			Quadrimestre seguinte			
1	.										
CAMPO	.	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite. (h) = (a)	% DTP (i)	
2	.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - SITUAÇÃO ESPECIAL DE BAIXO CRESCIMENTO									
CAMPO	.	Semestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro e segundo quadrimestres após o período de apuração do excesso			Terceiro e quarto quadrimestres seguintes			
3	.										
CAMPO	.	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite. (h) = (a)	% DTP (i)	
4	.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal											
Fonte:											
Nota:											

LAJES, 17/07/2014

CLOVIS SECUNDO VALE
Presidente

CPF.: 028.559.762-00

KEILLA TAISE LOPES DE MATOS
Contador
CRC.: 007334/0-3

JOSE LUIZ FREIRE DA COSTA
Tesoureiro
RG.: 1.589.430

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:F7DAF6B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES
EDITAL NORMATIVO Nº 01/2014, DE 17 DE JULHO DE 2014

CONCURSO PÚBLICO Nº01/2014 PARA CARGOS DENÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal da CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES, de acordo com a legislação pertinente e com as normas constantes neste Edital e seus anexos, conforme a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1O Concurso Público será regulado pelas normas contidas no presente Edital e seus anexos e será executado pelo **Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES**.
1.2 O Concurso Público destina□se a selecionar candidatos para o provimento de vagas e à formação de cadastro de reserva, relacionados no quadro de vagas constantes do **Anexo I**.
1.2.1 O cadastro de reserva somente será aproveitado mediante a abertura de novas vagas, atendendo aos interesses de conveniência e de oportunidade da **CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES.**
1.2.2 Por cadastro de reserva, entenda□se o conjunto dos candidatos aprovados em conformidade com as regras do presente edital, relacionados na listagem que contém o resultado final do certame, com classificação além das vagas indicadas no **Anexo I** para cada emprego.
1.3 O Concurso Público consistirá de **prova objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório.
1.4 Os candidatos aprovados e convocados para a assinatura do contrato de trabalho realizarão procedimentos pré□admissionais e exames médicos complementares, de caráter unicamente eliminatório, em conformidade com a legislação vigente e de responsabilidade da **CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES**.
1.5 Os candidatos que ingressarem no quadro de pessoal da **CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES** serão regidos pelo Estatuto do Servidor Público Municipal criado lei complementar nº 003/2002.
1.6 As provas referentes ao Concurso Público serão realizadas na cidade de Pilões/RN.
1.7 Os horários mencionados no presente Edital e nos demais editais a serem publicados para o certame obedecerão ao horário oficial de Brasília/DF.

2. DOS EMPREGOS
2.1 Todos os empregos estão listados no **Anexo I**, juntamente com as informações de quantidade de vagas disponíveis, salário mensal e jornada de trabalho semanal.
2.2 O **Anexo II** contém as informação sobre os requisitos acadêmicos e(ou) profissionais para cada emprego.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO
3.1 O candidato aprovado no Concurso Público de que trata este Edital será contratado para o emprego, se atendidas todas as exigências a seguir discriminadas:
a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (decreto n.º 70.436, de 18 de abril de 1972, Constituição Federal, § 1º do Art. 12 de 05 de outubro de 1988 e Emenda Constitucional nº 19 de 04 de junho de 1998, Art. 3º);
b) Ter na data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
c)Estar em dia com o Serviço Militar, no caso do sexo masculino;
d) Estar quite com suas obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos;
e) Possuir os requisitos indicados no **Anexo II** para o emprego ao qual se candidatou;
f) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a contratação em emprego público;
g) Não estar ocupando cargo em administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem ser empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, salvo os casos de acumulação expressas em lei;
h) Cumprir as determinações deste edital, ter sido aprovado na presente Concurso Público e ser considerado apto após submeter-se aos exames médicos exigidos para a contratação.

4. DAS INSCRIÇÕES
4.1 A taxa de inscrição é de R$ 40,00 (quarenta reais) para os cargos de nível fundamental, R$ 60,00 (sessenta reais) para os cargos de nível médio e R$ 80,00 (oitenta reais) para os cargos de nível superior.
4.2 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente via Internet no endereço eletrônico http://www.iades.com.br, no período entre 08 (oito) horas do dia 21 de julho e 22 (vinte e duas) horas do dia 14 de agosto de 2014.
4.2.1 O **IADES** não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
4.2.2 Após a confirmação da inscrição, que ocorrerá ao término da operação, o candidato deverá imprimir o Boleto Bancário para efetuar o pagamento da taxa de inscrição.

4.3 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o 18 de agosto de 2014.
4.3.1 A inscrição do candidato somente será concretizada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, ou do deferimento da isenção da taxa de inscrição validado pelo **IADES**.
4.3.2 O candidato é responsável pela veracidade dos dados cadastrais informados no ato de inscrição, sob as penas da lei.

4.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO
4.4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
4.4.2 É vedada a inscrição condicional, fora do prazo previsto de inscrições, estipuladas no presente edital.
4.4.3 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física - CPF do candidato.
4.4.4 As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo a **CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES** e o **IADES** excluir do Concurso Público o candidato que preencher dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
4.4.4.1 O candidato deverá obrigatoriamente preencher de forma completa o campo referente a nome, data de nascimento, endereço, telefone e *e-mail*, bem como deverá informar o CEP correspondente a sua residência.
4.4.4.2 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
4.4.5 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese, salvo nas condições legalmente previstas.
4.4.5.1 É vedada ao candidato a transferência para terceiros do valor pago da taxa de inscrição.
4.4.6 O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição, que tem ciência e que aceita que, caso aprovado, deverá entregar por ocasião da convocação para a contratação, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o respectivo emprego, conforme o disposto no item 3 deste edital, sob pena de eliminação do certame.
4.4.7 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008.
4.4.8 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional e extemporânea.
4.4.9 No ato da inscrição, o candidato deverá optar por um dos empregos conforme **Anexo I.** Não será admitida ao candidato a alteração de emprego após efetivação da inscrição.
4.4.10 O candidato inscrito por terceiro assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do requerimento de inscrição disponível pela via eletrônica.

4.5 DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
4.5.1 Em conformidade com o Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, haverá isenção do valor da taxa de inscrição para o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e que se declarar membro de família de baixa renda, nos termos da legislação vigente.
4.5.2 Os candidatos que desejarem requerer a isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo da seguinte forma:
a) fazer inscrição no endereço eletrônico http://www.iades.com.br;
b) imprimir, preencher e assinar o formulário para requerimento de isenção da taxa de inscrição disponível no endereço eletrônico http://www.iades.com.br, com a indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico;
c) emitir declaração de próprio punho de que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
d) tirar cópia legível de documento de identidade válido.
4.5.2.1 A documentação indicada no item 4.5.2 poderá ser enviada por meio digital somente para o *e-mail* isencaocamarapiloes@iades.com.br, respeitando os prazos indicados para envio até às 16 (dezesseis) horas do dia 07 de agosto de 2014, ou ser entregue pessoalmente na CAC-IADES-DF, localizada na QE-32 Conjunto C - Lote 2, Guará II-DF, antes do início do prazo de inscrições.
4.5.3 Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição via postal, via fax ou por procurador.
4.5.4 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará na sua eliminação do concurso.
4.5.5 Na data provável de 12 **de agosto de 2014,** será divulgado no endereço eletrônico http://www.iades.com.br o resultado preliminar da apreciação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.
4.5.6 Os candidatos que tiverem **indeferidos** seus pedidos de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição terão 2 (dois) dias úteis subsequentes ao da divulgação do resultado da apreciação, para entrar com recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção por meio digital somente para o *e-mail* recursoisencao@iades.com.br, ou entregar pessoalmente na CAC-IADES-DF, localizada na QE-32 Conjunto C - Lote 2, Guará II-DF.
4.5.6.1 O **IADES** consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

5. DAS INSCRIÇÕES PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
5.1 É assegurado às pessoas com deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou das que vierem a surgir no prazo de validade do concurso público, desde que a atuação no cargo seja compatível com a deficiência, conforme estabelece o Artigo 37, Inciso VIII, da Constituição Federal; Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro 2004.
5.2 O candidato que se declarar com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.
5.3 No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar que está apto a exercer o emprego para o qual se inscreverá.
5.4 Para assegurar a concorrência às vagas reservadas, o candidato com deficiência poderá encaminhar, até o dia 15 de agosto de 2014, via SEDEX, para o IADES – Concurso Público CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES, Caixa Postal 8642, CEP 70.312-970, Brasília (DF), ou ainda entregar presencialmente na CAC-IADES-DF, os documentos a seguir:
a) laudo médico original ou cópia autenticada expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência; e
b) requerimento constante no Anexo IV devidamente preenchido e assinado.
5.5 A Conab e o IADES não se responsabilizam pelo extravio ou atraso dos documentos encaminhados via SEDEX, sendo considerado, para todos os efeitos, a data de postagem.
5.6 Os documentos indicados no subitem 5.4 terão validade somente para este concurso público e não serão devolvidos em hipótese alguma.
5.7 Os candidatos inscritos como pessoas com deficiência e aprovados nas etapas do concurso público serão convocados pelo IADES para a realização de perícia médica, com a finalidade de avaliação quanto à configuração da deficiência e a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência declarada.
5.7.1 Será excluído da lista específica para pessoas com deficiência o candidato que não tiver configurada a deficiência (declarado não portador de deficiência pela junta médica encarregada da realização da perícia), passando a figurar somente na lista de ampla concorrência.

5.7.2 Será excluído do concurso público o candidato cuja deficiência constatada for incompatível com o cargo pleiteado.
5.7.3 O não comparecimento ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas às pessoas com deficiência.
5.8 Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no subitem 5.4 deste Edital, não concorrerão às vagas reservadas para pessoas com deficiência.
5.9 O candidato que, no ato da inscrição, declarar ser pessoa com deficiência, se aprovado e classificado no Concurso Público, terá seu nome publicado em lista à parte e, caso obtenha classificação necessária, figurará também na lista de classificação geral.
5.10 As vagas definidas no presente edital, que não forem providas, por falta de candidatos aprovados com deficiência, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação por emprego.
5.11 Após a contratação do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.
5.12 Na data provável de 22 de agosto de 2014, será divulgado, no endereço eletrônico http://www.iades.com.br, o resultado preliminar das inscrições homologadas para concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência.
5.12.1 O candidato que não tiver sua inscrição homologada, para concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência, poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, de acordo com exposto no item 10 a seguir.

6. DAS SOLICITAÇÕES PARA ATENDIMENTO ESPECIAL NO DIA DE APLICAÇÃO DAS PROVAS
6.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova objetiva e para a transcrição da folha de texto definitivo, deverá encaminhar, até o dia 15 **de agosto de 2014**, via SEDEX para o **Instituto Americano de Desenvolvimento – IADES** – Concurso Público, **CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES**, Caixa Postal 8642, CEP 70.312-970, Brasília-DF, ou ainda presencialmente na CAC-IADES-DF, requerimento de atendimento especial constante do **Anexo IV** devidamente preenchido e assinado e o **Laudo médico** original ou cópia autenticada expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, que justifique o atendimento especial solicitado.
6.1 A candidata lactante deverá preencher e encaminhar o requerimento constante no **Anexo IV**, conforme estabelecido no subitem 6.1, e ainda, levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda e cuidado da criança. A candidata que não levar o acompanhante não poderá realizar a prova.
6.1.1 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
6.1.2 Durante o período de amamentação, a candidata será acompanhada de um "fiscal" do **IADES,** que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital, sem a presença do responsável pela guarda da criança.
6.1.3 O acompanhante se submeterá às instruções contidas no subitem 7.21 e 7.22.
6.2 A solicitação de atendimento especial será atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

7. DAS INSTRUÇÕES PARA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
7.1 A aplicação da prova objetiva está **prevista** para o **dia 14 de setembro de 2014**, e será realizada na cidade de Pilões/RN.
7.2 A duração da prova objetiva será de **04 (quatro) horas**, incluído o tempo para leitura das instruções e preenchimento da folha de respostas da prova objetiva.
7.3 Os locais, datas e horários de realização das provas serão disponibilizados no endereço eletrônico http://www.iades.com.br, na data provável de 08 **de setembro de 2014**.
7.4 Não será enviado, via correio o comprovante definitivo de inscrição, em que consta data, horário e o local da realização das provas objetivas; esse comprovante será disponibilizado conforme o subitem 7.3.
7.5 O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca do local, data e horário de realização da prova, para fins de justificativa de sua ausência.
7.6 O não comparecimento às provas, por qualquer motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste Concurso Público.
7.7 Caso o candidato não consiga visualizar o seu local de prova no endereço eletrônico http://www.iades.com.br, dentro do período fixado, deverá entrar em contato com a CAC-IADES-DF, ou ainda pelo telefone (61) 3574-7200, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário de 10 (dez) às 16 (dezesseis) horas (horário oficial de Brasília), até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas para as devidas orientações.
7.8 O candidato no dia de realização da prova, cuja inscrição estiver constando como não efetivada, e que tenha efetuado o pagamento conforme indicado no Edital Normativo, deverá comparecer a um local de prova munido de comprovante de inscrição e comprovante de pagamento da taxa de inscrição, para que possa realizar a prova.
7.9 A inclusão de que trata o subitem 7.7 será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação quanto à regularidade da referida inscrição.
7.9.1 Será automaticamente cancelada a inclusão do candidato se constatada irregularidade, e serão considerados nulos todos os atos decorrentes do cancelamento efetuado.
7.10 O candidato deverá assinar na lista de presença, de acordo com a assinatura constante do seu documento de identidade, vedada a aposição de rubrica.
7.11 O candidato deverá transcrever, com **caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada de material transparente**, as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas e da folha de texto definitivo será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital, no caderno de provas e na folha de respostas. Em nenhuma hipótese haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.
7.11.1 O candidato é responsável pela devolução das suas folhas de respostas devidamente preenchidas ao final da prova. Em nenhuma hipótese, o candidato poderá sair da sala de aplicação de prova com as folhas de respostas das provas, que constitui o único documento válido para a correção das provas e processamento do resultado do Concurso Público.
7.12 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido das folhas de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital e(ou) com as folhas de respostas, tais como: marcação rasurada ou emendada, campo de marcação não preenchido integralmente e(ou) marcação de mais de uma alternativa por questão.
7.13 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar as suas folhas de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.
7.14 Não será permitido que as marcações nas folhas de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal do **Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES** devidamente treinado.
7.15 Não serão fornecidas, por telefone, fax e(ou) correio eletrônico, informações a respeito de data, local e horário de aplicação das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados na *Internet*, no endereço eletrônico **http://www.iades.com.br**.
7.16 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de **caneta esferográfica de tinta azul ou preta**, fabricada de material transparente, do comprovante de inscrição e de

documento de identidade original**.** Não será permitido em nenhuma hipótese o uso de lápis, lapiseira/grafite e(ou) borracha durante a realização das provas.
7.16.1 Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início, que corresponderá ao do fechamento dos portões.
7.17 O candidato que se retirar da sala de aplicação das provas não poderá retornar a ela, em nenhuma hipótese, exceto se sua saída for acompanhada, durante todo o tempo de ausência, por fiscal ou por membro da coordenação do **Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES**.
7.18 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional; passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo art. 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 24 de setembro de 1997).
7.18.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, cartão de inscrição no CPF, título eleitoral, carteira nacional de habilitação (modelo antigo), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, carteira nacional de habilitação com prazo vencido, carteira de identidade com validade vencida, documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados.
7.18.2 O candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 7.18 deste Edital, não poderá permanecer no ambiente e não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado da Concurso Público.
7.19 Caso o candidato esteja impossibilitado de exibir, no dia de aplicação das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
7.19.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e(ou) à assinatura do portador.
7.20 Não será aplicada prova, em nenhuma hipótese, em local, data e(ou) em horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.
7.21 Não será permitida, durante a aplicação das provas, a comunicação entre os candidatos.
7.21.1 Não será permitida, no local de aplicação da prova a utilização de máquinas calculadoras e(ou)similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.
7.22 No local de aplicação das provas, não será permitido ao candidato manter consigo aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio de qualquer espécie, *walkman*, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, *notebook, tablets* eletrônicos, *palmtop,* receptor, gravador, entre outros).
7.22.1 Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, este deverá permanecer desligado e, se possível, com a bateria retirada durante todo o período de prova, devendo, ainda, ser acondicionado em embalagem fornecida pelo **Instituto Americano de Desenvolvimento – IADES,** e esta deverá, permanecer durante todo o período de prova, embaixo da carteira do candidato.
7.22.2 O descumprimento do disposto nos subitens 6.21 e 6.22 implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.
7.23 Não será permitida a entrada de candidato no local de aplicação das provas com arma de qualquer espécie.
7.24 O **Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES** recomenda que o candidato não leve, no dia de realização das provas, objeto algum citado nos subitens 6.21, 6.22 e 6.23 deste Edital. O funcionamento, ainda que involuntário, de qualquer tipo de aparelho eletrônico durante a realização da prova implicará a eliminação automática do candidato.
7.25 Não será admitido, durante a realização da prova, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato.
7.26 O **Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES** não se responsabilizará por perdas, extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a aplicação das provas, nem por danos a eles causados.
7.27 Em nenhuma hipótese, haverá segunda chamada para a aplicação das provas. O não comparecimento na data, local e horário designado para as provas, implicará a eliminação automática do candidato.
7.28 O controle de horário será efetuado conforme critério definido pelo **Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES**.
7.29 O candidato somente poderá se retirar, definitivamente, da sala de aplicação das provas após 1 (uma) hora de seu início. Nessa ocasião, o candidato não levará, em nenhuma hipótese, o caderno de provas ou as folhas de respostas.
7.30 Somente quando faltarem 30 (trinta) minutos para o término do tempo fixado para realização das provas, o candidato poderá deixar o local levando consigo o caderno de provas.
7.31 A inobservância dos subitens 7.29 e 7.30 deste Edital constarão na ata da sala e acarretará a não correção das provas e, consequentemente, a eliminação do candidato do Concurso Público.
7.32 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado o candidato que, em qualquer etapa do Concurso Público ou durante a aplicação das provas:
a) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos e(ou) ilegais para obter vantagem para si e(ou) para terceiros;
b) for surpreendido dando e(ou) recebendo auxílio para a execução de qualquer uma das provas;
c) utilizar-se de livros, dicionários, notas e(ou) impressos não autorizados e(ou) que se comunicar com outro candidato;
d) for surpreendido portando máquina fotográfica, telefone celular, relógio de qualquer espécie, gravador, *bip*, receptor, *pager*, *notebook, tablets* eletrônicos, *walkman*, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, *palmtop*, régua de cálculo, máquina de calcular e(ou) equipamento similar, em desacordo com o disposto no item 7.22 deste Edital.
e) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e(ou) os candidatos;
f) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e (ou) em qualquer outro meio;
g) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado à sua realização;
h) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem a autorização e(ou) acompanhamento de fiscal ou de membro da coordenação do **Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES**;
i) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas e (ou) a folhas de texto definitivo;
j) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas e (ou) nas folhas de texto definitivo;
k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; ou
l) descumprir este Edital e(ou) outros que vierem a ser publicados.
7.33 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico e(ou) por meio de investigação policial, ter o candidato utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado da Concurso Público.
7.34 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de prova.
7.35 No dia de aplicação das provas, não serão fornecidas, por nenhum membro da equipe de aplicação das provas e(ou) pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e(ou) quanto aos critérios de avaliação e de classificação.

8. DA PROVA OBJETIVA

8.1 As provas objetivas serão aplicadas para todos os níveis e terão caráter eliminatório e classificatório sendo constituídas conforme os quadros a seguir:

8.1.1 **NÍVELSUPERIOR– CONTADOR (CÓDIGO 101)**

PROVAS	CONHECIMENTOS	Nº DE QUESTÕES	VALOR DAS QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO
Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	10	1	10	10 pontos
	Raciocínio Lógico Matemático	5	1	5	
	Noções de informática	5	1	5	
Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Específicos	25	2	50	25 pontos

8.1.2 **NÍVELMÉDIO– DIGITADOR (CÓDIGO 201)/ ASSISTENTE DE SERVIÇOS ELÉTRICOS DE SOM E INFORMÁTICA (CÓDIGO 202)**

PROVAS	CONHECIMENTOS	Nº DE QUESTÕES	VALOR DAS QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO
Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	10	1	10	13 pontos
	Raciocínio Lógico e Matemático	10	1	10	
	Noções de informática	5	1	5	
Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Específicos	25	2	50	25 pontos

8.1.3 **NÍVELFUNDAMENTAL – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (CÓDIGO 301)**

PROVAS	CONHECIMENTOS	Nº DE QUESTÕES	VALOR DAS QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO
Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	10	1	10	15 pontos
	Matemática	10	1	10	
	Conhecimentos Específicos	5	2	10	

8.2 Os conteúdos programáticos referentes à prova objetiva são os constantes do **Anexo III** deste Edital.
8.3 As provas objetivas serão compostas de acordo com o número de questões, distribuídas pelos conhecimentos, sendo cada questão composta por 5 (cinco) alternativas, com uma única resposta correta, pontuadas conforme os quadros constante dos subitens 8.1.1 a 8.1.3.
8.4 A prova objetiva de todos os candidatos será corrigida por meio de leitura ótica**.**
8.5 A pontuação de cada prova constituirá da soma dos pontos obtidos pelos acertos em cada item de conhecimentos, ponderados pelos respectivos valores das questões.
8.6 Estará eliminado deste concurso o candidato que não perfizer o mínimo do total de pontos especificados nos quadros constante dos subitens 8.1.1 a 8.1.3.

9. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE DOS CANDIDATOS

9.1 Será considerado aprovado no Concurso Público o candidato que obtiver a pontuação e a classificação mínimas exigidas para aprovação, nos termos deste Edital.
9.2 O resultado final deste Concurso Público será aferido pelo somatório dos pontos obtidos em todas as fases.
9.3 Havendo empate na totalização dos pontos, **terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos,** conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).
9.4Persistindo o empate, serão aplicados os seguintes critérios:
9.4.1 idade mais avançada;
9.4.2 maior pontuação na disciplina de Conhecimentos Específicos;
9.4.3 maior pontuação na disciplina de Legislação Aplicada a **CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES**;
9.4.4 maior pontuação na disciplina de Língua Portuguesa;
9.4.5 maior pontuação na disciplina de Raciocínio Lógico e Matemático;
9.4.6 maior pontuação na prova discursiva ;
9.5 Os candidatos aprovados neste Concurso Público serão classificados em ordem decrescente de nota final, observado o emprego a que concorrem.
9.6 O resultado final deste Concurso Público será publicado na íntegra no endereço eletrônico http://www.iades.com.br e no Diário Oficial da União por meio de extrato.
9.7 O candidato não aprovado será excluído do Concurso Público e não constará da lista de classificação final.

10. DOS RECURSOS

10.1 Será admitido recurso quanto:
a) ao indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição;
b) ao indeferimento da solicitação para concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência;
c) ao indeferimento da solicitação de atendimento especial no dia da prova;
d) ao gabarito preliminar da prova objetiva;
e) ao resultado preliminar da prova objetiva, desde que se refira a erro de cálculo da nota;
10.2 O prazo para interposição dos recursos será de **2 (dois) dias úteis,** no horário das **10 (dez) horas do primeiro dia às 16 (dezesseis) horas do último dia**, ininterruptamente, contados do primeiro dia útil posterior à data de divulgação do ato ou do fato que lhe deu origem, devendo, para tanto, o candidato utilizar o endereço eletrônico http://www.iades.com.br e seguir as instruções nele contidas.
10.3 O candidato deverá entregar 2 (dois) conjuntos idênticos de recursos, 1 (um) original e 1 (uma) cópia, devendo cada conjunto conter todos os recursos e apenas 1 (uma) capa.
10.4 Cada conjunto de recursos deverá ser apresentado com as seguintes especificações:
a) folhas separadas para questões diferentes;
b) em cada folha, indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pelo **Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES**;
c) para cada questão, argumentação lógica e consistente;
d) capa única constando: nome, assinatura e número de inscrição do candidato; nome do cargo, com o respectivo código, para o qual está concorrendo; endereço e telefone(s) para contato;
e) sem identificação do candidato no corpo do recurso;
f) recurso datilografado ou digitado em formulário próprio, de acordo com o modelo a ser disponibilizado no endereço eletrônico http://www.iades.com.br, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

10.5 O candidato deverá acessar o endereço eletrônico http://www.iades.com.br e preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso, imprimir e enviar, conforme consta no subitem 10.4.
10.6 Os recursos poderão ser entregues pessoalmente na CAC-IADES-DF, ou eletronicamente (na modalidade online) na ÁREA DO CANDIDATO (endereço eletrônico http://www.iades.com.br), com o título de "**RECURSO – CÂMARA PILÕES/RN**".
10.7 O recurso referente ao subitem 10.1 (letra, a) deverá ser encaminhado na forma do subitem 4.5.6.
10.8 O candidato que desejar interpor recurso único por fase do Concurso Público, relativamente ao subitem 10.1, deverá fazê-lo individualmente, em formulário único com a devida fundamentação, não sendo aceito recurso coletivo.
10.9 Se, por força de decisão favorável aos recursos, houver modificação do gabarito preliminar, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo, não sendo admitido recurso dessa modificação decorrente das impugnações.
10.10 Quanto ao gabarito, o candidato que se sentir prejudicado deverá apresentar individualmente o seu recurso, devidamente fundamentado e com citação da bibliografia.
10.11 O ponto correspondente à anulação de questão da prova objetiva, em razão do julgamento de recurso será atribuído a todos os candidatos.
10.12 Quando resultar alteração do gabarito, a resposta correta será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo.
10.13 Em caso de deferimento de recurso interposto, poderá eventualmente ocorrer alteração da classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.
10.14 Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:
10.14.1 Em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
10.14.2 Fora do prazo estabelecido;
10.14.3 Fora da fase estabelecida;
10.14.4 Sem fundamentação lógica e consistente;
10.14.5 Contra terceiros;
10.14.6 Em coletivo;
10.14.7 Com teor que desrespeite a banca examinadora.
10.14.8 Com identificação;
10.14.9 Com a argumentação idêntica à constante de outro(s) recurso(s).
10.15 Em nenhuma hipótese será aceita revisão de recurso, de recurso do recurso ou de recurso de gabarito final definitivo.
10.16 A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
10.17 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.
10.18 Após análise de todos os recursos interpostos de acordo com este capítulo, será publicado o resultado final deste Concurso Público.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1 De acordo com a necessidade da **CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES**, a convocação de candidatos classificados para admissão será feita pela ordem rigorosa de classificação.
11.2 Somente serão admitidos os candidatos convocados que apresentarem exame médico admissional considerados aptos, na época da admissão.
11.3 Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido nos exames médicos.
11.4 Os candidatos aprovados no Concurso Público, convocados para a admissão e que apresentarem corretamente toda a documentação necessária, serão contratados pelo regime do servidor público municipal, instituído pela lei complementar 003/2002.
11.5 A admissão do candidato fica condicionada ainda à observância do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, referente a acúmulo de cargos públicos.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário da Federação dos Municípios do RN- FEMURN, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/Femurn.
12.2 A presente Concurso Público será válida por 2 (dois) anos, contados a partir da data de homologação do resultado final do certame, podendo ser prorrogado, 1 (uma) única vez, por igual período, por conveniência administrativa.
12.3 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.
12.4 A **CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES** e o **IADES** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outros materiais impressos ou digitais referentes às matérias deste Concurso Público, ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.
12.5 Qualquer informação relativa ao Concurso Público poderá ser obtida na CAC-IADES-DF, telefone (61) 3574-7200, localizada na QE 32 – Conjunto C – Lote 2, Guará II-DF, antes do período de inscrição, por intermédio do *e-mail* cac@iades.com.br ou no endereço eletrônico http://www.iades.com.br.
12.6 O atendimento na CAC-IADES-DF será de segunda a sexta, em dias úteis, no horário de 10 (dez) às 16 (dezesseis) horas.
12.7 A **CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES** e o **IADES** não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
a) endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado;
b) endereço residencial desatualizado;
c) endereço residencial de difícil acesso;
d) correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas;
e) correspondência recebida por terceiros; e
f) outras informações divergentes e(ou) errôneas, tais como: dados pessoais, telefones e documentos.
12.8 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e(ou) tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados a esta Concurso Público, quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, irregularidade de documentos, ou ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
12.9 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor não seja objeto de recurso apontado neste Edital.
12.10 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pelo **IADES**, consultada a **CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES**.
12.11 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em ato complementar ao Edital ou aviso a ser publicado no endereço eletrônico http://www.iades.com.br ou Diário Oficial da União.

JOSIVAN SOBRINHO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pilões.

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS, SALÁRIO E CARGA HORÁRIA SEMANAL

CÓDIGO	EMPREGO	NÍVEL	VAGA EFETIVA	CADASTRO RESERVA	CARGA HORÁRA	SALÁRIO BASE
101	CONTADOR	NS	1	CR	40	R$ 2.000,00
201	DIGITADOR	NM	1	CR	40	R$ 724,00
202	ASSISTENTE DE SERVIÇOS ELETRICOS DE SOM E INFORMATICA	NM	1	CR	40	R$ 724,00
301	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NF	1	CR	40	R$ 724,00

a) Será formado cadastro de reserva para todos os cargos e, na hipótese de surgimento de vaga no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Pilões/RN, fica autorizada a convocação de candidatos aprovados nas áreas supramencionadas, na forma de Ato do Presidente da Câmara Municipal de Pilões/RN
b) Quanto à remuneração do empregado/servidor a ser contratado, de acordo com a carga horária definida neste edital, a remuneração deste será de acordo com a carga horária de trabalho estabelecida no edital.

ANEXO II – RELAÇÃO DE EMPREGOS E REQUISITOS

As descrições e as especificações dos cargos da **CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES** constituem-se no registro formal das tarefas e dos requisitos físico, mental e comportamental que lhes são inerentes e estão assim apresentadas:

1 NÍVEL SUPERIOR
CONTADOR (Código 101)
1.1.1 Requisitos: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Contabilidade, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação e registro profissional no Conselho Regional de Contabilidade.
1.1.2 Descrição sumária das atividades: supervisionar, coordenar e orientar a execução da área contábil de acordo com as exigências legais; elaborar e manter atualizados relatórios contábeis; promover a prestação, acertos e conciliação de contas; participar da implantação e execução das normas e rotinas de controle interno; elaborar e acompanhar a execução do orçamento; elaborar demonstrações contábeis e a prestação de contas anual; prestar assessoria e preparar informações econômico-financeiras; atender às demandas dos órgãos fiscalizadores e realizar perícias e outras atividades inerentes ao emprego.

2 NÍVEL MÉDIO
2.2 DIGITADOR (Código 201)
2.2.1 Requisitos: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, expedido por instituição educacional reconhecida pelo órgão próprio do sistema de ensino.
2.2.2 Descrição sumária das atividades: redigir e digitar documentos diversos, arquivamento de documentos, apoio na execução dos processos administrativos, executar outras tarefas compatíveis com as previstas nos cargos de acordo com as particularidades ou necessidades da Câmara Municipal de Pilões.

2.3 ASSISTENTE DE SERVIÇOS ELÉTRICOS DE SOM E INFORMÁTICA (Código 202)
2.3.1 Requisitos: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, expedido por instituição educacional reconhecida pelo órgão próprio do sistema de ensino.
2.3.2 Descrição sumária das atividades: Correta montagem e desmontagem dos equipamentos de som, guarda e manutenção de todo o equipamento de som, bem como pelo fornecimento de peças e acessórios quando solicitados, fornecimento de material de manutenção e limpeza dos equipamentos, transporte e a guarda do equipamento de som durante a realização dos serviços, prestar suporte aos usuários da rede de computadores, detectar defeitos, auxiliar na correção e manutenção dos softwares, prestar assistência na administração da rede de computadores e suporte aos usuários nos aspectos de hardware e software, envolvendo a montagem, reparos e configurações, realizar a montagem e manutenção de computadores (Desktop), fazer limpeza interna de computadores, manutenção básicas em impressoras, como, limpeza interna, trocas de toners e cartuchos, efetuar os back-ups e outros procedimentos de segurança dos dados armazenados. Instalar softwares de up-grade e fazer outras adaptações e modificações para melhorar o desempenho dos equipamentos.

3 NÍVEL FUNDAMENTAL
3.1**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Código 301)**
3.1.1 REQUISITOS:
Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino fundamental (antigo primeiro grau) ou equivalente, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
3.1.2 SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:
Trabalhos de limpeza, conservação e organização de mobílias. Lavar e limpar cômodos, pátios, pisos, carpetes, terraços e demais dependências da sede da autarquia; Polir objetos, peças e placas metálicas. Preparar e servir café, chá, água, etc. Remover, transportar e arrumar móveis, máquinas e materiais diversos. Guardar e arranjar objetos, bem como transportar pequenos objetos. Transmitir recados. Buscar e entregar documentos em agências bancárias. Executar, enfim, outras tarefas do cargo sob a ordem do Superior imediato. Controlar o estoque e sugerir compras de materiais pertinentes de sua área de atuação. Zelar pelo material de uso diário e permanente, tendo o cuidado de não desperdiçar materiais e utensílios diversos. Executar outras tarefas correlatas.

ANEXO III- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

A. NÍVEL SUPERIOR

CONHECIMENTOS BÁSICOS

LínguaPortuguesa: Compreensão e interpretação de textos, com domínio as relações morfossintáticas, semânticas,discursivas e argumentativas. Tipologia textual. Coesão e coerência. Ortografia oficial. Acentuação gráfica.Pontuação. Formação e emprego das classes de palavras. Significação de palavras. Sintaxe da oração e do período. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do sinal indicativo de crase.

Raciocínio Lógico: Estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. Lógica sentencial (ou proposicional): proposições simples e compostas;t abelas□verdade; equivalências; leis de De Morgan; diagramas lógicos. Lógica de primeira ordem. Princípios de contagem e probabilidade. Operações com conjuntos. Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais.
Noções de Informática: Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos Informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software, instalação de periféricos. Edição de textos, planilhas e apresentações (ambiente Microsoft Office). Noções de sistema operacional (ambiente Windows). Redes de computadores: conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet. Programas de navegação: Mozilla Firefox e Google Chrome. Programa de correio eletrônico: Sítios de busca e pesquisa na Internet. Redessociais. Computação na nuvem(cloud computing). Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Segurança da informação: procedimentos de segurança.Noções de Vírus, worms e pragas virtuais. Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, antispywareetc.). Procedimentosde backup.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CONTADOR (código 101)

1 Conceitos, objetivos e finalidades da contabilidade. 2 Patrimônio. Estrutura e configurações. 3 Fatos contábeis. Conceitos, fatos permutativos, modificativos e mistos. 4 Contas. Conceitos, contas de débitos, contas de créditos e saldos. 5 As contas patrimoniais. As contas de receitas, despesas e custos. As contas de compensação. A equação patrimonial. O regime de caixa e o de competência. Os lançamentos e suas retificações. 6 Plano de contas. Conceitos, elenco de contas, função e funcionamento das contas. 7 Escrituração contábil. Lançamentos contábeis, elementos essenciais, fórmulas de lançamentos, livros de escrituração, métodos e processos. 8 Contabilização de operações contábeis diversas. Juros, descontos, tributos, aluguéis, variação monetária e cambial, folha de pagamento, compras, vendas e provisões, depreciações e baixa de bens. 9 Análise e conciliações contábeis. Composição de contas, análise de contas, conciliação bancária. 10 Balancete de verificação. Modelos e técnicas de elaboração. 11 Balanço patrimonial. Objetivo e composição. 12 Demonstração de resultado de exercício. Objetivo e composição. 13 Análise das Demonstrações Financeiras. 13.1 Análise Contábil. Objetivos, limitações, clientela, cuidados prévios, preparação dos demonstrativos contábeis. 13.2 Análise vertical estática e dinâmica. 13.3 Análise horizontal, conversão de valores nominais e reais. 13.4 Análise por quocientes. Liquidez, solvência, endividamento, garantia de capitais de terceiros, imobilizações, rotação de valores, rentabilidade. 14 DVA – Demonstração de Valor Adicionado. Objetivo e composição. 15 Fluxo de caixa. Objetivo e composição. 16 DMPL – Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido. Objetivo e composição. 17 Princípios Fundamentais da Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade aprovados pelas Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade Nº 750, de 29 de dezembro de 1993; e Nº 1.111, de 29 de novembro de 2007. 18 Lei Federal no 6.404, de 15 de dezembro de 1976. 18.1 Pronunciamentos do CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis). 19 Balanços e Demonstrações exigidas pela Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964. 19.1. NBCT 16 (Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público). 20 Gestão financeira. 20.1 Finanças nas organizações. 20.2 Administração de recursos materiais e patrimoniais. 20.3 Indicadores de resultados contábeis e financeiros. 21 Orçamento público. 21.1 Princípios orçamentários. 21.2 Diretrizes orçamentárias. 21.3 Processo orçamentário. 21.4 Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público. 21.5 Receita e despesa Página 23 de 28 públicas. 21.6 Suprimento de fundos. 21.7 Restos a pagar. 21.8 Despesas de exercícios anteriores. 22 Compras na Administração Pública. 22.1 Licitações e contratos. 22.2 Princípios básicos da licitação. 22.3 Comissão Permanente de Licitação. 22.4 Comissão Especial de Licitação. 22.5 Pregoeiro. 22.6 Legislação pertinente. 22.7 Dispensa e inexigibilidade de licitação. 22.8 Definição do objeto a ser licitado. 22.9 Planejamento das compras. 22.10 Controles e cronogramas. 22.11 Registros cadastrais/habilitação.

B. NÍVEL MÉDIO

CONHECIMENTOS BÁSICOS

Língua Portuguesa

1 Compreensão e intelecção de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego do sinal indicativo de crase. 6 Formação, classe e emprego de palavras. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Colocação pronominal. 11 Regência nominal e verbal. 12 Equivalência e transformação de estruturas. 13 Paralelismo sintático. 14 Relações de sinonímia e antonímia.

Raciocínio Lógico e Matemático

1 Resolução de problemas envolvendo frações, conjuntos, porcentagens, sequências (com números, com figuras, de palavras). 2 Raciocínio lógico-matemático: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos.

Noções de informática

1 Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados ao uso de informática no ambiente de escritório. 2 Aplicativos e uso de ferramentas na internet e(ou) intranet. 3 Softwares do pacote Microsoft Office (Word, Power Point e Outlook) e suas funcionalidades. 4 Sistema operacional Windows 7. 5 Rotinas de backup e prevenção de vírus.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

DIGITADOR (Código 201)

Conhecimento software Windows: componentes da área de trabalho, componentes das janelas, configuração do painel de controle, área de transferência, executando uma aplicação, gerenciamento de arquivos no Windows Explorer, gerenciamento de pastas no Windows Explorer, gerenciamento de lixeira, formatação e cópias de discos, calculadora, bloco de notas, Paint, utilização de ajuda, sistema de menus, atalhos e ícones. Word: Atalho e barra de ferramentas, modos de seleção de texto, formatação de fonte, formatação de parágrafo, inserção de símbolos, figuras, Wordart, arquivos, bordas, marcadores e numeração, tabulação, quebras, textos em colunas, tabelas, modos de visualização, cabeçalho e rodapé, numeração de páginas, mala direta, verificação ortográfica, localização e substituição de texto, impressão, modelos. Correspondência oficial, Formas de tratamento e atendimento; Liderança; Normas de conduta; Hierarquia funcional; Direitos e Deveres do funcionário; Relações Humanas no trabalho; Noções de Ata. Normas ABNT, conhecimento das normas de elaboração bibliográfica, apresentações de documentos em gerais.

ASSISTENTE DE SERVIÇOS ELÉTRICOS DE SOM E INFORMÁTICA (Código 202)

Conhecimentos de hierarquia; Trabalho em equipe, regras básicas para o sucesso profissional. Equipamentos de eletrônicos; conhecimentos básicos de eletricidade. Conhecimentos de execução de serviços em circuitos de iluminação; Técnicas: imagens, câmara eletrônica, configurações de equipamentos, , iluminação básica, sonoplastia e captação sonora; Equipamentos de multimídia. Conceitos de informática, hardware (memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs) e software (compactador de arquivos, chat, clientes de e-mails, gerenciador de processos). Ambientes operacionais: Windows 7. Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer). Planilhas eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc). Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome), busca e pesquisa na Web.

C. NÍVEL FUNDAMENTAL

CONHECIMENTOS BÁSICOS –

Língua Portuguesa

1 Interpretação de texto. 2 Acentuação gráfica. 3 Ortografia. 4 Encontros vocálicos. 5 Sinais de pontuação. 6 Morfologia: classes de palavras e suas flexões (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, verbo, pronome, advérbio e preposição). 7 Estrutura e formação de palavras. 8 Termos essenciais da oração. 9 Pontuação. 10 Concordância verbal e nominal. 11 Fonologia: letra, dígrafo, tipos de fonema.

Matemática

1 Números naturais, números fracionários. 2 Sistema de numeração decimal. 3 Operações (soma, subtração, multiplicação e divisão) com números naturais e com números fracionários. 4 Geometria: medida de comprimento e de área de figuras planas. 5 Resolução de problemas envolvendo medidas de tempo, medidas de comprimento, medidas de áreas de figuras planas, dinheiro. 6 Resolução de problemas; representação do termo desconhecido; Cálculo do termo desconhecido; Resolução de problemas. 7 Divisibilidade; Múltiplos e divisores; Conjunto dos múltiplos de um número; Conjunto dos divisores de um número; Números primos. 8 Máximo divisor comum; processos práticos para o cálculo do mdc; Números primos entre si. 9 Mínimo múltiplo comum; processos práticos para o cálculo do mmc; Propriedades do mmc.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS (código 301)

Noções sobre segurança no exercício da função: utilização e manuseio de aparelhos elétricos; Noções Básicas sobre EPI (Equipamentos de Proteção Individual); Noções sobre segurança no manuseio e transporte de materiais de limpeza; Normas básicas de higiene; Noções sobre conservação: limpeza de salas, mesas, arquivos, armários, chão, banheiros; Conhecimentos de materiais e equipamentos de limpeza; Noções de Segurança no Trabalho: acidentes e prevenção; Normas de segurança e proteção; Noções sobre manuseio e utilização de equipamentos de proteção;Noções de Primeiros Socorros.

ANEXO IV – REQUERIMENTO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA E(OU) QUE TEM NECESSIDADES ESPECIAIS

O(A) candidato(a) _____, CPF no _____,
candidato(a) ao Concurso Público da **CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES** para contratação do quadro de pessoal, visando ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva.
Concorrendo ao emprego _____, código ____ _____, regido pelo Edital no 1 da Concurso Público **1/2014 – CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES**, de **XX de julho de 2014**, vem requerer conforme a seguir.
( ) vaga especial para pessoa com deficiência;
( ) solicitação de atendimento especial no dia de aplicação das provas.
Nessa ocasião, o(a) referido(a) candidato(a) apresentou laudo médico com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:
Tipo de deficiência de que é portador: _____.
Código correspondente da (CID): _____.
Nome e número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico responsável pelo laudo:
_____.

Observação: não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como, miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres. Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto Federal no 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2004, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não homologação de sua situação, por ocasião da realização da perícia médica.

No quadro a seguir selecione o tipo de prova e (ou) o(s) tratamento(s) especial(is) necessário

1. Necessidades físicas: ( ) sala térrea (dificuldade para locomoção) ( ) sala individual (candidato com doença contagiosa / outras) especificar_____. ( ) mesa para cadeira de rodas ( ) apoio para perna ( ) mesa e cadeira separadas **1.1. Auxílio para preenchimento** ( ) dificuldade/impossibilidade de escrever ( ) da folha de respostas da prova objetiva **1.2. Auxílio para leitura** (ledor) ( ) dislexia ( ) tetraplegia	**2. Necessidades visuais** (cego ou pessoa com baixa visão) ( ) auxílio na leitura da prova (ledor) ( ) prova em *braille* ( ) prova ampliada (fonte entre 14 e 16) ( ) prova superampliada (fonte 28) **3. Necessidades auditivas** (perda total ou parcial da audição) ( ) intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) ( ) leitura labial ( ) uso de aparelho auditivo – mediante justificativa médica **4. Outros** ( ) Tempo Adicional – mediante justificativa médica **5. Amamentação** ( ) sala para amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê)

_____, _____ de _____ de 20____.

_____
Assinatura do(a) candidato(a)

Publicado por:
Arlenilton Pereira da Silva
Código Identificador:9323F5F5